This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Digitized by Google

Ch 254.9.10

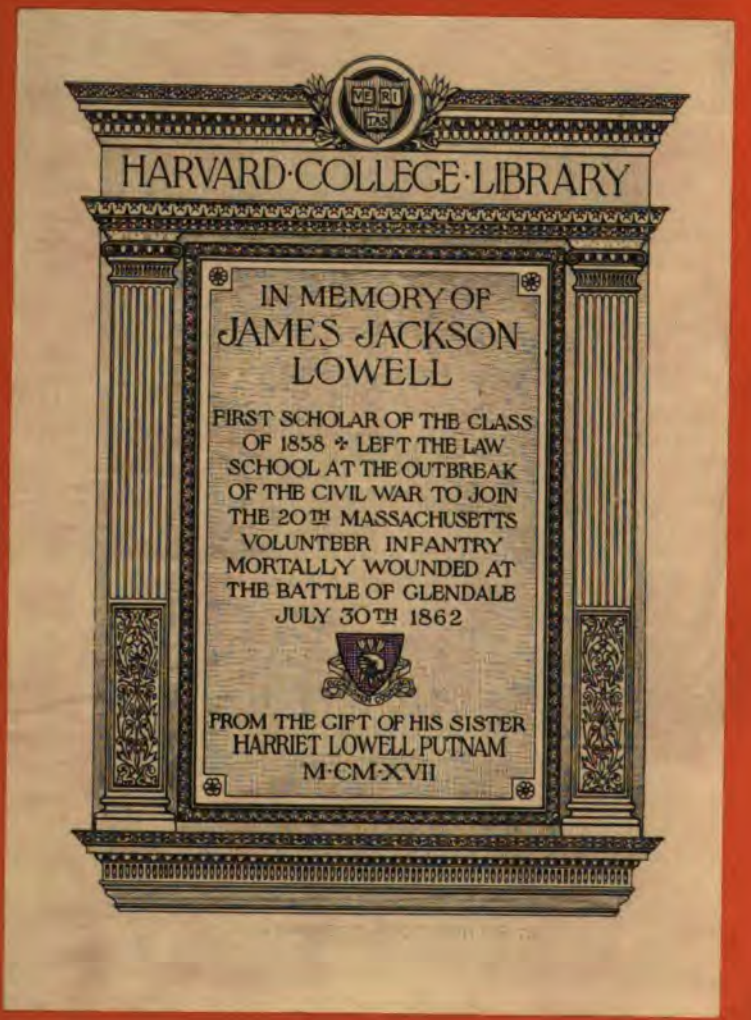

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

MACAU

E

OS SEUS HABITANTES

Digitized by Google

Digitized by Google

BENTO DA FRANÇA

MACAU

E

OS SEUS HABITANTES

RELAÇÕES COM TIMOR

Os portuguezes sômos do Occidente.
Imos buscando as terras do Oriente.
Lusiadas, canto I, est. L.

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1897

Digitized by Google

C. 2 254, 9.10

HARVARD
UNIVERSITY
LIBRARY
MAY 19 1970

Digitized by Google

Dedicatoria

A minha mulher, solícita companheira das minhas longiquas peregrinações, como lembrança dos nossos primeiros tempos de casados e tributo de gratidão.

O. D. e C.

O auctor

Digitized by Google

Digitized by Google

ADVERTENCIA

A obra que apresento a publico é filha das observações feitas e apontamentos tirados durante cerca de quatro annos de permanencia nas nossas possessões junto da China e da Oceania.

Não tem grandes pretensões o trabalho, mas afianço que foi elaborado com amor e consciencia, e creio achar-se aqui compendiado tudo de mais interessante e util que possa importar aos que tenham interesse, ou tão sómente curiosidade, em conhecer os nossos recursos e vida na antiga Cathay, ao que acresce fornecer bastas noticias sobre Timor, districto que, com o de Macau, constitue a nossa provincia ultramarina mais oriental.

Estive em terras portuguezas de alem mar, dou conta do que vi e das sensações experimentadas; d'est'arte julgo concorrer para que nos vamos todos familiarisando com os dominios coloniaes. Se vi mal e falseei as conclusões, talvez que os bons desejos de elucidar o publico dêem azo a que penna mais auctorisada me corrija os erros, estabelecendo a verdade.

É sempre de vantagem ventilar estes assumptos.

O plano do livro é este: *Resumo da historia de Macau. Noticia geographica administrativa e politica. Raças, usos e costumes dos habitantes de Macau. Relações com Timor, dados sobre a ultima colonia.*

A primeira parte é extrahida de outra obra do auctor, *Subsidios para a historia de Macau*, mandada publi-

Digitized by Google

car a expensas do ministerio da marinha e ultramar em 1888.

A segunda foi compilada de informações officiaes e varias rebuscas; contém um documento curioso para os camoneanos.

A terceira nasceu, principalmente, de observações *de visu*.

A quarta consta da materia contida n'um folheto escripto por mim para a *Bibliotheca do povo e das escolas*, acrescentada com varios artigos que publiquei em differentes jornaes.

Devo tambem prevenir os leitores de que, na terceira parte não tenho em vista descrever os costumes chinezes em toda a sua interessante e complicada contextura, apresento apenas um pallido escorço do viver dos que habitam Macau. Como, todavia, a curiosidade de alguns se póde aguçar, permittam-me que lhes indique onde a poderão satisfazer.

Afóra outras de menor vulto, recommendâmos-lhes as seguintes publicações:

Apontamentos de uma viagem de Lisboa á China e da China a Lisboa — Carlos José Caldeira.

Cartas da India e da China, etc., etc. — José Ignacio de Andrade.

Os chins de Macau — Manuel de Castro Sampaio, Hong-Kong, 1867.

La vida en el Celeste Imperio — Edoardo Toda, Madrid, 1887.

A China e chins — Henrique C. R., Lisboa, Montevideu, 1888.

A travers la Chine — por Rousset.

Ten years in China — J. Thompson.

L'empire chinois — par Luc.

Traços do Extremo Oriente — Wenceslau de Moraes, Lisboa, 1895.

Jornadas pelo mundo. A caminho de Pekin. Em Pekin — conde de Arnoso, 1896.

Digitized by Google

PRIMEIRA PARTE

EPITOME HISTORICO DE MACAU

SUMMARIO

CAPITULO I: Primeiras relações com os chinas. — CAPITULO II: Do começo do estabelecimento até á introducção das alfandegas chinezas. — CAPITULO III: Do estabelecimento das alfandegas chinezas até á sua destruição.

CAPITULO I

Primeiras relações com os chinas

Foi depois da conquista de Malaca, em 1511, que as frotas portuguezas começaram a afoutar-se pelos mais remotos mares; n'estas navegações tiveram os nossos ensejo de travar relações com os chins, cujo commercio a todos tentava.

Diogo Lopes de Sequeira já em 1509, e em Malaca, tinha recebido agasalho e auxilio dos habitantes do Celeste Imperio, quando ali foi victima de umas ciladas dos indigenas.

Affonso de Albuquerque, por occasião da conquista, fez-lhes promettimentos para os ater ao commercio do porto, mas a guerra intensa em que andou por largo tempo afastou os chinas do nosso contacto.

Até 1517 permaneceram as cousas n'este pé.

O governador da India, Lopo Soares de Albergaria, para se antecipar aos desejos da côrte fez, na frota de Fernam Peres de Andrade, partir Thomé Pires, que veiu a largar para a China na qualidade de embaixador em junho do referido anno.

Digitized by Google

Por esta occasião apparecia em Gôa o portuguez Raphael Perestrello, riquissimo do commercio feito no Celeste Imperio.

O apparecimento de navios portuguezes nas proximidades de Cantão deu rebate, e o mandarim dos mares veiu ao encontro dos nossos barcos com suas embarcações.

De bordo não lhe deram os portuguezes signaes de hostilidade, facto que grangeou aos nossos bom acolhimento.

Aportando á povoação, communicou Andrade ás auctoridades respectivas o fim a que vinha, e confiou aos chins o embaixador e sete pessoas da comitiva.

Feito isto, cruzou quatorze mezes na costa; colheu dados sobre o littoral; e por fim fez constar nos portos de Cantão, Tamau e Nantó que ouviria as queixas, que houvesse contra a sua gente.

Este proceder calou no animo dos chinas a nosso favor.

Thomé Pires, que veiu a saír de Cantão em 1520, em consequencia dos numerosos processos a que foi sujeito, só logrou alcançar Pekin em 1521.

O imperador, avergado pelo prestigio do nome portuguez, estava propenso a conceder o que principalmente desejavamos, o estabelecimento dos nossos n'um ponto da costa.

Sobreveiu porém um percalço, que prejudicou por completo tão boas disposições.

Simão de Andrade, que parece fôra mandado em busca de novas de Thomé Pires, chegou a Tamau, começou uma fortaleza, mandou levantar forca, entrou a correr sobre os navios chinas, etc., etc.

Em summa, vivendo elle e os de bordo em repellente dissolução, vexavam, insultavam e ultrajavam os chins e suas familias.

Isto irritou sobremaneira os indigenas, que começaram a desacreditar-nos ante os mandarins, taxando-nos de piratas e movendo-nos crua e pertinaz guerra.

Por infelicidade nossa abundavam as provas do mau comportamento, que tiveramos.

Digitized by Google

Isto, junto ao facto de chegar a Cantão o ex-regulo de Malaca, para representar perante o *Senhor do Mundo* (de quem era vassallo) contra a extorsão praticada pelos portuguezes, fez com que a côrte do Celeste Imperio exigisse as credenciaes a Thomé Pires.

Estas, por altivas e pouco concordantes entre si e com os costumes da China, favoreceram ensejo ao conselho do imperio para declarar o nosso embaixador como espião, a fim de facilitar a Portugal a conquista da China á similhança do que tinha sido feito na India.

O imperador, em vista d'isto, resolveu que Thomé Pires não fosse á sua presença, ficando para se decidir da sua sorte.

N'este comenos morreu o imperador, e Thomé Pires teve que esperar que o novel imperante resolvesse do seu destino.

Contra a opinião do conselho, que queria que embaixador e sequito fossem executados, resolveu o soberano mandar transferil-os para Cantão, onde presos esperariam a restituição de Malaca para assim obterem a liberdade sob condição de não voltarem á China, ou julgal-os pelas leis do imperio, se a restituição se não fizesse.

Thomé Pires gastou quatorze mezes de Pekin a Cantão.

Simão de Andrade e os seus continuavam e recrudesciam nas proezas, e por tal sorte irritaram os mongoes, que estes, escudados no procedimento do imperador para com Thomé Pires, resolveram-se a dar caça aos navios dos nossos, cercando as embarcações em 27 de junho de 1521.

Os chins accommetteram-n'os com denodo, de sorte que se não fôra o concurso de navios chegados de Malaca, talvez não lograssem os nossos a afortunada fuga, que pozeram em pratica a 8 de setembro.

Os chins, irritados com todos estes factos, nunca mais deram quartel a portuguez algum, que surgisse no porto.

Thomé Pires, que então acabava de chegar, foi, com os do seu sequito, encerrado n'uma masmorra, onde todos se finaram.

Os presentes, que o embaixador levava, foram totalmente roubados.

Digitized by Google

El-rei D. Manuel tinha dado instrucções, para que uma frota partisse da India levando, como embaixador á China, Martim Affonso de Mello, fidalgo da sua côrte.

Largando de Gôa em 1521, chegou Martim Affonso a Tamau exactamente quando os animos estavam mais exaltados.

Elle ia desprevenido, e os chinas caíram-lhe em cima com impetuosidade.

Valeu-lhe uma borrasca que afugentou a esquadra chineza, dando tempo a Martim Affonso a fazer-se ao largo, convencido de que era mais proveitoso retroceder.

*

* *

Segue-se uma epocha (1523 a 1541), em que não temos noticia de que navios portuguezes se aventurassem pelos mares da China.

O fim d'este praso coincide, pouco mais ou menos, com a epocha do descobrimento do Japão por tres portuguezes; e é interessante pensar como este facto veiu concorrer para que se reatassem as nossas relações com a China.

De Malaca formou-se uma grande corrente de navegação para o Imperio do Sol Nascente; muitos dos nossos mercadores iam-se estabelecendo por lá, e a religião christã foi-se ao mesmo tempo alastrando.

S. Francisco Xavier, que tambem visitou o Japão, concorreu muito para nos radicar áquella gente.

Quasi todos os soberanos da ilha Kiu-siu se compenetraram das vantagens do nosso commercio; e, como elles estavam em permanente guerra, facil foi aos nossos especular com os ciumes havidos entre os litigantes.

*

* *

De 1541 a 1549 começaram a apparecer novamente estabelecimentos dos portuguezes em Tamau, San-cho-an, Samp-á-cau, Ning-pó e Chinchéo, todos portos da China.

Digitized by Google

E, como poderia admittir-se a acquiescencia dos chins aos nossos desejos depois do succedido em 1521, 1522 e 1523, a não se suppôr uma causa determinante?

É que elles, invejando o commercio que o Japão fazia comnosco, trataram de procurar o nosso contacto no mar, e breve começámos a commerciar aqui e ali.

Admittido este facto, vejâmos agora como conseguiram os nossos fixar-se em Macau.

*

* *

Em 1556, fins do anno, infestava as paragens do golfo chinez um famigerado pirata, por nome Chan-si-lau, o qual levava o terror e a devastação aos povos do littoral.

N'esta conjunctura, querendo captivar os mandarins no interesse do nosso commercio, deram os portuguezes repetidos ataques áquelle pirata, logrando exterminar-lhe as forças.

É geralmente acceito que foi em premio d'este relevante serviço que o imperador Chetseng (em vida, Kia-tsing) nos deu a posse de Macau.

O que é hoje cidade, era então uma pequena peninsula de menos de 4 kilometros quadrados de area, deserta e arida, cercada de inhospitas ilhas e apenas ligada por uma lingua de terra á grande ilha de Ian-chan.

CAPITULO II

Do começo do estabelecimento até á introducção das alfandegas chinezas

É dos fins de 1556 ou principios de 1557 que data o nosso estabelecimento em Macau; e eis os portuguezes com residencia assente na antiga Cathay, que começaram a denominar China.

Digitized by Google

Á falta de documentos, é-nos apenas licito conjecturar que a população primitiva de Macau havia de ser diminuta e quasi exclusivamente composta de homens, mercadores em busca de fortuna.

Memorias de 1560 accusam no estabelecimento novecentas almas: mercadores, grande numero de malaios de ambos os sexos, alguns indús e cafres, afóra os naturaes do Celeste Imperio, que eram em grande numero.

O primeiro nome, que deram os nossos á terra, foi: *povoação do Santo Nome de Deus de Macau.*

Diz-se que a palavra Macau nasceu da veneração dos naturaes pelo idolo *Ama* e da denominação, que davam ao porto *Gao,* o que junto produziu *Amagao.*

Das rarissimas noticias, que chegam até nós do principio da occupação portugueza, deprehende-se apenas que os primeiros tempos se passaram sem governo definido.

O interesse commum seria talvez a lei a que todos obedeciam.

É assim que se explica como começaram logo a edificar casas e templos.

Tudo leva a crer que o governo de Gôa não tomasse muito a serio o estabelecimento e receiasse mandar para lá auctoridades, visto o succedido em Tamau, Chinchéo, e, sobretudo Ning-pó.

Alguns chegam a affirmal-o, dizendo que o governador só para lá mandava empregados incommodos.

*

* *

Entre os nomes dos funccionarios irrequietos, que o governador da India relegava para Macau, cita-se o do nosso incomparavel poeta Luiz de Camões.

Seja como for, o que é facto averiguado é que Camões foi nomeado provedor dos defuntos e ausentes na China.

Parece-nos provavel que o grande vate houvesse partido na armada, que levava Fernão Martins por capitão mór dos mares da China e Japão.

Digitized by Google

Combinando datas e uns e outros escriptos, póde bem crer-se que foi a armada de Fernão Martins, que bateu o celebre pirata Chan-si-lau, o que torna de toda a possibilidade que Camões compartilhasse n'esse combate a gloria dos seus compatriotas.

Luiz de Camões demorou-se approximadamente dois annos em Macau, d'onde veiu debaixo de prisão para Gôa, por intrigas que lhe armaram.

*

* *

O que deixâmos acima escripto encerra tudo, quanto pudémos colher com relação á primeira quadra do nosso estabelecimento em Macau.

Na cidade do Santo Nome de Deus engrossava cada vez mais a corrente do commercio para o Japão.

Por lá corria tudo ás mil maravilhas, o commercio medrava, a religião creava raizes, quando sobreveiu uma grave desavença entre o negociante João Pereira e o daimio[1] de Firandó, questão de ciumes em consequencia do commercio portuguez não ser exclusivo do seu daimiato.

D'aqui nasceu rija peleja em que João Pereira derrotou os navios japonezes.

Volvâmos a Macau, onde em 1573 os chins nos vedaram a entrada na ilha de Hian-Chan, construindo uma muralha no isthmo, que separa a cidade d'aquella ilha.

O pretexto apresentado pelos mandarins era o de os pretos ali perpetrarem roubos.

Na muralha havia uma porta, que só devia abrir-se uma vez por semana, mas que se foi descerrando mais e mais, até que chegou a abrir-se todas as manhãs.

Esta porta ficou-se chamando «Porta do Cêrco ou do Limite» (*Kuan-chap*, em chinez).

---

[1] *Daimios*, são senhores territoriaes.

Digitized by Google

A 23 de janeiro de 1575 foi creado o bispado de Macau, sendo nomeado bispo D. Belchior Carneiro.

De 1575 a 1582 nada se nos offerece relatar; mas n'este anno, sabemos que, tendo-se recebido em Manilla a noticia da união de Portugal e da Hespanha, o governador das Filippinas mandou partir para Macau o jesuita Alonso Sanches, o qual ia promover ali a acclamação de D. Filippe.

Este padre soffreu muitos contratempos na viagem, luctou com a má vontade dos chinas, e só chegou a Macau em maio, tendo partido em janeiro.

Foi muito mal recebido, e retirou sem ter conseguido cousa alguma; a bandeira portugueza continuou hasteada em Macau.

N'este mesmo anno de 1582 o novo vice-rei de Cantão tentou ingerir-se no nosso viver; mas, ao cabo de muitas diligencias e receios, lograram os moradores calar-lhe a bôca a troco de um valioso presente.

*

* *

Por este tempo achavam-se os imperadores do Japão empenhados em derrubar o budhismo, de sorte que, a coberto d'este estado de cousas, logrou o christianismo grande protecção. Os nossos foram edificando igrejas, e obtiveram successiva concessão do porto de Vocojura e da cidade de Nagassaki, é verdade que tendo de sustentar luctas com alguns daimios.

Em consequencia de taes motivos, e por alguns magnates se terem convertido ao christianismo, conseguiram os missionarios que tres daimios importantes mandassem uma embaixada a Xisto V em nome da christandade japoneza. Esta embaixada fez escala por Macau e tambem esteve em Lisboa, onde recebeu muito agasalho e distincção.

Talvez este facto convencesse os nossos governantes de que nem todos os nossos estabelecimentos no extremo Oriente eram phantasmagoria.

Digitized by Google

*

* *

Fosse como fosse, o que é certo é que em 1583 foi estabelecido em Macau o governo municipal; creou-se a guarda de segurança, e mudou-se o nome da povoação em *cidade do Santo Nome de Deus de Macau.*

No anno seguinte foram ampliadas as prerogativas conferidas ao governo municipal, tanto na parte administrativa, como na politica e judicial, tomando este o nome de «senado da camara».

Por este tempo já D. Belchior Carneiro, que falleceu em 1583, tinha fundado a misericordia e os hospitaes de S. Raphael e S. Lazaro.

Foi este respeitavel bispo que, em principio de 1583, aconselhou os moradores a eleger o senado da camara, cuja creação foi logo approvada na India.

A 10 de abril de 1586 foi communicado á cidade que lhe tinham sido concedidos os privilegios da de Evora.

Desde que o vice-rei de Cantão quiz interferir na governação dos portuguezes, foi-se sempre tentando subornar as auctoridades chinezas, até que se obteve permissão para administrarmos justiça aos nossos, comtanto que nos não intromettessemos nas questões dos chinas.

Esta concessão foi depois confirmada pelo imperador Che-tsing. O senado ficou composto de dois juizes ordinarios, tres vereadores e um procurador da cidade.

Este tribunal era presidido pelo bispo, governador do bispado, ou ainda pelo capitão de terra (chefe eleito pelos habitantes), com assistencia do ouvidor.

A ouvidoria teve começo em Macau em 1580, na pessoa de Ruy Machado.

O primeiro regimento dos ouvidores é de 1588.

Quem geria os dinheiros publicos era o procurador da cidade.

Quaes fossem esses rendimentos não podemos dizel-o; mas somos levados a conjecturar que primeiro viessem de

Digitized by Google

subscripção entre os moradores, e agora já sahissem de dizimas, ou cousa que o valha.

A communidade chineza de Macau ia crescendo a olhos vistos; a cidade tornava-se o emporio do grande commercio da China com o Japão; era ali a residencia segura dos missionarios, que de lá diffundiam a religião por todo o imperio.

A inveja azedou os chins a nosso respeito, e os mandarins de Hian-chan e vice-reis de Cantão começaram a fazer-nos varias pirraças para experimentarem o terreno.

O senado andava com brandura... e eis que elles começam a carregar, estipulando que devia residir em Macau um mandarim.

Isto passava-se por 1590.

Foi tambem n'este anno que os jesuitas introduziram a imprensa em Macau.

Com as datas de 1587 e 1589 apparecem na cidade duas cartas regias de D. Filippe[1] mandando ouvidores, recommendando rigor para com os habitantes turbulentos e oppondo-se á nomeação de capitão para a cidade.

Em 1589 chegam a Macau os religiosos de Santo Agostinho e funda-se o convento do mesmo nome, que não foi em Macau o primeiro convento de frades, porque já desde 1584 existia o de S. Francisco.

*

* *

No Japão é que as cousas começavam a complicar-se. O imperador, depois de ter derrubado o budhismo, resolveu tambem deitar por terra o christianismo, que então só servia de peia ao seu querer soberano.

Valeu aos nossos a chegada da embaixada, que regressava da Europa, cujas descripções maravilhosas, juntas á recepção de uma carta do vice-rei da India, em que

[1] Filippe II de Hespanha e I em Portugal.

Digitized by Google

pedia para se fazer um tratado de alliança entre portuguezes e japonezes, calaram no animo do imperador.

*

* *

Quanto á ultima decada do seculo XVI, foi esta bem amargurada para os habitantes de Macau, pois que não só os chins os avexavam, como tambem as intrigas em Gôa e a má vontade dos Filippes, talvez em beneficio de Hespanha, fizeram com que os nossos interesses fossem descurados.

Do Japão, cujo commercio muito animava o de Macau, tambem as noticias não eram de molde a afagar esperanças.

*

* *

As relações diplomaticas entre Portugal e o Japão ficaram-se na carta de D. Duarte de Menezes e n'uma resposta muito ambigua do imperador Faxiba.

Este ultimo não era homem de desistir dos seus intentos; e, para conseguir o seu fim, architectou um engenhoso processo, pelo qual logrou empenhar grande parte dos seus inimigos n'uma guerra patriotica e longinqua [1].

Aproveitando, pois, este ensejo para caír sobre os sectarios do christianismo, commetteram-se atrocidades; as perseguições multiplicavam-se, e Nagassaki, a cidade portugueza, foi tomada pelo inimigo.

Pela epocha da morte de Faxiba e advento do seu successor, já appareciam no Japão varios estrangeiros (hespanhoes, hollandezes e inglezes); os quaes entre si se disputavam, visando em commum a intrigar os portuguezes.

*

* *

Isto dava-se em 1595 a 1600, e parece que pela parte dos hespanhoes obedecia a um plano geral de nos des-

---

[1] Vide *Subsidios para a historia de Macau*, pag. 52 e seguintes.

Digitized by Google

acreditar. Senão... vejam-se e perscrutem-se os intentos da carta regia de D. Filippe, dirigida a Mathias de Albuquerque, com a data de 18 de fevereiro de 1595.

No anno de 1596 foi concedido aos moradores de Macau que o cargo de ouvidor fosse separado do de juiz dos orphãos; esta concessão, porém, foi letra morta.

Os chinas íam começando a tornar-se mais implicantes para com os nossos por esta epocha; affirma-se até que em 1597 as alfandegas chinezas perseguiram uma embarcação portugueza nas aguas de Macau.

*

* *

No Japão tinha-se restabelecido o socego; mas os hollandezes íam, manso e manso, minando o nosso mal.

Os primeiros que ali abordaram foram mal recebidos: mas, sendo gente de baixa esphera, lograram ser acceitos a poder de rogos e humilhações.

Eram ruins de indole e cavillosos a ponto de irem ridiculisando a religião de Christo e chegarem a forjar cartas dos nossos em que se fallava da conquista do Japão.

O plano surtiu effeito; o imperador publicou um fulminante decreto de expulsão dos portuguezes.

Estes factos deram-se de 1608 para 1609.

Sendo impossivel a resistencia, resignaram-se os nossos a fugir para bordo, onde foram perseguidos não só por japonezes, como tambem pelos hollandezes.

E assim ludibriados, opprimidos por terriveis torturas, tiveram de renunciar ao commercio do Japão, em 1610, os poucos portuguezes a quem foi dado fugir.

*

* *

Os chinas, — que, no dizer de um escriptor, «se toleram tudo quanto se lhes faz, agora e em todos os tempos, fazem tambem tudo quanto se lhes tolera», — iam abu-

Digitized by Google

sando do nosso desalento e humilhavam-nos com exigencias e extorsões.

Os acontecimentos do Japão vieram provar-lhes que não eramos invulneraveis.

Por cautela, porém, quizeram esperar a ver se da India se tirava algum desaggravo. Mas em 1614 fizeram-nos grande affronta, obrigando-nos a gravar em pedra nos paços do concelho o seguinte decreto imperial:

«1.º É prohibido aos portuguezes admittir japonezes em Macau.

2.º É-lhes prohibido comprar subdito algum do imperio chinez.

3.º É defeza a entrada de qualquer navio no porto de Macau sem prévia medição, a fim de pagar o que a lei exija.

4.º Será castigado qualquer contrabandista, alem de perder os objectos apprehendidos.

5.º É prohibido aos portuguezes edificar novos predios, sob pena de serem demolidos; podem, comtudo, reedificar os antigos.»

Accrescia a isto que os operarios chinas não podiam tomar conta das obras dos nossos, sem permissão especial dos mandarins.

Ao cabo de continuas e reiteradas queixas dos habitantes de Macau, talvez tambem em consequencia do mau caminho que levavam as cousas, e para collocar alguem de confiança, foi nomeado «governador de guerra da cidade de Macau», Francisco Lopes Carrasco, fidalgo da casa real, o qual tomou posse em 31 de agosto de 1616.

Apesar da creação d'este cargo, que era exercido sem dependencia dos capitães móres da China e Japão, o senado continuou a incumbir-se das mesmas funcções que até então.

Nada se alterou; os chinas continuaram a espesinhar-nos.

Digitized by Google

Em 1622 foram providos no exercicio do «governo de guerra» tres moradores casados e o governador do bispado, o que prova que Lopes Carrasco se retirára.

Tambem em 1622 se edificou a ermida de Nossa Senhora da Penha.

A 24 de junho de 1622 accommetteram os hollandezes com 13 naus e 700 homens de desembarque a cidade do Santo Nome de Deus.

O almirante tentou a principio bombardear a cidade, resolvendo-se depois a investil-a. O desembarque effectuou-se na praia de Cacilha.

Veiu a pelejar-se uma batalha decisiva no campo chamado hoje da Victoria.

Os hollandezes foram completamente derrotados.

A nossa força seria de uns 300 homens, dos quaes apenas 100 europeus.

Receosos de que os hollandezes voltassem, requisitaram os nossos um cabo de guerra e tropas para Macau.

Este pedido foi satisfeito, nomeando-se «capitão geral e governador da cidade» D. Francisco de Mascarenhas.

Acompanhava-o alguma tropa.

Geralmente é Mascarenhas considerado o primeiro governador de Macau; todavia o senado continuou até 1834 a ter a supremacia em tudo.

Os moradores revoltaram-se contra o capitão geral, affirmando-se que fôra elle quem provocára taes motins.

O que é certo é que desappareceu de Macau, dizem uns que a bordo de um navio, outros que assassinado.

Os alvarás do vice-rei da India de 24, 27 e 29 de abril do mesmo anno, derramam bastante luz sobre o caso.

*

* *

No anno de 1627 tentaram novamente os hollandezes apoderar-se de Macau, trazendo d'esta vez sómente uma nau.

Digitized by Google

Um macaista, bastante esforçado, por nome Thomaz Vieira, poz-se á frente da força apurada e derrotou o inimigo, fazendo alguns prisioneiros.

De 1623 a 1628 não houve capitão geral.

No ultimo anno tomou posse D. Jeronymo da Silveira.

*

* *

Os chinas — que depois da primeira invasão dos hollandezes nos haviam ficado respeitando, fazendo-nos algumas concessões — voltaram á antiga, vexando-nos cada vez mais.

No seio da governação tambem não reinava grande moralidade; parece que culpados e até degredados, serviam cargos na cidade, o que foi prohibido pelo alvará dos governadores interinos da India, de 31 de agosto de 1629.

Outro alvará de 1631 regula a maneira por que deverão ser feitas as nomeações para varios cargos.

Em 1632 perdoa D. Filippe III[1] aos sublevados contra D. Francisco de Mascarenhas.

De 1628 a 1633 houve tres capitães geraes em Macau.

Foi em 1634 que entraram no convento de Santa Clara umas religiosas vindas de Manilla. N'este mesmo anno aportou a Macau pela primeira vez um navio britannico.

Tem a data de 1640 um decreto imperial, que nos prohibe commerciar com Cantão, o que era um passo para maiores e mais apertados estorvos, postos ao nosso bem-estar e trato na China.

Foi, provavelmente, por exasperados com as exigencias dos chinas que os nossos tentaram uma embaixada ao Japão.

*

* *

Ventilada a idéa, foi esta discutida; e resolveu-se que n'esse mesmo anno partisse de Macau a missão, que teve tristissimos resultados.

---

[1] III em Portugal e IV em Hespanha.

Digitized by Google

Quasi todos os desgraçados, que se aventuraram a tomar parte n'ella, foram chacinados no Imperio do Sol Nascente.

A embaixada compunha-se de muita gente e não escaparam á carnificina os tripulantes do navio.

*

* *

Em vista do desastre da tentativa, deixaram-se os macaistas ficar tranquillos ante as imposições dos chins; e só foram procurando por via de peitas subornar os empregados do Celeste Imperio, fazendo o trafico com Cantão a occultas.

A 31 de maio de 1642 chegou a Macau Antonio Fialho Ferreira, sendo mensageiro da noticia da acclamação de D. João IV. O senado resolveu reunir conselho geral do povo, lavrando termo de acceitação e obediencia ao mesmo soberano «para que os mais estranhos entendam quanto a nação portugueza, nos mais longes do mundo, ama seus principes.»

Foi a 20 de julho que se realisou em Macau a acclamação e juramento solemne de D. João IV e seu herdeiro D. Theodosio.

No *Portugal restaurado* diz-se que os moradores da cidade do Santo Nome de Deus, alem de grande regosijo, mandaram para Portugal 200 peças de artilheria de bronze.

El-rei D. João IV confirmou a Macau todos os privilegios de que já gosava.

Durante dez annos nada mais se fez pelo estabelecimento a não ser a substituição frequente de capitães geraes.

As exigencias dos chinas continuaram, mas brandas; o commercio ia-se fazendo.

*

* *

Em 1656 impressionou bastante os macaistas o facto de ter chegado a Tien-tsing uma embaixada hollandeza; este

Digitized by Google

receio augmentou ao saber-se que o imperador tinha recebido a missão, permittindo aos hollandezes frequentarem a China mediante certas condições.

As alludidas condições, que eram apertadas e humilhantes, vieram, quando conhecidas, dissipar os receios dos nossos.

De 1656 a 1660 cresceu o aferro dos chins em fiscalisarem que não se fizesse o nosso commercio com Cantão, o que redundou em diminuição dos rendimentos da cidade.

N'este ultimo anno contrahiu o senado um emprestimo de cerca de 114:280$000 réis com o rei de Sião, onde existia uma importante feitoria portugueza.

Foi em 1662 que os jesuitas construiram o sumptuoso templo de S. Paulo.

De 1660 a 1666 foram os chinas aplanando o terreno para nos vibrarem golpe mortal; ameaçavam-nos constantemente com a prohibição da entrada de viveres na cidade, e chegaram a intimar-nos ordem de despejo, a pretexto de não cairmos nas mãos do celebre pirata Koxinga.

O incidente terminou com a morte d'este famoso heroe.

*

* *

Os gravames e despotismo dos mandarins attingiram o seu auge em 1688, tendo os tempos corrido carrancudos até então, mas sem maior manifestação de tempestade.

As providencias dos nossos governos consistiram n'uma contradança de capitães geraes, sem vantagem alguma para o estabelecimento, que tremia ante a altivez dos chins.

N'este anno, fatal para os macaístas, julgaram as auctoridades chinezas opportuno estabelecer em Macau um *ho-pu* (alfandega), com o pretexto de evitar a subida a Cantão dos navios alterosos.

Claro está que ellas tinham em mira apanhar para o seu fisco parte dos lucros dos nossos mercadores.

Digitized by Google

Esta medida foi tida por affrontosa por parte dos habitantes de Macau, que protestaram, mas, á falta de providencias, tiveram de curvar-se á imposição, sendo extremamente curioso que no anno seguinte o vice-rei da India lhes ordenasse que negassem toda a obediencia aos mandarins.

Mas que meios lhes fornecia para a resistencia?!

CAPITULO III

Do estabelecimento das alfandegas chinezas até á sua destruição

Estabelecido que foi o primeiro *hó-pu* (alfandega) no sitio então chamado Praia Pequena, seguiu-se um periodo de gravosas exigencias.

As cousas não se aggravaram durante dez annos; mas, em 1698, nova extorsão veiu recair sobre os nossos.

Em meiados d'este anno, estando o senado só em campo, porque os capitães geraes, alem de se succederem a miudo, abalavam antes da vinda dos successores, impozeram-nos os chins a medição dos nossos navios, com pesados direitos de ancoragem, chegando a exigil-o aos galeões do estado.

Depois de mais este gravame, faziam-nos os naturaes toda a sorte de picardias.

Em abril de 1702, andando na rua a procissão do enterro, os chinas escarneceram-nos por tal fórma, que, depois de grande disputa, redundou a questão em grossa bordoada.

Por fim houve satisfações de parte a parte; aos mandarins não convinha chegar aos seus fins por meios violentos.

Em 1703 veiu um incidente em favor dos nossos interesses e bem-estar.

Digitized by Google

Havia muito que não chovia nas cercanias de Macau, e os portuguezes lembraram-se de fazer uma procissão de penitencia muito apparatosa.

Succedeu vir chuva em abundancia, e este facto impressionou extraordinariamente os chins, sempre inclinados ao maravilhoso e sobrenatural.

*

* *

Os animos dos macaistas andavam abatidos; as malquerenças, as ambições e os vicios expandiam-se.

Até na classe clerical succediam casos tristissimos!

Em outubro de 1704, estando todos os outros no côro, tres frades do convento de S. Domingos foram á cella do vigario e estrangularam-n'o, negando depois o crime com o maximo cynismo.

O objecto do attentado era o roubo.

Estiveram sempre a ferros até que foram remettidos para Gôa.

A 4 de abril de 1705 aportou a Macau o patriarcha da Antiochia, enviado por Clemente XI para acabar com as controversias havidas entre jesuitas e missionarios das outras ordens.

Demorou-se pouco em Macau, partindo logo para Nankin, mandando adiante os presentes para o imperador e encaminhando-se tambem para a côrte do Celeste Imperio.

Os moradores de Macau nutriram grandes esperanças com esta embaixada, tanto mais que o patriarcha mereceu singulares deferencias ao «filho do sol».

Afinal turvaram-se os ares em Pekin por má fé do patriarcha, que provocou as iras do imperador.

O enviado do summo pontifice não só causou males de reflexo a Macau, mas, vindo estabelecer-se ali, em 1707, logrou cimentar a cizania entre o clero.

N'estes conflictos embrulhou elle o santo bispo D. João do Casal, e o activo capitão geral Diogo de Pinho Teixeira.

Digitized by Google

Em 6 de setembro de 1708 verificou-se na cidade do Santo Nome de Deus a ceremonia da acclamação de D. João V, e a 18 a da quebra dos escudos por morte de el-rei D. Pedro II.

Todos os dias se davam factos menos accordes com a moral; para o provar basta dizer que em 1709 teve o ouvidor de mandar prender, por pouca lisura no desempenho do seu cargo, o procurador da cidade.

Tudo isto era aggravado pelas dissidencias abertas entre as varias ordens religiosas.

*

* *

A semente das discordias, que germinava entre o clero, lançou rebentos cá para fóra.

O senado e os jesuitas conluiaram-se contra o capitão geral, que desejava tornar effectiva a sua auctoridade.

Chegaram a funccionar dois senados ao mesmo tempo: um em S. Paulo e outro na casa da camara.

O conflicto veiu a dar em hostilidade armada, morrendo ainda algumas pessoas.

O estado de alvoroto só acabou definitivamente na cidade com a partida de Pinho Teixeira para Gôa.

Estas nossas discordias intestinas só serviram para tornar os chinas mais audaciosos.

O novo capitão geral, Francisco Mello e Castro, foi muito bem recebido pelos jesuitas, indo hospedar-se em S. Paulo, mas breve foi envolvido na rede de intrigas a que deu origem o celebre patriarcha da Antiochia, sendo preso á ordem do vice-rei da India em 1711 e substituido por outro.

No anno antecedente, 1710, e a 25 de agosto, tinha entrado em Macau o mandarim da Casa Branca acompanhado de muitos chins revoltosos, que exigiram, ao cabo de grande motim e pancadaria, que fosse executado o portuguez Alvares de Oliveira, o qual matára um china e depois o deitára ao mar envolvido n'uma sacca com a sua marca.

A execução fez-se na fortaleza do Bom Parto.

Digitized by Google

A prisão do capitão geral, a que acima alludimos, coincidiu com a evacuação do convento de Santo Agostinho pelos padres que o habitavam e que tambem foram presos para Gôa á ordem do vice-rei.

Acompanhavam-n'os varios outros funccionarios de vulto.

Em 1712, um timor, creado de um portuguez, matou um china; pois os mandarins exigiram sobranceira e imperiosamente a morte do assassino.

Sequeira de Noronha, o capitão geral, mandou executar barbaramente o accusado, fez açoitar publicamente oito serviçaes companheiros do primeiro, e por fim mandou vender os ultimos em Manilla.

N'este mesmo anno de 1712 tratou-se em Macau de estreitar com a Cochinchina as relações havidas no seculo anterior, chegando em 1716 a servir de intermediario n'estas negociações, infelizmente sem resultado, o jesuita Antonio de Arnedo.

*

* *

Em 1713 havia o imperador mandado uma carta para o Rei de Portugal; em 1717 foram os do senado convidados a ir a Cantão, onde se lhes assegurou a melhor boa vontade dos chinas para comnosco.

Artimanhas de certo para nos terem descuidosos; se não... vejamos.

A 31 de maio foi-nos communicado que da côrte do Celeste Imperio tinha vindo ordem para que nenhum navio estrangeiro fosse a Cantão commerciar, devendo fundear na Taipa e d'ali fazer seu negocio.

Em julho veiu a Macau o vice-rei de Cantão, que se desfez em amabilidades, procurando, comtudo, inquirir dos nossos meios de resistencia.

Em fins do anno, e appellando para um decreto imperial, intimou o mandarim de Hian-chan aos nossos que cessasse todo o commercio estrangeiro com a China.

Digitized by Google

Aterrados os habitantes de Macau, organisaram uma deputação, que foi a Cantão pedir que nos excluissem da regra geral.

Estas diligencias, habilmente dirigidas pelo padre José Pereira, foram coroadas de bom exito, comquanto os chinas nos quizessem impor a condição de ficar Macau sendo o unico porto de commercio europeu.

Os da governação rejeitaram a proposta, pois sabiam que tal clausula implicava o termos em territorio nosso o peso da fiscalisação chineza.

O governo imperial acceitou a recusa e não nos levantou a isenção; esperava occasião propicia para nos impôr a sua vontade.

A 20 de fevereiro de 1718 ordenaram os mandarins ao senado que publicasse um bando, obrigando os moradores a tomar lucto pela morte da mãe do imperador.

A 30 de maio de 1718 tomou posse da capitania Albuquerque Coelho, homem energico, patriotico e cheio de desejos de levantar o nome portuguez; logo que chegou a Macau, escreveu ao imperador da China uma carta cheia de dignidade, em que procurava convencel-o de que n'aquelle tracto de terreno só devia mandar o rei de Portugal.

Esta carta ficou sem resposta, sendo Albuquerque Coelho, por intrigas, substituido por Telles de Menezes.

Em abril de 1720 novo bando do senado vexou os macaistas, obrigando-os a pôr luminarias pelo nascimento de um principe chinez.

N'este mesmo anno, se estabeleceu na cidade, e por conta da mesma, um banco de seguros maritimos.

Em outubro houve grandes festejos pela chegada do patriarcha Mezzabarba, mandado á China por via da côrte portugueza.

Em 1721 transitaram pela cidade do Santo Nome de Deus os presentes, que o imperador mandava a D. João V e a Clemente XI.

Por meiados de 1722 prohibiu-nos o vice-rei de Cantão que construissemos navios em Macau.

Digitized by Google

Em 1723 obrigaram-nos os mandarins a dar todas as manifestações de sentimento pela morte do imperador, para depois pormos luminarias pela exaltação ao throno do seu successor.

N'este mesmo anno mandou Martinho de Mello edificar uma grande casa em Macau para habitação e hospedagem dos missionarios.

No decurso de 1724 estipularam os chinas que a população de Macau não poderia crescer e que a nenhum estrangeiro seria licito estabelecer-se ali.

Em 1725 determinaram as auctoridades chinezas que o numero de navios não podesse exceder 25.

A 10 de junho de 1726 aportou a Macau a magnificente embaixada, que el-rei D. João V mandou á China, á frente da qual ia Alexandre Mitello de Sousa Menezes.

O pomposo da embaixada fallou ao espirito dos moradores de Macau, que se julgaram emancipados dos chins, dando expansão á sua alegria em festas deslumbrantes e dispendiosissimas.

Só em dezembro partiu o embaixador para Pekin, vistas as duvidas que se levantaram á sua recepção.

Acolheram-n'o condignamente, mas as concessões que obteve foram puramente ficticias.

Ainda assim, quando em 1727 regressou a Macau, Alexandre Mitello foi muito festejado por todas as classes.

Em 1732 recrudesceram os vexames, a que a embaixada portugueza tinha obtido pequenas treguas.

Começaram pela insistencia em tornar Macau o unico porto aberto aos estrangeiros, seguindo-se a prohibição da propagação da fé christã, vindo em 1735 a imposição do lucto aos macaistas pela morte do imperador, e coroando-se os factos, em 1736, por se crear um mandarinato dentro da cidade do Santo Nome de Deus, chamado *tsotang*.

A administração da justiça em Macau, que por estes tempos era irregularissima, assim como as dissensões intestinas, animavam os mandarins.

Digitized by Google

A 5 de setembro de 1738 assolou aquellas costas um medonho tufão, que fez enormes destroços e victimas em Macau.

Em fins de 1743, tendo um china sido morto por um macaísta, entrou em Macau um mandarim com a sua gente e arrogantemente exigiu a execução do culpado, o qual soffreu pena de morte.

Mais desaforados, publicaram então os chinas decretos e leis criminaes com respeito aos europeus e filhos de Macau.

Em 1747 tomou posse da capitania de Macau, Antonio José Telles de Menezes, o qual tinha um decidido empenho em sacudir o jugo chinez.

Tomou varias medidas decisivas e arrojadas contra os mandarins, mas nos conflictos, que houve, nunca encontrou ao seu lado os membros do senado.

Estes temiam os mandarins, e tantos enredos urdiram para Gôa, que Antonio José Telles de Menezes foi mandado retirar sob custodia.

Deu tristissimos resultados o pusillanime proceder do senado.

Os chinas recrudesceram na oppressão; de 1748 a 1750 tornaram effectivas todas as prohibições feitas e augmentaram algumas exigencias.

Em 11 de agosto de 1752 chegou á cidade do Santo Nome de Deus a infructifera embaixada de Pacheco Sampaio.

A quadra que vae de 1752 a 1754 foi de grande cahos na administração, — acabando-se, á falta de recursos, por se montar a alfandega portugueza em concurso com o *ho-pu*.

É para notar que os nossos não fizessem jogo com os chinas no ultimo quartel do seculo XVIII, aproveitando as boas disposições a nosso respeito de Sião e da Cochinchina [1].

---

[1] Consulte-se *Subsidios para a historia de Macau*, pag. 129 e seguintes.

Digitized by Google

Mas não; os chins de dia para dia mais nos opprimiam.

Em 1787 exigiram-nos a demissão do procurador da cidade por não ter ouvido o *Tso-tang* antes de tomar uma deliberação; em 1791 intimaram-nos a fazer saír do porto um navio inglez; em 1793 obrigaram-nos a entregar-lhes um barco americano, reconhecido como boa presa.

Emfim, em Macau, os que governavam menos eram os da governança.

Pelos annos de 1789 a 1790 foi parar a Macau o grande poeta Barbosa du Bocage, rezando a tradição que compoz ali muitas poesias, satyras, sonetos, etc., etc. Mais se diz que o vate encontrou notavel agasalho do governador interino, Lazaro da Silva Ferreira.

*

* *

Para começar bem o seculo conseguiram os chinas em 1800 que o *Tso-tang* tivesse residencia na cidade do Santo Nome de Deus.

No correr de 1802 complicaram-se as cousas; os inglezes, que anciavam por pôr o pé na China, quizeram tentar, a titulo de protecção contra os francezes, guarnecer Macau com tropas suas.

Os da governança da cidade viram-se apertados entre dois fogos, mas felizmente a attitude dos chins afugentou os nossos pretendidos protectores.

Em 1803 creou-se a junta de justiça de Macau, sendo bem pouco lisongeiro para os costumes dos habitantes o respectivo alvará.

Em 1808 voltaram os inglezes á carga com as suas pretensões; e, apesar da atitude energica do capitão geral, das ponderações do conde de Sarzedas, e da decidida opposição dos chinas, desembarcaram tropas em Macau.

D'aqui nasceram conflictos, questões e semsaborias com os chinas, — factos em que o nosso commercio foi prejudicado em muito.

Digitized by Google

Servindo-se de sophismas, ardis e arteiros manejos, conservaram-se em Macau os inglezes de julho a dezembro, epocha em que um altivissimo decreto imperial lhes dava á escolha ou a retirada ou a guerra.

Durante todo este amargurado espaço de tempo, poz o capitão geral, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria, em evidencia os seus altos dotes de energia e dignidade[1].

Até fins de 1809 correram as cousas serenamente para os habitantes de Macau.

Por esta occasião começaram os cavillosos mandarins de Nan-hoy, Hian-chan e Casa Branca a illudir a credulidade dos nossos.

Queriam que os auxiliassemos contra o famoso pirata Apochá; deveriamos fornecer-lhes seis navios, e elles promettiam restituir aos macaistas os antigos privilegios.

Os nossos deixaram-se seduzir, esquecendo que os tres mandarins não tinham alçada para tratar tão importantes assumptos.

Os navios armaram-se, apesar dos cofres do senado ficarem exhaustos, e José Pinto Alcoforado foi nomeado commandante da esquadrilha.

Os nossos 730 homens e 118 canhões fizeram prodigios, porque, sem o auxilio dos chinas, acossaram os piratas e cercaram-n'os na bahia de Lin-tin.

Os chinas, porém, que desde logo começaram a faltar aos seus compromissos, não pensaram mais no estipulado e continuaram a vexar-nos, comquanto de 1810 a 1814 se notassem umas pequenas treguas.

Foi em 13 de maio que uma carta de lei conferiu ao senado o titulo de *Leal,* sendo da mesma data a creação do batalhão do principe regente.

De 1810 a 1814 serenaram um pouco as exigencias dos chinas, porquanto os mandarins não queriam faltar desca-

---

[1] Convem consultar sobre este ponto os *Subsidios para a historia de Macau*, pag. 135 e seguintes.

Digitized by Google

belladamente ao contrato feito; espreitavam, porém, ensejo de se desligarem dos promettimentos.

Serviu-lhes de pretexto o ter sido nomeado novamente capitão geral de Macau Lucas de Alvarenga, que tinha da primeira vez estado em antagonismo com o senado, oppondo-se ao convenio para a extincção dos piratas.

Apegando-se a isto, deram-se por desligados do contrato, exigiram que este funccionario não desembarcasse, e com a maxima insolencia pediram informações d'elle.

Seguem-se depois mil vexames: — a perseguição em Macau mesmo dos chins catholicos, os lutos pelos soberanos do imperio que falleciam, o constituirem-se foreiros de um pagode, e lojas edificadas na cidade, etc., etc. Isto continuou até 1818, em que redobraram de furia exigindo que não augmentasse o numero de chinas catholicos de S. Lazaro, e sobretudo que não habitassem fóra dos muros.

Em 1820 trocou-se correspondencia com Sião, e estabeleceu-se ali um consul; mas, por inepcia d'este, pouca vantagem se tirou de taes diligencias.

Em 1822 dirigiu o leal senado uma importante representação a el-rei D. João VI, em que propunha um novo systema de administração.

Foi tambem n'este anno que saiu a lume o primeiro periodico intitulado *A Abelha da China*.

Sabendo-se em Macau do regresso de el-rei a Portugal, o senado mandou-o comprimentar pelo coronel José Aquino Guimarães e Freitas.

Em fins de 1822 soffreu muito o commercio da cidade com um incendio nas feitorias de Cantão.

De 1824 a 1826 accentuaram-se, na cidade do Santo Nome de Deus, luctas politicas, — reflexo do que ia no reino aggravando assim as antigas inimizades e rixas.

Em 1828 recrudesceram as impertinencias imperiosas dos chinas; prohibiram-nos a construcção de estradas; tornaram defeso que se passeasse a cavallo; mandaram sair para o reino um missionario; obrigaram-nos a expulsar do

Digitized by Google

porto um navio hollandez; intimaram-nos a preparar residencia para um delegado do seu governo que vinha a Macau; fizeram arrazar um aterro feito por um portuguez; e, por ultimo, pediram as mais minuciosas informações sobre o nosso estabelecimento e viver intimo.

Emfim, um cumulo de exigencias a que infelizmente o senado se submetteu humildemente!

Taes e tão lastimosas complacencias acarretaram-nos mais extorsões e vexames.

Em 1829 prohibem aos cobreiros que vendam aos europeus; embargam-nos depois a construcção de um predio; não contentes com isto, mandam preparar a residencia dos mandarins para o da Casa Branca, que não passa (quando muito) de administrador de um concelho dos infimos; ordenam que parta para o reino o bispo eleito de Pekin, etc., etc.

Em 1830 proseguem no mesmo caminho, começando por nos prohibir a exportação do enxofre e salitre; tornam depois defeso que mulher alguma vá residir em Cantão; exigem que todos os europeus que vierem á China fiquem em Macau; não deixam progredir uma obra na Ilha Verde, etc., etc.

Em 1831 prohibiu o *Tso-tang* que se levantassem muros no Bom-Jesus e Ilha Verde.

Em 1832 um edito do vice-rei tornava defesa a importação do opio, e ameaçava de expulsão os estrangeiros que a consentissem.

Em 1833, por um edital do mandarim *Tso-tang*, prohibe-se aos chinas pegar em cadeirinhas com christãos.

Tem a data de 3 abril de 1834 o decreto de D. Pedro IV mandando pôr em execução na cidade de Macau a nova legislação na parte compativel.

Por este tempo íam-se enturvando as relações da Inglaterra com a China.

A 24 de outubro de 1834 foi intimada ordem aos conventos para se cumprir o decreto de 3 de maio.

Só teve completa execução em fins de 1835.

Digitized by Google

Em janeiro de 1835 deu-se em Macau o pavoroso incendio de S. Paulo.

Em 22 de fevereiro dissolveu o governador Soares Andrêa a camara municipal, facto que causou muita impressão.

Com a mudança do systema de governação abrandaram um pouco mais as exigencias dos chins, mas não tanto como era para desejar.

Em 23 de fevereiro de 1837 tomou conta do governo da colonia Adrião Acacio da Silveira Pinto.

Com a data de 27 de abril dirigiu o senado uma extensa representação ás côrtes geraes, reivindicando os seus direitos; era uma recapitulação da de 1822.

*

* *

De 1837 a 1843 desenvolveu-se a primeira lucta entre a Inglaterra e a China, a qual foi de alta significação para Macau.

Antes da guerra os chinas estavam arrogantes; agora viam-se fracos, inferiores em tudo aos povos da Europa.

Ao começarem as primeiras hostilidades, em que os inglezes se mostraram timoratos, tornaram-se os chinas altivos para comnosco.

Fizeram-nos grandes exigencias, tanto mais difficeis de supportar, porque nos viamos apertados entre chinas e inglezes.

Intimaram-nos em 1838 a que não dessemos agasalho a subditos britannicos.

Em 1839 mandaram queimar na Taipa um navio mercante hespanhol.

Ainda em 1840 mandaram prender em Macau um negociante inglez.

*

* *

Em julho de 1841 houve um grande tufão na cidade do Santo Nome de Deus.

Digitized by Google

Durante o anno de 1842 fomos mais poupados; as attenções dos chinas mal chegavam para se admirarem de quão pouco valiam em relação áquillo que imaginavam ser.

A 3 de outubro de 1843 tomou conta do governo de Macau, José Gregorio Pegado.

Pegado foi o primeiro governador, em modernos tempos, que logrou mandar uma embaixada á côrte chineza; é todavia de justiça acrescentar que esta embaixada fôra preparada pelo seu antecessor.

A 10 de outubro de 1843 foi Adrião Acacio da Silveira Pinto nomeado para tratar com os plenipotenciarios chinezes a respeito do estabelecimento de Macau.

A embaixada foi luzida; os chins receberam-nos com todas as deferencias; todavia os seus resultados foram insignificantes.

O que matava sobretudo o nosso commercio era a abertura do vizinho porto-franco de Hong-Kong.

Em outro logar deixamos dito que foi em 1844 que se creou a provincia de Macau e Timor.

A 20 de novembro de 1845 promulgou-se o decreto, declarando francos ao commercio de todas as nações os portos de Macau.

Esta acertada medida foi tardia, por já estar o commercio desviado para Hong-Kong desde 1842.

*

* *

Foi a 21 de abril de 1846 que tomou posse do governo de Macau o benemerito João Maria Ferreira do Amaral.

O seu governo foi importantissimo, pois a elle deve a possessão o seu viver independente e desafogado.

Amaral ia resolvido a estabelecer a absoluta independencia da colonia e levantar o nome portuguez na China.

Tinha a luctar contra a contumacia e systema sophistico dos chins, bem como contra o abatimento e interesses de alguns habitantes; não trepidou, todavia; e o seu animo de ferro deu-lhe forças para tudo vencer.

Digitized by Google

Começando desde logo a tomar providencias acertadas, foi augmentando de energia ao passo que ia affirmando a nossa soberania.

Assim, se a 8 de outubro de 1846 debellou a celebre revolta dos *faitiões*, com mais firmeza proclamou em 5 de março de 1849 a abolição e expulsão do *ho-pu* ou alfandega chineza de Macau, que mandou fechar a 13 do mesmo mez, causando grande assombro tal resolução, mas livrando-se a colonia do maior vexame, que sobre ella pesava.

Para supprir o rendimento da alfandega portugueza, teve Amaral que lançar impostos, — o que não foi pequeno estorvo; mas o seu espirito recto collectou todos com equidade em tão apuradas circumstancias.

O que, sobretudo, nos prova maior força de vontade e tacto no inclito governador é ter elle conseguido que os chinas pagassem fôro dos terrenos que possuiam, pois que importa uma confissão tacita da parte d'elles dos nossos direitos áquelles territorios.

O *Tso-tang* tinha desapparecido; os costumes iam-se morigerando; as attribuições das auctoridades tinham-se destrinçado; os melhoramentos materiaes progrediam; em summa, as reformas salutares vinham surgindo sob a direcção de um pulso de gigante.

Estavam as cousas n'estes lisonjeiros termos, quando talvez uma covarde vingança armou o braço de sete sicarios chinas, os quaes assassinaram o prestimoso e nobre governador Amaral; accommetteram-n'o de surpresa e á traição proximo á porta do Cêrco ou do Limite.

*

* *

Succedeu na administração da colonia ao grande governador um conselho governativo em que entravam: — o bispo, D. Jeronymo José da Mota; o juiz, Joaquim Antonio de Moraes Carneiro; Ludgero Joaquim de Faria Neves; Miguel Pereira Simões; José Bernardino Goularte e Manuel Pereira.

Digitized by Google

São poucos todos os elogios que se teçam a estes benemeritos que, depois de tamanha catastrophe, souberam portar-se com energia, coragem e acerto, dignos do nome portuguez.

Oxalá a metropole os tivesse secundado como devia!

*

* *

O que de então para cá se tem passado é dos nossos dias e não nos julgâmos com bastante auctoridade para apreciar em livro factos que ainda não deram por completo os seus resultados praticos.

Podemos e devemos, todavia, aconselhar a leitura da notavel publicação do sr. Marques Pereira: *As alfandegas chinezas em Macau*, Macau, typographia de J. da Silva, 1870.

Digitized by Google

SEGUNDA PARTE

DADOS GEOGRAPHICOS, POLITICOS E ADMINISTRATIVOS

SUMMARIO

CAPITULO I: Noções chorographicas — Situação — Constituição geologica — A cidade de Macau — Gruta de Camões — População de Macau — Clima — Productos nativos — Arborisação — O porto de Macau. — CAPITULO II: Commercio e industria — Trafico — Systema monetario — Pesos e medidas — Planos a pôr em pratica. — CAPITULO III: Administração, funccionalismo e recursos — Pessoal governativo — Denominações chinezas — Imprensa — Justiça — Defeza e força publica terrestre — Estação naval — Clero — Conventos — Hospitaes — Quadro do serviço de saude — Obras publicas — Instrucção — Composição dos concelhos — Ilha da Lapa — Receita e despeza publica — Representação em côrtes. — CAPITULO IV: Ultimo tratado com a China (1888) — Tratado — Convenção — Protocollo — Convenio.

CAPITULO I

Noções chorographicas sobre Macau

Situação. — Demorando quasi no extremo SE. do vasto imperio chinez a 22° 12′ 44″ lat. N. e 122° 43′ 45″ long. L. (pelo meridiano de Lisboa), acha-se a peninsula de Macau unida á grande ilha Hian-chan («Montes odoriferos») por uma pequena lingua de terra.

Hian-chan pertence á provincia de Cantão.

A peninsula de Macau segue primeiro a direcção N.–S., isto no percurso de 720 metros, tendo de largura uns 200 metros. Depois alarga-se bruscamente para E., inclinando-se a sua direcção geral para O., e prolongando-se na extensão de 3:650 metros.

Digitized by Google

Para o lado oriental é a costa irregular, entremeiada de bahias e de restingas salientes, sendo banhada pelas aguas do mar da China; para a banda occidental correm as aguas do chamado porto interior, o qual consiste n'um pequeno canal que separa as ilhas da Lapa e Hian-chan.

De todas as bahias da parte oriental a maior e mais importante é a de D. Maria II, a qual é limitada por um pequeno cabo, encimado pelo forte do mesmo nome, formando ao sul a bahia de Cacilha, á qual se segue uma costa assás pedregosa e accidentada na direcção geral NE. e na extensão de 2:400 metros até á restinga de S. Francisco, onde novamente se abre a bahia da Praia Grande, separada das pequenas do Mainato e do Bispo pelas restingas do Bom Parto.

A partir da restinga do Tanque do Mainato ou de Santa Sancha continúa a costa pedregosa e accidentada até voltar para o poente, tornear a fortaleza da Barra, e seguir para o N. ao longo de todo o porto interior, na direcção da ilha Verde.

Esta ilha não é mais que um rochedo conico, vestido de verdura, que se ergue do meio de um grande alargamento do canal interior; acha-se hoje quasi ligada com a terra pelos grandes depositos de lodo, e já começa a fical-o definitivamente pelo principio da construcção das docas indicadas pelo insigne engenheiro Adolpho Loureiro no seu brilhante projecto sobre os melhoramentos para o porto de Macau.

A peninsula mede na sua maior extensão 4:400 metros approximadamente, e na maxima largura 1:680 metros, podendo calcular-se-lhe a área em 330 hectares.

A este numero poder-se-hão addicionar mais 360, quando porventura vier a executar-se o projecto a que nos referimos.

Apesar de pequena e estreita é extremamente accidentada, formada de uma serie de pequenos outeiros, de entre os quaes as alluviões e os depositos de agua n'outras eras formaram planicies, transformadas hoje em varzeas para cultura de hortas e arrozaes.

Digitized by Google

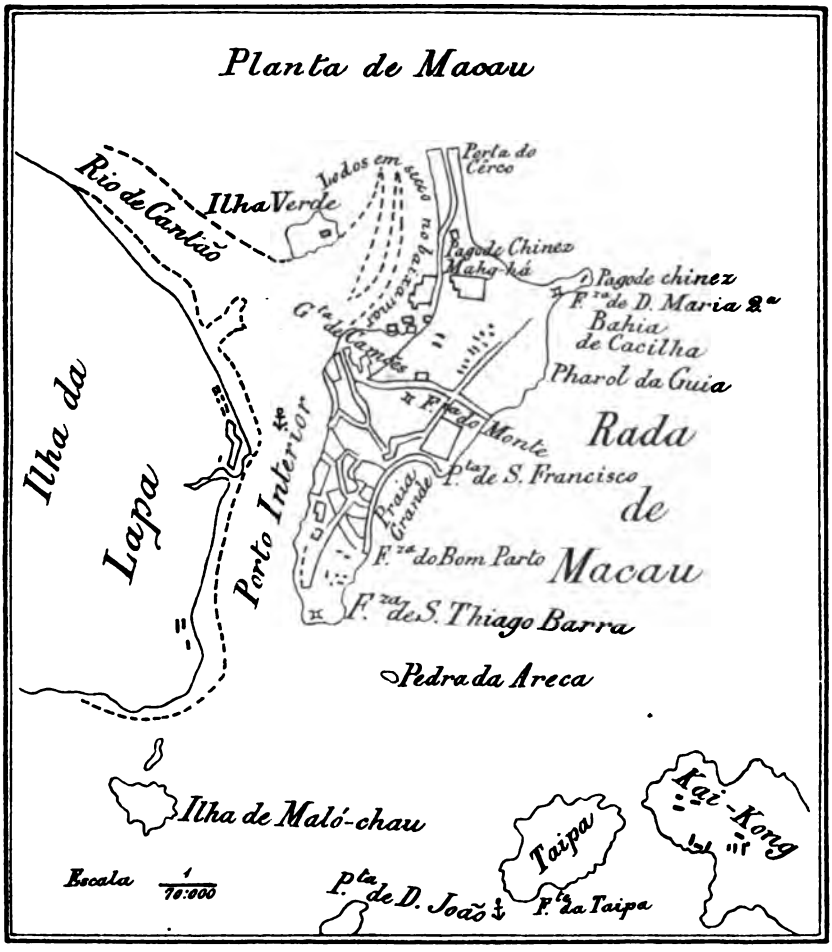

Digitized by Google

Digitized by Google

Quasi todas aquellas collinas estão coroadas por fortalezas, e podem contar-se em numero de oito, sem regularidade alguma geometrica na sua distribuição.

São estas as da fortaleza de Monghá com a altitude maxima de 55 metros, a do forte de D. Maria II com a de 50 metros, a do pharol da Guia com a de 93 metros, atraz da qual se desdobra um pequeno plaino com proximamente 38 metros de altitude, a da fortaleza do Monte que se eleva a 40 metros, a do forte de S. João com a altitude de 68 metros, a de S. Lourenço com a de 22, a da Senhora da Penha com a de 75 metros, e finalmente, a de S. Thiago da Barra com a de 77 metros.

Se vier a realisar-se o projecto para os melhoramentos do porto de Macau, poder-se-ha contar mais uma, a da ilha Verde com 49 metros de altitude.

A superficie edificada e a das ruas, praças, estradas, jardins e cemiterios, póde calcular-se em 200 a 210 hectares.

As varzeas cultivadas, — que, seja dito de passagem, não têem importancia alguma agricola pelo acanhado das suas dimensões, — occuparão 40 a 60 hectares.

O terreno sáfaro, incluindo a parte pedregosa e elevações, andará por uns 60 a 70 hectares.

Constituição geologica de Macau. — A formação d'esta peninsula é granitica.

Aqui e ali deparam-se-nos grandes rochas d'esta natureza, entremeiadas por delgadas camadas de espatho e quartzo.

Do lado do mar, em que são batidas pelas aguas, apresentam-se nuas estas fragas, e diversos blocos soltos se sobrepõem irregularmente e em equilibrio, na apparencia pouco estavel.

Fóra da agua é a rocha vestida por uma camada de terra que attinge $0^{m},5$.

Nos sitios baixos, que foram cheios pela camada alluvial, a terra é toda vegetal e formada pelos productos sedimentares argillosos e quartzosos, provenientes da desaggregação das rochas e acarretados pelas aguas.

Digitized by Google

Onde o aterro foi feito pela mão do homem, é composto de detritos de toda a casta.

As praias são quasi todas de lodo, — havendo, todavia, algumas de areia, mas só n'aquellas onde a agua está sempre em agitação, separando as particulas lodosas e delgadas das mais pesadas e dos detritos dos penedos e grãos de quartzo, transportando os primeiros e depositando os segundos.

A cidade de Macau — Depois que deixaram de existir as antigas barreiras da cidade[1], tem-se esta estendido um pouco mais, comquanto ainda possamos dizer que se circumscreve quasi exclusivamente na área d'antes occupada, dividindo-se em *cidade christã* e *basar* (a parte chineza).

Em consequencia, porém, da área dentro das antigas barreiras não ser sufficiente para a excessiva população chineza, começaram os chins por estabelecer cinco povoações ruraes (duas a SO. e tres a NE. da *cidade christã*).

O *basar* é exclusivamente habitado por chinas e fica a O. da fortalesa do Monte, na parte que se liga á aba do outeiro e estende-se até á margem do porto interior, vulgarmente conhecido pela denominação de «rio de Macau».

É cortado por uma infinidade de ruas estreitas e becos sem saida, que constituem verdadeiros labyrinthos.

A qualquer hora do dia, grande multidão de chinas percorre estas vias publicas, os quaes no giro dos seus negocios fervilham de todos os lados.

O *basar* é o centro commercial dos chinas em Macau.

É lá que estão estabelecidos os mercados da carne de vacca ou de porco, das aves, do peixe, do arroz, dos legumes, hortaliças, fructas, etc.

Para qualquer lado que nos voltemos, encontrâmos estabelecimentos commerciaes, diversas especies de lojas, officinas, casas de pasto, vendilhões ambulantes, etc.

---

[1] Veja-se o que dizemos no *Epitome historico*.

Digitized by Google

Estas ruas e casas, comquanto conservem os caracteristicos chinas, têem modernamente melhorado muito, com proveito da salubridade publica e da esthetica.

As enormes lageas primitivas têem sido substituidas por macadam ou calçada á portugueza; desappareceram portanto as fendas no lagedo que punham a descoberto os canos de esgoto.

As casas modernas já têem mais ventilação e luz; a agglomeração da gente é menor, posto que ainda se nos offereça o soez espectaculo da vida em commum com animaes domesticos de varias especies.

Os mercados de peixe e de carne tambem sairam dos sitios apertados e faltos de ar em que se achavam.

Emfim, desde que o benemerito governador Ferreira do Amaral tomou a peito tornar effectiva a nossa soberania em Macau, tem-se trabalhado incessantemente no saneamento e aformoseamento da cidade; e, se mais se não tem logrado fazer, a culpa cabe ao governo da metropole, que lhe está sempre a absorver os rendimentos.

No *basar* existe o theatro chinez, que se denomina *auto china*, por ter certa analogia com as antigas composições dramaticas (autos) em que se representava toda a especie de acção séria e burlesca.

Em varios pontos do estabelecimento têem os chinas os seus pagodes, em parte dos quaes habitam os *bonzos* ou sacerdotes chinezes, sendo o culto exercido publicamente em todos.

Vejamos agora quaes são as cinco povoações ruraes mais antigas a que nos referimos, para depois nos occuparmos da *cidade christã*, como lá se lhe chama.

O primeiro d'estes bairros suburbanos fica proximo da fortaleza da Barra, e é por isso denominado povoação da Barra.

O outro acha-se na encosta do outeiro da Penha, onde está levantada a fortaleza do Bom Parto; chama-se povoação do tanque do Mainato.

É aqui que se encontram as mais bonitas vivendas de Macau, chamadas «chácaras».

Digitized by Google

As tres restantes povoações são a do Patane, a de Mong-há, e a de S. Lazaro.

A do Patane é de todas cinco a mais importante, já pela industria fabril, já pelo seu commercio, principalmente em madeiras de construcção.

Fica no littoral do porto interior, na especie de cotovello, que a peninsula faz ao formar a enseada da ilha Verde, terminando onde começa a Mong-há.

A povoação de Patane tem hoje tomado tão grande desenvolvimento, são tantos n'ella os estaleiros e estancias de madeira, que se póde considerar dividida em tres povoações, a saber: Patane propriamente dita (bairro hoje, a bem dizer, urbano), San-kiu e Sa-cong (povoações ruraes e piscatorias).

É entre o Patane e Mong-há que predominam as hortas e as varzeas.

A antiga povoação de S. Lazaro, hoje encorporada na cidade, está na continuação da parte christã, e é o recinto habitado pelos chins que têem abraçado a nossa religião.

De todas estas povoações a mais insignificante é a do Tanque do Mainato, onde pouca industria e nenhum commercio ha.

Entre o Patane e Mong-há, povoações que se dilatam até ao isthmo, existem diversas hortas, nas quaes se encontram algumas centenas de cabanas humildes e choças, habitadas por agricultores e mendigos.

Grande parte d'essas hortas pertencem a Patane e Mong-há.

Os tegurios a que nos referimos foram-se accumulando em varios pontos, dando azo á formação de casaes e pequenos povoados, que estão agora semeados aqui e ali[1].

Afóra estas povoações ha ainda a notar umas colonias fluctuantes que estacionam no porto interior e principalmente no Patane, em San-kiu, e em Sa-cong.

---

[1] Citar-lhes-hemos os nomes quando nos occuparmos da divisão por concelhos.

Digitized by Google

Existem ali numerosas familias, que habitam em embarcações de maior ou menor lote.

São varios os seus misteres, taes como o de praticos da costa, o de pescadores, etc.; n'este numero incluem-se muitas mulheres *(tancareiras)*, que se occupam em conduzir passageiros e mercadorias para bordo dos navios fundeados e para as ilhas circumvizinhas, bem como d'estas e de bordo dos navios para Macau.

A cidade christã propriamente dita abrange a parte mais pittoresca de Macau, pois que, dilatando-se em todo o comprimento da praia Grande, se estende depois por varias encostas, insinuando-se para um lado até á fortaleza do Monte e gruta de Camões, que fica sobranceira ao Patane, ao passo que, para a outra banda, se alastra até á fortaleza da Barra, contornando depois S. Lourenço, o seminario de S. José, Santo Agostinho, e vindo ligar-se á outra parte proximo de S. Domingos, nas abas de S. Paulo do Monte.

D'aqui se deprehende que a área occupada pelo basar, comparada com a da cidade christã, é consideravelmente menor.

A cidade christã tem sido invadida por habitantes chinezes; nos bairros chins é que raro moram christãos.

Alem d'isto, na maior parte das casas de moradores portuguezes, ou estrangeiros, ha creados chinezes.

A arteria principal de Macau é a Praia Grande, que se acha povoada de elegantes edificações de architectura europêa, terminando ao nascente por um vasto e luxuriante jardim publico.

O panorama que se disfructa de algumas elevações é arrebatador e surprehendente (por exemplo, do pharol da Guia, da Gruta de Camões, ou ainda melhor da Penha).

As habitações dos europeus são de aspecto agradavel, ha algumas mesmo notaveis pelo tamanho e bom gosto; quasi todas as da Praia Grande têem os seus jardins e ostentam na fachada da frente grandes varandas ou galerias.

O palacio do governo (antiga habitação dos barões do

Digitized by Google

Cercal) e o actual edificio dos tribunaes (ex-palacio do governo) são edificios dignos de especial menção.

O theatro de D. Pedro V, cuja casa tambem contém o club macaense, merece a attenção do viajante, assim como tambem o pequeno mas elegante gremio militar não deve ficar esquecido.

A despeito de todos aquelles de que nos temos occupado, avulta como monumento o hospital de S. Januario.

Por ultimo ha ainda a notar: o paço episcopal, o senado, a santa casa da misericordia, o hospital de S. Lazaro, o de S. Raphael, o cemiterio de S. Miguel para os christãos, o dos protestantes, o dos parses, etc.

Na parte da cidade occupada pelos europeus (nacionaes e estrangeiros) e pelos macaístas, contam-se algumas ruas espaçosas e elegantes, predios importantes e de boa apparencia, possuindo bastantes d'elles apraziveis jardins e quintaes.

Nos arrabaldes da cidade encontram-se algumas quintas bem cuidadas, sendo para especialisar a residencia campestre dos governadores, denominada palacio da Flora, que hoje tem habitação e dependencias esmeradamente tratadas.

Occupemo-nos agora dos templos.

Ha em Macau varias igrejas (todas ellas, — senão sumptuosas, — pelo menos bellas e muito cuidadas). Antes porém, de tudo mais, falemos da frontraria de S. Paulo.

Esta magestosa peça architectonica foi o que se poude salvar do incendio de 1835, que devastou o sumptuoso templo dos jesuitas.

É toda de granito e de graciosa architectura grega, e está por tal sorte disposta que se vê de quasi todos os pontos da cidade.

Vem aqui de molde falar da Sé, que é uma das freguezias, citar S. Lourenço, S. Lazaro e Santo Antonio, mencionar o vasto seminario de S. José, a igreja de Santo Agostinho, a de S. Domingos e Santa Clara, não convindo deixar no olvido as ermidas de Nossa Senhora da Guia e da Penha de França.

Digitized by Google

Antes de pormos ponto n'esta summaria descripção da cidade do Santo Nome de Deus, parece-nos util dar uma idéa do numero de vias publicas existentes na cidade e suburbios, cifra que de certo não anda por menos de 600 a 650 (sendo, pouco mais ou menos, 200 a 250 na cidade christã, 100 a 150 no basar, 85 a 90 no Patane, 80 a 85 no Mong-há, 40 a 45 em S. Lazaro, 15 a 20 no Tanque do Mainato, 25 a 30 na Barra, e as restantes em San-kiu e Sa-cong, etc., etc.).

D'entre as construcções chinezas ha a notar os quatro principaes pagodes, suas pittorescas cêrcas e mais accessorios, sempre collocados entre penedos e copadas arvores.

Dos principaes pagodes, a que nos vimos referindo, acham-se situados, um no Patane, outro em Mong-há, o terceiro proximo das Portas do Cêrco, e o ultimo, que é o mais formoso, nas immediações da fortaleza da Barra.

Gruta de Camões. — É tradicção enraizada que em Macau terminou o poeta, ou, pelo menos, muito adiantou a immortal composição dos Lusiadas.

A gruta em que elle trabalhava é hoje consagrada á sua memoria; pertence agora ao governo e é de esperar que venha a ser transformada em magnifico parque (como effectivamente já principiou a sel-o).

> Cintra, onde as Naiades escondidas
> Nas fontes vão fugindo ao doce laço,
> Onde Amor as enreda brandamente,
> Nas aguas accendendo fogo ardente.
>
> *Lusiadas*, canto III, est. 56.

Tomado de saudades vehementes, porque o amor patrio brilha mais ao longe como certos diamantes, enfadado pelo prosaismo das suas occupações, é provavel que Camões procurasse um sitio aprazivel onde pudesse encontrar similhanças da sua Cintra tão predilecta. Achou-o de molde no retiro de que vamos tratando.

Digitized by Google

Este refugio, dilecto a Camões, tem um soberbo panorama a seus pés e poderia vir a ser formosissimo parque, se d'elle se cuidasse como devia ser.

É conhecido pelo nome de «Gruta de Camões» e demora a NO. de Macau, ficando sobranceiro á povoação denominada Patane.

A vegetação é exhuberante n'aquella deleitosa estancia; aqui e alem surgem penedos agrestes, e dos rochedos fendidos e caprichosos, irrompem, de onde em onde, tufos de verdura, a qual tambem atapeta o solo. O horisonte é amplissimo e de um variegado pouco vulgar; primaveril a atmosphera que se respira.

Tal conjuncto favorece a crença a que estamos atidos de que Camões buscava com ancia aquelle refugio nas horas de ocio, quando a poesia, a tristeza e as saudades o avassallavam.

A gruta primitiva era formada por uns penhascos de granito verticaes, a que a natureza havia sobreposto um terceiro. Apesar de muito visitada nos modernos tempos por nacionaes e estrangeiros, pertencia, até ha pouco, a um particular, o sr. Lourenço Marques.

Felizmente e para honra de Portugal, propoz o governador Thomaz Rosa, e o ministro do ultramar Pinheiro Chagas, mandou que se comprasse a propriedade, a qual de longa data devia de ser nacional.

Cumpre, porém, que façâmos justiça aos macaístas. Foi n'aquella remota cidade que Camões teve o seu primeiro monumento, embora tosco e talvez ridiculo. É de 1840 que data a inauguração; depois, em 1866, foi o primitivo busto substituido por outro que, apesar de executado no arsenal do exercito, deixava muito a desejar.

Consta-nos que o esdruxulo portico, que servia de nicho á estatueta do principe dos poetas, foi arrasado, e que se conserva apenas a primitiva inscripção.

Ainda bem.

Julgando ser agradavel aos camoneanos, trasladâmos para aqui o seguinte especimen, distribuido pelas festas do

Digitized by Google

tricentenario de Camões, em Hong-Kong, no anno de 1880.

Algumas paginas do album da gruta de Camões

Offerecido á ex.ma commissão promotora da festa do tricentenario de Luiz de Camões que será celebrada esta noite no club lusitano em Hong-Kong.

A bella gruta de Camões em Macau, onde, segundo conta a tradição local, o auctor dos Lusiadas passava solitario longas horas de exaltação poetica, compondo o seu immortal poema, tem inspirado a muitos cavalheiros portuguezes e viajantes estrangeiros que a têem visitado, varias poesias, cheias de reverente admiração, que desperta tudo quanto se associa á memoria do grande Camões, e repassadas d'uma suave melancolia que a solidão e o agreste do sitio insinuam nas almas sensiveis.

Publicâmos hoje algumas d'estas poesias, extrahindo-as de um curiosissimo album do ex.mo sr. Lourenço Marques, proprietario do vasto jardim, em cujo recinto se acha a gruta.

Agradecendo a esse illustre macaista a amabilidade que teve em franquear-nos o seu album, não podemos deixar de lhe tributar ao mesmo tempo a homenagem do nosso reconhecimento e admiração pela dedicação patriotica com que o sr. Lourenço Marques, não se poupando a trabalhos nem a despezas, tem procurado conservar e embellesar o sitio ameno que deu abrigo ao grande Luiz de Camões.

O sr. Lourenço Marques, hoje um venerando ancião, é oriundo de uma illustre familia de Macau, onde sempre viveu, como negociante notavel pela sua probidade, e como cidadão prestimoso e utilissimo pelos relevantes serviços feitos á sua patria, já como membro do conselho do governo, já como presidente da camara municipal, e já como procurador dos negocios sinicos, cujo cargo exerceu por doze annos.

Este patriotico cidadão foi o primeiro portuguez que se lembrou de dedicar ao illustre Camões um monumento, muito antes que em Lisboa se pensasse em levantar a estatua d'este grande poeta.

Junto á gruta, levantou o sr. Lourenço Marques em 1840 um humilde monumento sob a forma de um portico, atraz do qual foi collocado um pedestal, e sobre elle o busto de Camões com este distico:

LUIZ DE CAMÕES:

NASCEU 1524.

MORREU 1580.

Digitized by Google

Na architrave e nas pilastras do portico estão gravados os seguintes caracteres sinicos:

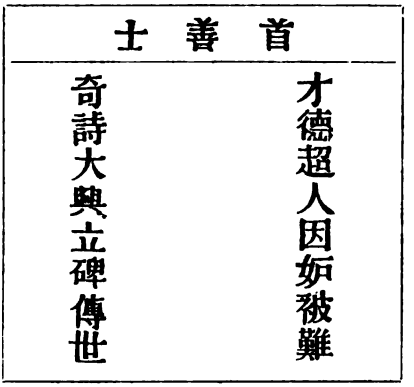

LOURENÇO MARQUES erexit — A. J. DE VASCONCELLOS delineavit

A traducção da inscripção chineza é a seguinte:

Ao sabio por excellencia.
Em talento e virtudes excedeu o poeta aos demais homens:
mas por inveja foi perseguido.
Seus admiraveis versos grandemente floresceram,
e agora levantou-se-lhe este monumento, para transmittir
(a sua memoria) ás gerações.

Caso notavel! O primeiro monumento dedicado á memoria de Luiz de Camões foi levantado em Macau, n'este confim do extremo oriente, e a inscripção commemorativa foi escripta em lingua chineza!

Honra e gloria ao illustre macaísta Lourenço Marques, cidadão benemerito pelo culto patriotico que rende ao grande epico portuguez, que foi «mais afamado que ditoso».

Hong-Kong, 10 de junho de 1880.

J. J. DA SILVA E SOUSA.

Digitized by Google

Homenagem a Camões, e adeus á sua gruta

Por Maria Midleton

(Traducção do inglez)

I

Quantas vezes, Camões, hei vagueado,
Co'o pensamento em ti, por esses bosques
Que a meditar e suspirar convidam!

Amante, amado, — sempre desditoso!
Como foi arduo o teu viver na terra,
Até que livre para o céu voaste!

II

O teu genio frequenta estes logares?
Poderás tu colher votiva off'renda
Que nos apraz de tributar-te ainda?

Nós, que sentados n'estas rudes pedras,
Como tu, desterrados, nos parece
Do teu engenho ver a ardente flama!

III

Homens de toda a parte, errantes buscam
Estas sombrias, verdejantes selvas,
E ao separar-se da solidão querida;
Oh! se este bardo fôsse nosso! — exclamam.

IV

Tambem eu trouxe meu tributo humilde,
Atrevi-me a cantar Camões illustre
Mas ah! não voltarão aqui meus passos,
Só recordações levo a longes praias.

V

Eu te deixo em repouso. Oh! se no meio
De teu longo penar angustia extrema,
Sabedoria verdadeira houveste,
Então a cada golpe do destino,
Mais te acercaste da mansão celeste,
E hoje disfructas divinal ventura.

Digitized by Google

VI

Adeus — adeus, ó trovador — soldado!
Adeus amigos, companheiros gratos!
Que triste suavidade eu encontrava
Quanto mais me sentia esclarecida,
Ao divagar n'este logar sombrio,
Meditando na vida, e seus escolhos.

Macau, 14 de outubro de 1851.

B.

Soneto

Está o pintor famoso attento e mudo
Pintando e recebendo mil louvores,
Pelo que retratou de varias côres,
Com engenho subtil, vivo e agudo.

Quem é este que falla e pinta tudo,
O céo, a terra, o mar, o campo, as flores,
Aves, e animaes, nymphas, pastores,
Co'o divino pincel do grande estudo?

O principe será do gran Parnasso,
Ou o grego excellente, e soberano,
Ou Torcato tambem qu'em verso canta:

E se não é Virgilio, Homero ou Tasso
E é como parece lusitano,
É Luiz de Camões, qu'o mundo espanta.

FRANCISCO LOPES.

Traducção

Oh Patane, logar encantador,
E tão caro dos lusos ao cantor,
Teu illustre retiro, em minha mente,
Gravado ficará perpetuamente.
Em ti Camões grandiloquo algum dia
Misturou em pathetica harmonia
Os sons da sua cythara queixosa
Co'os fragores da vaga sonorosa;

Digitized by Google

E acceso o engenho na phebea chama,
Lusos heroes, cantando, os deu á fama.
Da aurea urna do Tejo dilatado
Seus paternaes limites, alongado,
Perpetuos laureis elle colheu,
Quantas vezes com a espada combateu;
Competidor de Homero abalisado,
Do ninho seu paterno desterrado,
Seu engenho comprou incomparavel,
Á custa de miseria lamentavel.
Adoçaram-lhe ao menos sua dôr,
Canto das nove irmãs, mimos d'amor.
Honra o luso e o china sua memoria,
E o tempo mui voraz lhe augmenta a gloria,
Eu, dos versos d'elle me enamoro
E os males, que soffreu, sentido choro,
Vim cem vezes a esta serrania,
Que ateia o estro, inflamma a phantasia
Do lusitano Apollo visitando;
Este Pindo elevado e venerando;
E de Patane á gruta vezes indo,
Agitado mais que elle, vim fugindo
Para os campos, do mundo, e seus enganos
De mim mesmo e da inveja e dos tyrannos.
Ao grande Luiz de Camões,
Portuguez d'origem castelhana,
O humilde Luiz de Rienzi,
Francez de origem romana.

27 de março de 1827.

José Baptista de Miranda e Lima.

Viajante, poeta, amante, eu paro
Ante o busto do vate harmonioso
N'esta gruta defesa a vulgo ignaro,
Onde o meu coração pulsa saudoso
Recordando as canções do genio raro,
Seus amores, seu fado lastimoso,
Sente-se menos triste o desterrado
Não é junto a Camões, tão desgraçado.

1851.

Bordallo (Francisco).

Digitized by Google

In cavernam, ubi Camoens fertur carmen egregium composuisse

Hic, in remotis sol ubi rupibus
Frondes per altas molliùs incidit,
Fervebat in pulchram camœnam
Ingenium Camoentis ardens:

Signum et Poëtæ marmore lucido
Spirabat olim, carminibus sacrum,
Parvumque, quod vivens amavit,
Effigie decorabat antrum:

Sed jam vetustas, aut manus impia
Prostravit, Eheu! — Triste silentium
Regnare nunc solum videtur
Per scopulos, virides et umbras!

At fama nobis restat, at inclytum
Restat Poëtæ nomen, at ingenii
Stat carmen exemplum perenne,
Ærea nec monumenta quærit!

Sic usque virtus vincit, ad ultimos
Perducta fines temporis, exitus
Spernens sepulchrorumque inanes,
Marmoris ac celerem ruinam!

Macau, 1831.

J. F. Davis.

Yo poeta tambien — tambien soldado
si bien no por la fama enaltecido;
tambien de hondas pasiones arrastrado
tambien de hados adversos combatido:
en el altar á tu estro consagrado
menos augusto á fé que merecido,
suspendo de mi amor esta memoria.
tributo exiguo de tan alta gloria.

Macau, fevereiro de 1869.

D. Hiriberto Garcias de Quevedo.

Ministro de Hespanha na China.

Digitized by Google

Alegra-me esta gruta, onde a fortuna
Te foi menos cruel, grande Camões;
Respeito estes rochedos, que te viram,
E ouviram tua voz, tuas canções.
O padrão, em que aqui bem trabalhaste,
Proclama ao mundo inteiro a nossa gloria:
É que ficou tão grande, como grandes
Foram nossos heroes, essa memoria.

18 de abril de 1864.

MANUEL DE CASTRO SAMPAIO.

Com que saudade e orgulho o bom portuguez contempla esta gruta, tão decantada pelas harpas da poesia!

O antro solitario e umbroso, que por tantos seculos fôra ignorado, tornou-se conhecido em todas as nações da terra, depois de habitado pelo cantor da nossa gloria!

Foi aqui que irradiou o espirito que soube adquirir a popularidade do mundo!

Foi aqui que muitas vezes um humilde jau enxugára as lagrimas propheticas nas faces de um amigo, que Deus illuminára com a faisca do genio!

Luiz de Camões legou o seu nome a esta gruta; quiz fazel-a sua, e a procurava como se fôsse d'elle. É que esta atmosphera da solidão dulcificava-lhe os cilicios de seus infortunios, depurados no holocausto sublime das tribulações e da dôr.

Era este grato remanso o oasis santo, onde lhe repousava a alma, fatigada de lutar com o espinho de candentes emoções, que lhe calcinavam o seu caminho de poeta.

A sua musa épica esperava-o entre estes rochedos sombrios, para o receber no regaço santo, que elle lhe orvalhava de lagrimas consoladoras, para depois abrir entre as gerações um sulco da grande luz do seu genio, que a perversidade alheia lhe quizera entenebrecer com desgotal-o e perseguil-o.

Bem hajas, retiro santo, que liberalisaste um asylo amigo ao egregio auctor do monumento épico da nossa gloria nacional, porque «nas paginas do poema — *Os Lusiadas* — está o monumento da nacionalidade portugueza; está ali inteiro, desde a base, a conquista do solo, até á cúpula, a conquista dos mares».

16 de dezembro de 1864.

MANUEL DE CASTRO SAMPAIO.

Digitized by Google

A la memoria de Camões en su famosa gruta de Macau

Oh! tu genio inmortal Camões divino.
Eterno sol del patrio firmamento
Que de Eulisipo el celestial destino
Cantaste aqui con inspirado acento,
No desdeñes la voz del peregrino
Que rinde culto al alto pensamiento
De tu Lusiada en esta gruta umbrosa
Do resonó tu lira portentosa.

Mayo 31 de 1880.

FONSECA.

Ante esa gruta imponente,
Yo me prostro reverente,
Y escondo mi ronca lira:
Que no canta quien bien siente
Y es mudo quien bien admira

24 Setiembre, 1878.

ENRIQUE GASPAR.

En el recinto de la sacra gruta
Donde resueña de tu fama el éco
Osára, yo, trazar oscuro nombre
Con atrevida mano?
No disculpará, no, de agravio tanto,
Sentió del estro la viviente llama,
Y enardecido de la gloria al templo
Osar seguirte.
Desecho pues el pensamiento loco,
Y descubrindo mi cabeza humilde,
Tributo pago a tu talento grande
Camões illustre.

21 de Mayo, 1851.

D. SINIBALDO DE MAS.

Mueve las ondas el tancal lijero;
Más nada queda de el pronto en el rio,
Ni de su rastro leve y pasajero
Quizá la imajen del destino mio
Si en Macau soy solo... un estranjero

D. SINIBALDO DE MAS.

Digitized by Google

Permiti, ó Camões, pues que me atreva
Refujio hoy a buscar dentro esta gruta,
Mi nombre guarda al menos en tu cueva
Qui del pavor universal disfruta
Si el vapor saude mi memoria lleva.

LIBAZINDE.

Lusitano varão, que por'qui passas,
Tu que á China vieste assás remota,
Sem temer a arriscada e longa rota
Nem do bruto gigante as ameaças.

Se amas das musas a belleza e graças
Olha esta gruta que te é ignota
Respeitoso a saúda attento e a nota
Lusitano varão, que por'qui passas.

As nove irmãs, que o grão Camões amaram
Aqui vinham depôr os seus cuidados
Com elle vezes mil aqui se acharam;

N'estes, quaes de Helicon, sitios sagrados
Juntos alegremente os dez cantaram
As armas e os varões assignalados.

PEDRO FELICIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.

Traducção do soneto a Macau por Sir John Bowring

Da terra e mar do Oriente flor e mimo
No teu regaço, que bellezas juntas
Macau formosa!... taes que o sol ao vêl-as
Com magestade lhes sorri contente!

As proprias nuvens que as montanhas c'roam
Nos cumes lindos seus repousam lêdas
Quão graciosa do Cathay a planta[1]
Se curva á brisa, em quanto as ondas brandas
A areia alisam, que revolvem bravas
Quando na praia furiosas quebram!

---

[1] Bambú.

Digitized by Google

Viu scenas taes aquelle cuja lira
«Foi bem mais afamada que ditosa!...»[1]
Mas se da terra são ornato e gloria,
Mais bellos quadros nos revela o genio!

Macau, maio de 1851.

CALDEIRA.

Oh gruta de Macau, soidão querida,
Onde tão doces horas de tristeza,
De saudade passei! gruta benigna,
Que escutaste meus languidos suspiros,
Que ouviste minhas queixas namoradas,
Oh fresquidão amena, oh grato asylo,
Onde me ia acoitar de acerbas maguas,
Onde amor, onde a patria me inspiraram
Os maviosos sons e os sons terriveis
Que hão de affrontar os tempos e a injustiça!
Tu guardarás no seio os meus queixumes,
Tu cantarás ás porvindouras eras
Os segredos de amor que me escutaste,
E tu dirás a ingratos portuguezes,
Se portuguez eu fui, se amei a patria,
Se alem d'ella e d'amor por outro objecto
Meu coração bateu, luctou meu braço,
Ou modulou meu verso eternos carmes.

VISCONDE DE ALMEIDA GARRETT.

Ancias, lavor da vida?...
....
Oh! amena estancia,
Throno da vecejante primavera
Quem te não ama? Quem, se em teu regaço
Uma hora na vida lhe ha corrido,
Essa hora esquecerá? Teu nome sôa
Eterno já nos hymnos enramados
De immorredouras flores...
... o teu nome
Não o esquecerá ... o mundo
Leva-t'o alem das passadouras eras
Do bardo mysterioso, o eterno canto
A harpa sublime...

---

[1] «Aquelle cuja lira sonoraya será mais afamada que ditosa.»

CAMÕES.

Digitized by Google

Todas as vezes que visitei esta gruta me lembrava d'este sublime trecho do nosso visconde de Almeida Garrett, e por isso o transcrevo agora aqui. Não posso encontrar palavras mais proprias para exprimir as sensações que em mim produzia esta gruta, do que estas. Estou certo que o illustre poeta, se ainda vivesse, e tivesse vindo aqui, não levaria a mal a applicação que faço dos seus versos. No sitio em que o immortal cantor das nossas glorias compoz parte da sua epopeia, segundo diz a tradição, o meu fraco engenho nada póde produzir de si porque se sente completamente deslumbrado pelo brilho, que n'esta gruta se reflecte, do auctor dos Lusiadas.

ANTONIO LUIZ DE CARVALHO.
Arcediago da Sé de Macau.

Macau, 30 de dezembro de 1877.

La Grotte de Camões: à Monsieur Lourenço Marques

Pourquoi ces ornements, et ce double portique,
Ces modernes frontons masquant la grotte antique,
Ces frivoles décors, tout ce luxe emprunté?
Rendez, rendez plutôt à ce lieu solitaire
Son simple et noble aspect, son cachet de mystère,
Et sa sauvage majesté.

Laissez l'humble rocher sans festons, sans sculpture,
Paré des seuls attraits qu'il tient de la nature.
Que lui sert cet éclat? Pour qu'il frappe les yeux
A-t-il besoin de faste et de pompe étrangère?
Il suffit au ciseau de graver sur sa pierre
Ce nom qui fut si glorieux.

Brisez ces lourds barreaux au profane vulgaire
Fermant de tous côtés le sacré sanctuaire.
Ouvrez lui librement l'accès de ce sejour;
Qu'il puisse pénétrer sous cette voûte sombre
Où le barde fameux venait s'asseoir à l'ombre
Et s'abriter des feux du jour;

Qu'il puisse contempler la paisible retraite
Qui retentit des chants de l'illustre poète;
S'inspirer aux accords de sa sublime voix;
Demander à l'écho de répéter encore
Les sons mélodieux que la lyre sonore
Faisait entendre sous ses doigts.

Digitized by Google

C'est là que, loin du bruit, et s'isolant du monde,
Au milieu du silence et de la paix profonde,
Sous cette roche nue, ouverte au doux zéphyr,
Respirant la fraicheur au sein de ces ombrages,
Il aimait à tracer ses immortelles pages
Pour les léguer à l'avenir ;

C'est là que déposant son armure pesante,
Fatigué de combats, et de lutte sanglante,
L'intrépide soldat, le fier aventurier,
Dans un champ plus fécond cherchant une autre gloire
Á son front couronné déjà par la victoire
Attachait un nouveau laurier ;

C'est là qu'à son pays, sa chère et douce idole,
Consacrant sa pensée et sa mâle parole,
Entrainé par l'élan de sa brulante ardeur,
Il jetait hardiment sur le sol poètique
L'éternel fondement, la base granitique
D'un monument plein de grandeur ;

Là que, donnant l'essor à son vaste génie,
Des valeureux enfants de la Lusitanie
Il chantait dans ses vers les glorieux exploits ;
De Vasco de Gama célébrait les conquêtes,
Et l'impuissant courroux du géant des tempêtes
Soudain se calmait à sa voix ;

Là que, suivant de près les traces de Virgile,
Heureux imitateur, il semait dans son style
D'un coloris brillant, l'éclat et la fraicheur ;
Et tirant de son luth une tendre harmonie,
Au chantre gracieux de l'antique Ausonie
Disputait souvent sa douceur.

C'est de là que parti pour revoir sa patrie,
Assailli par les vents sur la mer en furie,
An sein de l'Océan par la vague emporté,
Contre les flots fougueux luttant avec courage,
Il arrachait au gouffre, et sauvait du naufrage
Ses vers, son immortalité ;

C'est de là que, voguant vers les rives du Tage
Vers ces bords fortunés, témoins de son jeune âge,

Digitized by Google

Il s'était élancé, le cœur libre et joyeux.
Souriant à l'aspect de ces vertes campagnes,
De ces bois d'orangers, de ces belles montagnes,
Dont l'image charmait ses yeux ;

A l'aspect de ces lieux, où son âme ravie
S'était épanouie au souffle de la vie,
Où le pauvre exilé rêvait tant de bonheur,
Et qui devait bientôt, abritant sa misère,
Pour prix de ses travaux, au bout de sa carrière,
Ne lui laisser que la douleur.

La honte, la douleur, les lambeaux, la misère
Ce fut là le partage et l'unique salaire
Du poète immortel, orgueil du Portugal !
Tandis que, le front ceint d'une riche auréole,
Pétrarque, ivre d'honneurs, montait au Capitole,
Camões mourait à l'hôpital !

Dans un quartier désert de cette ville immense,
A Lisbonne, berceau de sa joyeuse enfance,
On voit encore la place où pauvre, mendiant,
N'ayant pour se vêtir qu'une étoffe grossière,
Sans aliments, sain pain, assis sur une pierre,
Il tendait la main au passant.

Un grabat d'hôpital, un bloc de pierre nue,
Des haillons pour manteau, pour asile la rue
A celui dont la voix charmait tout l'univers !
Et pas une statue, offerte à sa mémoire,
Qui rapelle son nom et ses titres de gloire.
Et le venge de ses revers !

Pas un seul monument, une pieuse image
Qui dise à l'étranger, cherchant sur le rivage,
Aux lieux qui l'ont vu naître, un simple souvenir :
Par un tardif respect sa patrie oublieuse
A voulu se laver d'une tache honteuse
Et lui prouver son repentir !

Honneur du moins à vous, enfants de cette terre
Où s'asseyait Camões sous l'ombre hospitalière,
A vous, de Macau dignes et glorieux fils
De soins religieux entourant sa retraite,
Vous avez fait, vous seuls, pour l'illustre poète
Bien plus que n'a fait son pays.

Macau, 19 mai 1851. JULES ZANOLE.

Digitized by Google

O documento que reproduzimos foi offerecido á commissão promotora da commemoração e espalhado profusamente por Hong-Kong e Macau.

Mais tarde foi inserido n'um interessante folheto, que contém a descripção minuciosa do festival e dá por extenso os discursos proferidos durante a solemnidade, etc., etc. No frontispicio d'este opusculo lê-se o seguinte:

Memoria dos festejos celebrados em Hong-Kong, por occasião do tricentenario do principe dos poetas portuguezes, Luiz de Camões. Hong-Kong, na typographia de Sousa & C.ª, 1880.

Crê-se geralmente que foi a celebre satyra «disparates na India» com que Camões verberou os vicios de que estavam contaminadas, tanto as cousas publicas como a sociedade da Lisboa oriental (Gôa), que determinou o seu desterro para Macau, ainda que disfarçado com a capa de uma nomeação para o cargo de provedor dos defuntos e ausentes:

Até o longinquo China navegando,
E ás ilhas mais remotas do Oriente,
. . . . . .

Lusiadas, canto II, est. 54.

Tem-se como certo que Camões partira para a China em fins de 1556, anno em que se julga tambem que falleceu D. Catharina de Athaide. Com o coração malferido e a alma patriotica attribulada, parece que o vate buscou, durante os dois annos de permanencia em Macau, refugio ás suas maguas na celebre estancia, em cujo remanso lhe foi dado meditar e concluir o immortal poema, que legou á posteridade.

Vimos escripto algures que Camões parece propor-se a descrever o seu retiro dilecto em Macau no soneto CLXXXI. *(Obra do visconde de Juromenha.)*

Não se nos afigura procedente a presumpção; todavia ahi fica mencionado o facto, para que o criterio de cada um possa ser juiz a seu talante.

Inclinâmo-nos a crêr que Camões houvesse dedicado alguns versos á formosa gruta, mas tambem pensâmos que

Digitized by Google

se tenham perdido, de envolta com tantos outros, que completariam a totalidade do seu Parnaso.

Da cidade do Santo Nome de Deus veiu Camões debaixo de prisão para Gôa, isto por intrigas que lhe armaram os seus pretendidos amigos.

De caminho para a India, naufragou o poeta na costa da Cochinchina, em Cambodje.

Uma carta do jesuita Balthazar Gaio aos irmãos do collegio de Gôa, carta que foi escripta do Japão, dá noticia d'este naufragio, affirmando que a nau se perdeu e o poeta se salvou a nado. Eis um trecho da epistola:

«O anno passado escrevemos de cá todos muitas cartas, em que tinheis materia de louvar muito o Senhor, mas este, de 59, tivemos por novas que a nau em que iam, antes que passasse a costa da China, se perdeu.»

(Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreveram dos reinos do Japão e China aos da mesma Companhia da India e Europa, desde o anno de 1549 até o de 1580. Tomo I, pag. 63. Em Evora, por Manuel de Lyra. Anno de MDXCVIII.)

População de Macau.— O ultimo recenseamento official de que temos conhecimento é datado de 1878 e foi publicado no *Boletim da provincia de Macau e Timor* de 31 de dezembro de 1880. Os numeros ali accusados são os seguintes: habitantes europeus, chinas, macaistas e de outras procedencias, na sua totalidade, 68:086.

Ao concelho ou cidade de Macau cabiam 59:959 habitantes terrestres e maritimos; ao concelho da Taipa e Colowane pertenciam 8:127 habitantes de terra e respectivos portos.

Destrincemos agora por classes e teremos:

Portuguezes, na cidade de Macau	4:431
Chins, idem	55:450
Estrangeiros, idem	78
Portuguezes, na Taipa e Colowane	45
Chins, idem	8:082
Total	68:086

N'estes algarismos acham-se comprehendidos os habitantes maritimos, que em 1878 eram 8:935.

Digitized by Google

Quem escreve estas linhas iniciou em Macau uns trabalhos de estatistica, que infelizmente não pôde concluir por ter de ausentar-se, e em vista de immensas difficuldades, que ali avultam, mais que em qualquer outra parte.

Todavia, cremos poder affirmar com bom fundamento que o numero de fogos de portuguezes (europeus e macaistas) e estrangeiros ascende a 1:000, o que, computando em 5 o numero de habitantes por fogo, dá 5:000 (calculo em que, se ha erro, é por falta, não por excesso).

O algarismo representante dos fogos chinezes deverá andar por 15:000 a 20:000, o que nos leva a crer que a população na nossa colonia portugueza da China, comprehendendo a peninsula de Macau e suas dependencias, sobe á cifra de 100:000 almas (para mais, que não para menos).

Causará isto admiração a quem nunca esteve na China; mas quem lá foi sabe perfeitamente que a população é densissima, e que em cada barco (dos muitos que refervilham e estacionam nos portos) enxameiam homens, mulheres e creanças. [1]

A seguinte relação, extrahida do penultimo recenseamento, mostra que em Macau avultam os cantonenses.

Naturalidades	Numero de chins de ambos os sexos
De Macan	5:723
De Hong-Kong	13
De Shangae	39
Da provincia de Kuong-Tong (Cantão)	48:617
Da provincia de Kuong-Si	63
Da provincia de Fokien	1:797
Somma	56:252

[1] Realisou-se um novo recenseamento da população de Macau, em 13 de fevereiro de 1896, o qual não pudémos incluir no nosso trabalho. Parece-nos, porém, que em nada invalida os nossos calculos e presumpções.

Digitized by Google

Damos o quadro acima a titulo de curiosidade, pois que foi elaborado em 1867.

Em todo o caso, era então muito diminuto o numero de chins naturaes de Macau comparativamente com a totalidade dos habitantes chinezes.

Esta anomalia explica-se, ainda assim, pelo facto de muitos chinas naturaes de Macau terem saído para a colonia britannica de Hong-Kong, estabelecimento de Singapura, e outros haverem emigrado para a Oceania, Estreitos, etc., etc.

Da provincia de Cantão os que mais veem para Macau são os da ilha de Hian-cham, circumstancia que nada admira por se achar esta ilha ligada a Macau por um isthmo.

Os de Fokien são na maior parte de Chin-cheu, uma das cidades mais importantes d'aquella provincia; ali tiveram os portuguezes um estabelecimento commercial, que foi arrasado pelos chins em 1549, ou melhor sete ou oito annos antes da fundação de Macau.

Que esta relação entre os habitantes chinezes de varias procedencias seja exacta não o podemos affirmar com precisão mathematica, porém o que não offerece duvida alguma no nosso espirito é que a população chineza é importantissima e quasi ella só imprime vida á cidade, bem como dá alentos ao commercio, industria e navegação.

Por estas rasões e ainda por ser esta parte da communidade a que offerece maior interesse pelo lado ethnographico, occupar-nos-hemos mais minuciosamente dos habitantes chinas, dando apenas uma rapida idéa do que respeita aos macaistas e europeus.

Clima de Macau.—Macau é certamente uma das possessões portuguezas mais salubres.

Notam-se ali as quatro estações, cuja duração é a seguinte: o inverno compõe-se de dezembro, janeiro, fevereiro e março; a primavera, de abril e maio; o verão tem junho, julho, agosto e setembro; o outomno abrange outubro e novembro.

Os maiores males, que ha a notar no estado atmosphe-

Digitized by Google

rico podem provir ou da muita humidade ou de bruscas passagens de calor para frio.

Os mezes mais humidos são abril e maio, — epocha em que o tempo se conserva quasi sempre encoberto; os menos humidos são outubro e novembro, em que a atmosphera está clara e a temperatura é moderada, posto que haja de quando em quando rapidas descidas thermometricas.

A epocha das maiores chuvas vae de maio a agosto; e é de junho a outubro que se desencadeiam tambem os temiveis cyclones, chamados tufões.

O mez de setembro e os principios de outubro apparecem muitas vezes chuvosos, e ha exemplos de ter havido tufões no começo d'este ultimo.

Fevereiro e novembro são os mezes de maior estiagem.

No verão o thermometro chega a marcar 40° centigrados, e então o calor é suffocante; porém a temperatura media n'esta quadra é de 28° a 29° centigrados.

No inverno a temperatura geral orça por 14° a 16° centigrados; todavia ha dias em que desce a 5° e 4°.

Nos dias tempestuosos o barometro baixa consideravelmente, chegando no pavoroso tufão de 1874 a 706^{mm},105, minima altura barometrica a que tem descido.

É em geral na estação fria que o estado sanitario corre mais satisfactorio e, sem duvida, mais azado ao bem-estar dos europeus.

É n'esta quadra que se notam as doenças proprias d'aquelle tempo, como bronchites, anginas, rheumatismos, febres ephemeras, e alguns casos de pneumonia e pleuresia.

Na estação quente predominam as diarrheas, as dysenterias, as febres remittentes e intermittentes.

Os ventos predominantes são varios nas duas monções, chamadas de NE. e SO.; a primeira principia por setembro e a segunda em março.

O estado do céu, a não ser nos dois mezes de outubro e novembro, quasi nunca é completamente limpo, por isso

Digitized by Google

que a humidade é excessiva, chegando ás vezes a achar-se a atmosphera saturada de vapor de agua.

Productos nativos de Macau. — O limitado territorio da peninsula produz apenas hortaliças, fructas e pequeno numero de animaes domesticos dos que servem de alimentação ao homem; as vitualhas que apparecem no bazar ou mercado, veem das ilhas proximas.

A classe pobre alimenta-se, as mais das vezes, de arroz, carne de porco, peixe salgado e hortaliças.

Arborisação de Macau. — É pobre, mesmo muito pobre de arvores, a cidade do Santo Nome de Deus; exceptuando a formosa e fertil Gruta de Camões, o Jardim de S. Francisco, as proximidades de Monghá, o Pagode da Barra e alguns quintaes particulares, vê-se toda a peninsula despida de arvoredo, o que é muito para lastimar.

Devemos, porém, aqui consignar que o governador Thomás Rosa envidou todos os seus esforços para arborisar aquellas encostas, montes e estradas; se os seus successores lhe seguirem as pisadas, alimentando os viveiros e proseguindo nas plantações, Macau em breves annos apresentará um aspecto bem mais sorridente.

O porto de Macau. — Notam-se tres ancoradouros para as embarcações que demandam Macau: o do porto exterior (vulgarmente conhecido pela denominação de *Rada de Macau*, e desabrigado dos ventos de N. e ESE.) o da ilha da Taipa, e o do porto interior.

Vejâmos o que diz a este respeito o sr. Adolpho Loureiro:

«As circumstancias do porto de Macau são deploraveis.

«Abandonadas as cousas a si mesmas sem que sejam contrariadas por obras adequadas aos seus naturaes effeitos, a perda total do porto é não só fatal, mas deve ser proxima.

«Hoje o porto commercial de Macau só tem accesso para os chamados navios de alto bordo, pela rada exterior.

As lorchas e juncos chinezes podem entrar em Macau pelo canal de Malo-chau e da Taipa; mas os navios de

Digitized by Google

maior caladura só podem vir do mar de Cantão atravessando a rada exterior, etc.

«.....

«Os navios, que entram, têem pois de atravessar uma larga rada de pequenissimo fundo; e, se não fôra a força das suas machinas, não poderiam muitas vezes os vapores cortar a massa de lodo e de vasa em que se cravam, como succede numerosas vezes ao *White-Cloud* ou *Kiem-Pim*, e a todos os da carreira para Hong-Kong e Cantão.

«Um navio de maior caladura é condemnado a ficar fóra da rada, em um mar desabrigado e a mais de 4 milhas do porto de Macau.

«O *Africa*, transporte de guerra portuguez, que cala 19 pés, teve de fundear em frente da ponta da Cabrita, a 4 milhas ao mar, e ali foi obrigado a permanecer alguns dias, demorando-se muito as suas operações de carga e descarga, que são assim feitas de um modo não isento de perigos e muito dispendioso e prolongado.

«Entrando no porto, encontra-se este pejado de pequenas embarcações nativas.

«Uma faixa de vasa e de depositos terrosos extende-se ao longo do caes, onde só em preamar podem abordar as lanchas e algumas lorchas.

«As correntes interiores, perturbadas pela irregularidade da margem, dão ao *talweg* uma linha sinuosa, e não parallela á linha geral da mesma margem, a qual volta para o porto a sua concavidade.

«Duas ou tres pontes-caes proporcionam sómente aos navios a faculdade de fazerem directamente as suas cargas e descargas; mas essas pontes são propriedade particular de companhias de navegação e não podem ser utilisadas livremente por qualquer navio.

«Os caes que bordam a margem, com excepção dos chamados de Miguel Ayres, foram construidos sem argamassa e com fundações pouco profundas.

«Nem consentem a dragagem na sua proximidade, nem sustentam os aterros, que são formados de terras desag-

Digitized by Google

gregadas e areias soltas, e que sob a acção das chuvas vão pelo intervallo das pedras do paramento obstruir tambem o porto, deixando covas ou depressões no paramento, muito incommodas para o transito, que frequentes vezes tem de ser interrompido.

«D'aqui resulta uma nova causa de ruina para o porto, e uma constante fonte de despeza para a direcção das obras publicas.

«A largura dos proprios caes é tambem inadmissivel e inconvenientissima, para o grande movimento a que dão expediente.

«Estes caes têem sómente 8 metros de largura, mas não em toda a sua extensão, apesar de serem bordados de grande numero de lojas, de armazens e de fabricas, que têem um grande movimento.

«Finalmente este porto, aberto completamente aos ventos de N. e de E., não tem um unico abrigo, onde possa acolher-se o grande numero de embarcações pequenas, que o povoam, e que são todas outras tantas habitações de familias numerosas.

«Uma pequena doca na entrada do porto, que é particular, e que pelo seu difficil accesso e estado de obstrucção só póde servir para pequeno numero de embarcações miudas, e não em toda a maré, e uma pequena caldeira pertencente á capitania, mas que alem da sua diminuta capacidade tem uma abertura tão larga que a expõe a todos os ventos do quadrante de O., taes são os unicos abrigos que offerece o porto a mais de mil pequenos barcos, fracos, sem amarrações seguras, e sem condições de resistencia a qualquer temporal.

«Por isso os tufões, esses verdadeiros cyclones que annualmente caem n'estes mares, são sempre tão funestos e acompanhados das mais horriveis scenas de consternação e de perda de vidas e haveres.

«N'esta localidade ha, como já mostrei, um grandissimo numero de embarcações miudas e de pequenas lorchas que se empregam na exploração da pesca.

Digitized by Google

«N'esta região, sempre batida pelos ventos, precisam estas embarcações de buscar muitas vezes um abrigo por algumas horas para continuarem a sua industria, esperando as alternativas do vento ou da maré.

«Não tendo de communicar com a terra, procuram a bahia da Praia Grande; mas, apesar das convidativas disposições d'esta bahia para uma grande doca de marés, nada ali as protege de E. nem de SE. e S., e são forçadas a demandar o porto interior, que vão obstruir, muito especialmente na monção de SO.

«Finalmente, o quadro dos navios de guerra, sendo muito estreito e tendo de ser atravessado pelos navios, que entram ou saem do porto, offerece grandes perigos para um movimento maritimo maior; e o banco de Cam pan-sun, que se prolonga pelo centro em todo o comprimento do porto, deixa o canal de evolução dos navios acanhado e incommodo.

«Todos estes males se aggravam diariamente, fazendo-se o envasamento geral do porto, e dos canaes que lhe dão accesso, na proporção de 2 centimetros por anno.

«Taes são, muito resumidamente descriptas a largos traços, as condições desfavoraveis d'este porto, ás quaes deve procurar-se prover de remedio.»

Esta questão do porto é vital para Macau. Por isso, perdoem-nos os leitores, se nos alongámos n'este ponto; fomos a fonte limpa e queremos deixar patente a urgencia do remedio que se requer, ao que acresce occuparem-se os inglezes constantemente do assumpto.

Recentemente, e n'um notavel relatorio de mr. Hippisby, commissario das alfandegas chinezas da Lapa, vimos confirmada a triste verdade de que o commercio de Macau tende a decrescer, principalmente pelas deploraveis condições do porto.

No *Seculo*, de 9 de fevereiro do corrente anno, lê-se o seguinte, que recommendâmos á attenção dos leitores:

«O sr. Nerner, actual consul de Inglaterra em Macau, no seu ultimo relatorio sobre o commercio d'esta cidade durante

Digitized by Google

o anno de 1894, transcripto no jornal de Hong-Kong, o *Daily Press* de 5 de novembro de 1895, conclue a resenha do movimento commercial da nossa colonia do seguinte modo:

«*Conclusão geral.*—Como resultado geral de um estudo sobre o commercio do porto (Macau) durante o anno, deve-se reconhecer que a decadencia de alguns annos anteriores tem continuado, e não ha signal de terem apparecido novos factores que possam travar a tendencia descendente e estimular o commercio, restituindo Macau á sua posição de antigo centro florescente do commercio.

«A abertura do rio de oeste é de certo uma medida da qual se deve esperar grande beneficio, mas isso só será de pouca utilidade emquanto o porto não for posto em estado tal que n'elle se possa fazer um commercio activo.

«A prosperidade que ha de resultar d'esse novo ramo de commercio poderá habilitar o governo a conservar o porto em estado capaz, não ha duvida; mas tambem é certo que o commercio não ha de vir emquanto se não adoptarem medidas para o attrahir. O commercio nem sequer conseguiu manter-se no mesmo nivel.

«Mais energia e ambição nos residentes, acompanhada por uma diminuição, onde for possivel, das exigencias tributarias, concorrerão muito para o progresso d'essa colonia. Mas se nada se fizer, não ha outra cousa a esperar senão a rapida extincção da colonia, como centro commercial. Um dos primeiros signaes do desmoronamento será a transferencia do ancoradouro de vapores para um logar mais commodo, nas aguas de alguma ilha vizinha, e isto indicaria o abandono de toda a esperança de algum remedio n'esta direcção.

«Quando isto se realisar, a morte commercial da colonia será simplesmente uma questão de tempo e poder-se-ha calcular mechanicamente por uma escala de pollegadas, mostrando a profundidade da agua no porto.»

Assim vaticina o consul inglez.

Quererá o governo portuguez que se realise o vaticinio inglez?

Digitized by Google

Se o não quizer, não ha outro remedio senão permittir que o governo de Macau, com o dinheiro da provincia e sem aggravar as finanças da metropole, compre com urgencia uma draga capaz para aprofundar o porto interior e o canal da entrada, melhorando assim, um pouco, o accesso ao porto interior; e proceder com diligencia a um novo estudo do canal do Bugio, antes de resolver a construcção do dique e obras de arte.

Tudo isto agora avulta em importancia, porquanto se diz que a China, a instancias da Gran-Bretanha vae abrir o rio Li-Kiang, ou de oeste, ao commercio estrangeiro. Ora Macau está situado na foz d'este rio e poderá vir a ser o *terminus* da navegação a vapor, que ha de vir a explorar os ricos portos que orlam o alludido rio de oeste. Os grandes barcos não poderão de certo ter accesso a todos os centros de commercio, tornando-se sem duvida necessario empregar vapores de pequena lotação e fundo chato, de sorte que a grande navegação terá de escolher na foz do rio um porto que sirva de deposito ás mercadorias trazidas do interior e com destino á Europa ou America.

Como n'outro logar affirmâmos, a situação geographica de Macau, sendo bem aproveitada, póde e deve dar fartos rendimentos ao thesouro, rendimentos que bastarão para fazer face ás despezas da provincia toda, auxiliando o desenvolvimento de Timor, cujo territorio é fertilissimo e tem condições de sobejo para vir a ser uma colonia de grande futuro.

CAPITULO II

Commercio e industria em Macau

Trafico. — Macau foi outr'ora o emporio do commercio chinez e europeu.

Hoje, porém, está muito desfalcado este trafico, comquanto seja ainda importante o seu movimento; basta para

Digitized by Google

isso fazer notar que durante os tres annos de 1880, 1881 e 1882, o valor das importações ascendeu em media a 13.718:914,80 patacas (proximo de 11.000:000$000 réis), e o das exportações a 10.187:538$000 réis, o que junto ao opio, que era exportado clandestinamente, etc., etc., dá em media tambem a respeitavel somma de 25.562:498,88 patacas para o commercio de Macau[1].

A principal industria é a commercial, e este grande trafico cifra-se apenas em generos e mercadorias importadas em pequena escala para consumo, mas em larguissima medida para reexportação.

Este commercio acha-se hoje quasi exclusivamente nas mãos dos chinas, visto não termos communicações directas com a nossa colonia.

A industria manufactureira e a fabril poderiam florescer e tomar incremento em Macau, mas seria preciso que fossem montadas e exploradas por europeus, desprendidos de horror aos processos modernos, que os chinas repellem.

Isto, que poderia ter-se feito antes que Hong-Kong se tornasse tão opulenta e activa, é hoje muito mais difficil.

Obstou a tal emprehendimento a vergonhosa emigração chineza, que não só occupou todas as actividades, como criou habitos de fausto e luxo, tanto mais perniciosos quanto sobreviveram á catastrophe e rapida ruina das fortunas feitas com o rendoso commercio dos culis.

O genero de commercio que mais avultava em Macau era o do opio, hoje modificado pelo ultimo tratado com a China.

Segue-se-lhe o chá, que vem do interior da China para as chamadas fabricas, que ha em Macau, destinadas a apropriál-o ao consumo.

Exporta-se para Inglaterra directamente, onde é considerado producto portuguez.

---

[1] N'aquella epocha a pataca mexicana não estava tão depreciada em valor como hoje.

Digitized by Google

Cá é classificado como chinez!!!

O *nelle*, ou arroz com casca, constituiu um importante ramo de commercio e sustenta diversas fabricas de descasca e pilhagem.

A seda e o algodão representam valores consideraveis; em Macau contam-se diversas fabricas para desfiar o casulo.

O sal, genero em geral de grande commercio, não figura por tão grande escala, em virtude de se fazer na China grande parte d'este trato por contrabando.

A pesca é uma industria importantissima em Macau; basta dizer que abastece os mercados d'esta cidade e da de Hong-Kong.

N'esta industria e respectivas embarcações empregam-se mais de oitenta mil pessoas, não fallando das que em terra tratam da salga e secca do peixe, em cujo serviço (como já dissemos) entram grande numero de habitantes do concelho da Taipa.

Em Macau contavam-se (em 1884) embarcações de pesca 516, na Taipa 291, em Colowane, 113; o que dá um total de 920.

O systema chinez de fiscalisação, a venalidade dos arrematantes das alfandegas, a immoralidade que reina n'este serviço, tudo isto junto ao facto de taes casas fiscaes rodearem a peninsula e quasi se acharem em aguas portuguezas, traz-nos graves damnos.

A despeito de tudo, sustentam-se carreiras de vapores e juncos para Hong-Kong, Cantão, Hoi-han, Pac-hoi e Hai-phong, alem das constantes communicações mantidas por meio de lorchas com os portos proximos de Am-chau, Cam-chau, Cambau-van, Cat-Leng, Tan, Can-cong, Chan-chui, Chec-cai, Cheg-lan, Chiong-sá, Com-mun, Hoi-nam, Hui-riang, Iong-kong, Leng-soi, Long-com, Lui-chau, Peng-hoi, Quit-siac, Sai-cong, San-neng, Sa-peng, Sá-tau, Siec-long, Sie-quei, Siec-van, Siong-soi-han, Soi-tong, Tai-chau, Tam-cai, Tau-mun, Tin-pac, Tong-cun, Tan-soi-han, e varios outros.

Digitized by Google

No dia 28 de janeiro de 1884 os tres portos de Macau, Taipa e Colowane continham 2:698 embarcações nativas[1].

Systema monetario. — O seguido pelos habitantes de Macau é, a bem dizer, o dos chinas, que apenas têem uma especie de dinheiro cunhado, moedas a que chamam *sapecas* e que são fabricadas de latão de valor pequenissimo. O oiro e a prata correm como dinheiro, ou melhor, agentes do trafico commercial, todavia são sempre escolhidos por um perito e depois pesados para entrarem nos pagamentos e transacções. A unidade maxima de peso para o dinheiro é o *tael,* que se divide em 10 *mazes,* o *maz* em 10 *condorins* e o *condorim* em 10 *cachas.*

A moeda que mais afflue á China é a pataca mexicana, cujo valor em relação ao nosso dinheiro varia com o cambio.

A boa pataca costuma pesar 7 mazes e 2 condorins, ou 72 condorins. Nos portos onde ha commercio com estrangeiros acceitam os chins não só a pataca, como os seus sub-multiplos em moedas inglezas denominadas *avos,* e até notas dos bancos de Hong-Kong e Shangae. É uso entre elles carimbar as patacas, de sorte que, ao cabo de algum tempo, lhes desapparece o cunho, tornando-se chapas informes, que se vão quebrando por accidente, ou por precisão de obter trocos. A estes pedaços de prata chama-se em Macau *cha-fen-guis* e recebem-se como demasia, embrulhados em papeis.

Pesos e medidas. — As medidas de peso são as seguintes:

Pico de 100 *càtes,* que corresponde a $60^{k},471$.

Pico de 110 *càtes* (para transacções de fazendas grossas).

Pico de 150 *càtes* (para a venda de arroz).

O *càte* póde dizer-se que é a unidade de peso e divide-em 16 *taéis,* cujas subdivisões deixámos apontadas quando nos referimos ao systema monetario.

---

[1] Grande numero d'estes dados são tirados do consciencioso e notavel livro do sr. Adolpho Loureiro, *O porto de Macau.*

Digitized by Google

Em *medidas de extensão,* temos:

Pau, ou covado chinez, que mede $0^{m},36667$ e é subdividido decimalmente.

Medidas de capacidade para seccos:

A *ganta,* ou 10 *chupas,* corresponde a $4^{k},505$. Quando as transacções excedem 12 gantas, faz-se sempre o negocio a peso.

Medidas de capacidade para liquidos:

Os liquidos são, em geral, vendidos a peso; para as medições a retalho, porém, servem-se os chinas de medidas de cobre, e mais usualmente, de bambú de diversas capacidades, a que chamam *chupas* ou *côcos.*

O instrumento de que os chins se servem para pesagens delicadas chama-se *dactchim* e assemelha-se a uma balança romana.

Os chinas adoptaram o systema decimal desde tempos immemoriaes.

Planos a pôr em pratica.—Os rendimentos de Macau proveem, como adiante diremos, principalmente de exclusivos, juntos aos impostos directos, indirectos, proprios e diversos.

Do que levâmos exposto se deprehende que os redditos da colonia são fallazes a não mais, e que a sua existencia é instavel, podendo, de um momento para o outro, desabar a prosperidade relativa.

É de pasmar que, de tantos governadores que têem dirigido a provincia, nenhum haja traçado plano capaz de tornar effectivo o nosso viver independente em tão afastadas regiões! D'ahi, quem sabe?

Talvez que trabalhos de merito tenham sido apresentados, sem que hajam despertado as attenções e apreço de quem lhes devia dar alentos!

O nosso mal, todos o sabem, é curar-se mais nas altas regiões do poder de personalidades e mesquinhas questiunculas, do que de encarar de frente os problemas importantes de que depende o nosso futuro como nação.

Ou nós vemos muito pouco e mal, ou, com prudencia,

Digitized by Google

tacto e boa vontade, seria exequivel ir creando a Macau solidos meios de vida.

Os chins, por costume inveterado, fixam-se ali em subido numero, e ninguem ignora as suas aptidões manufactureiras e industriaes. Pois bem, visto que o imperio persiste em não permittir a introducção de machinas a vapor, não poderiamos nós iniciar no nosso territorio industrias que empregassem aquelle motor?

É provavel que a tentativa viesse mais tarde a ser coroada de bom exito e chamasse grande concurso de chinas, se se fosse habil em tornar-lhes patente o augmento de producção e se se soubesse excitar bem a proverbial ganancia n'elles innata.

Tornada viavel esta medida, estariamos a breve trecho apercebidos para soffrer sem abalo o desmoronamento dos actuaes e pouco airosos rendimentos, logo que a completassemos com outras providencias, que passâmos a expor.

Primeiro que tudo era necessario que o governo, longe de difficultar, facilitasse o estabelecimento de fabricas e congeneres officinas; depois tornava-se necessario catechisar os capitaes macaístas para virem animar estas emprezas de preferencia a darem entrada nos bancos inglezes de Hong-Kong; sobresaindo, por fim, a necessidade de não descurar todas as possiveis tentativas de encarreirar para aquellas paragens navegação portugueza.

Já estamos a ver as objecções que vão fazer-nos: dir-nos-hão provavelmente que nos lembremos do *são costumado* dos chinas, o habito para elles faz lei; recordar-nos-hão as philaucias dos macaistas e o quanto estão desfalcados hoje os seus bens de fortuna.

Tudo isto tem peso, é verdade, mostra-nos que hão de surgir difficuldades, mas não colhe desarmar por completo as nossas esperanças e aspirações.

É certo que os chins não acceitam innovações sem grande reluctancia, não póde negar-se aos macaístas a falta de capitaes e a tendencia para habitos ostentosos, todavia tambem é incontestavel que os ultimos têem artes de levar

Digitized by Google

aquelles a entrarem em todas as negociatas que lhes convem explorar. Afóra isto, com todos os seus defeitos, têem os filhos de Macau uma grande qualidade: o sentimento de amor pela sua terra prevalece n'elles acima de tudo. Ora, se é verdade que não ha energia sem amor, tambem não é menos certo que a dedicação gera o interesse e a actividade. Tentemos sempre, sejamos os primeiros a dar o exemplo, que os nossos irmãos de alem mar hão de secundar-nos o esforço nobre.

É, ainda assim, possivel que o expediente que apontámos seja infructifero; nós bem sabemos que nos paizes em que o trabalho é pouco remunerado nem sempre os motores accelerados dão vantagem. Será isto, porventura, rasão para se ficar de braços cruzados? Não, que a apathia, que conduz sempre á morte, será para as nossas circumstancias um suicidio lento e affrontoso.

O estabelecimento dos inglezes em Hong-Kong, o assoriamento do nosso porto, a imprevidencia dos governos portuguezes e o egoismo dos capitaes, tem dado aso a que o movimento da praça soffresse grande desfalque e tornam hoje mais difficil a sua regeneração. O desastramento administrativo, as muitas peias postas á iniciação de emprezas, quando a nova colonia ingleza fazia todas as facilidades, afastaram muitos negociantes; as más condições do ancoradouro engrossaram a corrente e as vergonhosas agencias de emigração chineza[1] deram golpe de morte nos esforços sãos do commercio.

Este ultimo mal prejudicou por dois lados, porquanto não só fez descurar todas as demais fontes de receita, como tambem seduziu as actividades, creando habitos de luxo, tanto mais perniciosos que sobreviveram á catastrophe e rapida ruina das fortunas havidas com o rendoso trafico dos *culis*.

---

[1] Sobre emigração chineza por Macau convirá muito ler os *Estudos sobre as provincias ultramarinas*, por João de Andrade Corvo, socio da Academia Real das Sciencias. Vol. IV. Lisboa, 1887, pag. 131 e seguintes.

Digitized by Google

Apesar, porém, dos pezares, não será ocioso voltar a fallar na implantação em Macau da industria fabril e manufactureira pelos processos modernos, isto na hypothese d'ella poder vingar e florescer. Para o conseguir, porém, estamos persuadidos que seria preciso que fossem montadas e começadas a explorar por europeus; os chins têem horror a cousas novas e só a ellas se afazem vendo largos proventos a tentar-lhes as gananciosas ambições de riqueza.

Se taes diligencias fossem por diante, teriamos desde logo incentivo para tentar o estabelecimento de communicações directas com Portugal, e d'est'arte obteriamos seiva ascendente n'esta arvore promettedora, que é chamada rendimento colonial, e que dá folha todo o anno sem que, todavia, nos deixe colher os fructos que era licito esperar.

Tem-nos tambem causado graves damnos o systema chinez de fiscalisação aduaneira; a immoralidade que reina n'este ramo de serviço imperial e, principalmente, o facto de taes estabelecimentos fiscaes rodearem a peninsula e quasi se acharem em aguas portuguezas. Isto, porém, poderia mudar de aspecto com um plano maduramente concebido, fortemente sustentado e posto em pratica com firmeza, tacto e prudencia.

Para que os nossos esforços commerciaes possam colher, impõe-se, primeiro que tudo, que o governo estude e torne effectivas providencias especiaes e adequadas áquella colonia; depois, é forçoso que os capitaes ajudem, combinando interesses macaistas com os de Timor; por ultimo, que se use de muita arte para attrahir os bons officios dos chins, interessando-os nos nossos proventos.

Macau, como porto de transito, sobretudo, poderia dar alentos a muito boas fortunas. Convem, comtudo, que não esqueçâmos que é mister satisfazer a certas condições antes de esperar lucro seguro.

O melhoramento do porto de Macau, segundo o notavel projecto do insigne engenheiro, o sr. Adolpho Loureiro,

Digitized by Google

ou outro que melhor se repute, deve figurar na cabeça do rol das medidas a adoptar; é preciso que o corpo consular no Celeste Imperio seja escolhido, astuto e diligente; convem que se espalhem sagazes e honrados agentes commerciaes pelas costas da China; não póde dispensar-se que alguns barcos portuguezes singrem por aquelles mares.

Temos visto sustentar a alguns que, em rasão de concordarmos todos em que as colonias têem sido desastradamente administradas, o melhor que temos a fazer é alienal-as para que estranhos aproveitem aquillo que nunca tentámos a valer explorar!!

Nada; experimentemos primeiro por conta propria, que a caridade bem entendida começa por nós mesmos.

O facto do paiz ser pequeno e pouco populoso tambem não colhe; a Hollanda, por jogo habilmento combinado de interesses, povôa as suas colonias de estrangeiros, tendo até no exercito grande numero d'elles, e, todavia, as Indias neerlandezas prosperam. Dir-me-hão que tal facto se dá, mercê de se acharem concentradas quasi todas as suas possessões em torno de Java. Talvez, mas não é menos certo que tinhamos elementos para tentar fazer cousa identica. Por via de Macau, com certeza poderiamos nós obter colonos agricolas de summa importancia para a Africa. Os chins são muito fecundos e não é difficil encarreirar a sua emigração; haja em vista o que succedeu na America do Norte (Estados Unidos), no Chili, no Perú, nos Estreitos, etc., etc.

Deus permitta que a recente experiencia feita com *culis* na ilha do Principe, fructifique, que nós temos fé no trabalho dos chins e na sua resistencia nos climas inhospitos, onde o europeu não póde pensar em arrotear elle proprio as terras.

Volveremos a occupar-nos do assumpto em geral, quando mais adiante tratarmos das relações a fomentar entre Macau e Timor.

Digitized by Google

CAPITULO III

Administração e funccionalismo de Macau

Pessoal governativo. — A provincia tem por primeira auctoridade um governador residente em Macau, com attribuições civis e militares, o qual se intitula «governador da provincia de Macau, Timor e suas dependencias [1]».

Na ausencia temporaria do governador, rege os negocios em seu nome o secretario geral.

Não havendo governador nomeado, ou não tendo tomado posse, assume a governação o *conselho governativo* (composto do bispo, do juiz de direito, do official mais graduado e do secretario geral).

Ao governo pertence um secretario geral.

Junto da secretaria do governo havia uma repartição militar, dirigida por um official superior da metropole. O decreto dictatorial de 16 de agosto de 1895, ainda em via de execução completa, acabou com aquelle logar.

Existe um conselho denominado conselho do governo, que tem voto consultivo.

Este conselho compõe-se do governador (como presidente), do bispo, do juiz de direito, dos dois militares mais graduados da provincia, do inspector de fazenda, do delegado e do secretario geral do governo.

Ainda ha outro conselho, denominado conselho da provincia; compete-lhe, com voto deliberativo, exercer as funcções dos antigos «conselhos de districto» da metropole.

D'esta assembléa fazem parte dois cidadãos, escolhidos pelo governador da lista triplice apresentada pelo municipio.

Temos mais a notar:

O bispo da diocese;

O juiz de direito da comarca;

O delegado do procurador da corôa e fazenda (que ac-

---

[1] Acha-se alterado pelo decreto de 15 de outubro de 1896, que separou Timor de Macau.

Digitized by Google

cumula estas funcções com as de curador do juizo dos orphãos, conservador privativo da comarca, secretario do tribunal commercial, e auditor nos conselhos de guerra);

O procurador dos negocios sinicos, que julgava os processos dos chinas, juntando estas funcções ás de administrador do conselho sinico (d'antes era logar de eleição, hoje é de nomeação regia e sáe da classe dos magistrados do ministerio publico ou da dos juizes de 1.ª instancia do ultramar ou do reino);

O «leal senado da camara», que se compõe de seis vereadores e um escrivão;

O administrador do concelho, que só tem ingerencia sobre os christãos;

O chefe de serviço de saude;

O director das obras publicas;

O capitão do porto.

A administração de fazenda e da contabilidade publica nas provincias ultramarinas rege-se pelo «regulamento geral de 7 de novembro de 1889», precedido do decreto com força de lei de 20 de dezembro de 1888, de parte do decreto de 19 de junho de 1889 e, ainda, do de 7 de novembro de 1889, que approvou o mencionado regulamento.

De todas estas disposições de moderna data resultou a extincção das antigas «juntas de fazenda» e a creação da «repartição de fazenda colonial», a qual é dirigida por um inspector de fazenda do ultramar.

E, quanto a administração civil, temos indicado summariamente as principaes auctoridades e corpos collectivos gerentes ou consultivos.

Denominações chinezas.— A titulo de curiosidade apresentaremos as denominações em china das principaes repartições publicas, corpos consultivos, sociedades, etc., de Macau:

Governo de Macau.	Ou-mun-toc-ch'ii.
Secretaria geral do governo.	Fu-ching-sz'-ch'ii.
Repartição civil.	Man-mu-fóng.
Repartição militar.	Kuan-mu-fóng.
Conselho do governo.	Chung-toc-kúng-hui.

Digitized by Google

Conselho de provincia.	Ou mun-kung-hui.
Conselho de instrucção publica.	Ngui-hóc-kung-hui.
Conselho technico de obras publicas.	Kung-cheng-kung-hui
Junta de justiça (civil).	Man-hin kung-hui.
Junta de justiça (militar).	Mou-hin kung-hui.
Inspecção de fazenda.	Kúng-mat-hui.
Contadoria de fazenda.	Kúng-mat-hui-kung-so.
Thesouraria de fazenda.	Kung-mát-fu-fong.
Recebedoria de decimas.	Sao-kung-ch'ao-fong.
Junta de lançamento.	Kúng-ch'ao-hui-kung-so.
Repartição do caserneiro.	Chi-ieng-côc.
Juizo de direito.	On-ch'at-sz nga-mûn.
Tribunal do commercio.	Seong-cheng nga-mûn.
Conservatoria.	Chii-kai-kün kúng-so.
Direcção de obras publicas.	Kung-cheng-kung-so.
Palacio da Flora.	Ngui-lung-hao-fa-iüm.
Jardim de S. Francisco.	Ka-sz'-lau-fa-iüm.
Junta de saude.	I-cóc-kúng-hui.
Hospital militar de S. Januario.	Mou-ieng-i-iüm.
Procuratura dos negocios sinicos.	Uá-cheng nga-mun.
Administração do concelho china.	Uá-man-cheng-mu-tiang.
Cadeia publica.	Cam-fong.
Correio.	Sii-son-kun.
Inspecção de incendios.	Kao-fô kung-kun.
Administração do concelho.	Sai-iéong-cheng-mu-t'iang.
Leal senado da camara.	Ngui-sz' kúng-côc.
Conselho municipal.	Ngui-sz'kung-côc-hui-seong-san-sz'.
Commissão revisora de recenseamento.	T'in-chac-kung-hui.
Cemiterio de S. Miguel.	Sai-ieong-fân iün.
Companhia de limpeza.	Kit-cheng kai-tu-kun.
Administração do concelho da Taipa e Colowane.	Tám-chai-co-lu-nan-cheng-mu-tiang.
Juizes de paz.	Sec-sung-kun.
Guarda policial.	Ch'on-pú pen-ieng.
Capitania do porto.	Siin-cheng t'iang.
Policia do porto.	Soi-sz' ch'on pu só.
Fortaleza de S. Paulo do Monte.	Tac-p'ao-t'oi.
Fortaleza de S. Thiago da Barra.	Ma-kóc-p'ao-t'oi.
Fortaleza do Bom Parto.	Chôc-chai-sát-p'ao-t'oi.
Fortaleza de S. Francisco.	Ká-sz'-lau-p'ao-t'oi.
Bateria 1.º de dezembro.	Ká-sz'-lau-ha-p'ao-t'oi.

Digitized by Google

Imprensa em Macau.—Na cidade do Santo Nome de Deus não ha imprensa nacional. O *Boletim da provincia de Macau e Timor* é dado á estampa n'uma typographia particular, e consta do texto em portuguez e a sua traducção chineza. É destinado á inserção de portarias provinciaes, disposições legislativas, ordens geraes e tudo mais attinente ao serviço publico. A redacção d'este periodico official pertence ao secretario do governo, em conformidade com o estipulado no decreto de 7 de dezembro de 1836.

É aos jesuitas que se deve a introducção da imprensa portugueza na China, datando de 1590 a impressão do primeiro livro em Macau. Pelos annos de 1754 a 1755 foi ali prohibida a imprensa para reviver depois da implantação do systema constitucional. Como já deixámos dito algures, o primeiro periodico que viu a luz na China foi a *Abelha da China,* redigida pelo principal do convento de S. Domingos, apparecendo o seu primeiro numero a 12 de setembro de 1822. Em janeiro de 1824 mudou o titulo para *Gazeta de Macau,* que, a seu turno, passou a chamar-se *Chronica de Macau,* em outubro de 1834, vivendo apenas dois annos.

Depois da epocha alludida, tem-se publicado, entre outros, os seguintes jornaes:

Em 1836 saiu o primeiro numero do *Macaista imparcial,* que durou até julho de 1838.

O *Boletim official do governo de Macau* principiou a sua publicação a 5 de setembro de 1838. O *Procurador dos macaistas* saiu a lume em 1844. O *Ta-ssi-yang-kuo* (grande reino do mar de oeste, semanario de interesses publicos, locaes, litterario e noticioso) appareceu em 8 de outubro de 1863 e publicou-se até 26 de abril de 1866.

No anno de 1867 fundaram-se: O *Noticiario macaense* e *O Independente.* Em 1872, *O Oriente* e a *Gazeta de Macau e Timor.* Em 1873, *O Imparcial* e o *Catholico.* Em 1875, *O Jornal de Macau.* De 1882 datam *O Independente, O Macaense* e o *Correio de Macau.* Ultimamente publicavam-se em Macau *O Echo macaense, A Voz do crente,* etc., etc.

Digitized by Google

Polemicas irritantes, filhas de questões locaes e intrigas, traziam vermelhamente encasinada a imprensa em Macau. A exaltação e a violencia dos ataques chegou a tal ponto que o governador, a pretexto de ser de alta conveniencia não excitar a população com apreciações azedas sobre a nova organisação da força publica, logrou, por um accordo tacito com as redacções dos periodicos, obter a suspensão temporaria da sua publicação.

A primeira folha que saiu á luz na colonia ingleza vizinha de Macau foi o *Hong-Kong-Gazette,* em maio de 1841.

O periodico mais antigo que existe no imperio chinez é a *Gazeta de Pekin,* que começou a apparecer manuscripta e data dos principios do seculo XVIII.

Justiça. — Antes de 1834 eram os ouvidores que administravam justiça, usando e abusando das descommunaes jurisdicções que lhes foram concedidas, o que deu por vezes azo a varios e tristes conflictos.

Com o advento da carta constitucional começaram as cousas a seguir melhores tramites. Eis o que podémos colher sobre o assumpto:

Por decreto de 18 de maio de 1834 foram concedidas aos juizes de paz as attribuições orphanologicas. Estas attribuições passaram para os juizes de direito, e por outro decreto de 3 de abril de 1834 foi mandada pôr em execução em Macau, na parte compativel com as circumstancias locaes, as novas instrucções sobre a reforma de justiça, approvada por decreto de 16 de maio de 1832, a qual separou os juizes da administração. Ainda no referido anno de 1834 foi instituido o jury em Macau, sendo os juizes de facto banidos dos tribunaes das provincias ultramarinas em 16 de janeiro de 1837. N'este mesmo anno foram creados os logares de promotor de justiça e de delegado do procurador da corôa e fazenda.

Em obediencia ao estipulado no decreto de 7 de dezembro de 1836 e no de 20 de setembro de 1844, foi mandado para Macau um juiz de direito de primeira instancia,

Digitized by Google

com as attribuições dos antigos ouvidores. Continuou a funccionar por então a junta de justiça, instituida por alvará de 1803, mas o decreto de 15 de julho de 1871 veiu mais tarde a dividil-a em duas secções: uma militar e outra civil. A primeira é constituida pelo governador da provincia, como presidente, sem voto; pelo juiz de direito, relator; e pelos quatro officiaes mais graduados fazendo serviço na cidade. Da segunda fazem parte: o governador, presidente sem voto, o juiz de direito, como relator, dois vogaes do conselho de provincia e o presidente do leal senado.

Em 1863 foi creado em Macau um tribunal de commercio de primeira instancia, composto do juiz de direito, presidente, de quatro jurados e dois substitutos, do procurador da corôa e fazenda, como secretario, e dois escrivães do judicial.

Em 1866 foi approvado o regimento da administração de justiça, pelo decreto de 1 de dezembro.

O codigo civil de 1867 foi mandado pôr em execução nas provincias ultramarinas, com as modificaçõoes necessarias, por decreto de 18 de novembro de 1869.

Em junho de 1870 tornou-se extensiva ás provincias ultramarinas a lei que aboliu para os crimes civis a pena de morte e a das galés.

O decreto de 13 de maio de 1869 estabeleceu providencias ácerca dos advogados de provisão no ultramar.

Na data de 17 de novembro de 1869 foram as colonias divididas em duas grandes circumscripções juridicas, a saber: circumscripção do oriente (Gôa) e a occidental (Loanda), tendo cada uma um tribunal de segunda instancia. Escusado seria assignalar que as comarcas de Macau e Timor ficaram adstrictas á relação de Gôa.

Em 1880 foi approvada a reforma da administração judicial do ultramar.

Em 1894 foram extinctas as juntas de justiça do ultramar, passando as suas attribuições, quanto aos crimes sujeitos ao fôro commum, para as justiças civis ordinarias, e

Digitized by Google

quanto aos crimes de competencia do fôro militar para os conselhos de guerra, com recurso para o supremo conselho de justiça militar de Gôa.

Tudo quanto fica exposto refere-se á administração de justiça no respeitante a christãos, pois que, como já em outro capitulo indicámos era ao *procurador dos negocios sinicos* que cumpria conhecer das causas civis e crimes de entre os chins.

O procurador dos negocios sinicos era nomeado pelo governo da metropole e saia dos bachareis formados em direito, que tivessem pratica de administração, isto em conformidade com os decretos de 20 de dezembro de 1877 e 22 de dezembro de 1881. O procurador era equiparado aos curadores geraes dos serviçaes e colonos, decreto de 3 de agosto de 1881, e escolhido da classe do magisterio publico, ou dos juizes de primeira instancia do ultramar ou do reino. Exercia funcções politico-diplomaticas, judiciaes e administrativas. Como administrador do concelho dos habitantes chinezes, tinha um substituto para fazer as suas vezes, no caso de impedimento; a nomeação para este cargo era feita pelo governador da provincia em conselho do governo. Junto do tribunal da procuratura havia um funccionario, exercendo as funcções de agente do ministerio publico, com caracter amovivel, cuja escolha era feita identicamente á do substituto do procurador.

Todas as causas crimes, civis, orphanologicas e commerciaes que poderiam suscitar-se entre habitantes chinas de Macau, ou entre estes, como réus, e o ministerio publico, ou ainda com individuos de outra nacionalidade, eram da competencia da procuratura.

A repartição respectiva dividia-se em duas secções:

1.ª Forense e administrativa;

2.ª De expediente sinico.

A primeira tinha ainda dois ramos: o da administração, com pessoal respectivo, e o tribunal propriamente dito.

Da segunda fazia parte o corpo de interpretes, linguas, etc., etc., creado por decreto de 12 de julho de 1865.

Digitized by Google

Em 1894 foram extinctos o logar de procurador da cidade e a repartição da procuratoria dos negocios sinicos. Todas as attribuições judiciaes de que havia recurso passaram para o juizo de direito da comarca, segundo a lei commum.

Foi creado no mesmo anno o logar de procurador administrativo dos negocios sinicos. Este funccionario é equiparado para todos os effeitos ao administrador do concelho, exercendo na communidade chineza as attribuições politicas e administrativas, que nos termos do regimento de 22 de dezembro de 1881 competiam ao procurador dos negocios sinicos, assim como os judiciaes julgadas pela mesma auctoridade em ultima instancia.

Defeza e força publica de Macau. — Pela sua posição especial e pelos ataques, que soffreu em tempo, está Macau povoada de fortalezas e fortes.

No seu recinto, que se póde bem considerar como o de uma praça de guerra, notam-se as seguintes fortificações:

S. Paulo do Monte ou *cidadella de Macau,* artilhada em 1885 com 51 peças (sendo 7 de bronze e as restantes de ferro), todas de alma lisa e pequeno calibre;

Nossa Senhora do Bom Parto, que tem 5 peças de artilheria (3 de bronze e 2 de ferro);

S. Thiago da Barra, que conta 32 peças de artilheria (3 de bronze e as restantes de ferro);

Nossa Senhora da Guia, forte do qual se póde dizer que está quasi desartilhado (n'elle existe o primeiro pharol que houve na China);

D. Maria II, que quasi não tem artilheria;

Mong-ha, no mesmo estado.

Alem das fortalezas mencionadas, existem mais o forte *de S. Francisco* e o *de S. Pedro,* na Praia Grande (tendo o ultima 6 peças de artilheria), o *de S. Jeronymo* (com 5 peças), a bateria *Primeiro de Dezembro* (unica fortificação que tem boa artilheria, pois está guarnecida com 2 peças Armstrong de grande calibre e carregamento pela culatra e uma Blakley nas mesmas condições).

Digitized by Google

A força publica constava ultimamente: do corpo da guarda policial, composta de europeus, cypaes e alguns chins, de uma bateria de artilheria de posição e da policia do mar, de que era commandante o capitão do porto.

Pelo decreto de 16 de agosto de 1895 ficou constituida da seguinte fórma:

Graduações	Officiaes em commissão do		Companhia de infanteria	Musica	Total
	Exercito do reino	Quadro do ultramar			
Coronel	–	–	–	–	–
Tenente coronel	–	1	–	–	1
Major	–	1	–	–	1
Capitães	1	1	2	–	4
Tenentes	1	2	4	–	7
Alferes	1	2	4	–	7
Sargento ajudante	–	–	2	–	2
Mestre de musica	–	–	–	–	1
Contramestre de musica	–	–	–	–	1
Musicos de 1.ª classe	–	–	–	–	3
Musicos de 2.ª classe	–	–	–	–	4
Musicos de 3.ª classe	–	–	–	1	8
Aprendizes de musica	–	–	–	1	8
Mestre de corneteiros	–	–	–	3	1
Musico de pancada	–	–	–	4	1
Contramestre de corneteiros	–	–	2	8	2
Coronheiros	–	–	2	8	2
Espingardeiros	–	–	2	1	2
Correeiros	–	–	2	1	2
Primeiros sargentos	–	–	4	–	4
Segundos sargentos	–	–	18	–	18
Primeiros cabos	–	–	24	–	24
Segundos cabos	–	–	24	–	24
Corneteiros	–	–	8	–	8
Soldados	–	–	368	–	368
Todos	3	7	466	27	503

Digitized by Google

Esta reforma da guarnição militar das provincias ultramarinas tem creado graves difficuldades de execução ao governador de Macau, e no momento em que escrevemos mal se póde prever o alcance, que trará o descontentamento, já levantado na nossa possessão da China.

É sempre erro gravissimo legislar-se igualmente para todas as colonias, muito differentes todas em circumstancias peculiares, mas menos desculpavel é ainda desaproveitar as boas disposições e auxilio dos povos aborigenes, ou dos colonos, que se prestam dar alentos á nossa vida economica. Os chins de Macau pagavam uma prestação para a guarda policial, prestação voluntaria, que agora talvez se recusem a dar, isto do mesmo passo que, receiando falta de segurança, outros seus compatriotas deixarão de vir estabelecer-se ali.

*

* *

Parece-nos que a força publica de Macau ficaria bem constituida pela fórma seguinte:

Um corpo de policia a quatro companhias de infanteria com organisação similhante á da extincta guarda policial, que prestava bom serviço e sobretudo merecia a confiança dos chinas.

Duas companhias de artilheria de posição para guarnecer os fortes e fortalezas da cidade e Taipa, podendo uma secção ser adestrada em serviços de artilheria de montanha ou a trabalhar com metralhadoras.

Isto, junto a um soffrivel artilhamento, boa provisão e judicioso emprego de torpedos e duas ou trez lanchas-canhoneiras, para o porto interior e canaes, cremos que poria Macau a salvo de qualquer golpe de mão, ficando apenas arriscada a ser reduzida pela fome, visto todos os mantimentos lhe virem da China.

Não nos referimos á policia do porto, mas essa, é claro que é indispensavel, mesmo em epochas normaes.

Digitized by Google

Junto da secretaria do governo havia uma repartição militar, de que era chefe um official superior do exercito de Portugal[1].

Em Macau deve haver sempre um official de artilheria, inspector do material de guerra.

Funcciona ali um tribunal de segunda instancia (denominado *Junta de justiça militar)*, de que é presidente o governador, e fazem parte d'elle quatro dos officiaes mais graduados de terra e mar, servindo de auditor o juiz e havendo um promotor permanente.

Os quarteis são em geral bons e vastos.

Estação naval de Macau. — Estacionam no porto de Macau um ou dois navios da nossa marinha, mas estão sob as ordens do commando geral da armada, devendo comtudo satisfazer a requisições urgentes do governador.

Estes navios têem ultimamente sido mandados com frequencia a Timor, o que parece indicar a necessidade de augmentar o seu numero.

Clero de Macau. — Alem do pessoal da diocese ha em Macau um notavel seminario, tambem conhecido pela denominação de collegio das missões. D'aqui vão padres para o Hainan e para Timor. São missionarios distinctissimos e que muitos serviços têem já prestado.

Não sabemos particularidades sobre a fórma como no Hainan exercitam a ardua tarefa do seu mistér, porém, a respeito de Timor podemos dar alguns esclarecimentos.

Na nossa possessão da Oceania estão sempre sete a oito missionarios com o respectivo chefe.

Esta missão tem-se tornado notavel pelo exemplar cumprimento dos seus deveres.

A casa dos missionarios é em Lahane, na encosta de uma montanha a 3 kilometros de Dilly (capital).

Ha pelo interior varios barracões onde os missionarios

---

[1] Vide as alterações introduzidas pelo decreto de 16 de agosto de 1895, posto que algumas ainda por pôr em pratica.

Digitized by Google

celebram, quando ali passam; mas nem todos estes casebres merecem o nome pomposo de igrejas, porquanto, se aquelles padres ali celebram e administram sacramentos, é usando do privilegio de altar portatil.

Estão verdadeiramente consagradas ao culto as igrejas de Okussi, Batugadé, Manatuto, Baucau, Laleia e Dilly[1].

Existem mais duas capellas decentes: a de Bidau e a de Lautem.

A missão mantem, que saibamos 6 escolas: 2 em Dilly, 1 em Okussi, 1 em Batugadé, 1 em Manatuto e 1 em Luca.

A diocese e, principalmente, a missão, muito devem ao zêlo, virtudes, saber e energia do actual bispo de Macau.

Conventos em Macau.—Os tres antigos conventos de frades que existiam em Macau (Santo Agostinho, S. Domingos e S. Francisco) estão transformados em quarteis.

O mosteiro das freiras de Santa Clara é utilisado para collegio de educação de meninas.

Hospitaes em Macau.—Contam-se na cidade do Santo Nome de Deus tres hospitaes: o magestoso hospital militar de S. Januario, o civil de S. Raphael e o de leprosos de S. Lazaro.

Quadro do serviço de saude.—O pessoal do quadro do serviço de saude da provincia de Macau e Timor é o seguinte, na conformidade do decreto de 2 de dezembro de 1869:

Chefe do serviço de saude, com a graduação de tenente coronel ou major	1
Facultativo de primeira classe, com a graduação de capitão	1
Facultativos de segunda classe, com a graduação de tenente	3
Pharmaceutico de segunda classe, com a graduação de tenente	1

Para mais completos esclarecimentos convem consultar a portaria circular de 30 de outubro de 1877, que manda

[1] Referimo-nos ao tempo da nossa estada em Timor, 1883.

Digitized by Google

adoptar nas provincias ultramarinas o regulamento geral de sanidade maritima, approvado por decreto de 12 de novembro de 1874[1]. Este quadro é deficientissimo, sobretudo se attentarmos que se destina tambem a Timor, onde, em geral, se acha apenas um facultativo e o pharmaceutico!!

Obras publicas.—O quadro dos serviços de obras publicas é, com pequenas differenças, o estabelecido pelo decreto de 2 de dezembro de 1869[2].

Para as necessidades de Macau chega a ser luxuoso, em compensação torna-se deficientissimo se olharmos para Timor. *Mutatis mutandis,* ficava tudo bem. Em Timor a direcção de obras publicas com o grosso do seu pessoal; em Macau apenas um ou dois conductores.

Instrucção em Macau.—A instrucção até ha pouco estava muito abaixo das necessidades da colonia, com grave prejuízo dos macaistas.

Havia apenas ali, alem de algumas escolas de iniciativa particular, os seguintes estabelecimentos de instrucção:

Quatro aulas de instrucção primaria, sendo duas para o sexo feminino.

Um curso de lingua portugueza para chinezes.

Uma aula de pilotagem regida por um official de marinha, ainda que sem frequencia nos ultimos annos.

Nos estudos superintendia um conselho, composto de cinco membros, presidido pelo governador da provincia.

Em 1863 foi auctorisado o estabelecimento particular de um collegio de meninas, dirigido por mestras, irmãs do instituto de S. Paulo; este, porém, foi substituido em 1875 pelo collegio de Santa Rosa de Lima, annexado ao mosteiro de Santa Clara.

A missão mantinha e mantem um seminario-lyceu, que

---

[1] O decreto por que se regulam actualmente o serviço e quadro das obras publicas tem a data de 20 de agosto de 1892.

[2] O serviço de saude regula-se presentemente pela carta de lei de 28 de maio de 1896.

Digitized by Google

deve satisfazer ás condições de ensino e de regimen dos seminarios-lyceus da India.

O governo da metropole creou ha pouco em Macau um lyceu analogo aos do reino, no que prestou de certo um excellente serviço á instrucção, proporcionando aos macaistas ensejo de poderem seguir uma carreira litteraria qualquer. Oxalá elles se aproveitem do caminho aberto e o governo local olhe pela instituição.

A proposito da candidatura do sr. Neves Ferreira, lê-se no *Echo macaense* o seguinte artigo, com o qual concordâmos:

«O nome de s. ex.ª é aqui conhecido e bemquisto, principalmente por duas medidas recentes, que decretou em beneficio d'esta cidade: — a creação do lyceu nacional de Macau e a alteração cambial da pataca.

«A primeira d'estas medidas veiu abrir um largo horisonte para os filhos de Macau. Facilitou-lhes enormemente o accesso ás escolas superiores do reino, onde poderão habilitar-se a seguir as profissões liberaes.

«Poz ao alcance de todos os jovens uma instrucção secundaria tão completa e tão perfeita como ha no reino, o que deve dar em resultado elevar-se dentro de poucos annos o nivel intellectual dos habitantes d'esta colonia. A utilidade mais positiva e mais fecunda que resultará do lyceu, é os mancebos macaenses que para o futuro saírem d'aqui para se empregarem nos diversos paizes do extremo oriente, irem robustecidos e melhor armados para a lucta da vida, e poderem pela sua instrucção mais desenvolvida, conquistar posições mais lucrativas e de consideração.

«A outra medida, a alteração cambial da pataca, não poude contentar a todos, mas beneficiou uma classe numerosa, a dos empregados publicos, e fez reverter em beneficio da colonia milhares de patacas, que aliás seriam desviadas talvez para cobrir os *deficits* das outras possessões ultramarinas.»

Composição dos concelhos. — O concelho de Macau compõe-se das freguezias da Sé, S. Lourenço e Santo Antonio, e dos bairros chinezes do Bazar, Patane, San-kiu, Sa-cong,

Digitized by Google

San-ti, Mong-há, Long-tin-chin, Long-nau-chin, Tap-siac, Cheac-in-tau e Macau-siac.

O concelho da Taipa é constituido pelas ilhas:

Da Taipa (comprehendendo a povoação d'este nome e as de Sam-ca-chin, Leong-sá, Chioc-ca-chin e Sei-cá).

De Colovane (abrangendo a povoação d'este nome, e as de Lai-che-van, Tai-van, Seac-pai-van e Ko-hó).

De D. João (constituida pelas povoações de Chai-gui-van, Si-liong-con e Pac-sa-lau).

De Tai-vong-can (constando das povoações de Manio-ho, Chu-sa-van e Nga-com-chai).

De todas estas povoações a mais importante é a da Taipa, que cresce a olhos vistos, sendo o seu commercio de peixe muito para registar.

N'esta mesma ilha ha uma fortaleza, quartel do destacamento e residencia do administrador do concelho, que tambem é commandante militar.

As outras ilhas estão quasi no estado primitivo; têem umas miseraveis povoações e acham-se por agricultar.

Na de D. João são albergados os homens leprosos, que não têem cura e ficam incommunicaveis; e em Colovane as mulheres, que se acham nas mesmas circumstancias.

Ilha da Lapa. — Vem de molde consignarmos aqui que allegámos direitos historicos á ilha da Lapa, ou dos Padres, e que, comquanto a sua posse nos tenha sido contestada pelos chins, elles nunca estabeleceram ali auctoridades, e nós temos tido intervenção policial nas desordens entre os seus habitantes por varias vezes, e têem-nos permittido outros actos de soberania.

Sobre este assumpto convem consultar o opusculo brilhante do sr. Marques Pereira:

As alfandegas chinezas de Macau. Analyse do parecer da junta consultiva do ultramar, sobre este objecto, por A. Marques Pereira. Macau. Typographia de J. da Silva, 1870 (pag. 141 e seguintes).

Digitized by Google

Occupando-nos d'ella por incidente, nada mais tinhamos tenção de dizer a respeito da ilha da Lapa, ou dos Padres; porém, os boatos, ainda que felizmente desmentidos, de pretensões allemães á occupação d'aquella ilha, levám-nos a insistir no assumpto, deixando aqui consignado ser nossa convicção que, a realisar-se tal facto, Macau tenderia para perder todos os restos de importancia commercial que ainda conserva, do mesmo passo que perderia tambem a tranquillidade.

Senão repare-se em que a ilha da Lapa fica fronteira á cidade do Santo Nome de Deus, e fórma, para assim dizer, a margem direita do chamado rio de Macau, porto interior; attente-se em que é este o nosso ancoradouro mais seguro, embora meça apenas de lado a lado cerca de uns 600 metros, quando muito.

Isto basta para se calcular o sem numero de contestações que haveria a todos os instantes por causa da soberania das aguas, quadro de navios, etc., etc. Com os chinas não acontece outro tanto, pois que elles, tacitamente e por habito inveterado, nos vão deixando ter jurisdicção nas embarcações de qualquer especie que surjam no porto interior, e de boa mente fecham os olhos a alguma incursão que façâmos nos terrenos fronteiros para levar a effeito diligencias policiaes, etc., etc.

A pello vem tambem transcrever aqui os seguintes trechos de uma local publicada recentemente no *Diario Popular* e que esclarece bastante a questão:

«A ilha da Lapa é immediatamente opposta a Macau e fórma um lado do porto interior. No outro lado da ilha a maior corrente é formada pela juncção das gargantas dos rios de oeste e norte.

«No tempo da guerra franco-chineza o almirante francez pensou levar alguns dos seus navios por esta corrente e fazer uma demonstração acima de Cantão.»

No tratado feito com a China ficou esse ponto sem resolução, mas o *Correio da Manhã*, que no caso tem auctoridade especial, diz:

Digitized by Google

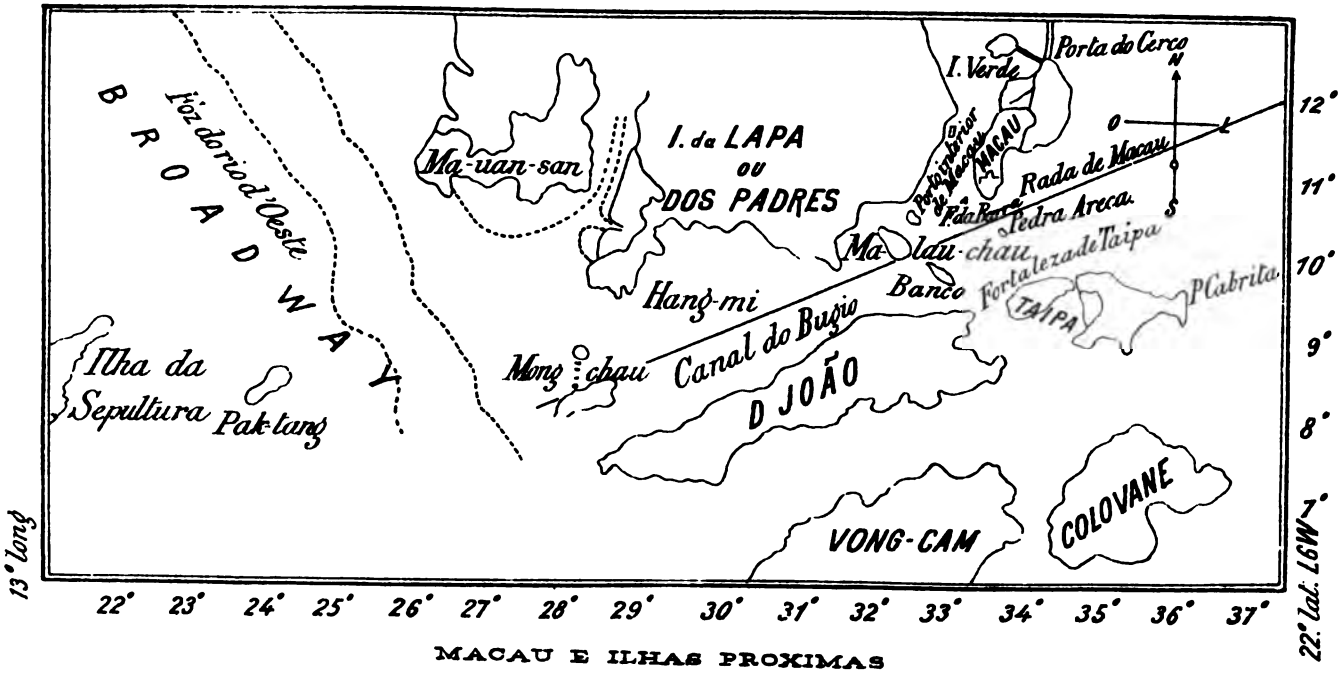

MACAU E ILHAS PROXIMAS

Digitized by Google

Digitized by Google

«É certo que no tratado luso-chinez de 1887 a China não nos reconheceu a posse da Lapa, apesar de todos os habeis esforços para isso empregados pelo illustre negociador do tratado em Pekim, o sr. Thomaz Rosa; mas não é menos certo que, conservando-nos a China o *statu quo* como nos conservou relativamente á delimitação dos territorios de Macau e das suas dependencias, ainda hoje considerâmos como nossa toda a facha, pelo menos, que na margem da ilha da Lapa fronteira a Macau é banhada pelas aguas do rio interior.

«Nenhuma embarcação, pequena ou grande, seja junco ou tanká, ainda hoje vae ensurrar n'essa praia da Lapa para limpeza, concerto ou qualquer outra cousa, que não vá antes tirar para esse fim uma licença na capitania do porto em Macau, pelo que paga os respectivos emolumentos, e isto com conhecimento perfeito e cabal da alfandega chineza, chamada da Lapa, estabeleçida no ilhéu de Malauchau. Bom é de certo que isto fique bem accentuado.»

Julgâmos logico ainda conjugar o que dissemos a pagina 62, sobre as vantagens que poderiam advir a Macau da abertura do rio Si-kiang, ou de oeste, ao commercio europeu, com a situação da ilha a que nos estamos referindo, e que alentaria, porventura, uma das ambições na China da poderosa Allemanha.

Para melhor comprehensão dos leitores, publicâmos um esboço da situação de Macau, canaes que lhe dão accesso e ilhas proximas.

Este debuxo ou *croquis*, como é de uso chamar-se-lhe hoje, foi publicado no *Seculo*. Entendemos dever preferil-o a outro qualquer, que facilmente poderiamos engendrar, por já estar feito e satisfazer plenamente ao fim a que se destina. É claro que tomâmos esta liberdade mediante a devida venia, que aliás, pedimos para todas as demais transcripções.

Receita e despeza publica em Macau. — Os rendimentos de Macau proveem de impostos directos, indirectos, proprios e diversos, ou dos exclusivos.

Digitized by Google

Estes ultimos resultam do producto das rendas de alguns monopolios, que o governo arremata e que são: as loterias do *Pacapio* e *Vae-seng*, os jogos do *Fantan* e os exclusivos da venda de peixe, de carne de porco, de carne de vacca, e de sal, etc., etc..

Os outros rendimentos proveem de decimas, direitos de mercê, sêllo, contribuições de registo, correio, direitos e licenças de pesca, emolumentos sanitarios e de policia do porto, multas, fóros e rendas de predios, subscripção voluntaria dos chins, receitas eventuaes, etc.

Em 1883 e 1884 accusava o respectivo orçamento um saldo, a favor da colonia, de 111:783$630 réis, que em parte eram applicados indevidamente a saldar dividas com a construcção de navios na metropole, a outras colonias, etc., como se póde ver do referido orçamento.

Deve notar-se que o grosso do rendimento provinha dos exclusivos. E, como era fatal que um dia succedesse, a China deixou de ser tola, admittiu em Cantão a loteria do *Vae-seng;* e Macau passou de um grande saldo a ter que viver muito economicamente para se não individar.

Isto succedeu em 1885. Causas fortuitas deram novos alentos aos rendimentos de Macau, todavia ficou o perigo debaixo dos pés.

Representação em côrtes.—A provincia de Macau e Timor constitue, pela lei eleitoral da recente dictadura, um circulo apenas.

D'antes, Macau e Timor tinham, cada uma, o seu deputado privativo.

A representação de Macau ficou completamente sobrepujada com esta medida impirica.

Digitized by Google

TRATADO DE AMIZADE E COMMERCIO

ENTRE

PORTUGAL E A CHINA

CELEBRADO EM

PEKIN

EM

1 DE DEZEMBRO DE 1887

SHANGAE
NORONHA E FILHOS
1888

Digitized by Google

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Direcção politica

O governo de Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves e o governo de Sua Magestade Imperial o Imperador da China, tendo resolvido regular as relações amigaveis existentes ha mais de tres seculos entre os dois paizes, concordaram, para este fim, em firmar um protocollo preliminar. Com este intuito os abaixo assignados Henrique de Barros Gomes, do conselho de Sua Magestade, e seu ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, gran-cruz das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, da Legião de Honra, de Pio IX, dos Santos Mauricio e Lazaro, de Carlos III e de Leopoldo da Belgica, etc.; e James Duncan Campbell, commissario e secretario não residente da inspecção geral das alfandegas imperiaes maritimas chinezas, da 2.ª classe da hierarchia civil chineza, tendo a condecoração do Duplo Dragão, 2.ª divisão, 2.ª classe, commendador da ordem da Legião de Honra e cavalleiro (companion) da mui distincta ordem de S. Miguel e S. Jorge, devidamente auctorisados pelos seus respectivos governos convieram no seguinte protocollo.

PROTOCOLLO

Artigo 1.º Um tratado de amizade e commercio com a clausula da nação mais favorecida será concluido e assignado em Pekim.

Art. 2.º A China confirma a perpetua occupação e governo de Macau e suas dependencias por Portugal, como qualquer outra possessão portugueza.

Art. 3.º Portugal obriga-se a nunca alienar Macau e suas dependencias sem accordo com a China.

Art. 4.º Portugal obriga-se a cooperar com a China na cobrança do rendimento do opio em Macau, do mesmo modo que a Inglaterra em Hong-Kong.

Feito em Lisboa, em 26 de março de 1887. — *Henrique de Barros Gomes* — *James Duncan Campbell.*

Está conforme. — Secretaria dos negocios estrangeiros, em 28 de março de 1887. — *A. Ornellas.*

Digitized by Google

TRATADO DE AMIZADE E COMMERCIO

ENTRE

PORTUGAL E A CHINA

Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade Imperial o Imperador da China, desejando estreitar e consolidar os vinculos de amizade que ha mais de tres seculos subsistem entre Portugal e a China, ajustaram em Lisboa, aos 26 de março de 1887 2 de 3.ª lua do anno 13.º do reinado do Imperador Kuang-Sü, por meio de seus representantes, um protocollo em quatro artigos, e resolveram agora concluir um tratado de amizade e commercio pelo qual se regulem as relações entre os dois estados; para este fim nomearam por seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves, a Thomaz de Sousa Rosa, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto á côrte de Pekim, cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, gran-cruz do Sol Nascente do Japão e da Corôa de Siam, commendador de Carlos III e de Izabel a Catholica de Hespanha, e cavalleiro da Corôa de Ferro de Austria;

Sua Magestade Imperial o Imperador da China, a Sua Alteza o principe Ch'ing, presidente do Tsungly-Yamen, e Sun, ministro do Tsungly-Yamen e primeiro vice-presidente do ministerio das obras publicas;

Os quaes, depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, que acharam em boa e devida fórma, concordaram nos seguintes artigos:

ARTIGO I

Continuará a existir constante paz e amizade entre Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade Imperial o Imperador da China, e os seus respectivos subditos gosarão igualmente, nos dominios das duas altas partes contratantes, de uma plena e inteira protecção para suas pessoas e propriedades.

Digitized by Google

ARTIGO II

A China confirma, na sua integra, o artigo 2.º do protocollo de Lisboa, que trata da perpetua occupação e governo de Macau por Portugal.

Fica estipulado que commissarios dos dois governos procederão á respectiva delimitação, que será fixada por uma convenção especial; mas emquanto os limites se não fixarem, conservar-se-ha tudo o que lhes diz respeito como actualmente, sem augmento, diminuição, ou alteração por nenhuma das partes.

ARTIGO III

Portugal confirma, na sua integra, o artigo 3.º do protocollo de Lisboa, sobre o compromisso de nunca alienar Macau sem previo accordo com a China.

ARTIGO IV

Portugal concorda em cooperar com a China na cobrança dos direitos sobre o opio exportado de Macau para os portos chinezes, do mesmo modo, e durante o mesmo tempo, que a Inglaterra prestar igual cooperação á China na cobrança dos direitos sobre o opio exportado de Hong-Kong para os portos chinezes.

As bases d'esta cooperação serão estabelecidas por uma convenção appensa a este tratado, e como elle igualmente valida e obrigatoria para ambas as altas partes contratantes.

ARTIGO V

Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves poderá acreditar um embaixador, ministro ou outro qualquer agente diplomatico junto de Sua Magestade Imperial o Imperador da China, e a este agente, bem como aos empregados da missão e suas familias, será permittido fixar a sua residencia em Pekim, visitar esta côrte ou residir em outro ponto onde seja igualmente concedida residencia aos representantes diplomaticos de outras nações, como melhor convier ao governo portuguez. O governo chinez poderá tambem acreditar, se lhe convier, um embaixador, ministro ou qualquer outro agente diplomatico para residir em Lisboa, ou visitar esta côrte quando o seu governo lh'o ordenar.

ARTIGO VI

Os agentes diplomaticos de Portugal e da China gosarão reciprocamente, no logar da sua residencia, de todos os privilegios e immuni-

Digitized by Google

dades que lhes concede o direito das gentes; suas pessoas, familias e casas, bem como as suas correspondencias, serão inviolaveis.

ARTIGO VII

As correspondencias officiaes, enviadas pelas auctoridades portuguezas ás auctoridades chinezas, serão escriptas em portuguez e acompanhadas da traducção chineza, servindo de documento a cada nação a versão escripta na sua propria lingua.

ARTIGO VIII

As formulas das correspondencias officiaes entre as auctoridades portuguezas e chinezas serão reguladas pelas suas categorias e posições respectivas, tendo por base a mais completa reciprocidade. Entre os altos funccionarios portuguezes e os altos funccionarios chinezes na capital do imperio ou em qualquer outro logar, estas correspondencias terão a fórma de officio ou communicação (Chau-hoei); entre os funccionarios portuguezes subalternos e as primeiras auctoridades das provincias usar-se-ha para aquelles a fórma de exposição (Xen-chen) e para estas a de declaração (Cha-hsing); e os funccionarios subalternos de ambas as nações deverão corresponder-se em termos de perfeita igualdade. Os negociantes, e geralmente todos os individuos não investidos de caracter official, seguirão para com as auctoridades a fórma de representação (Pin-chêng).

ARTIGO IX

Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves poderá nomear consules geraes, consules, vice-consules, ou agentes consulares nos portos e mais sitios do imperio da China, onde seja permittido a outra nação tel-os. Estes funccionarios terão attribuições e poderes similhantes aos que tiverem os consules das outras nações, e gosarão de todas as isenções, privilegios, e immunidades de que gosarem, a todo o tempo, os funccionarios consulares da nação mais favorecida.

Os consules e as auctoridades locaes deverão tratar-se reciprocamente com polidez e corresponder-se em termos de perfeita igualdade.

Os consules, e consules interinos terão honras de *Tau-tai,* e os vice-consules, vice-consules interinos, agentes consulares e interpretes-traductores as de prefeito. Os consules devem ser empregados do governo portuguez e não commerciantes. O governo chinez não porá objecção a que Portugal, não julgando necessario nomear um consul para qualquer dos portos, encarregue interinamente o seu consulado n'esse porto a um consul de outra nação.

Digitized by Google

ARTIGO X

Todas as immunidades e regalias, e bem assim todas as vantagens em materia de commercio e de navegação, como reducção de direitos de navegação, de importação, de exportação, de transito, ou quaesquer outras que tiverem sido, ou para o futuro venham a ser concedidas pela China a qualquer estado ou aos seus subditos, serão immediatamente extensivas e applicadas a Portugal e aos seus subditos. Se porém a China fizer a qualquer estado uma concessão sujeita a condições especiaes, Portugal e os seus subditos só poderão participar de tal concessão accedendo ás condições que lhes são inherentes.

ARTIGO XI

É permittido aos subditos portuguezes habitar ou frequentar os portos da China abertos ao commercio estrangeiro, e ali commerciarem ou empregarem-se livremente. As suas embarcações poderão navegar livremente entre os portos da China abertos ao commercio estrangeiro, e n'elles importar e exportar d'elles as suas mercadorias, gosando de todos os direitos e privilegios que tiverem os da nação mais favorecida.

ARTIGO XII

Os subditos portuguezes pagarão sobre todas as mercadorias que importarem ou exportarem os direitos marcados na tarifa de 1858, adoptada para com todas as outras nações; e em nenhum caso lhes serão exigidos direitos mais elevados do que os que pagarem os subditos de qualquer outra nação estrangeira.

ARTIGO XIII

Os subditos portuguezes poderão fretar quaesquer embarcações de que careçam para transporte de carga ou de passageiros, e o preço de taes fretamentos será determinado unicamente pelas partes contratantes sem intervenção do governo chinez. O numero das embarcações não poderá ser limitado, nem tão pouco se permittirá a qualquer fazer monopolio d'ellas ou dos *cooties* que se empreguem em carregar mercadorias.

Descobrindo-se que em alguma das embarcações se fez contrabando, os culpados serão punidos conforme a lei.

ARTIGO XIV

Os subditos portuguezes residentes nos portos abertos poderão tomar a seu serviço subditos chinezes, e empregal-os em qualquer occu-

Digitized by Google

pação legal na China, sem nenhuma restricção nem estorvo da parte do governo chinez; mas não poderão contratal-os para o estrangeiro em contravenção das leis da China.

ARTIGO XV

As auctoridades chinezas deverão prestar a mais inteira protecção ás pessoas e propriedades dos subditos portuguezes na China, sempre que corram perigo de soffrer qualquer insulto ou prejuizo. Nos casos de roubo ou incendio as auctoridades locaes tomarão immediatamente as providencias necessarias para que a propriedade roubada seja restituida e para que os criminosos sejam presos e punidos conforme a lei. Igual protecção darão as auctoridades portuguezas aos subditos chinezes que residirem nas possessões portuguezas.

ARTIGO XVI

Quando nos portos abertos ao commercio ou n'outros quaesquer logares algum subdito portuguez quizer construir ou abrir casas, armazens, lojas, igrejas, hospitaes ou cemiterios, o contrato de compra, aforamento ou aluguer d'essas propriedades será feito pelo preço corrente no local, com equidade, sem extorsão por qualquer das partes, sem contrariar os usos do povo, e precedendo participação do proprietario á auctoridade local. Fica, todavia, entendido que só nos portos abertos ao commercio é permittido o estabelecimento de armazens ou lojas, e não no interior da China.

ARTIGO XVII

Os subditos portuguezes que quizerem transportar mercadorias entre os portos abertos terão de solicitar do superintendente da alfandega os competentes documentos, conforme se acha determinado nos regulamentos em vigor para as outras nacionalidades.

Os subditos portuguezes que, sem levar mercadorias, quizerem ir para o interior da China, deverão munir-se de passaportes, que serão dados pelos seus consules e visados pelas auctoridades locaes. O portador de um passaporte deverá apresental-o nos logares por onde passar, quando por elle se lhe pergunte, e estando o seu passaporte regular ninguem poderá pôr-lhe embaraço, especialmente a que alugue embarcações ou carregadores para a conducção das suas bagagens ou mercadorias.

Se um viajante for encontrado sem passaporte, ou se commetter alguma offensa contra a lei, será enviado ao consul de Portugal mais proximo para que o castigue, não podendo usar-se contra elle de qual-

Digitized by Google

quer medida de oppressão. São desnecessarios passaportes ás pessoas que percorram as vizinhanças de qualquer dos portos abertos ao commercio dentro da distancia de 100 *lis* (12 leguas) e do praso de cinco dias.

As estipulações d'este artigo não dizem respeito ás equipagens dos navios, porque para estas os consules, de accordo com as auctoridades locaes, farão os convenientes regulamentos.

ARTIGO XVIII

Quando succeda que um navio mercante portuguez seja roubado por piratas ou ladrões nas aguas da China, as auctoridades chinezas deverão empregar a maior diligencia para prender e castigar os ladrões e rehaver a propriedade roubada, que por mediação do consul será restituida a quem pertencer.

ARTIGO XIX

Se algum navio portuguez naufragar na costa da China, ou for obrigado a refugiar-se em qualquer dos portos do mesmo imperio, as auctoridades chinezas, logo que recebam noticia do facto, tomarão as providencias necessarias para o proteger e soccorrer, acolhendo amigavelmente a equipagem, e prestando-lhe, se preciso fôr, os meios de se transportar até ao consulado portuguez mais proximo.

ARTIGO XX

Todo o navio mercante portuguez que tiver mais de 150 toneladas, pagará os direitos de tonelagem a rasão de 4 *mazes* de prata por cada tonelada. Tendo 150 toneladas, ou menos, pagará a rasão de 1 *maz* por tonelada. O superintendente da alfandega deverá passar um attestado com declaração dos direitos de tonelagem que tiverem sido pagos.

ARTIGO XXI

Consideram-se pagaveis os direitos de importação no acto do desembarque das mercadorias, e os de exportação, no embarque das mesmas.

ARTIGO XXII

O capitão de um navio portuguez poderá, quando assim lhe convenha, desembarcar uma parte sómente da sua carga em qualquer dos portos abertos, pagando os devidos direitos das fazendas que desembarcar; não se lhe podendo pedir o pagamento dos direitos pelo

Digitized by Google

resto da carga senão quando elle o desembarque em qualquer outro porto.

ARTIGO XXIII

O capitão de um navio portuguez tem faculdade para dentro de quarenta e oito horas contadas da chegada do seu navio a qualquer dos portos abertos da China, mas não mais tarde, decidir-se a partir sem abrir as escotilhas; e n'este caso não terá a pagar direitos de tonelagem. É comtudo obrigado a dar parte da sua chegada para o competente registo logo que entrar no porto, sob pena de multa quando o não faça no espaço de dois dias.

O navio está portanto sujeito aos direitos de tonelagem quarenta e oito horas depois da sua chegada ao porto, e nem então, nem á saída lhe será exigido outro qualquer imposto.

ARTIGO XXIV

Serão livres do pagamento de tonelagem todos os barcos empregados por subditos portuguezes na conducção de passageiros, bagagens, cartas, provisões, ou de qualquer outra carga livre de direitos, entre os portos abertos da China. Porém se taes barcos conduzirem mercadorias sujeitas a direitos, pagarão tonelagem todos os quatro mezes, a razão de um *maz* por tonelada.

ARTIGO XXV

Todo o navio mercante portuguez, ao approximar-se de qualquer dos portos abertos, terá a liberdade de tomar um pratico que o faça entrar; e igualmente o poderá tomar para saír, quando haja satisfeito a todos os direitos que dever.

ARTIGO XXVI

Todas as vezes que um navio mercante portuguez chegar a qualquer dos portos abertos da China, o superintendente da alfandega mandar-lhe-ha um ou mais guardas, que poderão ficar na sua embarcação ou passar para bordo do navio, segundo melhor lhes convenha. Estes guardas receberão da alfandega a comida e tudo o mais que precisarem, e não poderão acceitar propina alguma do capitão do navio ou do consignatario, sob pena proporcional á importancia do que acceitarem.

ARTIGO XXVII

Vinte e quatro horas depois da chegada de um navio mercante portuguez a qualquer dos portos abertos, os papeis do mesmo navio, ma-

Digitized by Google

nifesto da carga e mais documentos deverão ficar entregues ao consul, o qual deverá tambem, dentro de vinte e quatro horas, communicar ao superintendente da alfandega o nome do navio, o registo das suas toneladas e qual a carga que transportou. Se por negligencia, ou qualquer outro motivo, quarenta e oito horas depois da chegada do navio, se não tiver cumprido com o que fica estipulado, o capitão ficará sujeito á multa de cincoenta *taeis* por cada dia mais de demora, não excedendo porem o total da pena a duzentos *taeis*.

O capitão do navio é o responsavel pela exactidão do manifesto, no qual deverá declarar a carga minuciosamente e com toda a verdade, sob pena de multa de quinhentos *taeis* no caso em que o manifesto seja achado inexacto. Não incorrerá porem na pena quando, no espaço de vinte e quatro horas depois da entrega do manifesto aos empregados da alfandega, queira corrigir algum erro que possa ter descoberto no mesmo manifesto.

ARTIGO XXVIII

O superintendente da alfandega permittirá que o navio descarregue logo que tenha recebido do consul a nota feita nos devidos termos. Se o capitão do navio começar a descarregar sem permissão, será multado em quinhentos *taeis*, e os objectos que tiverem sido descarregados serão confiscados.

ARTIGO XXIX

Todo o negociante portuguez que tiver carga para embarcar ou desembarcar, deverá obter para isso uma permissão especial do superintendente da alfandega, sem o que toda a fazenda embarcada ou desembarcada ficará sujeita a ser confiscada.

ARTIGO XXX

Não se poderá baldear fazendas de um navio para outro sem licença especial, sob pena de confiscação de todas as fazendas baldeadas.

ARTIGO XXXI

Quando o navio tiver satisfeito a todos os direitos que dever, o superintendente da alfandega, passar-lhe-ha um attestado e o consul restituir-lhe-ha os papeis, para que possa seguir viagem.

ARTIGO XXXII

Quando houver duvidas sobre mercadorias que, segundo a tarifa, pagam direitos *ad valorem*, e o negociante portuguez não podér con-

Digitized by Google

cordar com o empregado da alfandega no valor d'essas mercadorias, cada uma das partes chamará dois ou tres negociantes para as verem, e o preço mais alto que qualquer d'elles offerecer para as comprar será o justo valor d'ellas.

ARTIGO XXXIII

Os direitos serão pagos pelo peso de cada mercadoria, depois de deduzida a tara. Se entre o negociante portuguez e o empregado da alfandega houver duvidas no fixar da tara, cada uma das partes escolherá um certo numero de caixas ou de fardos de entre cada cem da mercadoria em questão, tomar-se-ha o peso bruto d'esses volumes, fixando depois a tara de cada um d'elles, e a tara media que resultar será a adoptada para todos.

No caso de qualquer outra duvida ou contestação, aqui não designada, o negociante portuguez poderá appellar para o seu consul, o qual communicará a questão ao superintendente da alfandega, e este fará por concluil-a amigavelmente. A appellação, porém, só poderá ser attendida quando seja feita dentro do praso de vinte e quatro horas; e, n'este caso, até que a duvida seja resolvida, não se poderá fazer nos livros da alfandega assento algum relativo ás mercadorias em questão.

ARTIGO XXXIV

As fazendas avariadas terão uma reducção de direitos proporcional á sua deterioração. No caso de haver duvida, será resolvida como na clausula d'este tratado relativa ás mercadorias que pagam direitos *ad valorem*.

ARTIGO XXXV

Todo o negociante portuguez que, depois de importar mercadorias estrangeiras em algum dos portos abertos da China e de satisfazer os competentes direitos, as quizer re-exportar para qualquer outro dos mesmos portos, deverá fazer d'ellas uma relação que entregará ao superintendente da alfandega, o qual, para evitar fraudes, mandará examinar pelos seus empregados se os direitos foram pagos, se as fazendas deram entrada nos livros da alfandega, se conservam as marcas originaes e se os assentos dos livros estão em harmonia com o referido na relação. Achando tudo conforme, declaral-o-ha no certificado do despacho, mencionando tambem o total dos direitos pagos, e de tudo isto dará conhecimento aos empregados das alfandegas dos outros portos.

Chegado o navio ao porto para onde conduz as fazendas, ser-lhe-ha permittido desembarcal-as sem novo pagamento de direitos, quando no exame d'ellas se reconheça serem as mesmas. Quando porem n'esse exame se descubra fraude, as fazendas poderão ser confiscadas pelo governo chinez.

Digitized by Google

Se algum negociante portuguez quizer re-exportar para paiz estrangeiro fazendas que tenha importado com pagamento dos competentes direitos, deverá fazer d'ellas uma relação, satisfazendo ás mesmas condições exigidas na re-exportação para os portos da China, pelo que se lhe dará um certificado de restituição de direitos (drawback), que será acceite em pagamento de direitos de importação ou de exportação por qualquer das alfandegas chinezas.

Os cereaes estrangeiros, que tiverem sido trazidos a algum dos portos da China por um navio portuguez, poderão ser re-exportados sem embaraço, quando se não haja desembarcado porção alguma d'elles.

ARTIGO XXXVI

As auctoridades chinezas adoptarão em todos os portos as medidas que julgarem mais convenientes para evitar a fraude e o contrabando.

ARTIGO XXXVII

O producto das multas e confiscações, inflingidas na conformidade d'este tratado a subditos portuguezes, pertencerá exclusivamente ao governo chinez.

ARTIGO XXXVIII

Todo o subdito portuguez que transportar para o mercado do interior do paiz mercadorias, de que já tenha pago os competentes direitos de importação em qualquer dos portos abertos, ou que comprar no interior productos chinezes para os levar para os portos do Yang-tzi-kiang, ou para os portos estrangeiros, deverá observar o regulamento novamente adoptado para com as outras nações.

Os escrivães e mais empregados da alfandega que não cumprirem o regulamento, ou que exigirem mais direitos do que devem, serão castigados segundo as leis chinezas.

ARTIGO XXXIX

Os consules e as auctoridades locaes deverão consultar-se, quando preciso for, sobre a construcção de torres de pharol e collocação de boias e navios-pharoes.

ARTIGO XL

Os direitos serão pagos aos banqueiros auctorisados pelo governo chinez para os cobrarem em *saici* ou em moeda estrangeira, conforme o ensaio feito em Cantão aos 15 de julho de 1843.

Digitized by Google

ARTIGO XLI.

Para assegurar a uniformidade dos pesos e medidas e evitar confusões, o superintendente das alfandegas entregará ao consul portuguez de cada um dos portos abertos padrões conforme aos que são dados pela repartição da cobrança publica á alfandega de Cantão.

ARTIGO XLII

Os navios mercantes portuguezes só poderão frequentar os portos da China, que estiverem abertos ao commercio estrangeiro. É-lhes portanto defeso, salvo o caso de força maior previsto no artigo XIX, entrar n'outros portos, bem como fazerem commercio clandestino na costa da China, e aquelle que violar esta disposição ficará sujeito a ser confiscado pelo governo chinez com toda a carga que tiver a bordo.

ARTIGO XLIII

Todo o navio portuguez que for despachado de um dos portos da China abertos ao commercio, para outro qualquer dos mesmos portos, ou para Macau, tem direito a um certificado da alfandega que o isente de novo pagamento dos direitos de tonelagem, durante o periodo de quatro mezes contados da data do despacho.

ARTIGO XLIV

Se algum navio mercante portuguez for encontrado a fazer contrabando, as mercadorias introduzidas por esta fórma illegal, seja qual for o seu valor ou natureza, ficarão sujeitas a serem confiscadas pelas auctoridades chinezas, que poderão mandar sair do porto o navio depois d'elle saldar todas as suas contas e prohibil-o de continuar a negociar.

ARTIGO XLV

Quanto á entrega de criminosos portuguezes e chinas, com excepção dos criminosos chinas que se refugiarem em Macau, e para a extradição dos quaes o governador de Macau continuará a seguir a pratica até agora adoptada, depois de receber a competente requisição do vice-rei dos dois Quangs, fica convencionado que nos portos chinezes abertos ao commercio estrangeiro, os criminosos chinezes, que se refugiarem nas habitações ou a bordo dos navios de subditos portuguezes, serão presos e entregues ás auctoridades chinezas, logo que ellas os requisitem ao consul portuguez; e assim tambem os criminosos portu-

Digitized by Google

guezes, que se refugiarem na China, serão presos e entregues ás auctoridades portuguezas, logo que ellas os requisitem das auctoridades chinezas, não devendo os criminosos ser acolhidos por nenhuma das partes, nem haver delonga na sua entrega.

ARTIGO XLVI

Qualquer das duas altas partes contratantes poderá no fim de dez annos pedir uma revisão da tarifa ou dos artigos commerciaes d'este tratado, entendendo-se que não sendo feito este pedido dentro de seis mezes contados sobre os primeiros dez annos, continuará em vigor a mesma tarifa por mais dez annos contados sobre os precedentes dez, e assim de dez em dez annos.

ARTIGO XLVII

Todas as questões que se suscitarem entre subditos portuguezes na China, com respeito a direitos de propriedade ou de pessoa, serão submettidas á jurisdicção das auctoridades portuguezas.

ARTIGO XLVIII

Quando subditos chinezes se tornarem culpados de qualquer acto criminoso para com subditos portuguezes, as auctoridades portuguezas participal-o-hão ás auctoridades chinezas para que os accusados sejam julgados segundo as leis da China.

Quando subditos portuguezes se tornarem culpados de qualquer acto criminoso para com subditos chinezes, as auctoridades chinezas participal-o-hão ao consul portuguez, para que os accusados sejam julgados segundo as leis de Portugal.

ARTIGO XLIX

Se qualquer subdito chinez, tendo contrahido uma divida para com um subdito portuguez, se negar a pagar-lh'a ou fraudulentamente se occultar d'elle, as auctoridades chinezas empregarão todos os esforços para o prender, e obrigal-o-hão a pagar, depois de provada a divida e verificada a possibilidade do pagamento.

Assim tambem as auctoridades portuguezas farão diligencias para que seja satisfeita qualquer divida que um subdito portuguez tenha deixado de pagar a um subdito chinez. Mas em caso algum o governo portuguez, bem como o governo chinez, poderão ser considerados responsaveis pelas dividas dos seus respectivos subditos.

Digitized by Google

ARTIGO L

Quando qualquer subdito portuguez tiver de representar á auctoridade chineza do districto deverá primeiramente levar a sua representação ao consul, que não a achando inconveniente, a fará entregar, e, no caso contrario, mandará escrevel-a n'outros termos ou recusará transmittil-a. Igualmente quando um subdito chinez haja de representar ao consul de Portugal, só poderá fazel-o por via da auctoridade chineza, que procederá da mesma fórma.

ARTIGO LI

Todo o subdito portuguez que tiver qualquer queixa ou reclamação a fazer contra um subdito chinez, deverá apresental-a ao consul, que se informará devidamente da questão e empregará todos os esforços para a terminar amigavelmente. Do mesmo modo, quando um subdito chinez tiver motivo de queixa contra um portuguez, o consul ouvirá attentamente a sua reclamação e fará o possivel para reconciliar as partes.

Se porém a questão for de tal natureza que não possa terminar-se por modo conciliatorio, o consul portuguez e as auctoridades chinezas procederão conjunctamente á investigação do caso, e o decidirão com equidade, applicando cada uma d'essas auctoridades as leis do seu paiz segundo a naturalidade do réu.

ARTIGO LII

Tendo a religião catholica por fim converter os homens ao bem, as pessoas que a ensinarem ou a professarem receberão igualmente efficaz protecção das auctoridades chinezas, que não poderão perseguil-as nem tolhel-as com prohibições, quando ellas desempenhem pacificamente os seus misteres e não offendam as leis.

ARTIGO LIII

A fim de prevenir para o futuro qualquer discussão, e considerando que a lingua ingleza, entre todas as linguas estrangeiras, é a mais geralmente conhecida na China, este tratado, com a convenção a elle appensa, é escripto nas tres linguas, portugueza, chineza e ingleza, e assignado em seis copias, sendo duas em cada lingua. Todas estas versões têem o mesmo sentido e significação, mas se por acaso houver divergencia na interpretação das versões portugueza e chineza, servirá o texto inglez para decidir as duvidas que se suscitarem.

Digitized by Google

ARTIGO LIV

O presente tratado, com a convenção a elle appensa, será ratificado por Sua Magestade Fidelissima El Rei de Portugal e dos Algarves e por Sua Magestade Imperial o Imperador da China. Em seguida á troca das ratificações, que será feita em Tientsin, com a maior brevidade possivel, deverá o tratado, com a convenção appensa, ser impresso e publicado para que os funccionarios e subditos dos dois paizes possam ter pleno conhecimento das suas estipulações e as observem.

Em fé do que, os plenipotenciarios assignaram e sellaram o presente tratado.

Feito em Pekim no 1.º dia do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, que corresponde ao dia 17.º da 10.ª lua do 13.º anno de Kuang-Sü.

(L. S.)—(Assignado.)= *Thomaz de Sousa Rosa.*

(Sêllo chinez.)—(Assignaturas dos plenipotenciarios chinezes)= *Principe Ch'ing* = *Sun-iu-uen.*

Digitized by Google

CONVENÇÃO

Appensa ao tratado de amizade e commercio celebrado entre Portugal e a China no dia 1.º de dezembro de 1887

Tendo sido estipulado no artigo IV do tratado de amizade e commercio, concluido entre Portugal e a China em 1 de dezembro de 1887 que uma convenção será ajustada entre as duas altas partes contratantes, para estabelecer as bases da cooperação na cobrança do rendimento do opio exportado de Macau para os portos chinezes, os abaixo assignados, Thomáz de Sousa Rosa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves em missão especial junto á côrte de Pekim, e Sua Alteza o Principe Ch'ing, presidente do Tsungly-yamen, e Sun, ministro do Tsungly-yamen e primeiro vice-presidente do ministerio das obras publicas, ministros plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial o Imperador da China, concordaram na seguinte convenção em tres artigos:

ARTIGO I

Portugal promulgará uma lei sujeitando o commercio do opio em Macau ás disposições seguintes:

1.ª Nenhum opio poderá ser importado em Macau em quantidades inferiores a uma caixa.

2.ª Todo o opio que se destinar a Macau deverá, logo á sua chegada ao porto, ser manifestado na repartição competente, a cargo de um funccionario publico nomeado pelo governo portuguez, para superintender a importação e exportação do opio em Macau.

3.ª O opio importado em Macau não poderá ser baldeado, desembarcado, armazenado, removido de um para outro armazem, ou exportado, sem licença passada pelo superintendente.

4.ª Os importadores e exportadores do opio em Macau deverão ter uma escripturação, segundo o modelo que lhe será fornecido pelo governo, mostrando exacta e claramente a quantidade do opio que tiverem, o numero de caixas vendidas, seu destino, e a quantidade em deposito.

Digitized by Google

5.ª Só o arrematante do exclusivo do opio em Macau, e as pessoas que tiverem licença para vender opio a retalho, poderão conservar em seu poder opio cru em quantidades inferiores a uma caixa.

6.ª Os regulamentos para a execução d'esta lei em Macau serão equivalentes aos adoptados em Hong-Kong para similhante fim.

ARTIGO II

As licenças para exportar opio de Macau para os portos chinezes depois de expedidas, serão communicadas pelo superintendente ao commissario da alfandega de Kung-pac-uan.

ARTIGO III

As estipulações d'esta convenção poderão, em qualquer tempo, ser alteradas por mutuo accordo das duas altas partes contratantes.

Em fé do que, os plenipotenciarios assignaram e sellaram a presente convenção.

Feita em Pekim no 1.º dia do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, que corresponde ao dia 17.º da 10.ª lua do 13.º anno de Kuang-Sü.

(L. S.) = (Assignado.) = *Thomaz de Sousa Rosa.*

(Sêllo chinez.) = (Assignaturas dos plenipotenciarios chinezes) = *Principe Ch'ing.* = *Sun-iu-uen.*

Digitized by Google

PROTOCOLLO

Da troca das ratificações

Havendo Sua Magestade Fidelissima El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade Imperial o Imperador da China ratificado o tratado de amizade e commercio, e a convenção relativa á cooperação na cobrança do rendimento do opio, appensa ao mesmo tratado, que no primeiro dia do mez de dezembro de mil oitocentos e oitenta sete foram assignados e concluidos em Pekim entre Portugal e a China, nomearam, para effectuar a troca das respectivas ratificações, por seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade El-Rei de Portugal, a Thomaz de Sousa Rosa, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto á côrte de Pekim;

E Sua Magestade Imperial o Imperador da China, a Li-hung-chang, commissario imperial, grande secretario d'estado, grande preceptor do herdeiro presumptivo, superintendente do commercio dos portos do norte, director adjunto do almirantado, vice-rei da provincia de Chih-li, conde de primeira classe com o titulo de Su-y;

Os quaes reunidos hoje na repartição do almirantado em Tientsin, e depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, que acharam em boa e devida fórma, leram e examinaram cuidadosamente os instrumentos originaes das ditas ratificações, reciprocamente apresentados n'este acto, e effectuaram a troca das mesmas.

Em fé do que, os ditos plenipotenciarios assignaram e sellaram o presente protocollo redigido em seis exemplares, sendo dois em portuguez, dois em china e dois em inglez.

Feito em Tientsin no dia vinte e oito do mez de abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, que corresponde ao dia dezoito da terceira lua do decimo quarto anno de Kuang-Sü.

(L. S.) = (Assignado.) = *Thomaz de Sousa Rosa.*

(Sêllo chinez.) — (Assignatura do plenipotenciario chinez.) = *Li-hung-chang.*

Digitized by Google

CONVENIO

Tendo sido fixadas pela convenção appensa ao tratado de amizade e commercio entre Portugal e a China, assignado em Pekim no 1.º de dezembro de 1887, as bases da cooperação dada por Portugal á China na cobrança dos direitos do opio exportado de Macau para os portos chinezes, e sendo conveniente resolver algumas questões que têem relação com a referida cooperação, e bem assim fixar as regras a que ficam sujeitos os juncos chinezes que commerceiam com Macau, os abaixo assignados, Bernardo Pinheiro Correia de Mello, secretario da missão especial de Sua Magestade Fidelissma em Pekim, devidamente auctorisado por sua excellentia o sr. Thomaz de Sousa Rosa, chefe da referida missão, e Sir Robert Hart, K. C. M. G. inspector geral das alfandegas maritimas imperiaes chinezas, munido das necessarias instrucções do governo china, concordaram no seguinte:

1.º No territorio chinez, e em logar conveniente, será estabelecida uma repartição a cargo de um commissario da alfandega, delegado pelo inspector geral das alfandegas maritimas imperiaes chinezas para vender aos negociantes de Macau certificados de pagamento de direitos sobre qualquer quantidade de opio que elles desejem exportar. O referido commissario administrará tambem os postos fiscaes proximos a Macau.

2.º Todo o opio que for acompanhado de taes certificados, a razão de 110 *taeis* por pico, ficará isento de qualquer outro imposto, e terá todos os beneficios estipulados no artigo addicional da convenção de Chefoo entre a China e a Gran-Bretanha, com respeito ao opio que já tenha satisfeito os direitos n'um dos portos da China. Este opio poderá ser acondicionado em pacotes sellados á vontade do comprador.

3.º O commissario das alfandegas chinezas, que administrar os postos fiscaes, investigará e decidirá qualquer queixa que os negociantes chinas fizerem contra os postos fiscaes, ou contra os cruzeiros aduaneiros.

O governador de Macau, quando o julgar conveniente, poderá delegar um funccionario para tomar parte n'essa investigação, e se não houver accordo entre os dois funccionarios será a questão submettida á decisão combinada das suas auctoridades respectivas em Pekim.

4.º Os juncos que commerceiam entre os portos chinezes e Macau

Digitized by Google

bem como as suas cargas, não ficarão sujeitos a nenhuns direitos ou taxas, alem d'aquelles a que estão sujeitos os juncos que commerceiam entre portos chinezes e Hong-Kong, bem como as suas respectivas cargas. Do mesmo modo, os juncos que procedentes dos portos chinezes forem para Macau, ou que de Macau se destinarem a portos chinezes, não ficarão sujeitos a nenhuns direitos ou taxas, alem dos que tiverem sido pagos, ou forem pagaveis, nos portos da sua procedencia ou destino. Os productos chinezes que tiverem já pago, antes de entrar em Macau os direitos aduaneiros e a taxa Likin ficarão isentos, quando reexportados para portos chinezes, de pagar novamente aquelles impostos, ficando sómente sujeitos ao pagamento da taxa denominada *Siao-hao*.

Em testemunho do que, foi este convenio escripto em inglez e portuguez e assignado em duplicado em Pekim no 1.º de dezembro de 1887.

(Assignados.) *Bernardo Pinheiro Correia de Mello,* secretario da missão especial de Sua Magestade Fidelissima. = *Sir Robert Hart,* inspector geral das alfandegas maritimas imperiaes chinezas.

Digitized by Google

Digitized by Google

TERCEIRA PARTE

RAÇAS, USOS E COSTUMES

SUMMARIO

CAPITULO I: Typo dos chins de Macau. — CAPITULO II: Vestuario e mais accessorios. — CAPITULO III: Habitações dos chinas. — CAPITULO IV: Alimentação e bebidas. — CAPITULO V: Usos domesticos e etiquetas. — CAPITULO VI: Casamentos. — CAPITULO VII: Cultos e actos religiosos. — CAPITULO VIII: Das festas annuaes. — CAPITULO IX: Festa das serpentes. — CAPITULO X: Medicina chineza. — CAPITULO XI: Fallecimentos e enterros. — CAPITULO XII: Superstições dos chinas. — CAPITULO XIII: A mulher china. — CAPITULO XIV: Feição do commercio e industrias. — CAPITULO XV: O tabaco, o opio e o jogo. — CAPITULO XVI: O theatro chinez. — CAPITULO XVII: Lendas populares. — CAPITULO XVIII: Os mendigos chins. — CAPITULO XIX: Os estrangeiros em Macau. — CAPITULO XX: Europeus portuguezes. — CAPITULO XXI: Physionomia dos macaistas e seus vestuarios. — CAPITULO XXII: Vida e habitos dos macaistas. — CAPITULO XXIII: Lingua de Macau. — CAPITULO XXIV: Conclusão.

CAPITULO I

Typo dos chins de Macau

São differentes as physionomias dos naturaes do meio dia da China, pois que se verifica ali a existencia de quatro grupos de população, cujos traços geraes são conhecidos pelas denominações de: *Punti*, *Hakka*, *Hiaolo* e *Tankia*.

Formando o *Punti* o grosso da população de Kuong-tung (Cantão) e Kuong-si, bem poderemos dizer que os chins de Macau na sua generalidade apresentam os caracteristicos d'esta sub-raça.

A cabeça d'estes é quasi espherica, apresentando um pequeno achatamento na parte anterior. As faces são carnudas; a bôca rasgada; os labios grossos e descorados; o

Digitized by Google

nariz achatado; os olhos bastante distanciados entre si, de côr escura, semi-abertos e obliquos.

Quanto a barba, têem pouquissima ou quasi nenhuma. O cabello é preto, abundante e corredio; a tez trigueiro-pallido-esverdeada.

Ha ainda alguns, cruzados com malaios, que apresentam os mesmos traços geraes, com a differença de terem os beiços mais trombudos, e a côr da cara mais bronzeada.

Por excepção vêem-se chins de tez alva, nariz aquilino, etc., porém, é raro que não tenham olhos de amendoa, permitta-se-nos a expressão.

Os homens rapam o cabello á navalha, excepto na parte comprehendida entre o alto da cabeça e a nuca, onde o deixam crescer, formando uma trança (rabicho), que acrescentam com retroz preto para parecer maior. Os operarios, creados de servir, e homens de trabalho, usam o rabicho enrolado em volta da cabeça, emquanto lidam; fóra d'isso, porém, trazem-no solto, como os demais.

As mulheres usam o cabello crescido e penteiam-se consoante o estado e as espheras sociaes. As de boas familias e algumas das ordinarias, arripiam o cabello todo para tráz, deixam-no excessivamente levantado na nuca, formando junto ás orelhas uma especie de azas, divididas por um rollo. Este toucado, assás volumoso, é bastante exotico, e ornam-no sempre com um travessão de prata ou oiro; pela sua disposição especial chamam-lhe em Macau penteado de *borboleta*. As solteiras, de todas as classes, deitam tambem o cabello para tráz, formando com elle uma trança, que deixam caír pelas costas abaixo. É vulgar as raparigas prenderem a trança n'um botão do lado direito do fato que trajam. Abrem excepção ao que deixâmos dito, as *tancareiras* (embarcadiças), as quaes andam com uma trança enrolada no alto da cabeça, coberta sempre por um lenço.

Os chins de Macau, tanto homens como mulheres, têem estatura regular e não são mal constituidos.

Digitized by Google

CAPITULO II

Vestuarios e mais accessorios

O trajo dos chinas ricos e altamente collocados distingue-se pelas vestes talares. Usam cabaia comprida de seda, que póde ser de côr ou preta; calção tambem de seda e poucas vezes de ganga; meia de algodão finissimo e sapatos de seda, ordinariamente pretos com base muito alta de papel branco comprimido, formando bico arrebitado para a frente. De inverno enfiam sobre a cabaia uma especie de gibão, com ou sem mangas, de pelles ou de seda, acolchoado com algodão em rama.

Na generalidade, os chinas de classe inferior simplificam o vestuario durante o verão; limitam-no a umas calças largas de ganga preta, ou de côr, andando descalços e nús da cintura para cima. É d'esta fórma que se vêem os operarios trabalhando de dia e noite, bem como varios lojistas no bazar.

Tanto alguns d'estes ultimos, como diversos creados de servir, parte dos operarios, etc., usam sapatos mesmo no verão e cabaias brancas, azues ou pretas de ganga, mas tão curtas que quasi mal passam da cintura. A cabeça trazem-na sempre descoberta, excepto os *culis* (carregadores de cadeirinhas), que usam chapéus de palha de grande circumferencia, a que se dá o nome de *tudum;* estes tambem se servem de uma especie de alpercatas em vez de sapatos, e quando calçados, em geral não trazem meias. De inverno todos usam cabaias curtas, mas sómente pretas, azues ou côr de pinhão; ás vezes vestem cinco e seis umas sobre outras.

Muitos chinas trazem no inverno uns pequenos barretes caracteristicos, feitos de papelão e forrados de seda preta, roxa ou azul, tendo sempre no cimo um botão de seda escarlate, azul, preta, ou ainda uma carapeta formada de pequenas pedras imitando coraes.

Digitized by Google

Os chapéus de sol dos chinezes são de papel oleado, com armação de bambú. Estes guarda-soes são muito garridos em côres. Modernamente tambem se vão usando entre elles chapeus de sol europeus. As classes baixas empregam os *tuduns* (de tecido de bambú, pequena copa e abas larguissimas), cumulativamente como sombreiros e guarda-chuvas.

Os chinas abastados de Macau fazem-se quasi sempre transportar em cadeirinhas. Estes palanquins são uma especie de liteiras, construidas de cannas de bambú, forradas por fóra de oleado, pintado de verde ou branco, podendo ainda ser feitas de tiras de bambú e do mesmo modo pintadas; as cadeirinhas têem dois grandes varaes, chamados *pingas* e são carregadas por dois homens, que as levam aos hombros e aos quaes se chamam *culis;* tambem podem funccionar com quatro d'estes moços.

Ha cadeirinhas de luxo; umas todas de madeira, forradas de panno e envidraçadas; outras com ornatos doirados, coxins de velludo ou damasco, etc., etc. Estas ultimas só servem em dias duplices.

Quasi todos os chins ricos de Macau possuem titulos honorificos, isto é, são auctoridades ou mandarins honorarios de differentes graus. O fato inherente a estas honrarias, ou melhor as fardas respectivas, só as vestem para actos solemnes. Este vestuario consiste n'uma cabaia comprida de seda, ou setim, com diversos bordados, calção e botas ou sapatos de seda, tambem bordados, e por ultimo, um chapéu de fórma conica tendo no vertice a insignia da auctoridade. O chapéu de verão é de fino miolo de róta, e o de inverno de velludo preto.

A insignia do primeiro grau é de pedra preciosa encarnada; a do segundo, da mesma pedra, mas mais pequena, tendo um letreiro que diz *Longevidade;* a do terceiro de pedra preciosa azul clara; a do quarto, da mesma pedra azul, mas escura; a do quinto, de crystal; a do sexto, de jaspe; as do setimo, oitavo enono, de oiro, distinguindo-se apenas por insignificantes differenças nos feitios. De todas ellas pendem uns fios vermelhos, que cáem em torno do chapéu.

Digitized by Google

As mulheres da classe elevada usam cabaia, umas vezes comprida outras curta, calças muito largas, tudo de seda ou mesmo de ganga. Em dias de festa, trajam, alem da cabaia, uma especie de saia justa com muitas pregas verticaes. As cabaias femininas têem um córte differente das dos homens e distinguem-se d'estas principalmente pela grande largura das mangas. São quasi mangas perdidas, como se chama por cá em termologia de figurino.

As chinas de alta cathegoria ornam-se com joias de subido valor e abusam dos cosmeticos. São prodigas em carmim, que espalham pela cara a esmo. Começam, mesmo as mais claras, por pintar a cara e o collo com fino pó branco, depois enchem de carmim os labios, as faces, até á testa, e muitas vezes toda a parte exterior do beiço superior até á ponta do nariz.

Enfeitam muito a cabeça.

As ricas quasi todas têem pé pequeno, assumpto de que nos occuparemos n'outro ponto.

O trajo das mulheres de baixa classe consiste em cabaia curta de ganga preta ou azul, e calças largas da mesma fazenda.

Usam este vestuario indistinctamente de verão e de inverno. N'esta ultima estação vestem varias cabaias umas sobre as outras.

Uma grande parte d'estas mulheres anda sempre descalça. Das que se calçam, quasi nenhumas trazem meias; umas andam com uns tamancos muito altos e extravagantes; outras usam uns sapatos de setim, ou seda, de varias côres, lisos ou bordados, todavia sempre com bico arrebitado.

Todas ellas usam brincos e outros adornos; põem pulseiras formadas por grossas argolas de prata, ou feitas de uma pedra especial similhante ao marmore, ou de outra pedra azul, etc., etc. Se não podem chegar ao carmim, pintam-se com uns pós encarnados, que muito lhes prejudica a pelle. Dos penteados já tratámos em outro logar.

Resta fallar dos *bonzos*, ou sacerdotes chinezes, na China *-nó-seong*. Estes usam cabaias compridas e muito largas com

Digitized by Google

mangas tambem enormes. As cabaias a que alludimos são as que todos os chinas usavam antes de serem conquistados pelos tartaros, com a unica differença de que os bonzos não as apertam na cintura como aquelles faziam. As cabaias são de seda, ou ganga, escuras ou alvadias. Os sacerdotes chinezes completam o vestuario com calção, meias, sapatos, como os demais chins. A cabeça trazem-na rapada á escovinha.

CAPITULO III

Habitação dos chinas

As casas dos chins não primam pela belleza, nem tão pouco pela elegancia; têem para nós o attractivo do *sui generis*, d'aquillo que é fóra do commum, porém, depois de algum tempo de estada por lá, tornam-se monotonas. O conjuncto de um arruamento do bazar offerece effectivamente um aspecto interessante, sobretudo de noite, todavia não é a grande influencia da architectura que dá o tom, antes são os accessorios, que nos prendem a attenção. Os predios, em geral, não são altos. Os mais elevados, que vimos em Macau não excedem a dois andares, não sendo estes em grande numero.

De um feitio caracteristico, todos avultam em arabescos e arrendados; as portas, algumas vezes largas, são sempre baixas, e as janellas acanhadas, como rachiticas são todas as divisões interiores. Não ha casa alguma chineza, que tenha luz e ventilação sufficientes.

As plantas de quasi todas são enesgadas e algumas caprichosissimas. Uma casa visitámos nós, que serpenteava por tráz de sete outras, vindo abrir nova porta para a rua ao cabo das mais.

As habitações recentemente construidas, que levam manifesta vantagem ás antigas, estão eivadas das mesmas péchas, quanto a vicios de origem. Todas são divididas e subdivididas e como que armadas no ar.

Digitized by Google

Os chinas pobres vivem n'ellas promiscuamente com os animaes domesticos, de sorte que, na maioria, são muito porcas. Quasi todos os compartimentos são destinados a grande numero de pessoas, havendo, comtudo, o cuidado de conservar separados os sexos.

As familias abastadas submettem quasi todas as suas habitações ao mesmo plano, desenvolvendo-as mais ou menos em extensão ou riqueza.

Exteriormente vê-se apenas d'estas um muro alto de pedra ou ladrilho, que circumda a vivenda, e o portal de entrada formado, ás vezes, por tres arcos consecutivos de pedra ou madeira esculpida. Do primeiro portal passa-se a um pateo, em cujo fundo se encontra, nas casas ricas outra triplice portaria, que dá accesso a um segundo pateo, onde se erguem as construcções destinadas ás visitas, que são recebidas pelo dono da casa. Successivamente e em varios corpos se vão desenvolvendo as diversas series da casaria, que constitue os solares dos chins. Os pateos quadrados repetem-se aqui e ali, e alguns d'estes têem no centro arvores e jardins em miniatura; correspondem-se por corredores, ora largos, ora estreitos, levantando ali varias galerias de um só andar, cuja porta occupa toda a largura e se fecha por um só batente de madeira, crystal ou apenas por uma cortina de lona. Alguns dos corredores, que dão accesso de uns para outros pateos, têem entrada por portas exoticas, em fórma circular ogivaes, etc., etc. Os aposentos destinados ás mulheres são sempre nos pavilhões mais recuados.

Nos bairros suburbanos de Macau vivem os chins humildes em barracas com muros de taipa e tectos de palha.

Ha em Macau ainda a considerar as habitações de infimas especies, que consistem em tugurios levantados em estacarias em Sa-kiu e Sa-kong, e as das *tancareiras*.

As *tancareiras* ou *tancas* vivem sempre a bordo dos seus barcos, são oriundas de Fuchau e consideradas de raça inferior; é-lhes prohibido habitar em terra e usar

Digitized by Google

calçado. A bordo lhes nascem os filhos e ali os criam. Aos homens, que pertencem a estas familias, é permittido trabalhar em terra, ou em embarcações maiores.

A fórma dos pequenos barcos em que habitam, é como a de metade de um ovo, partido em sentido longitudinal. Cobrem-nos com um tecido de bambú, á laia de abobada, e pela maior parte conservam-nos asseiados.

Estes barcos accumullam-se em grandissima escala no porto interior e Praia Grande de Macau.

A mobilia das habitações chinezas tem uns longes da que ainda no seculo passado se usava na Europa.

Ostentam-se ali bellos moveis, magnificas madeiras, marmores notaveis, relevos, recortes e doirados primorosos. Em obras de talha têem os chins muita pericia.

De envolta com trastes de gosto e valor, apparecem outros toscos e reles. No mobiliario, como nas casas, em geral, ha uma grande falta de limpeza, porquanto os seus donos se coadunam perfeitamente com a immundicie.

Algumas habitações exhalam um cheiro pestilento, sobretudo os lupanares, que são asquerosos.

CAPITULO IV

Alimentação e bebidas

O arroz constitue a base da alimentação chineza. Assim como nós dizemos «o pão nosso de cada dia», deveriam elles adoptar «o arroz nosso de cada dia». Cozem esta graminea de uma maneira especial; deitam o arroz em agua, sem sal e sem mais tempero algum, e põem-no ao lume n'uma vasilha; quando está cozido, tiram-no do fogo e deixam-no ficar tapado por algum tempo; logo que esteja transformado n'uma especie de massa compacta comem-no acompanhado de um conducto qualquer, a que chamam *som*. Os chinezes têem ordinariamente duas refeições por

Digitized by Google

dia, sendo raros os que comem tres vezes. Almoçam e jantam, mas jantar que lhes serve tambem de ceia, porque a segunda refeição se verifica á noitinha.

Os operarios e as classes pobres alimentam-se de arroz, peixe miudo ou salgado, hortaliça e fructas.

Só comem carne de porco ou pato, no primeiro dia de lua e no meiado d'esta. A sua bebida ordinaria é chá, porém, de vez em quando tomam alguns dos seus liquidos espirituosos.

Os negociantes, que em Macau constituem a classe superior, têem sempre ás suas mesas uma grande profusão de viandas. Preferem peixe e mariscos; gostam mais de comer de magro que de gordo. Todavia tambem se servem de carnes de porco, presunto, carne ensacada, pato *(ade*, em lingua de Macau), isto misturando sempre arroz e differentes verduras. Os seus acepipes mais dilectos e exquisitos são: o bicho do mar, asa de peixe e ninho de passaro.

Qualquer d'estes tres manjares é de subido apreço.

O bicho do mar não passa de uma especie de enguia grossa e curta; a asa de peixe é a barbatana do tubarão e o ninho de passaro vem a ser a baba de umas certas aves da Oceania.

Os ovos são baratos e os chins comem-nos crús, cozidos salgados, e apodrecidos artificialmente, o que não obsta a que tenham mau cheiro e gosto como se se tivessem deteriorado naturalmente.

Não comem carne de certos animaes uteis á agricultura, taes como a de vacca, de bufalo e de cavallo, que são protegidos por uma especie de voto religioso, que os chins fazem nos templos, promettendo não matar animal dedicado ao trabalho. Em compensação abusam da carne de porco, peixe salgado, etc., o que concorre para desenvolver n'elles varias enfermidades, taes como escorbuto, chagas pelo corpo, etc., etc. Os patos salgados, *sió-é*, tambem são muito apreciados.

Digâmos entre parenthesis, que a exdruxula e soez maneira por que dizem serem mortos estes palmipedes, o uso

Digitized by Google

infame que em vida fazem d'elles, levam o estrangeiro a ver com repugnancia este animal á sua mesa.

Os do povo comem em suas casas, em mesas ambulantes, que se vêem pelas ruas do basar, ou em *culaus* (casas de pasto).

Os chins não usam toalhas nas mesas em que comem. Nos jantares ostentosos as mesas são forradas de panno de côr e cobertas de bordados. As suas baixellas cifram-se na louça. Os pratos de que usam não excedem o perimetro dos nossos pires, quer desempenhem o papel de pratos de guardanapo, quer façam de travessa, etc. Não se servem de talheres, mas empregam em seu logar uma especie de estyletes do dobro do comprimento dos nossos lapis, a que chamam *fai-chys*. Ha-os de marfim, ebano e até de madeira ordinaria. O seu emprego é muito difficil para os europeus e requer uma gymnastica especial dos dedos. Os chinas manejam-nos com tanta, ou mais facilidade, do que nós nos servimos do garfo e faca.

Para os alimentos liquidos servem-se de pequenas colhéres de louça, de cabo chato, curto e largo, cuja concha é quasi oval.

A carne, aves, peixe, etc , vem sempre para a mesa em pequenos pedaços. O arroz serve-se em tijelas, que os commensaes, de quando em quando, approximam da bôca, para ali introduzirem o alimento com auxilio dos *fai-chys*. que movem com incrivel rapidez.

Tanto para a carne, como para peixe, empregam sempre oleo ou azeite, de algodão e côco, manteiga de porco, ou ainda môlhos que compõem de varias hervas e especiarias, rasão pela qual em todas as suas comidas se encontra um gosto caracteristico, que repugna aos paladares europeus.

A fructa, pela maior parte, comem-na antes da perfeita maturação. Tambem a preparam secca, de conserva, etc., etc.

Fazem dòce de varios fructos e vegetaes e fabricam uma infinidade de bolos. Todos estes acepipes e guloseimas são

Digitized by Google

muito vistosos, mas, em verdade, pouco appeteciveis para nós.

Póde bem dizer-se que os chins são o povo, quiçá, mais sobrio e frugal do mundo, mas não é menos certo que os banquetes dos ricassos são brutaes em comesainas. Se não vejamos.

É da praxe que os banquetes de estrondo não contenham menos de quarenta a sessenta iguarias differentes; a sua duração nunca é inferior a tres ou quatro horas. É um martyrio para um desgraçado europeu ter de accommetter aquelles estramboticos manjares.

As grandes mesas são adornadas com pyramides de fructas misturadas com flores; cada convidado tem diante de si uma tijela para arroz, uma chicara de chá e dois pausinhos *(fai-chys)*, uma tijeliita para os môlhos, guardanapos de papel amarello e uma grande forquilha que desempenha o papel de descanso. Começam por comer doces e fructas; os creados servem á mesa, pondo de seis em seis convivas, pratos com outros tantos pitéus. Para comer estes não ha ordem alguma, cada qual se serve do que lhe appetece. Não se mudam nem pratos nem tijelas, nos quaes se vão accumulando os restos da comida.

O dono da casa, no empenho de que todos façam honra á sua mesa, deve incitar, com a palavra e com o exemplo, os commensaes a comer.

Como bebida usam os chinas quasi exclusivamente o chá, que tomam sem assucar.

Não bebem nunca agua fria, pois julgam que esta contém substancias nocivas á saude.

Vinho poucos chinas o provam em Macau, posto que ali esteja muito generalisado entre europeus e macaistas. Os mais polidos, comtudo, offerecem-no aos seus convivas europeus.

Fabricam os chinas aguardente de fructos, arroz e outros cereaes, porém, quasi toda é cara; a bebida mais vulgar é o *lipum*, que se extrahe do arroz. É talvez por esta rasão que é raro ver-se nas ruas da cidade um chinez embriagado.

Digitized by Google

Não se servem de copos para tomar qualquer bebida, tomam-na em tijelinhas de louça; para a mesa não vêem os liquidos em garrafas, mas sim em bules.

CAPITULO V

Usos domesticos e etiquetas

Os chinas pobres passam uma vida arrastada, mourejam de sol a sol para grangear o sustento diario. Os homens, em geral operarios, sáem de manhã depois de terem tomado a primeira refeição, e só recolhem noite fechada para comer o magro arroz e repousar. As mulheres têem a lida da casa, das creanças e dos animaes domesticos. Não lhes sobeja tempo e passam vida miseravel.

Os negociantes remediados vivem em commum com os caixeiros, com os quaes comem em communidade, havendo sempre o cuidado de afastar as mulheres dos homens. Se analysarmos os altos commerciantes e argentarios, veremos que estes levam vida á parte; levantam-se tarde, tratam dos seus negocios deitados e fumando opio; têem mil empregados ao seu serviço, nunca sáem senão de cadeirinha e passam as noites até deshoras nos seus gremios ou no *auto* (theatro china). As mulheres d'estes vivem cercadas de luxo e ostentação, todavia são umas infelizes, pois não têem quasi convivio algum com os maridos; acham-se sempre rodeadas de creadas e são vigiadissimas. Não fazem cousa alguma dia e noite, sendo do estylo trazerem as unhas muito crescidas para mostrar que não podem trabalhar, mas vivem entre quatro paredes.

Todas as mulheres de alta cathegoria têem os pés aleijados, porque os chins favorecidos da fortuna mandam comprimil-os com ligaduras ás filhas desde a mais tenra idade e calçam-lhes depois uma especie de botinhas de seda muito pequenas e ponteagudas nas quaes não entra

Digitized by Google

senão pequena parte do pé. D'est'arte os pés vão-se atrophiando, de sorte que as mulheres de classe elevada não podem andar sem o auxilio de creadas graves, em que se apoiam.

Quando sáem de casa vão fechadas em cadeirinhas; outras ha que caminham firmando-se em chapeus de sol; tambem vimos algumas ás cabritas das creadas. Este defeito nas mulheres, que nascem na opulencia, serve para ostentar a grandeza de suas familias. Recorre-se a varias lendas para explicar esta, como quasi todas as usanças chinas; é summamente interessante o que diz a tradição.

Suppõem uns que se deve tal usança a T'an Ki, formosa imperatriz que nasceu 1:100 annos antes de J. C. com o pé enfezado, e que, para evitar que as damas da sua côrte e sequito troçassem de tal deformidade, exigiu de seu marido o imperador K'ang Vang, que publicasse um edito obrigando a comprimir os pés das rapariguinhas até tomarem conformação identica á dos seus.

Diz outra versão, que o apertar-se o pé, data da epocha do imperador Ho-Ti (501–502 de J. C.) da dynastia T'Si. Este monarcha tomou por concubina a meretriz Chai Paufei, a qual inaugurou a moda do pé pequeno, ao ver que os homens apreciavam mais as mulheres com este requisito. Conta-se que o efeminado principe fez alcatifar com lyrios o caminho por onde devia passar a sua deidade. D'aqui provém que ainda hoje se chamem *Kinlién* (os lyrios de oiro) aos pés comprimidos.

Finalmente, outra tradição attribue as honras de iniciadora da moda do pé pequeno a Yao Niang, concubina do imperador Ly-Yu, com o qual acabou a sua ephemera existencia a dynastia T'ang do sul, em 975 de J. C. O livro Pemei T'u (ou retratos de cem bellezas) publicou o d'essa celebre beldade, e copiou tambem o que sobre ella disse outro livro intitulado Tao-shan Ts'ing Hoa (ou palavras puras da montanha da virtude).

«Yao Niang, referia o livro, concubina de Ly-Yu, era subtil, formosa e uma dansarina consumada. Seu senhor

Digitized by Google

possuia lyrios de oiro de seis pés de altura, entre os quaes se viam imagens de resplendentes nuvens, e pediu a Yao-Niang que dansasse ali por cima com os pés dispostos em fórma de meia lua. Por este motivo se compozeram os seguintes versos:

«Entre os lyrios se vê uma formosa flôr
E entre as nuvens um quarto crescente.»

que foram escriptos em homenagem a Yao Niang.

É indubitavel que o costume de apertar os pés ás rapariguinhas não se introduziu na China até ao seculo IX e X da nossa era, aclimatando-se pela força irresistivel que a tyranna moda tem em toda a parte, jamais tratando-se do sexo feminino.

No tempo da dynastia Ming chegou a cair em desuso, porém breve reviveu com maior intensidade.

Como acima de tudo este costume offerecesse serios inconvenientes para o desenvolvimento das mulheres, o imperador tartaro K'ang Hi prohibiu-o ao terceiro anno do seu reinado, por decreto que veiu a ser abolido quatro annos mais tarde, a pedido do ministerio dos ritos de Pekim. De então para cá o seu uso generalisou-se de entre as raparigas que nascem nas dezoito provincias da China propriamente dita; exceptuam-se as de familias muito pobres, que devem dedicar-se ás arduas fadigas da agricultura ou da pesca.

Começa-se a comprimir os pés das raparigas quando têem um anno ou quatorze mezes de idade, apertando-os com ligaduras cujas voltas obrigam os dedos pequenos a inclinar-se para debaixo do pollegar, ao mesmo tempo que o calcanhar é forçado tambem a deslocar-se para a planta do pé. Tudo isto faz com que a articulação natural se atrophie e que o pé fique apenas formado por metade da respectiva planta, não podendo firmar-se senão nas pontas dos dedos.

O arrocho das ligaduras impede a circulação do sangue, e prejudica os musculos e tendões d'aquellas extremidades.

Digitized by Google

Tudo isto dá azo a que desappareçam as barrigas das pernas ficando só as canellas; toda a parte fibrosa se concentra nos musculos, que adquirem grande desenvolvimento.

Quando se começa a empregar as ligaduras padecem as raparigas dôres atrozes, mas depressa vem a paralysia, e aos dois, ou tres annos, não parecem soffrer cousa alguma.

As ligaduras não são nunca postas de banda e substituem-se com pouca frequencia, ao que se deve, sem duvida, que os pés e as pernas das mulheres estejam sempre cobertos de crostas e porcaria, visto que tão razas vezes se lavam.

Attenta a actual maneira de pensar dos chinas, será difficil abolir-se este costume, porquanto, ainda as familias mais ricas e poderosas, encontrariam grandes empenos para obter marido a uma filha, que não tivesse os pés deformados[1].

É curioso que os chins nos accusem de mais barbaros do que elles, quando os censurâmos pela brutalidade de tal costume. Attribuem-nos, porém, maiores responsabilidades por consentirmos ás nossas mulheres o uso e abuso do espartilho.

Elles talvez tenham rasão: ao menos os pés deformados não podem implicar mal algum aos seres a que damos a vida.

E, sem nos determos em mais considerações, passemos adiante, que ha ainda bastante a dizer sobre o curioso assumpto, que temos em mente descrever.

Os chins não tomam nunca banhos de immersão. Vamos a ver de que processos usam para se lavarem.

Começam por molhar um trapo, que depois espremem, e com elle esfregam os pés; depois cruzam-no diagonalmente nas costas, e por ultimo, lavam a cara com o mesmo panno. Isto tudo com agua tépida.

---

[1] Grande parte d'estas informações foram extrahidas do livro «La vida en el Celeste Imperio» de E. Toda.

Digitized by Google

No asseio dos dentes é que nos levam a palma; o china mais humilde lava-os com escova e, ás vezes, pós. Têem ferros especiaes para limpar os ouvidos, palpebras e lacrimaes; são em geral os barbeiros, que fazem estas operações. Raspam ainda a lingua, quando a têem saburrosa com uma delgada folha de prata.

A administração do lar domestico pertence ás mulheres casadas; todavia, se têem sogra, não assumem o governo da casa, pois que é a esta que tal encargo cabe, ainda que seja viuva e sustentada a expensas do filho. De entre as differentes manifestações de submissão que deve dar-lhe a nora, conta-se a obrigação de nunca se sentar na presença da sogra, sem que esta lh'o permitta, e a de ir todos os dias á cozinha, ainda que por mera formalidade, preparar uma iguaria para aquella. Logo que a nora tiver algum filho, nomeadamente varão, adquire direito a mais deferencias da parte da mãe do marido, a qual, ainda assim, é considerada a dona da casa.

Os chins casados, que mantêem concubinas, não logram nunca a paz domestica. A mulher, como dona da casa, maltrata-as geralmente e ellas têem que obedecer-lhe como infimas creadas. As concubinas tambem se não poupam a intrigas e artimanhas para fazer-lhe o mal que podem.

Não lhes falta ensejo para o conseguir, porquanto a esposa legitima, que não é geralmente da escolha do marido, é pouco procurada por este, que das outras se acerca com frequencia, visto tel-as ido buscar por affeição, ou desejo.

Mas não se pense que entre as concubinas ha harmonia, porque, excitadas pelo ciume, promovem tambem entre si graves discordias, que ás vezes terminam por scenas de pugilato.

Na educação dos filhos avulta como primeiro preceito o respeito aos paes, aos velhos e aos sabios, bem como a amisade entre irmãos.

Este salutar principio de moral manifesta-se em todos os chins na vida pratica e até nas infimas classes. É forçoso

Digitized by Google

que confessemos que n'esta parte lhes somos muito inferiores.

As chinas nunca pegam ao collo nas creanças, põem-nas sobre as costas ou nas ancas, de fórma que fiquem escarranchadas, e seguram-nas com um panno quadrado, quasi sempre bordado a côres, que prendem com fitas nos hombros e á cintura.

O sexo feminino é para tudo reputado inferior ao masculino.

O viver social das damas chinezas, comparado com o das senhoras européas, póde dizer-se que corresponde á escravidão. Como estas, não têem ingerencia alguma nos negocios publicos, mas tambem nada sabem dos particulares e até mesmo estão sequestradas do convivio dos homens, não podendo, portanto, reinar no mundo da elegancia e ser alvo dos galanteios do sexo forte!!

Para dar completa idéa da sua consideração na sociedade, diremos que nem mesmo se sentam á mesa com os maridos.

Qualquer rapariga china, que tiver casamento justo, se acontecer fallecer-lhe o promettido, fica considerada viuva para todos os effeitos, embora solteira.

A côr que designa luto para os chinas é o branco. O luto alliviado é indicado por azul e branco.

O lado de honra entre elles é o esquerdo.

Os que usam barrete ou chapéu, não se descobrem para cumprimentar. Os proprios chins christãos, quando ajudam á missa, fazem-no cobertos, pois é signal de respeito.

Ao encontrarem-se, curvam-se uns diante dos outros duas e trez vezes, abaixando a cabeça, cruzando os braços no peito e pronunciando as palavras *chin-chin.*

Depois d'esta contumelia, perguntam uns aos outros se já comeram arroz e se os negocios correm bem.

Para accender o lume, empregam phosphoros e uns papeis amarellos enrolados, de que usam em vez de carqueja; estes papeis ardem como isca.

O combustivel de que se servem para fazer a comida é lenha.

Digitized by Google

Allumiam-se com lamparinas de azeite vegetal, ou com pavios de cebo pintados de encarnado, pivetes, etc., etc.

Os chinezes andam sempre armados de leques de variados feitios e qualidades.

Usam oculos de dimensões colossaes, e é curioso que reputam pouco polido não os tirar diante de pessoas de respeito. Para arrecadar, tanto os leques como os oculos, trazem os chinas bolsas especiaes, que prendem aos botões das cabaias.

Os chins, pelo menos os do sul, desconhecem totalmente a dansa.

Têem uma grande predilecção por gallinhas; até os que sempre vivem a bordo as criam ali.

Digâmos de passagem que o gallo é um dos animaes mais considerados na China, figura sempre em sacrificios religiosos, etc., etc. Ao orgulhoso companheiro da gallinha ligam-se tradições e lendas por extremo curiosas.

Em quasi todas as casas se vê um gallo de louça no telhado, com o fim de evitar que as madeiras sejam atacadas pela formiga branca.

E pomos ponto n'este capitulo, que, aliás, seria interminavel se fossemos rebuscando na memoria.

CAPITULO VI

Casamentos

Crê-se vulgarmente que entre os chins existe a polygamia, quando não é bem assim. É verdade que aos casados é permittido ter concubinas no proprio lar domestico, mas só podem, comtudo, desposar uma mulher. Esta gosa de todos os direitos civis que a lei confere ás esposas; as demais são infelizes, a quem o homem, que as tomou, dá apenas o alimento quotidiano, o vestuario e a habitação. Quasi todos têem mais de uma d'estas ligações; todavia,

Digitized by Google

alguns ha que se limitam á esposa legitima, e outros preferem manter as concubinas em casas separadas.

Os casamentos dos chins são sempre preparados pelos seus ascendentes, que para isso não esperam que os filhos cheguem á idade adulta; os contratos são por via de regra celebrados quando estes são ainda creanças, não se effectuando, está claro, o enlace senão na idade propria. As meninas casam-se pelos doze annos, os rapazes cêrca dos dezeseis. Os filhos devem contrahir matrimonio pela ordem do nascimento. A escolha dos paes impõe-se a qualquer outra. Póde, porém, succeder que, antes de realisado o casamento, morra a noiva e o pae do promettido; n'este caso cumpre ao nubente procurar companheira condigna. Entre os chins é tido como vergonhoso o celibato, logo que se entre na adolescencia. Escusado será dizer que, se tiver morrido a noiva, é ainda ao pae que compete ajustar novo enlace para o filho solteiro.

A reclusão da mulher é quasi completa; nem sequer ás raparigas são permittidos os brinquedos infantis fóra de casa; poucas amigas têem, e muito menos amigos, sendo-lhes até algumas vezes prohibido o trato com os irmãos.

D'esta ordem de cousas e de habitos antigos, nasceu a usança de, nas casas em que haja meninas casadeiras, se pôrem á janella tantos vasos com flores quantas ellas fôrem, vasos que augmentam de grandeza na proporção das idades!

A despeito da promessa de casamento, que os paes fazem pelos filhos, é preciso que se preencham certas formalidades. Estas praxes da etiqueta social exigem a intervenção de uma entidade intermediaria, chamada casamenteira *(mei jin)* em lingua china.

A profissão d'estas mulheres não é tida por desprezivel, por duas razões que militam em favor da sua importancia; estão sempre relacionadas com numerosas familias, que formam a sua clientela, que n'ellas deposita toda a confiança; a occupação é das mais lucrativas, pois toda a gente se casa antes dos dezoito annos, não podendo prescindir dos seus serviços. É ella quem faz officialmente as primeiras

Digitized by Google

propostas, quem desfia a arvore genealogica das duas familias; em summa, é ainda ella que vae buscar a noiva a casa dos paes para a entregar ao futuro marido.

Do que temos dito se deprehende que as diligencias matrimoniaes se dividem em duas partes bem distinctas: primeira, a escolha da noiva e o ajuste do casamento; segunda, a celebração do matrimonio.

Vamos occupar-nos da primeira parte.

Como já deixámos consignado, póde a escolha da noiva ser feita pelo pae do chim, ou ainda por este mesmo. Analysemos agora o que se passa nos dois casos, que vêem a caír n'um só, passados certos tramites.

O rapaz, cujo pae fallecer antes de ficar ajustado o seu casamento, ou ainda aquelle a quem morrer a promettida. sendo orphão de pae, tem por obrigação consultar os parentes sobre qual deverá ser a mulher, que lhe cumpre escolher para esposa. Se todos votarem na mesma, é muito simples, porque vem logo a intervenção da casamenteira; porém o geral é votar a parentella em grande numero de raparigas, de fórma que o candidato se vê forçado a recorrer á sorte, preferindo a que o acaso lhe indicar de entre as indigitadas. Assignalada esta differença, eis-nos no caso commum, que passâmos a descrever.

Assente que seja a escolha e chamada a casamenteira, dirige-se esta a casa da familia da pretendida. Chegada ali, expõe o objecto da sua visita e offerece da parte do seu constituinte um presente chamado *de introducção*.

Succede ás vezes que a menina, que se tem em vista já está compromettida e então é mister começar de novo com respeito a outra.

Entremos em minucias.

A casamenteira procede a todas estas diligencias. sendo conduzida n'uma cadeirinha, que tem por distinctivo essencial uma cinta de panno encarnado, suspensa do meio do tampo exterior, pendendo as pontas para os lados. O presente *de introducção*, segundo a praxe, não deve ser acceito por completo; uma parte é novamente devolvida.

Digitized by Google

A medianeira apresenta as propostas, que são geralmente bem recebidas por parte da familia, sendo assente que a solicitada tem que sujeitar-se forçosamente á vontade seus paes ou tutores. Feito isto, a casamenteira declara o nome dos avós do interessado e pede os da noiva.

E, ainda não é tudo; convem que inquira depois o nome da noiva, idade e a hora do seu nascimento, informando-se tambem se tem alguma irmã mais velha para casar, facto que invalida o ajuste. Comquanto pareça exdruxula a circumstancia de se indagar a hora do nascimento, explica-se tal exigencia pela importancia que os chinas ligam á influencia, que os astros podem ter na sorte dos individuos. Debaixo d'este ponto de vista desejam elles deprehender pelo exame dos planetas, sob cujo influxo vieram ao mundo os dois promettidos, se será feliz o enlace.

Preenchidas todas estas formalidades, e acceitas de parte a parte as condições, ficam os dois celibatarios considerados noivos para todos os effeitos.

Eis summariamente indicados os passos a dar para o iniciamento dos casamentos entre chinas; resta-nos apresentar algumas excepções.

Devemos, por exemplo, considerar o caso da rapariga, eleita para noiva, não residir na localidade em que vive o pretendente.

Então não se prescinde da interferencia da casamenteira, mas as communicações são por escripto em papel vermelho, seguindo-se em tudo o mais as mesmas normas.

Os chins de condição inferior vão diminuindo successivamente de apparato, todavia conservam sempre a mesma fórma e cerimonias essenciaes.

Vejamos agora como se leva a effeito o tratado matrimonial.

Quando os promettidos chegam á idade requerida, manda o interessado, por via da casamenteira, outro presente á noiva, de valor superior ao primeiro, que lhe offereceu, prenda que é acompanhada de muitas e prolixas expressões de cumprimento, que são retribuidas com usura.

Digitized by Google

Esta segunda dadiva póde seguir de perto o presente *de introducção* quando é o celibatario, que trata elle proprio da escolha da esposa.

Cabe depois ao noivo fixar um dia para a realisação do matrimonio, mandando de novo a casamenteira a casa da familia da promettida para a consultar sobre tal objecto. A aquiescencia é quasi sempre certa n'estes casos.

Trez dias antes do aprasado, manda a familia da noiva procissionalmente para casa do futuro marido d'esta, o enxoval, acompanhado de muita mobilia, cifrando-se n'isto o dote, que os chinas dão ás filhas, ou tuteladas.

Este cortejo é acompanhado pela musica com que os chins se deliciam, a qual se compõe de tan-tans, tambores, pratos, gaitas, uma especie de clarinetęs, instrumentos de corda, que se dedilham, outros que se tangem com arco. Uma verdadeira inferneira, que é augmentada pela queima de numerosos *panchões* (canudos de papelão forrados de encarnado e cheios de polvora que rebentam com estrondo), em lingua china *pan-cheong*.

No acompanhamento figuram tambem: estandartes, bandeiras, flamulas, galhardetes vistosos, garridos e de grande valor; lampeões de vidro, papelão e oleado pintado, de diversos feitios e erguidos em hastes de madeira, tendo sentenças escriptas etc.: paineis lusidos e tambem levantados por varas nos quaes se lêem, em grandes caracteres, os nomes da familia da noiva. Segue-se o desfilar de arcas carregadas de doirados, de extravagantes e convencionaes lavatorios, etc., etc., cuja nota principal é a exuberancia de encarnado em todos os objectos. Por ultimo vêem-se charolas com fructas, palanquins de cartonagem, e gaiolas com aves diversas.

Todo este conjuncto procissional é acompanhado de grande algazarra, o que misturado com as notas estridentes dos instrumentos e com o estrondear dos panchões, produz um barulho ensurdecedor.

É de tradição e uso que o noivo, ao receber o enxoval e mais atavios a que nos referimos, peça uma relação dos

Digitized by Google

bolos e mais lambarices, que é do estylo offerecer á promettida esposa. Esta lista deve ter sido feita previamente pela familia da noiva, para que, recebida depois a doceria, seja distribuida por toda a parentela, como lembrança de amisade do faustoso dia do enlace.

Na manhã do dia do casamento organisa-se outro cortejo, que sáe de casa do noivo para a da noiva.

No prestito alludido figuram uma rica e vistosa cadeirinha offerecida á futura mulher, muitas e esplendorosas charolas, contendo bolos em maior quantidade que a requerida pela familia da nubente, aves de varias especies, porcos inteiros assados, fructas em profusão, iguarias delicadas, e boiões contendo liquidos estimados por elles.

Como na primeira procissão, que descrevemos, figuram tambem no acompanhamento: musicas, estandartes, lampeões, paineis e panchões. Grandes caractéres vermelhos e doirados se destacam n'alguns adornos, lendo-se ali o nome do noivo. Os panchões aturdem os ares e as musicatas augmentam a confusão, misturando-se com a gritaria dos *culis* (moços de fretes), e com o vozear dos curiosos.

Á tarde dá o noivo um lauto banquete aos seus amigos.

É preciso notar que este, durante os preliminares da negociação e até ao anoitecer do dia dos esponsaes, não deve ver a noiva. Está mais adoptado que o chim, que, se casa, tem de embriagar-se no jantar a que alludimos. Dêmos a explicação de tão exotico uso.

Manda a praxe que no acto da apresentação da noiva ao seu futuro marido, este indique por um signal, se gosta ou não d'ella. Ora, como um impulso de generosidade o póde demover de significar a verdadeira impressão soffrida, procurou-se afastar qualquer sombra de complacencia, e julgaram os chinas n'este caso poder attribuir inteira efficacia ao proloquio: *in vino veritas*.

No jantar de que nos estamos occupando apresenta-se o noivo já vestido com o fato com que ha de receber a promettida, isto é, trajando cabaia de rica seda ou damasco,

Digitized by Google

calção, botas, ou sapatos do mesmo tecido e o chapéu de mandarim, se porventura tal grau lhe pertence.

A menina que vae casar-se deve, antes de deixar a casa paterna, entregar-se a scenas patheticas em que symbolise grande apego á virgindade, aos affagos e carinhos maternos, que tem de trocar pelas fadigas do lar conjugal e futura pensão dos filhos. A familia inteira pranteia esta separação, cumprindo aos paes exhortal-a á pratica das virtudes em que a educaram.

Vae adornada com as suas mais ricas vestes talares, geralmente bordadas a oiro. Leva o rosto, aliás em extremo pintado, coberto com um véu escarlate.

No collo e pulsos ostenta joias de subido valor, e na cabeça destaca-se lhe uma especie de grinalda de brilhantes, da qual pendem para a testa muitos fios de perolas finas.

Novo cortejo a acompanha á habitação do noivo, sendo precedido pela casamenteira na sua cadeirinha respectiva, e que no mais quasi se compõe do mesmo scenario e accessorios dos outros dois por nós já descriptos.

Não é o noivo que recebe e faz as honras da casa á sua promettida, nem tão pouco o estado de embriaguez lh'o consentiria. O pae, ou o irmão mais velho, são, em geral, os incumbidos da recepção.

A noiva é immediatamente conduzida ao quarto onde está o thalamo preparado, indo acompanhada da casamenteira e amparada a duas creadas, se tem *pé pequeno*.

O leito de nupcias é estreito e de armação, ostentando um sumptuoso cortinado de seda adasmacada, todo bordado a oiro com franjas e galões tambem doirados. Dentro da cama ha grande montão de cobertores dobrados para alardear opulencia.

O mobiliario da camara nupcial não corresponde á riqueza do thalamo, antes costuma fazer grande contraste com elle.

Logo que a noiva dê entrada n'este quarto, é levado para ali, em braços, o noivo, o qual vae seguido de grande numero de convidados. N'este estado de soez embruteci-

Digitized by Google

mento lhe é apresentada a promettida. Elle levanta-lhe o véu; se lhe agrada, mette um leque, que traz na mão, entre a orla superior da cabaia e o pescoço; no caso contrario, mette-o no cano da bota, ou na liga da meia.

Concluido este acto, que é saudado por grandes musicatas e um profuso estrondear de panchões, fica confirmado o casamento; os esposos, porém, são logo separados, juntando-se apenas no dia seguinte.

No caso do marido ter mãe viva, a recemcasada, em testemunho de submissão para com a sogra, é obrigada no outro dia pela manhã a levar-lhe agua para ella se lavar. Horas depois presta novo preito de obediencia aos paes do marido, mas então é acompanhada por este. A cerimonia consiste em irem os dois prostrar-se por tres vezes aos pés dos paes do noivo, que os recebem sentados.

N'este mesmo dia torna a haver um opiparo jantar, para o qual são convidados os membros das duas familias e os amigos da casa. O banquete alludido é de grande estrondo, não se dispensando as musicas, os classicos panchões e sendo servidas as mais conceituadas iguarias, as bebidas especiaes e exquisitos doces. Uma particularidade curiosa: as mesas não podem ter mais de seis a oito commensaes, chegando, ás vezes, a servir-se o jantar em cincoenta grupos. Ainda mais: os convivas do sexo feminino ficam separados dos do sexo masculino; os homens jantam n'uma sala proxima da entrada principal, as mulheres no interior da casa.

Depois d'esta refeição seguem-se as experiencias ao caracter da noiva. É uma costumeira quasi barbara, mas que muito diverte os chins, e de que elles não prescindem.

Imagine o leitor que, n'uma vasta sala com uma mesa ao centro, se acham sentados em volta das paredes cincoenta ou cem chinas, convidados, e que todos estes sujeitos têem o direito de submetter á prova o genio da recemcasada, a qual se acha no meio da quadra junto do noivo. Fazem-lhe verdadeiras judiarias, devendo ella mostrar sempre bom grado.

Digitized by Google

Cada qual se lembra da sua experiencia extravagante e de execução difficil, dando tudo isto aso a uma grande galhofa, ditos mordazes e troça.

Um, por exemplo, quer que o noivo meça exactamente os dois pés da noiva, e se as duas medidas não combinam perfeitamente, fal-o recomeçar a operação até que ajustem; outro exige que ella levante de cima da mesa com dois pausinhos (fai-chys), uma pequena esphera de marfim, etc., etc. Um verdadeiro inferno de exigencias, pirronices e excentricidades. Se a noiva não persiste em querer conseguir o intento, ou se não leva a cabo a tarefa que lhe impõem, se se impacienta e envergonha com caçoadas, prognosticam-lhe desde logo que ha de ser uma má dona de casa.

As festas do noivado prolongam-se ainda por bastantes dias, havendo sempre largas comesainas e musicatas. Ás vezes chegam a durar oito e mais.

CAPITULO VII

Cultos e actos religiosos

As principaes religiões da China são tres: Juchiau (culto dos lettrados), Xechiau (budhismo), Tauchiau (culto da rasão).

Não cabe n'este rapido e ligeiro bosquejo explicar e historiar cada uma d'ellas, julgando nós sufficiente para o nosso objectivo indicar aqui os cultos a que se dão os chinas em Macau.

Estes seguem o budhismo na maior parte, comquanto se encontre entre elles apreciavel numero de christãos e ainda alguns sectarios do islamismo e outras religiões e seitas.

Póde, comtudo, affirmar-se que os chins não seguem religião alguma á risca, antes formam um mistiforio de todas, aproveitando d'esta e d'aquella os preceitos que

Digitized by Google

mais lhes quadram. O que elles verdadeiramente veneram são os antepassados e suas sabias sentenças.

Em Macau têem doze pagodes, que dizem consagrados ao culto de Budha.

No logar de honra dos pagodes collocam a deusa Kuaunyn, que consideram como zelosa advogada das humanas filhas do celeste imperio.

Os chinas não são religiosos, não attingem a elevada esphera da existencia de Deus, não crêem nos destinos da alma, redimida pela penitencia, salva pelas boas obras. Não menos são avèssos a comprehender essa mysteriosa interferencia da prece, nem concebem que a justiça divina vigie o comportamento dos homens. Póde bem dizer-se que do budhismo conservam apenas os chins as praticas supersticiosas.

Todos os pagodes são divididos em pequenos compartimentos em que os chinas têem as suas capellas e altares; algumas d'estas são em edificações separadas e acham-se dispersas pela encosta de uma elevação, saíndo de entre a ramagem do arvoredo, como, por exemplo, entre nós, no Bussaco, ou Bom Jesus.

As decorações interiores dos pagodes consistem em lustres, lampeões de vidro, de papel e de oleado transparente; vêem-se por lá uma infinidade de caractéres escriptos a tinta preta, ou de côr, nas paredes, pilastras, etc.

Aqui depara-se-nos um sino de bronze cheio de arabescos em relevo, acolá damos com os olhos n'uma batêga; distingue-se mais alem uma credencia posta para ali ao acaso; em uma ou outra ara algumas tigelinhas com licores, pratos com tangerinas e pivetes a arder. Estes pivetes costumam estar cravados em areia dentro de um vaso de ferro ou outro metal.

Digàmos agora o que são os pivetes de que temos fallado. Consistem n'uma delgada tira de bambú ou ebano, coberta pelo envolucro de uma madeira aromatica.

Tambem usam queimar nos altares, em defumadores de cobre de primoroso talhe e lavor, sandalo, camphora, etc., etc.

Digitized by Google

Á entrada da primeira capella ha dois idolos, um de cada lado, a que os chins chamam *divindades defensoras.*

Os sacerdotes, ou bonzos chinas, habitam em alguns dos pagodes e fazem ali as suas orações quotidianas. Estes ministros da religião pouco conhecem do budhismo, não são capazes de explicar a sciencia de Sakiamuni, nem tão pouco a transição philosophica das antigas idéas brahaminicas até se fundirem nos moldes budhistas; são, pois, ridiculissimos, pretendendo imitar os sons indús escriptos nos livros respectivos.

O que elles sabem é especular com a superstição dos chinas, vendendo-lhes em lojas, por elles adrede montadas, as offerendas que melhor podem servir a certos exorcismos e esconjuros de virtude infallivel.

Os chinas entram nos templos sem dar nenhuma das demonstrações de respeito e cerimonia, que praticam os demais povos. Não rezam nos pagodes; os seus sacrificios consistem em genuflexões e prostrações, ao que se chama em Macau — *bater cabeça.*

Aos seus idolos offerecem alimentos, fructos e licores, chegando alguns a apresentar porcos inteiros assados. Tambem lhes queimam grande copia de papelinhos doirados, etc., etc. São curiosissimas as consultas, que fazem aos deuses e as promessas em que se empenham, porém, não comporta este escripto descrever tantas e tão curiosas ratices e ficções de povo tão vicioso e extremamente dado ao sobrenatural. Ás vezes, quando as cousas lhes não correm direitas, zangam-se e castigam os idolos, tal qual como as nossas beatas do principio do seculo passado faziam aos santos.

Têem grande veneração pelo dragão, ao qual attribuem diversas virtudes.

Em geral, não frequentam muito os pagodes; em suas proprias casas têem nichos e especies de oratorios. Os chins pobres fazem os sacrificios mesmo na rua, ao pé das suas portas, onde têem os santuarios, permitta-se-nos a expressão. Em quasi todas as portas ha inscripções, mais

Digitized by Google

ou menos impoladas, em que se traduz a ambição de riqueza por varias fórmas. No interior de grande numero de casas ha retratos de Confucius e varias maximas d'este, dispersas por paineis.

Bastantes dos chins christãos são-n'o apenas por conveniencia; a um perguntámos nós qual a rasão por que se tinha convertido, e obtivemos a seguinte resposta: *São mais barato, senhor, não tem que pagar para bonzo nem para festa*. Outros haverá, não o contestâmos, que estejam convictos.

CAPITULO VIII

Das festas annuaes

A divisão do anno china é muito differente da do nosso; é este repartido por doze luas, umas de vinte e nove, outras de trinta dias, o que daria ao anno d'elles menos onze dias do que tem o nosso; todavia remedeiam isto repetindo em periodos de dois a tres annos a contagem de uma das suas luas.

O principio e meio de cada lua é um dia assignalado para elles, porém póde bem dizer-se que só têem as festas de que passâmos a dar pallida descripção.

Começaremos pelo anno novo, que é o dia mais celebrado e festivo para os chins. N'esse dia ninguem trabalha, todos cuidam apenas de sacrificios e festanças.

É o primeiro do anno consagrado a jejum; n'esse dia todos estreiam fatos novos, e até os proletarios descobrem modo de se cobrir com alguma peça de vestuario por usar.

Oito dias antes do anno novo principiam as lojas do bazar a ser sortidas de novas bujigangas, grande profusão de flores naturaes e artificiaes, a ser armadas, emfim, como costumam entre nós acontecer nas confeitarias pela semana santa. Ao pásso que as lojas se vão enfeitando, tornando-se

Digitized by Google

garridas e vistosas, deparam-se-nos pelas ruas do bazar varios ramalhetes de flores á venda e vêem-se chins, aqui e ali, jogando aos dados, etc., etc.

Na Praia Grande e porto interior destacam-se os embandeiramentos das embarcações, cujo numero é extraordinario. De todos os lados soam musicas e estalam panchões. Reina grande animação. A cidade enche-se de chinas dos arredores, que fervilham em todas as direcções.

Na vespera do anno novo recrudesce o enthusiasmo, augmenta a panchonada e crescem de ponto as musicatas. Não ha bêco, ou recanto, onde se não vejam chins a jogar. O espectaculo que offerece o bazar á noite é deslumbrante; de todos os lados jorra luz. As flores, os arbustos caprichosos e as colgaduras são aos centos. As ruas parecem compridas salas, de cujos tectos pendem milhares de lustres e onde se destacam truanescos theatros de titeres; as lojas, illuminadas a capricho e adornadas com riqueza, afiguram-se-nos outros tantos e luxuosos gabinetes phantasticos.

A multidão é enorme e espantosa a ordem no seio d'aquelle cahos.

No mar, as embarcações apinhadissimas produzem, depois de illuminadas, uma vista que, contemplada de terra, é realmente grandiosa e imponente.

N'esta noite realisam-se innumeras vendas e compras. As casas de jogo têem fabulosa concorrencia, sendo de uso n'esta occasião a gente mais grave arriscar algumas patacas. É costume tambem ir o governador, funccionarios e algumas familias macaenses dar lustre ao fan-tan.

Ao bater a meia noite fecham-se todas as lojas, cessando completamente o commercio e todo o genero de trabalho entre os chins.

No dia do anno novo, os chinas, de envolta com as suas festas, que n'este dia são estrondosissimas, sobretudo a bordo, fazem os seus sacrificios por toda a parte, isto é, nas habitações, nos pagodes, nas ruas e no mar.

N'esta epocha é preceito da etiqueta visitarem-se e presentearem-se mutuamente. Muitos chins, que têem relações

Digitized by Google

com familias macaenses, costumam receber d'ellas presentes, que retribuem por occasião do nosso natal.

Tambem é da praxe liquidarem-se por então todos os negocios, dando as casas commerciaes os seus balanços. É frequente haver bastantes suicidios, pois que os chins, que não podem solver os seus compromissos, preferem envenenar-se com opio, ou enforcar-se, a sobreviver a tamanha vergonha.

As festas continuam por mais ou menos dias, não excedendo geralmente oito, e são estes os unicos que os chins guardam em absoluto durante todo o anno.

Ao cabo d'este praso abrem de novo as lojas e officinas, recomeçando os trabalhos. Este acto é tambem festejado com panchões, etc., etc.

A segunda festa a registar effectua-se um mez depois da primeira; é consagrada aos penates, sendo conhecida em Macau pela denominação de *Festa dos panchões*.

Esta funcção realisa-se em varios pontos da cidade por sociedades de chins, que se constituem para tal fim. A cobrança faz-se entre os commerciantes, que são collectados em gremio constituido especialmente. As folganças devem durar tres dias, mas, em geral, começam antes e terminam depois. Emquanto os bonzos nos pagodes e casas particulares rezam pelos mortos, os demais chins divertem-se nas ruas, pedindo ao diabo que os não incommode. Os ricos dão-se aos sacrificios nas suas proprias habitações, comparecem em grande numero, mas são apenas espectadores. São os chinas das classes inferiores que maior contingente dão aos divertimentos.

Armam-se barracas e pavilhões em varios pontos de Macau; n'estes representam companhias regulares, vindas de fóra; n'aquellas, onde estão levantados altares, fazem-se sacrificios, queimam-se papellinhos e deitam-se panchões.

Vem de molde mencionar uma particularidade interessante. Quando no local dos arraiaes se tem reunido muita gente é lançado ao ar um panchão, especie de foguete, e todos á porfia correm para apanhar a canna logo que cáia

Digitized by Google

no chão, porquanto aquelle que lhe deitar a mão ganha um premio, e crê-se que será feliz todo o anno.

Esta brincadeira repete-se varias vezes; são lançados ao ar muitos *panchões grandes*, como se lhes chama em Macau.

Estes folguedos acabam por um fogo de artificio, que é queimado na ultima noite. Os chinas chamam *infó* ás peças que então ardem e os macaistas dão-lhes a denominação de *balsas*. Das balsas (celhas grandes) surgem personagens de peças theatraes, e é engenhoso como a acção dramatica se vae succedendo por actos, etc. As familias de Macau têem grande predilecção por este espectaculo, que realmente representa um portento pyrotechnico.

Correspondendo á chegada da primavera ha a festa da *abertura do pecego*, isto é, o apparecimento da flor d'este symbolo da felicidade.

Na sexta lua solemnisa-se o advento do solsticio do verão, festividade conhecida em Macau pelo nome de *batepau*.

Na setima lua começa a commemoração dos defuntos, que dura tres dias. Esta festividade encerra muitas crendices curiosas e praticas ridiculas, em que o maravilhoso se casa com as cousas mais prosaicas da vida. Imaginem os leitores que se faz uma exhibição publica e figurada dos tribunaes e penas por que passaram as almas partidas d'esta para melhor.

No dia 15 da oitava lua erguem alguns chins ás suas portas um poste com uma bandeira branca, e collocam por baixo d'esta uma constellação de luzes com um distico que significa *saudação á lua*. Nem todos levantam o mastro illuminado, mas é quasi geral pôrem luminarias nas suas casas, sendo da praxe ficarem a comer e beber até á meia noite, hora a que vão observar a lua com o fim de decidirem se o proximo anno lhes será ou não propicio.

Em todas estas festas ha sempre mais luzes e adornos nos pagodes do que é costume; nas ruas grande concorrencia, rebentar de panchões, accender de pivetes e queima de papeis.

Digitized by Google

No intervallo d'estas festas fazem-se varias commemorações, ou apotheoses, a vultos importantes da historia chineza.

De todas estas apotheoses a mais notavel é a festa das *serpentes*, que só se verifica de muitos em muitos annos e a que nós tivemos a fortuna de assistir. Por ser extremamente curiosa e cheia de interesse, vamos procurar descrevel-a em capitulo especial.

CAPITULO IX

Festa das serpentes

Esta festa é mais a apotheose de um heroe do que uma festividade religiosa, todavia não se lhe póde chamar propriamente cortejo civico, porquanto os chins ainda não chegaram a fazer distincção entre o civismo illustre e as virtudes religiosas; para elles o bom cidadão, o homem prestimoso, é indubitavelmente um santo.

O grande vulto historico da China a que os habitantes de Macau prestam, de annos a annos, a sua homenagem commemorativa é conhecido pelo nome de *Kuan-tai* (Deus da guerra).

Era o seu verdadeiro nome *Kovan-Iu* e viveu no seculo III da era de J. C., epocha em que a China se dividiu em tres reinos, e na qual o *reino do meio* forneceu á historia muitos homens celebres.

Kovan-Iu era pobre de nascimento e grangeiava os meios de subsistencia, vendendo pelas ruas *tá-fu-fá* (coagulo de feijão, especie de queijo fresco). Este heroe travou casualmente conhecimento com *Liu-pei*, que era então vendedor de sapatos de palha. Possuidos ambos de grande amor patrio, colligaram-se e juraram levantar do abatimento o seu paiz. Juntos organisaram um corpo de voluntarios, que se destinava a defender a dynastia de *Han* contra a rebellião dos *turbantes amarellos*.

Digitized by Google

Tornaram-se ambos celeberrimos generaes, bem como um terceiro, que veiu tomar parte no pacto, que haviam feito.

Por ultimo Liu-pei declarou-se independente, e estabeleceu-se a O. da China no anno de 220 da era de J. C. O seu irmão de armas acompanhou-o e serviu-o sempre com lealdade.

Os chins veneram mais em Kuan-tai a dedicação ao companheiro e depois chefe, do que a extraordinaria valentia de soldado e pericia de general.

Até ao seculo XII logrou a veneração de successivas gerações como grande heroe, mas por esta quadra foi canonisado pelo imperador reinante e teve o titulo de *Duque benefico e leal*. No seculo XVI, o imperador Van-li da dynastia Ming, deu-lhe a consagração de *tai* (deus) e de então para cá tem sido reverenciado sob a denominação de *kuan-tai* (deus da guerra).

Em 5 de julho de 1884, anniversario natalicio, segundo as idades da lua, do grande heroe, fizeram os chinas de Macau os pomposos festejos de que nos vamos occupar succintamente.

*

* *

Do dia 30 de junho em diante começaram a fazer carreiras entre Macau e Cantão, e a primeira d'estas cidades e Hong-Kong, cinco vapores extraordinarios, afóra os muitos juncos, que estavam entrando no porto de continuo.

Alguns jornaes da localidade exageraram em muito o numero dos chins idos a Macau durante os festejos; todavia, pelo registo dos passageiros entrados, parece que o seu numero deve orçar por 15:000 pessoas.

*

* *

A procissão, ou cortejo, começou a percorrer as ruas de Macau no dia 3, saiu tambem no dia 4, mas só no dia 5 appareceu completa.

Digitized by Google

Gastava proximamente duas horas a desfilar e percorrer todas as ruas da cidade.

No prestito eram representadas varias associações, villas e aldeias das cercanias de Macau.

Cada grupo tinha o seu estandarte com o competente distinctivo; apresentava luzidos paineis; charolas de luxuosas cartonagens, d'onde emergiam creanças vestidas á mandarina e ricamente adornadas. Seguiam-se umbellas explendidas com ricas alfaias pendentes; bategas, cobertas por ricos pallios; bailéos (especie de andores) onde creanças formavam grupos graciosos e faziam equilibrios infernaes; lampeões com vistosas ornamentações; bandeirolas, musica e córos; e por ultimo, oito individuos vestidos de uma côr especial por cada associação, symbolisando os oito espiritos bons.

Alguns dos grupos representados no prestito exhibiam uma especie de andores de cartonagem, similhantes aos que costumam apparecer nos casamentos, e nos enterros levando dentro presentes e comida para os mortos, mas d'esta vez traziam objectos de bronze de subido valor.

Após a representação das varias associações, seguia-se a guarda do *Kuan-tai*, muito ratona e composta de soldados, carrascos, etc., sendo o seu coice formado pelas sumptuosas cadeiras, ou palanquis, do heroe festejado e seu companheiro *Liu-pie*.

E, para que os decantados dragões da bandeira chineza não soffressem desaire, dois enormes d'estes bicharocos percorriam as ruas da cidade com grande gaudio e alarido do poviléu.

Estes dragões, feitos de seda de côres com escamas de vidro de espelho, eram movidos por uns cem homens cada um, fazendo serpentear o bicho quanto possivel. Estas evoluções eram sempre coroadas por atroadora panchonada.

Todo este conjuncto é soberbo, e deixa-nos maravilhados pela belleza das côres, riqueza das alfaias e perfeição em alguns adornos; todavia ha a lastimar o desleixo com que

Digitized by Google

os chins acabam tudo, dando azo a contrastes frisantes e de pessimo effeito; falta de harmonia no todo, notas discordantes de muita riqueza e gosto com o descurado e pobre.

Ha ainda a estigmatisar uma parte barbara n'esta apparatosa exhibição.

Imaginem os leitores que os bailéos, de que fallámos, (especie de andores de santos), se vêem encimados por duas, ou mais, creancinhas, esplendidamente vestidas, apresentando grupos de pura phantasia. Por exemplo: uma rapariga, sentada, tem na mão uma rosa, e um rapazito com um dos pés sobre a flor e o outro no ar, vae fazendo equilibrios. É claro que o pé e perna da creança, que se vêem, são fingidos, mas o innocente vae preso por uns arames, que o obrigam a posições violentissimas. Acrescente-se a isto que o prestito foi feito no pino do verão e que andou na rua quasi tres dias, de sol a sol.

Os chins, porém, ficam muito satisfeitos, se os filhos lhes morrem victimas d'aquelle estupido brinquedo, crêem que irão direitinhos para o céu.

Para complemento da descripção acima, juntâmos a lista de homens e objectos que figuraram no cortejo a que assistimos:

Procissão civica — Apotheose de Kuan-Tai

Homens	Objectos
40 conductores	30 lampeões.
340 conductores	34 sombreiros.
120 conductores	12 estandartes.
510 conductores	51 bailéos.
1:350 cantores	45 emblemas coraes.
270 conductores	34 charolas.
590 conductores	59 guiões.
650 musicos	22 bategas.
200 caudatarios	65 paineis.
650 conductores	650 bandeirolas.
4:720 homens	1:002 objectos.

Digitized by Google

E mais 84 individuos da comitiva, formada por meirinhos e outros, que todos precediam as cadeiras, ou palanquins de honra de *Kuan-tai* e do seu illustre companheiro.

Cada um dos dragões de que fallámos tinha ao seu serviço 100 homens. Alem d'isto, appareceram ainda mais dois leões servidos por 50 homens, cada um. No cortejo, por ultimo, figuraram 50 cavallos, levando creanças vestidas á mandarina, e ao lado de cada cavallo iam 5 homens. D'onde se vê que o total de homens que appareceram no prestito orça por proximo de 5:500, não fallando em mais de 200 creanças, etc., etc.

A festa não se cifrou só n'isto; alem do cortejo, fizeram-se nas noites dos tres dias, tanto no bazar como nas embarcações, todas as demonstrações de regosijo do anno novo china, porventura mais deslumbrantes e apparatosas.

Creiam os leitores que tudo quanto deixâmos despretenciosamente bosquejado, é inferior á impressão que aquella estranha solemnidade nos causou, bem como aos demais europeus.

CAPITULO X

Medicina chineza

Existem livros de medicina entre os chinas desde remota antiguidade. O primeiro que se occupou d'este assumpto foi o monarcha Fuhy. A sua obra, um imperfeito tratado de botanica, foi escripto 2852 annos antes de Christo.

O successor d'este principe, que foi Inty, ou o soberano Xenneng, cognominado pelos chins «o divino agricultor», herdou d'elle, alem do throno, a propensão para a medicina.

Assim, tomando por base o tratado de seu antecessor, entregou-se a varios estudos e compoz uma arte de curar. De então para cá têem apparecido na China um sem numero de obras medicas.

Digitized by Google

É por estes tratados que estudam os que se dedicam a curar doentes; todavia não seguem curso algum regular, recebem apenas explicações dos que já se acham em exercicio clinico.

Os facultativos chinezes são chamados em Macau *mestres chinas*. Ha cento e tantos com residencia n'esta cidade.

De tempos a tempos veem alguns de fôra exercer clinica temporaria em Macau.

Todos elles são dotados de grande charlatanismo, porém curam sem difficuldade as doenças vulgares. No tratamento de entorses, deslocações e fracturas, passam por insignes. São totalmente avessos a operações, e horrorisam-se com a idéa de uma amputação.

Os *mestres chinas* classificam as doenças da mesma sorte que os medicos europeus, isto é, pela historia progressiva d'ellas e pelos symptomas; observam tambem o pulso, a lingua, etc.

É curiosa a maneira por que tomam o pulso. Com a mão direita tacteam o pulso esquerdo e com a mão esquerda o direito, fazendo a sua observação com tres dedos, o index, medio e o annullar. Com o indicador, que dos tres é o que deve ficar sempre mais proximo da mão do doente, na direcção do dedo pollegar d'esta e junto á articulação radio-carpia, o facultativo inquire do estado do peito em geral, e em especial, dos pulmões e do coração. Com o medio verifica, na generalidade, o estado do abdomen, e em especial o do estomago, do figado e do fel. Com o dedo annullar, por fim, observa genericamente a bacia, e em particular os intestinos, os rins e a bexiga.

Os auctores chinas são unanimes em affirmar que no pulso humano existem tres pontos distinctos, pelos quaes se póde, com os já citados dedos, fazer as observações acima. Os nomes que dão a estes tres pontos são: *tsun*, *cuon* e *ché*.

Os medicamentos que receitam são sempre acompanhados de dietas. Quasi todos os remedios por elles indicados são extrahidos de vegetaes; no conhecimento d'estes são

Digitized by Google

elles prodigiosamente ricos, em compensação poucos medicamentos animaes, ou mineraes, empregam. A respeito de operações, apenas praticam uma especie de acupuncturas, rompendo a derme com agulhas especiaes. Até mesmo para tirar dentes, ouvimos que não empregam ferros; pretendem que os fazem cair servindo-se de uns pós muito subtis. Não empregam nem sanguesugas nem sangrias, e até ignoram o seu uso. Applicam sudoriferos, vomitorios, purgantes, adstringentes, tonicos e emollientes; e bem assim differentes topicos, como ventosas, vesicatorios, emplastros, cataplasmas, fricções seccas, ou com algum liquido espirituoso, etc. Tambem aconselham agasalho, passeios, banhos, etc., usando sempre de boas palavras, que animem e confortem o enfermo.

Os *mestres chinas* são, em geral, especialistas; uns dedicam-se particularmente a curar umas doenças, outros a outras. Encontram-se até especialistas de doenças femininas.

CAPITULO XI

Fallecimentos e enterros

Os fallecimentos de pessoas de familia são sempre grandes acontecimentos e até podem importar a desaggregação d'esta, sendo o chefe quem morre.

Quando qualquer enfermo está perigoso chama-se o *mestre china*, e, se este se pronuncia pela morte proxima, é o doente tirado da cama e posto n'uma esteira ao pé da porta, começando a familia a vestir-se de luto e a pranteal-o.

No dia da morte são logo chamados bonzos para procederem ás rezas da religião budhista. Veste-se o fallecido com os seus melhores trajos e mette-se n'um caixão de tronco de carvalho ou sicomoro. É curioso consignar aqui que os chins ricos têem por costume comprar os caixões

Digitized by Google

em vida, guardando-os em casa, como se fôra um movel preciso.

É prenda bem recebida por todos os chinas, e ha filhos que presenteiam os paes com um feretro.

Antes de se amortalharem os cadaveres forra-se o caixão interiormente com uma camáda de cal, azeite e raspas de bambú da espessura de uma pollegada que, quando se solidifica, se transforma em impenetravel massa e isola o corpo das influencias atmosphericas. E é d'est'arte que se torna possivel a usança chineza de conservar os cadaveres em casa durante semanas e mezes inteiros, antes da inhumação. Esta delonga precisam-na as familias para se darem aos preparativos requeridos pela religião e satisfazerem as indicações dos astrologos.

É sempre ao filho mais velho que compete fazer as exequias ao pae, e presidir ás cerimonias do funeral, rasão por que, embora a morte do progenitor implique a emancipação dos filhos, estes só se julgam livres depois de feito o enterramento. Na falta de filhos varões, dirige as cerimonias funebres o parente mais proximo.

Verificado que seja o fallecimento, o filho mais velho, ou quem as suas vezes fizer, communica este acontecimento a todos os parentes, que acodem á casa do morto, trajando todos de rigoroso luto. Assim vestidos, acercam-se do cadaver, e, debruçados sobre elle, rompem a chorar. N'este meio tempo são mandadas chamar carpideiras, que vestidas de branco e com um panno tambem branco em volta da cabeça, á laia de turbante, se prostram em redor do morto, soltando prantos, na apparencia dolorosos, acompanhados de estridentes gritos.

Deve notar-se a particularidade de que, se o doente morrer de noite, só dia claro se avisam os parentes, aos quaes se servem as refeições que hajam de tomar até que o cadaver se lave e vista, o que só se effectua ao anoitecer.

Occupemo-nos, pois, das cerimonias de lavar e vestir o defunto.

Digitized by Google

O filho mais velho, acurvado e vestido com comprida tunica branca, presa á cinta por um cordão, e, em geral, com a cabeça encafuada n'um capuz, vae, acompanhado de algumas pessoas de familia, com lampeões accesos e no mesmo trajo, buscar agua á fonte mais proxima. Estas lugubres procissões trazem á mente dos europeus a lembrança dos antigos padecentes, que, de alva vestida, se dirigiam ao supplicio.

Até chegarem á fonte é um côro unisono de choros, imprecações, amargos queixumes e gemidos. Chegados ali, o filho do finado tira a agua da fonte e espalha em roda algumas sapécas (moeda chineza de valor infimo), querendo significar que pagou a agua tirada da fonte.

Cessam por então os prantos e recolhem todos a casa silenciosos. Segue-se a escolha dos parentes que hão de lavar o morto, e, preenchida esta formalidade, procede-se á lavagem, ausentando-se as pessoas do sexo contrario. O defunto é vestido com os melhores fatos e leva, alem d'isso, de reforço no caixão outros para substituir aquelles.

Primeiro que se metta o cadaver no feretro veem os bonzos com uma orchestra composta de bategas e outros instrumentos. Algumas vezes as casas estão ricamente armadas. Ao passo que os sacerdotes entoam os seus monotonos canticos acompanhados pelos instrumentos, chora a familia em altos berros e as carpideiras, que veem ajoelhar-se em redor do catafalco com a fronte pendida para o chão, irrompem na sua caramunha, citando, de quando em quando, alguma boa acção praticada em vida pelo defunto.

Em todas estas manifestações de dó entre os chinas vê-se muito de convencional e estudado.

Não nos atrevemos a affirmar que não haja sentimento, como em toda a parte o tem a humanidade pela perda dos parentes mais proximos, todavia o espectaculo que as familias chinas offerecem á vista de todos, carece de sinceridade e não abunda em respeito. As mulheres, sobretudo, não nos parece bem que ali vivam, durmam, comam e

Digitized by Google

conversem para passar o tempo, semanas inteiras!! É comico que de um momento para o outro desatem a chorar, rompam em queixumes, para depois calarem o pranto, começando a comer ou a cavaquear com os bonzos. A memoria do fallecido ganharia de certo se se encurtasse o praso da dôr official.

Mas, vejamos como é que se mette o cadaver no caixão. Sobre a especie de argamassa de que está barrado o feretro collocam-se bastantes tiras de papel, formando como um leito sobre o qual é posto o defunto, ficando de costas e com os braços estendidos ao longo do corpo; depois, põem-se-lhe, aqui e ali, calços de papel para ficar firme; por ultimo liga-se bem a tampa ao caixão e betumam-se cuidadosamente as juntas. O caixão é levado para um quarto ás escuras, onde permanece, tendo em volta de si varios pratos com iguarias, etc. As cerimonias já descriptas repetem-se por todos os dias seguintes. Aprasa-se, por fim, o enterro e fazem-se varios convites.

Depois, no decurso da setima semana, reune-se o magno conselho de familia, o qual trata de mandar escolher por um perito a encosta da montanha onde deve ser sepultado o defunto. Diga-se de passagem que os chins não têem cemiterios, mas ligam grande importancia a mil nadas referentes ao terreno em que se inhumam os seus parentes.

Ao amanhecer do dia marcado para o enterramento principia-se a dispor o prestito funebre, que leva algumas horas a organisar. Antes do saimento, ha os canticos dos bonzos, o pranto da familia e das carpideiras, bem como a musicata, que então é reforçada. A atroadora pancadaria das bategas, o gemer dos instrumentos de corda, o som estridulo das gaitas, o tom plangente o ao mesmo tempo berrado dos chóros, tudo isto, produz um effeito irritante e desagradavel em extremo.

Mas prosigamos e comecemos a descrever o prestito. Na frente, como flexa, dois chins vestidos de branco com duas grandes bandeiras aos hombros, das quaes estão

Digitized by Google

presas duas bategas de sons differentes, ou iguaes, conforme os mortos possuem titulos honorificos ou não. Quer dizer, a jerarchia aquilata-se por maior ou menor dissonancia. Atrás d'estes segue o coveiro, que leva a enxada que ha de servir para a abertura da cova; este costuma tambem espalhar papelinhos em fórma de sapécas, no intuito de afastar os espiritos maus, os quaes, entretendo-se com elles, não perseguirão o cadaver. Dois chinas conduzem uma especie de cartaz ambulante, dividido em quadrados de papel azul ligados diagonalmente, onde vão escriptos, com o fim de os tornar publicos, o nome e a idade do morto; tem tantos quadrados quantos os caractéres necessarios para o referido distico.

Segue-se uma grande peça bordada, que póde comparar-se a um descommunal livro semi-aberto e com a lombada para a frente; é levada por tres ou quatro culis. Apparece depois uma cadeirinha conduzida por quatro chins. N'este palanquim de gala vae como que enthronisado um cofre contendo um papel de luxo onde vão escriptos o nome e a idade do morto.

Cada um d'estes objectos symbolicos, que se vêem nos enterros, é acompanhado por um, ou mais, convidados. Por entre elles vão varios musicos tocando os seus instrumentos; aqui e ali, surgem lampeões de papel oleado, de vidro, etc., hasteados em varas. Tambem, de intervallo a intervallo, se nos deparam estandartes brancos com pinturas azues, tendo cordões e borlas pendentes. De envolta com varias e numerosas charolas simples e de bellas cartonagens, vêem-se tremular flamulas, galhardetes, etc., de differentes gostos e dimensões. Estas charolas são tambem ladeadas por convidados e dentro d'ellas vão aves e porcos inteiros assados; arroz cozido, legumes cozinhados, conservas, fructas, etc., etc.

Todos os chins que compõem o prestito vão de luto.

Pondo de parte agora o conjuncto, vamos á cauda do saímento, onde encontrâmos, atrás do palanquim com o cofre, os roufenhos bonzos encommendando o morto, ao som

Digitized by Google

de insupportavel musicata. Immediatamente aos sacerdotes vem o feretro, conduzido por chins mercenarios.

O caixão vae coberto com um grande panno vermelho e com um morcego preto em cada angulo, tendo doirado no centro a palavra *Xau*, cuja versão é *longevidade!!*

Aos lados do caixão vão os filhos e parentes mais proximos do finado, todos enfileirados; o primogenito occupa o logar de honra.

Todos os filhos vão descalços ou de alpercatas, e têem de se conservar curvados e a chorar, segurando-se com uma das mãos aos varaes do feretro e levando na outra um bordão, forrado de papel branco recortado. Atrás do corpo seguem as carpideiras, formando enorme fila e exhibindo os seus comico-tetricos prantos. Por ultimo, vão os restantes convidados, e, em cadeirinhas, as pessoas de familia do sexo feminino.

Impressiona immenso o europeu ver que este extenso cordão caminha a passos largos e apressados.

Nós ligâmos a idéa de respeito ao andar grave e vagaroso, elles entendem o contrario!!

Quando o cortejo chega ao sitio da sepultura, acaba o coveiro de abrir o coval, trabalho que começou de vespera; entretanto vão os bonzos rezando e cantando, ao passo que a familia dá largas á sua dor com grande alarido.

Enterrado que seja o cadaver, regressa o prestito ao ponto da partida, mas já desregradamente. Parte dos alimentos, que iam nas charolas, fica junto da sepultura, outra parte volta.

Quando em casa o filho mais velho pega com todo o respeito no cofre onde se encerra o nome e a idade do pae, indo depol-o no oratorio de familia.

Decorrido um anno, vão todos queimar sobre a sepultura o cofre e o documento, de mistura com outros papelinhos doirados e prateados, fazendo as suas genuflexões e mais cerimonias. Findo este acto, retiram-se convictos de haverem ajudado d'est'arte a alma do finado a conquistar a paz no reino dos espiritos.

Digitized by Google

Os enterramentos dos pobres vão successivamente decrescendo em ostentação e prescinde-se n'elles das contumelias mais dispendiosas, todavia ficam de pé os pontos capitaes.

Os bonzos que morrem em Macau são mandados logo para Cantão, a fim de serem incinerados.

CAPITULO XII

Superstições dos chins

Todos de exterioridades, extremamente dados a allegorias, symbolos, etc., são os chinas eminentemente supersticiosos, podendo dizer-se que este caracteristico os domina. Acreditam firmemente que todos os actos da vida estão sujeitos a influencias occultas dos astros, dos espiritos ou dos elementos. D'aqui se infere que têem grande dóse de superstição a que oppõem não menor crença fanatica na applicação a tempo de exorcismos e esconjuros. Sem embargo, póde bem dizer-se que não são fatalistas em absoluto como os arabes, por exemplo; «o que tem de ser será, com a correcção dos devidos estorvos que eu lhe pozer», diz o chim, e por esta norma pauta os seus actos e procedimento.

Existe uma quantidade enorme de superstições arreigadas no animo dos chinas, o que obsta a que possâmos tratar com desenvolvimento d'este assumpto; algumas ficam dispersas accidentalmente pelos varios capitulos d'este livro, outras, as principaes, apontal-as-hemos muito summariamente.

Comecemos pelo calendario official, impresso pelo governo chinez, que é o maior repositorio de todas as superstições d'aquelle povo, referentes ao tempo e aos astros. São ali apresentadas as hypotheses mais extravagantes que têem entrado em cerebro humano. Chim algum deixa de comprar aquelle livro, aliás não se atreveria a casar, a

Digitized by Google

emprehender este ou aquelle negocio, e até mesmo a levantar-se da cama; todos desejam poder determinar-se segundo os augurios do dia, da hora, etc., etc.

Ao dragão, que elles imaginam vivo e figuram de desmarcadas dimensões, tambem se prendem muitas superstições, taes como: supporem que é este colosso que regularisa o curso dos rios e canaes, que attrahe a chuva á terra, em summa, que protege os homens sempre que elles lhe prestem culto. Tambem lhe attribuem vinganças terriveis, se alguem arrostar com a sua vontade soberana.

É ainda por crendices supersticiosas que os chins não deixam escavar a terra para exploração de minas; crêem que, abrindo poços e galerias n'uma montanha, attrahiriam as maldições do céu sobre as cidades e campos circumvizinhos. Isto tudo para satisfazer á antiga theoria do *Feng Shuci* (necessaria harmonia entre a vida dos homens e a paz dos elementos).

Têem grande acceitação entre os chins toda a especie de nigromantes: adivinhos, feiticeiros, etc., etc.

Por estas pequenas e rapidas amostras poderá o leitor fazer idéa da força que tem a superstição entre os chins, facto que, junto ao aferro com que se agarram ás tradições, tornam difficilimas, se não quasi impossiveis, as innovações entre elles. Quem já esteve em Macau não desconhece de certo o peso do argumento: «*china são assim costumado*» (os chinas têem isto por costume).

CAPITULO XIII

A mulher china

As condições sociaes em que se acha a mulher na China são completamente differentes das que fruem as nossas companheiras européas; por isto e para melhor intelligencia de alguns dos assumptos de que nos occupâmos, jul-

Digitized by Google

gâmos dever apresentar aqui um, ainda que pallido, escorço da vida das mulheres chinezas.

Ellas não vivem, vegetam, e, ainda assim, em terreno lodacento; são escravas dos caprichos dos homens, alvos dos seus desejos, victimas do egoismo de uma sociedade fria e calculista; têem o coração fechado aos affectos, embotada a intelligencia, pautadas as graças feminis, porventura envenenadas as delicias do amor.

Nunca é desejada a vinda ao mundo da mulher, porém, quando nascem, se proveem de gente rica, são creadas como quem colleciona objectos de valor, aos quaes procura comprador condigno; se acertaram de abrir os olhos em lar pobre, espera-as a corrente de um rio, em que são lançadas, ou o caminho da prostituição.

É repugnantissimo o commercio que as raparigas de baixa classe vão animar. As familias desnaturadas vendem-nas a certas megéras que as vão cevando, permitta-se-nos o termo, para depois as alugar, ou vender no mercado do vicio. Desde que entram no bordel, como *educandas*, até que algumas chegam a ser concubinas de ricos chins, atravessam estas infelizes mil transes e soffrem bestiaes desacatos e brutalidades.

Consomem a vida estas miseras, se não cáem em graça de algum figurão, na mais deprimente, infima e soez das degradações, tão aviltante e asquerosa que nós, europeus, mal comprehendemos que o governo china seja de homens e não de immundos, libidinosos e estupidos irracionaes, ao attentar na sua indifferença a tal respeito.

Um fado adverso paira sobre todas as filhas de Eva na China; se não vejâmos.

Nas classes mais elevadas, vegeta a mulher no maior isolamento; não tem idéas, não tem sentimentos, falta-lhe a lucta e até se lhe coarcta que espaireça pelo trabalho. Sendo casada, isolam-na do mundo as conveniencias, privam-a de influencia sobre o marido o concurso das concubinas. O que lhe resta? Passar o dia ao espelho lambusando a cara com centenares de cosmeticos, ou carregando a ca-

Digitized by Google

beça de flores e enfeites! É pouco para uma creatura que tem no peito o germen dos affectos de mãe e vê vasio de todo o seu coração. Algumas abalançam-se á leitura dos livros obscenos, que abundam na China, e perdem-se, se não lhes mettem medo os rigores de que o marido póde dispôr. Eis tudo, eis a sua vida, que não passa de uma escravisação.

As mulheres do povo têem, ao menos, o consolo que lhes vem da cooperação no trabalho do homem; todavia, como as difficuldades são muitas, os vicios não menores, e a elevação da alma negativa, levam vida arrastada, se não são despenhadas no abysmo supremo da perdição.

Em Macau tem a influencia dos nossos costumes, o convivio com os europeus e acção da Procuratura dos Negocios Sinicos, minorado estes males, que sinceramente lamentâmos, todavia na essencia lá se manifestam, porque é quasi impossivel cortar pela raiz habitos e crenças arreigadas.

CAPITULO XIV

Feição do commercio e industria

A chave do commercio de Macau, que ainda é importantantissimo, está nas mãos dos chinas, os quaes souberam resistir á concorrencia de Hong-Kong, empregando as suas subtilezas e habilidades de tacto, isto do mesmo passo que o trafico com os portuguezes foi decaindo, esmorecendo, até quasi se extinguir de todo.

Macau era o ponto intermedio do commercio de Cantão com a Europa; Hong-Kong usurpou-lhe esses beneficios, todavia os chins tiveram artes para continuar a manter trato commercial de vulto com os portos vizinhos, Cantão, etc., etc.

Todos os dias augmenta o numero de estabelecimentos e bastantes chinas fazem fortuna. No chamado bazar ha

Digitized by Google

lojas (boticas em lingua de Macau), de todas as ordens e generos. Não cabe nos limites d'estas linhas inventarial-as a todas, nem, tão pouco, descrevel-as uma a uma, por isso nos restringiremos a dar uma idéa do conjuncto dos arruamentos.

O aspecto dos estabelecimentos contribue muito para a animação das ruas. Occupam estes a parte baixa das edificações em toda a sua extensão. Nos humbraes exteriores do predio levantam-se pranchas de madeira pintadas de verde, azul, encarnado ou branco, ligadas por uma verga, tambem a côres, ostentando-se n'esta e n'aquellas, em caractéres pretos, ou doirados, o nome do proprietario e genero de negocio.

Estes letreiros são vistosissimos e, logo da embocadura das ruas, offerecem aspecto tão variegado, como alegre e original.

Costumam as lojas ser pequenas e divididas em duas partes; uma exterior, que recebe luz directamente da rua; outra interior, suja e escura, que serve de armazem e dormitorio dos caixeiros e marçanos. Ás vezes, n'uma especie de sobre-loja acachapada, vive o lojista.

É vulgar, porém, dar aos estabelecimentos pomposos nomes, taes como: *Abundancia eterna, Prosperidade celeste*, etc., etc.

Na mesma linha da porta apresentam as lojas um mostrador, e, da banda de fóra, uma capellita com invocação do deus da rua, escripta em papel encarnado, o que não impede que lá dentro haja outro nicho, queimando-se diariamente papelinhos, etc., em ambos os oratorios, para attrahir á casa ridente fortuna nos negocios e afastar os espiritos maus. Pegando com o mostrador e fazendo angulo recto com elle para o interior, está um balcão de madeira, que segue em todo o fundo da loja; por detrás d'elle vêem-se os caixeiros, de cachimbo em punho e nus da cintura para cima, no verão, esperando pachorrentamente os freguezes. Em armarios collocados junto das paredes, estão expóstos os artigos de venda. Estes tambem

Digitized by Google

são annunciados em balões de illuminação, postos sobre a porta, ou pendurados do tecto.

As differentes industrias e profissões estão, de ordinario, agrupadas.

Tambem por lá os lojistas fazem reclame aos seus artefactos e mercancias, distribuindo bilhetes do estabelecimento e annuncios aos freguezes.

Aos compradores são sempre pedidos preços fabulosos, tornando-se necessario regatear muito para se adquirir qualquer objecto em conta. A melhor maneira de comprar barato é apreçando as cousas em lotes.

Os estabelecimentos que correspondem aos nossos cafés, ou botequins, são as casas de chá.

No que toca a commercio, conduzem-se os chins, em geral, com honra e probidade, sendo muito circumspectos em todas as suas contas. O espirito associativo impera entre elles em alto grau; não tentam negocio algum, salvo raras excepções, senão de sociedade.

Os chinas são muito laboriosos, activos e habeis para o commercio.

Os barbeiros exercem a sua arte ao ar livre e põem uma nota comica no aspecto das ruas. As suas installações consistem apenas n'um banco de madeira e n'um armario pyramidal, terminado por um cabide. Ali angariam freguezes, rapam cabeças, escanhoam queixos, limpam olhos e ouvidos, contam chistes e inteiram-se das novidades. Figaro na essencia é sempre o mesmo em toda a parte.

Muitos vendedores ambulantes percorrem as vias publicas de Macau, como em toda a China. Trazem as suas mercancias em cabazes, ou balsas, suspensos atrás e adiante n'um bambu, que põem aos hombros. Em geral, vendem comesainas e apregoam a sua fazenda em altos berros e com entonações caracteristicas. Ha tambem por lá bufarinheiros.

Nas praças e nas ruas installam-se vendedores, os quaes exhibem o seu negocio sobre bancas, ou n'uma esteira estendida no chão.

Digitized by Google

Apparecem varios charlatães, como dentistas, adivinhos, etc., etc.

Diremos, por ultimo, que atravancam as ruas cozinhas ambulantes e as respectivas mesas para refeições ao ar livre; tendas de ferros velhos e alfarrabios, de alfaiates remendões, sapateiros réles; quitandas de bolos e refrescos, etc., etc.

É, todavia, para notar que se não dão, a despeito d'aquelle aperto e promiscuidade de negocios, as scenas violentas que todos nós temos presenciado na Europa em ruas de muito transito.

Os principaes generos de importação e exportação consistem, como já dissemos, em chá, arroz, seda, xarões, loiças, algodão, madeiras, moedas, vinhos, tabaco, pedrarias, azeite, anil, porcellana, opio, sal, etc., etc.

As principaes industrias de Macau são: a preparação do chá, a da seda e a do opio. Os chins, que no commercio manifestam sagacidade e energia, não são menos habeis em trabalhos industriaes. Applicam-se ás artes com admiravel dedicação e paciencia, sendo primorosos na execução das suas obras, e revelam excepcional facilidade de assimilação.

Os chinas têem a agricultura como a mais nobre e honrosa de todas as industrias, chegando até a render-lhe sagrado culto. Infelizmente porém, em Macau falta-lhes terreno para mostrarem a sua pericia; ainda assim aproveitam admiravelmente a terra das hortas e chacaras.

CAPITULO XV

O tabaco, o opio e o jogo

Os chinas são acoimados pelos europeus de extremamente viciosos e, em verdade, têem uma grande tendencia para adquirir habitos surperfluos ou depravados; todavia não devemos julgal-os em abstracto; taes vicios têem-se enraizado mais em consequencia de factos alheios

Digitized by Google

áquelle povo. Assim a mentira, a deslealdade e a hypocrisia, são filhas n'elles de causas puramente historicas; significam, para assim dizer, o unico desforço que elles podem tirar, como povo essencialmente pacifico, da invasão dos tartaros e do assedio dos europeus aos seus portos de commercio.

Deve notar-se que os primeiros escriptos sobre a China não apontam a existencia de taes e tão grandes defeitos.

A Hespanha, para alargar o consumo dos seus tabacos, tornou-os fumadores; vem a Inglaterra, impellida pela sua ganancia commercial, declara-lhes uma guerra para introduzir o opio no Celeste Imperio; Portugal, com vergonha o dizemos, faz de Macau a Monaco do oriente!!! O que ha de fazer o povo chinez, que, como bom oriental, é propenso aos gosos dos sentidos, se os seus governos o abandonam á lucta pela existencia sem protecção, nem guia, escravisando-o a mercê do seu egoista systema, se na familia não ha aconchego, mutualidade de affectivos sentimentos?! Lastimemol-o antes de o censurar.

Entremos, porém, no assumpto propriamente d'este capitulo, que a materia por extensa não dá margem a demoradas considerações.

Toda a população de Macau, homens, mulheres e creanças, fuma cachimbo. Usam as mulheres, na maioria, um cachimbo de metal, em cuja parte inferior ha um deposito de agua, através do qual passa o fumo; as de baixa classe fumam cigarros e as velhas grandes cachimbos de madeira ou bambú, que lhes servem accumulativamente de bordões para se apoiarem.

Os homens abastados fumam em cachimbos luxuosos, mas os trabalhadores apresentam-nos ainda maiores variedades em apparelhos de bambú; ha cachimbos muito compridos, outros muito curtos; estes de pipo de pequeno diametro, aquelles avantajadissimos n'esta parte, etc., etc.

Costumam trazer o cachimbo á cintura, preso do cordão com que apertam os calções, ou na cabeça, enrolado com o rabicho.

Digitized by Google

As mortalhas não entraram ainda na circulação para os chins; empregam papel commum nos cigarros, que se compram baratissimos; são mulheres e creanças que se occupam em os fazer e que os vendem pelas ruas.

Vae sendo frequente verem-se os chinas ricos de Macau, e até os negociantes remediados, fumando charutos das Philippinas.

É da cortezia que, quando se vae visitar um china, este nos offereça uma chavena de chá e um bom *manilla*. Considera-se, todavia, de má educação, entrar ou saír de uma sala fumando.

O funesto vicio do opio, que ataca todas as classes da sociedade chineza, tem alastrado tambem em Macau, onde constitue importante ramo de commercio.

Conhecem-se facilmente os fumadores de opio. São magros, amarellecidos, de aspecto doentio, de movimentos lentos; arrastam as pernas para andar; a cara escaveirada apresenta-nos os pomolos salientes, os labios lividos e os olhos brilhantes, como os dos febricitantes; perdem o appetite, manifestando particular preferencia pelos doces. O opio produz a perda da memoria e a suspensão das funcções cerebraes.

A tudo isto acresce o seu elevado preço.

O jornal de dois ou tres dias de um operario dá-lhe apenas para fumar opio uma só vez. D'aqui á fome em casa pouco vae.

Esta droga fuma-se por um tubo de bambú de uns dois decimetros de comprido, o qual terá de diametro a decima parte, quando muito; um dos topos é fechado e no outro ha um orificio. Junto ao extremo fechado existe uma abertura no tubo destinada a receber e sustentar o deposito para o opio. Este deposito é formado por um cylindro de metal, de barro ou porcellana, de pequenas dimensões, de sorte que a pasta de opio que póde conter é diminuta.

O fumador deita-se n'uma especie de tarimba e ao lado da cabeceira põe uma lamparina alimentada por azeite de côco. As operações para fumar são as seguintes: com um

Digitized by Google

arame péga-se n'um pedaço de opio viscoso que se agarra pelo contacto, chega-se á lampada até que a pasta de negra passe a avermelhada, depois com o auxilio do mesmo arame deita-se a droga dentro do deposito do cachimbo, que se approxima do lume, aspirando-se sempre o fumo que exhala.

Os negociantes, que têem este desgraçado vicio, precisam de ser estimulados pelo fumo para que possam tratar dos seus negocios.

Em toda a China se joga e não póde negar-se que de todos os vicios d'aquelle povo é o jogo o mais enraizado; todavia, não é menos certo que ostensivamente são prohibidos no imperio os jogos de azar, facto com o qual, e, ainda mal, o governo portuguez tem especulado na nossa cidade da China.

Em Macau jogam os chins, como passatempo, o xadrez, as cartas e o dominó; este ultimo jogo é o predilecto das damas e apresenta a particularidade de ter dobles em todas as peças, circumstancia que dá azo a infinitas combinações.

Os jogos de parar, ou cousa equivalente, que dão grosso rendimento são: o *fan-tan* e as loterias do *vae-seng* e *pa-ca-pio*.

A loteria do *vae-seng* assenta sobre as provas dadas pelos estudantes das escolas litterarias, e são premiadas as pessoas que tiverem numeros correspondentes aos exames dos mais laureados.

O *pa-ca-pio* joga-se pela eleição de oitenta numeros, ou caractéres chinezes, cujo premio se extrahe por systema analogo ao das nossas rifas.

Em todos estes jogos predomina a mais completa má fé; os *batoteiros* que os dirigem fazem toda a sorte de trampolinices, extorquindo aos infelizes jogadores até ao ultimo ceitil. Mais do que isto; ás vezes deixam por lá os pontos as peças de roupa que levavam vestidas.

Tentemos dar uma ligeira idéa do jogo do *fan-tan*.

Antes de descrever este interessante jogo devemos occupar-nos do local onde elle se joga. Imagine o leitor uma

Digitized by Google

vasta sala no réz do chão, na qual se estende uma mesa rectangular de uns quatro metros de comprimento e metro e meio de largura; sobre esta banca abre-se no tecto um vão de fórma ellyptica que atravessa os dois andares superiores do edificio, permittindo aos jogadores, que não obtiveram, ou quizeram, logar em baixo, participar ali do jogo, encostados ás balaustradas, que guarnecem em cada andar aquella abertura. Esta disposição póde bem comparar-se á das escotilhas sem gaiuta que communicam o convez de um navio com a camara ou com a coberta.

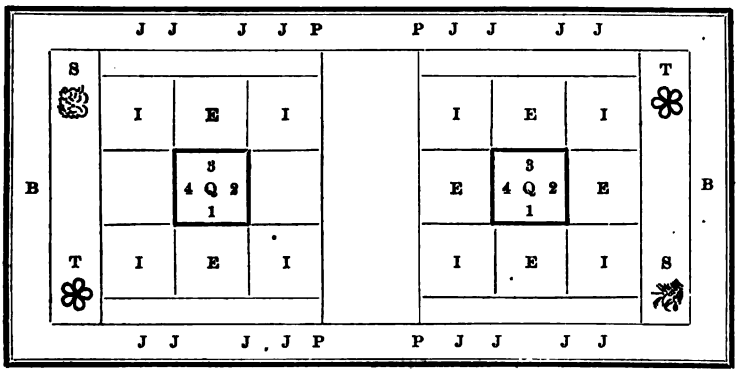

Em cada cabeceira da referida mesa senta-se o banqueiro, e ao meio dos dois lados maiores collocam-se os pagadores. Cada banqueiro preside a uma partida independente da outra, tendo diante de si e a uns cincoenta centimetros de distancia da respectiva cabeceira uns quadrados de papelão a cujos quatro lados correspondem os numeros 1, 2, 3 e 4. Os lados d'estes quadrados são prolongados na banca por linhas traçadas a tinta branca, apresentando o diagramma a fórma que, para melhor comprehensão, offerecemos ao leitor em figura. Os jogadores rodeiam a mesa, uns sentados, outros em pé por detrás.

Os pontos põem as suas apostas nos espaços E, contiguos aos diversos lados dos quadrados Q, ou nos interme-

Digitized by Google

dios I, correspondentes aos quatro cantos. No primeiro caso, jogam n'um dos numeros 1, 2, 3 e 4 e, ganhando, recebem duas vezes a importancia da sua parada; no segundo jogam em dois numeros contra outros dois, podendo fazer diversas combinações, e só ganham uma vez a quantia que arriscam. O banqueiro B separa ao acaso com a taça T, uma porção de sapécas S, que têem á sua esquerda e cobre-as com a referida taça.

Emquanto se não descobrem as sapécas podem os jogadores fazer novas paradas ou modificar as já feitas; corresponde este momento áquelle em que na roleta se acha ainda em movimento a bolinha, equivalendo o levantar da taça no *fan-tan* ás sacramentaes palavras de Monaco *le jeu est fait, rien ne va plus*. Então principia o banqueiro a restituir as sapécas, antes separadas, ao montão, o que faz com auxilio de um estylete de marfim e por grupos de quatro e quatro. Por fim hão de ficar forçosamente: quatro, tres, duas ou uma, este numero é o que ganha. Os pagadores P, sentados ao meio da banca, encarregam-se de recolher os beneficios e de pagar aos favorecidos da sorte.

É original o processo d'este jogo, que, por moroso, torna interessante a emoção que se lê n'aquelles semblantes amarellos, no momento da contagem das sapécas, occasião em que todos procuram antecipar o conhecimento do numero feliz, aproveitando ainda alguns o tempo para fazer apostas particulares. O que ha, porém, de mais curioso é a animação que se nota nas galerias superiores, onde se collocam os jogadores mais pretenciosos. Na China as classes aristocraticas preferem sempre logares physicamente elevados nos estabelecimentos publicos. Os barrigudos mandarins e os negociantes ricamente vestidos não parecem interessados no que se passa lá por baixo, fingem estar ali apenas por desenfado. Comendo doces, e saboreando chá, entretêem-se em vivo cavaco, fazendo, comtudo, de quando em quando, descer até á mesa do jogo quantiosas paradas, contidas em cestinhos suspensos por cordeis. Os banqueiros e os pagadores encarregam-se de

Digitized by Google

collocar nos espaços indicados os cestinhos, que os jogadores puxam para cima, vasios, ou carregados de prata, conforme dão ou não em barda n'este genero novo de pesca.

Em Macau existem estabelecimentos de *fan-tan* para todas as bolsas e condições sociaes.

Desde a espelunca reles até ao luxuoso edificio onde os mandarins e negociantes endinheirados pagam, gostosos, os commodos e sensações do jogo pelo sacrificio de grossas quantias.

É de justiça que notemos aqui a differença sensivel que ha entre estes estabelecimentos de luxo na China e as mais afamadas bancas européas. No Celeste Imperio a avidez do ganho não faz esquecer todas as convenções sociaes. É o jogo a simples satisfação de um vicio, que cada um está disposto a pagar na medida da sua fortuna. De presença sempre correcta e com placido sorriso nos labios, contrastam os frequentadores do *fan-tan* de Macau com os assiduos da roleta occidental, pela serenidade com que jogam e ganham ou perdem sommas consideraveis. Questão de temperamento, já se vê, porque tambem, por outro lado, os desfavorecidos da fortuna se despojam de todas as vestimentas, que vão empenhar, para continuarem no jogo encetado.

Voltando a fallar propriamente do *fan-tan* diremos que o banqueiro leva sempre grandes vantagens. É isto que explica os attractivos e confortos que offerecem algumas casas de jogo em Macau. Podem bem avaliar-se os pingues beneficios, que obtêem os que as arrematam, sabendo-se que pagam ao governo portuguez uma contribuição annual que tem attingido por vezes fabulosas sommas.

Para se fazer idéa de quanto em Macau se especula com o jogo, sempre acrescentaremos que, proximo de cada casa de *fan-tan*, ha um *hão* (casa de penhores), onde os jogadores, ás vezes, deixam o fato que traziam vestido.

Digitized by Google

CAPITULO XVI

O theatro chinez

O theatro chinez é chamado em Macau o *auto china*.

Esta denominação, cremos, veiu do nosso antigo theatro, pois assim eram designadas as composições dramaticas, ou dramatico-lyrico-comicas, de Gil Vicente, etc., em que tinha cabida toda a especie de acção séria e burlesca.

A sala de espectaculo é quasi despida de adornos. O palco levanta-se a uns dois metros acima da platéa, fazendo-se as mutações de scena á vista, porquanto não existe panno de bôca.

No proscenio vêem-se alguns bancos para espectadores.

A scena tem poucas decorações. Ao fundo, que é de madeira, ostenta-se, na parte superior, um enorme letreiro vertical, indicando o nome da companhia que funcciona; mais abaixo ha duas portas, a da direita para as entradas e a da esquerda para a saída dos actores. Os musicos collocam-se ao fundo da scena, entre as duas portas. De um dos lados estadeia um cartaz com o annuncio do espectaculo.

Em todas as suas representações theatraes ostentam os chinas muito apparato, e, qualquer que seja a peça que levem, ha sempre personagens em abundancia, rasão pela qual as companhias são numerosissimas. Todos os actores pisam o palco com a maior affectação; quer declamem, quer cantem, mudam a voz para falsete, pois que não admittem a naturalidade em scena. Ha espectaculos mixtos, em que fazem exercicios acrobaticos difficultosos, tornando-se insignes em saltos mortaes. Por lá ainda Talma e Arlequim confundem as respectivas artes.

Todo o material scenico, mobiliario, adereços, etc., etc., se cifra em: uma mesa, seis cadeiras e tres cannas, ou bambús.

Digitized by Google

Com varias combinações d'estas tres especies de objectos, e a ajuda de alguns cortinados de chita, se substituem bastidores, pannos de fundo, gambiarras, bambolinas, etc., etc.

No jogo scenico são tambem parcimoniosos em accessorios; um signal physico, ou um ademane convencional, bastam.

Em contraposição com isto, são riquissimos e muito luxuosos os fatos que vestem, conservando no theatro os antigos trajos, anteriores á invasão dos tartaros.

O *auto china* dá funcções que começam ao entardecer e duram até ás quatro e cinco horas da manhã seguinte. Ás vezes ha tambem espectaculo do meio dia até ao pôr do sol.

Durante todo este lapso de tempo, exhibem-se, sem interrupção, comedias, dramas, melodramas, tragedias, jogos guerreiros, saltos, etc., etc.

A sala de espectaculo compõe-se de uma especie de palanque, onde se accommodam as mulheres e chinas ricos, e da platéa destinada á arraia miuda, de envolta com vendedores de chá, de guloseimas, etc., etc., os quaes apregoam ali mesmo.

Todos fumam e é frequente ver chinas estirados em bancos durante o espectaculo.

As composições theatraes são quasi todas de um realismo pornographico revoltante e torpe, cousa com que os chins nada se molestam, comtanto que se não offendam os actuaes poderes publicos.

As companhias, em geral, compõem-se só de homens; ha, porém, algumas, em que figuram apenas mulheres. Umas e outras têem actores encarregados do desempenho de papeis de sexo differente. No genero comico têem figuras bastante apreciaveis.

O que mais desgosta o europeu n'aquelles espectaculos é a inferneira da musica e o desplante com que os *culis* (serviçaes) fumam e estadeiam a sua porcaria e bruteza no palco.

Mas voltemos a occupar-nos do que se passa na scena.

Digitized by Google

Já dissemos quão exiguo era o seu material, vejamos agora como elles se arranjam para o figurado das cousas.

Uma sala, por exemplo, fórma-se com a mesa ao centro e as tres cadeiras em volta; um salão rico é representado pelos mesmos moveis cobertos com pannos encarnados; uma alcova obtem-se unindo duas cadeiras, em cujas costas se prendem cannas sustentando um cortinado. Mais ainda; para representar o oceano basta tombar uma cadeira, tapal-a com um trapo azul que diga *hai* (mar); figura-se uma igreja, ou grande cathedral, atando duas cannas á mesa, das quaes cáe um cortinado com o distico «templo»; querendo-se uma montanha, põem-se as cadeiras em cima da banca; por ultimo, representa-se um bosque, espetando uma canna no meio da scena e atando-lhe um ramo verde no cimo.

Igual simplicidade se nota na acção ou jogo scenico. Para que o publico supponha que vão a cavallo basta que se apresentem os comicos com um chicote na mão. Personagem que tenha maus sentimentos, seja tyranno ou traidor na peça, pinta de branco o nariz e está revelado. Uma tira de papel branco posta nas orelhas converte o actor em alma do outro mundo. Levantar o pé direito significa transpor uma porta, cruzar os braços no peito, fechal-a.

Os comicos são mal vistos na sociedade chineza e classificados de escoria social, sem embargo o seu modo de vida é bastante rendoso.

As companhias de actores chinezes são bastante numerosas, como já tivemos occasião de dizer.

Ha companhias de primeira, segunda e terceira classes, variando o numero de figuras entre 60 a 120.

Formam verdadeiras tribus nomadas, que viajam nos seus *acaus*, ou lorchas, com o guarda roupa proprio, cozinheiro especial, etc., etc., demorando-se nas localidades para onde foram contratadas. Não acceitam compromissos para menos de seis, nem mais de nove representações.

O publico dos theatros chinezes desconhece o que são applausos e pateadas, todavia, quando gosta, solta excla-

Digitized by Google

mações ruidosas, taes como *ai-ló*, etc., etc. Se a peça não os satisfaz, lançam para o palco tudo quanto têem á mão: fructas, bolos e até pedras.

CAPITULO XVII

Lendas populares

As lendas populares são na China singelas, suaves e poeticas.

O natural mistura-se ali com o maravilhoso, o povo acceita com profunda convicção estes legados de antigas aspirações e crendices. Não admira, attenta a boa fé d'aquella gente pacifica, cujo instincto os tem afastado sempre de enthusiasmos por conquistadores e guerreiros. No Celeste Imperio só o estudo e o trabalho enaltecem o homem e honram os caracteres; heroes militares e combates sangrentos não são o seu forte.

Vamos á lenda da abnegação e virtude.

Conta-se que Tao Tsungi, distincto litterato e poeta, no tempo da dynastia mongolica, conseguiu pelos seus altos merecimentos e tacto administrativo attingir os mais altos cargos do imperio; cousa, porém, pouco vulgar, quanto mais amplos se lhe foram abrindo os horisontes, mais elle se foi sentindo preso da miseria que affligia o seu paiz.

Animado do desejo ardente de ser util aos seus similhantes, renunciou a cargos e honrarias, e retirando-se para a sua terra natal, consagrou-se ao desenvolvimento da agricultura, base do bem estar do povo. Este não foi ingrato para com o seu bemfeitor, porquanto transmittiu á posteridade a memoria de Tao Tsungi, que é venerada como modelo de virtude e de abnegação, que os homens devem copiar.

E ahi têem os leitores, apresentado n'esta lenda, um novo Cincinnato, mas de rabicho.

Agora a curiosa lenda da amendoeira.

Digitized by Google

Diz-se que na epocha bastante recuada da dynastia Shang, quinze seculos antes da nossa era, vivia nas terras de Sêtchuen uma rapariga formosa, rica e querida de todos, tanto pelos dotes e prendas physicas, como pelo seu extremoso carinho filial, mais valioso que os thesouros da celebrada pedra *jada*.

Um bello dia o pae da donzella desappareceu do sitio, sem que se pudesse atinar com a causa de tal facto. Pela manhã havia montado á cavallo e á tarde o rocim apparerecêra em casa sem cavalleiro. A mãe julgou não sobreviver ao desgosto. A filha recusou-se a tomar alimento, vestiu-se de rigoroso luto e não consentiu em ver mais pessoa alguma sem saber do paradeiro do pae.

Assim decorreu um anno. Os ladrões das immediações, que frequentavam os sitios mais escusos, affirmavam não ter dado fé de tal homem. Os venerandos sacerdotes asseguravam que os Genios não o haviam levado para o céu. Não fôra morto na guerra, nem tão pouco victima da peste!? Lancinada a mãe, tanto pela perda do marido, como pela dor que consumia a filha, fez um dia solemne voto de dar a rapariga em casamento a quem restituisse o marido ao lar domestico.

Toda a gente das vizinhanças saíu para o campo, perguntou aos viandantes, calcurriou montes e valles. Não podia o prémio ser mais tentador, porquanto a posse da amofinada menina fazia presuppor para o afortunado nas suas pesquizas, os gosos do céu na vida terrena.

Chegadas as cousas a este pé, aperceberam-se um dia de que o cavallo, em que saíra o velho, estava inquieto á manjadoura, escarvava de continuo e fazia por partir as prisões. Ao cabo de afincado esforço, conseguiu o animal soltar-se, e partindo veloz, como um gamo, perdeu-se na immensidade dos arrozaes longinquos. Maïs feliz do que as pessoas, logrou voltar ao povoado trazendo comsigo o velho tão insistentemente procurado.

Posto o cavallo na cavallariça, todos o esqueceram, mercê da alegria, que lhes ía na alma; o animal, todavia,

Digitized by Google

adoeceu desde logo. Não comia, nem bebia; de vez em quando apparecia triste, de outras feitas furioso; e continuamente voltava a cabeça para os aposentos da filha do dono. O ancião teve curiosidade de inquirir da irritabilidade do bicho e então a esposa revelou-lhe o voto feito por occasião do seu insolito desapparecimento.

«Taes promessas fazem-se e cumprem-se, disse o velho, quando se trata de homens, mas não a respeito de bestas. De hoje ávante dê-se ao cavallo dobrada ração, quer de palha, quer de arroz. Em que cabeça humana entrou a possibilidade de casar uma rapariga com um quadrupede?!»

A despeito de tudo, o cavallo persistiu em não levantar o penso e, como tinha ouvido a conversação dos velhotes, mais se abispava ao passar proximo d'elle a formosa menina. Receioso o pae de que a attitude do cavallo acarretasse desgraças á familia, resolveu matal-o, mettendo-lhe uma flecha no coração.

Depois de morto o bucephalo, trataram os creados de lhe tirar a pelle e pozeram-n'a a seccar ao sol, pendurada n'uma arvore no meio do pateo da casa. Succedeu, porém, que, ao passar a rapariga por ali, se animaram de subito aquelles despojos e, envolvendo-a, levaram-n'a pelos ares, com grande admiração dos presentes. Dez dias depois apparecia a pelle estendida sobre a copada de outra arvore, até então desconhecida no paiz; das suas folhas nutria-se uma lagarta, que vomitava casulos de seda. Lá foram chorar-lhe junto ao tronco os desditosos paes da rapariga e, de então para cá, o povo deu áquella arvore o nome de *Shang,* palavra que em lingua chineza tem a dupla significação de *amoreira* e *funeral.*

Ninguem ousou duvidar de que a rapariga houvesse sido transformada em lagarta por falta do cumprimento da promessa; decorrido algum tempo appareceu aos paes uma deusa radiante de formusura e cercada de Genios magnificamente vestidos, envolta em nuvens de perfumes e montada no cavallo que havia sido morto. Era a filha, que, dirigindo-se-lhes, disse:

Digitized by Google

«Adorados paes! Mercê da minha piedade filial, pelo meu bom coração e fidelidade inconcussa, escolheu-me Deus para sua serva nos palacios do céu, onde moram bemaventurados, dando-me o dom da immortalidade. Não choreis por mim porque sou feliz.»

O povo proclamou immediatamente a sua conterranea deusa das amoreiras e bichos de seda, e ainda hoje, em tres districtos da provincia de Setchuen, lhe consagram annualmente festas, durante as quaes abundam as offerendas nos pagodes e, entre nuvens de myrrha e incenso, sobem ao céu orações, impetrando o seu favor para as amoreiras e fecundidade das lagartas.

O pecegueiro, ou melhor, a sua flor, é, na China, o emblema da longevidade, assim como entre nós, os louros são o symbolo da gloria. Esta tradição tira origem da arvore dar flor pela epocha do anno novo, que corresponde sempre aos mezes de fevereiro e março, por coincidir com as proximidades do equinocio da primavera.

Outra allegoria póde ainda prender-se ao pecegueiro no Celeste Imperio. De tempos immemoraveis é a sua flor o symbolo do matrimonio, das virtudes conjugaes e, muito especialmente, dos deveres da mulher no seio da nova familia. Tal parece deprehender-se de uma obra poetica contida no She king, um dos antigos classicos, tido por sagrado d'entre os sabios chinas. D'esta notavel poesia destacaremos a seguinte estrophe:

«Florido e frondoso se ostenta o teu pecegueiro, oh marido afortunado!

«São suas flores radiantes e formosas.

«Parecem a casta virgem que veiu pôr ordem na tua casa e bemdizer o teu lar.»

Os *taóistas*, especie de seita religiosa, muito importante e generalisada na China, que começou por proclamar o livre exame como base das suas doutrinas e acabou por sepultar-se nas mais obscuras especulações da nigromancia

Digitized by Google

e da alchimia attribuem ao pecegueiro grandes e extraordinarias virtudes.

Vamos ao que reza a lenda:

Ha dez ou doze seculos, quando regiam o imperio aquelles monarchas abjectos e degenerados das casas *Han, Tang* e *Sung*, fizeram-se importantes applicações do pecegueiro. Os imperadores que passavam o dia a tremer de uma revolução e consumiam as noites a sonhar com os horrores de um attentado, almas covardes corroidas da luxuria e mais asquerosos vicios, tinham grande apego á vida e appellavam para a sciencia dos *taos*, a fim de que estes, com seus magicos sortilegios e o auxilio dos espiritos, lhes proporcionassem um elixir de longa vida, ou melhor, de immortalidade.

Afanosamente se consagraram os nigromantes á busca do filtro que os poderosos monarchas requeriam, acertando de pesquizar em velhos alfarrabios as tradições sobre a immortalidade.

Tanto escabicharam, que se lhes deparou o seguinte: Lá para as bandas do occidente, terra de appetecidas e decantadas delicias, erguia-se altiva a montanha de Kuen Sun, habitada por uma deusa, servida por fadas que, em bulicioso côro, aspirava os perfumes da immortalidade e do amor n'um bosque de pecegueiros. Estas arvores da vida eram de fórma tão extraordinaria como os effeitos que produziam. Nasceram e levaram seis mil annos a desenvolverse, e só de tres em tres mil pendia das suas ramadas o desejado fructo. A imperatriz do Oeste, que n'aquellas regiões tinha a sua côrte, fez repetidas dadivas do fructo a bemfeitores da terra, almas puras, que d'est'arte obtiveram o dom da vida eterna e do amor sem macula.

D'esta crendice nasceu o vehemente desejo de encontrar no pecegueiro dos campos o filtro da longevidade, fazendose na China mais tentativas e estudos para attingir este absurdo *desideratum* do que na Europa despezas e ensaios em cata da pedra philosophal. Acreditou-se algum tempo que qualquer arvore tinha aquella virtude e, n'esta espe-

Digitized by Google

tativa, reduziram-se a cinzas os troncos de muitas, convertendo-as em elixires mysteriosos, que se tomavam de envolta com mysticas invocações.

O resultado foi pouco proficuo, todavia o arvoredo ficou sendo objecto do culto dos chins; o pecegueiro, esse, adquiriu fóros de patrono da vida humana.

Isto pelo que toca ás suas virtudes como conservador da vida, mas outras propriedades, não menos valiosas, encerra em si o pecegueiro, como já deixámos dito, no respeitante a virtudes conjugaes. Senão que o attestem os innumeros arcos de triumpho que se vêem orlando as ribeiras no imperio.

Arcos de triumpho! dirá o leitor pasmado. Sim, deixem-nos que lhe demos conhecimento de mais essa ratona e barbara usança, filha do fanatismo da fidelidade conjugal.

É por extremo exdruxula a maneira que os chinas têem de comprehender os laços affectuosos na familia. Dispensam a menor quantidade possivel de carinhos para com as mulheres, e em troca exigem d'estas os sacrificios dos seus sentimentos mais levantados, e até do seu amor proprio, a fim de se conservar a paz no lar domestico. A isto accresce poderem repudial-as por causas tão futeis, como a de serem falladoras, ou tão injustas, como as provenientes de esterilidade.

E, não contentes ainda, pretendem aquelles orientaes reclamar das suas esposas a suprema provação, o holocausto da sua propria vida, quando, tendo elles cumprido o seu fado n'este mundo, querem ver dissolvida a familia com a sua morte.

A lei escripta nada diz sobre a situação das viuvas ao perderem o marido; todavia o costume, essa segunda legislação, que se impõe com mais força na consciencia popular do que todas as disposições dos codigos, exige que a mulher n'aquellas condições permaneça o resto dos seus dias encerrada em estreita reclusão, para chorar o homem que não quiz, nem soube, aprecial-a no seu formoso papel de companheira na vida.

Digitized by Google

Procedendo assim, a mulher não cumpre mais do que um dever social de convenção, para nós, mas para elles indeclinavel. Querendo tornar-se distincta pelos seus extremos, é preciso que, durante a enfermidade do marido, não só o pense com singular esmero e disvelo, como que, sequiosa de transmittir-lhe a propria vida, abra as veias para que o paciente beba o seu sangue, ou mutile o corpo preparando com a carne arrancada uma beberagem prescripta pela medicina.

De tal maneira devem haver-se na China as esposas excepcionalmente amantes dos maridos. Não se creia que a mutilação alludida seja ficticia ou simulada, não; com a maior heroicidade cortam estas martyres pedaços de carne dos braços, etc., e os servem aos enfermos da sua familia, acreditando piamente que, d'este modo, lhes infundem a saude e a vida que ellas fruem. Não termina aqui o sacrificio; se o esposo querido é chamado perante os altos juizos de Deus, um terror tremendo assalta a viuva.

Como se arranjará o marido no outro mundo? Quem lhe proporcionará ao espirito os gosos que na terra recebia por intermedio da materia? E, em summa, a ellas proprias, que porvir as espera no mundo, pobres flores sem sol, aves sem ninho, seres sem lar nem patria?

Inevitavelmente começa a germinar-lhes no cerebro a idéa do suicidio, que realisam sem espalhafato, sem exaltação, sem medo.

A viuva decidida a ir acompanhar o esposo alem tumulo, faz tranquillamente os preparativos necessarios, participa a sua resolução á familia e convida as amigas a assistirem á sua partida para a eterna viagem. Apraza-se o dia da lugubre cerimonia, marca-se o logar no campo, a arvore da aldeia, ou o velho sicomôro do sanctuario, em cujas ramadas ha de enforcar-se a inconsolavel viuva.

Todos os parentes, os amigos, a vizinhança, e até as proprias auctoridades, correm a presenciar o acto.

Apparece a paciente, que, não podendo andar livremente, se apoia aos hombros das creadas. Traz a cara

Digitized by Google

coberta por transparente véu, veste os seus mais ricos trajos, ella propria é portadora na mão da corda de seda, que um amigo ata a um tronco.

Sem vacillar, despede-se a viuva dos presentes, sobe a uma mesa adrede disposta, cinge os pés com uma facha, e, passando o nó ao pescoço, derruba a mesa, suspendendo-se no ar.

Tudo é gloria e chovem as bençãos sobre aquella mulher. No dia seguinte á cerimonia do seu enterro, concorre o povoado em peso. Os litteratos enaltecem o feito, os farranchos de vizinhos commentam o caso e applaudem-lhe o esforço. As auctoridades têem obrigação de communicar o facto ao imperador, o qual, sobejas vezes, movido pelas circumstancias do acto, ordena que, a expensas do thesouro local, se erija um arco de triumpho em honra da heroica viuva.

Cabe agora dar conhecimento da lenda de *Vangghi*.

Este personagem vivia no tempo da dynastia *Tsin*, nas vertentes da montanha *Kuchau*, todo entregue á agricultura. Surprehendido um dia pela chuva ao ir cortar lenha a um bosque, refugiou-se debaixo das lapas de uma caverna, onde encontrou varios anciãos jogando o xadrez. Durante a partida um d'estes velhos deu a *Vangghi* uma fructa parecida com o caroço da tamara, dizendo-lhe que a comesse. Assim o fez, caindo em profundo somno.

Decorrido algum tempo os anciãos despertaram Vangghi, dizendo-lhe que já havia dormido e que voltasse para casa.

Este foi a pegar da acha que trouxera comsigo, mas o madeiro desfez-se-lhe nas mãos.

Ao entrar no povoado, viu que não existiam já vestigios nem da sua casa nem familia; informando-se, soube com assombro que eram passados muitos seculos desde a feita em que se ausentára. Attonito e maravilhado, encaminhou-se para as montanhas decidido a fazer vida de anachoreta e entregar-se ás praticas taonistas, o que lhe valeu a immortalidade.

Digitized by Google

Abundam na China as montanhas sagradas, todavia a mais importante é a de Kuen-Lun. Tem dez mil leguas de circumferencia e onze mil de altura. Rodeiam-na quatro rios, cujas aguas são respectivamente azues, brancas, vermelhas e pretas. Frondosas arvores de jada ostentam nos seus ramos o fructo da vida eterna e em seu ambito dá tres voltas á torrente amarella de Tanshuci, que salva da da morte quantos bebem suas aguas.

N'esta montanha de Kuen-Lun vive a rainha Si van Mú, imperatriz do Oeste, acompanhada sempre de nymphas e anjos de azas azues que servem de mensageiros junto dos homens a quem sua senhora distingue.

O seu palacio acha-se edificado com pedras de tres côres, viçosas como as rosas dos seus jardins, e encerra lagos de perolas onde nadam animaes extraordinarios pela fórma e lindas pennas.

A lenda de Kuen Lun não passa, no fim de contas, de uma adaptação terrena do paraiso budhista.

CAPITULO XVIII

Os mendigos chins

É difficil dar idéa da miseria social que afflige os chinas.

Nós, europeus, mal comprehendemos que se chegue a arrastar tão baixo a existencia, e que o homem se roje tanto e tão ao lado dos infimos animaes da creação.

Pois é assim. No oriente um acervo de vicios, de mãos dadas com falta de incitamentos moraes e grandes agglomerações de gente, fazem do rei da creação abjecto mobil de más acções, vil receptaculo de soezes e ruins sentimentos, escarneo e martyr de uma civilisação de que é parea.

A maior praga social que infesta as cidades chinas é a dos mendigos. O amor, a compaixão e a caridade não

Digitized by Google

têem guarida no coração dos homens n'aquellas paragens, de sorte que o indigente propriamente dito não se admitte entre aquelles desalmados. Ali os mendigos hão de ser monstruosos, aleijados, mostrar chagas repugantes, arranjar-se por fórma que inspirem horror, provoquem vomitos, em vez de compaixão e piedade.

Em vista d'isto são frequentes as mutilações que em si proprios praticam, aguilhoados pela fome e desespero. Esta exploração da caridade pelo effeito do horripilante é levada ao maior auge do asqueroso. Triste é confessal-o, mas bem o precisam fazer para chamar a attenção dos transeuntes, porquanto o china só é caritativo por vaidade ou conveniencia de momento; ora como a basofia não é lisonjeada soccorrendo individualmente os desherdados da fortuna, só a intimidação ou o asco podem extorquir-lhe do bolso miseras sapécas.

Geralmente os mendigos das cidades estão associados, formando um gremio, cujo director é reconhecido como tal pelas auctoridades locaes. Uma especie dos nossos ciganos em aldeias sertanejas, embora sob outro aspecto. Com esses chefes tratam os moradores das ruas, offerecendo-lhes uma avença mensal, que pagam por derrama, a fim de d'est'arte se livrarem de molestias contagiosas e pedinchices.

É realmente desprezivel e miseranda a vida d'estes mendigos, podendo, ainda assim, dar graças a Deus os que logram fazer parte dos gremios.

Os que pedem esmola sem mais amparo do que as suas proprias dores e angustias, raras vezes conseguem prover ás necessidades do corpo e vêem-se pelas ruas, immundos, cadavericos, cobertos de andrajos, ou de pedaços de esteiras, pois que muitos nem trapos podem obter. Desfallecem por vezes e onde cáem morrem, porque ninguem lhes prodigalisa o menor soccorro, nem tão pouco d'elles se acérca.

Algumas enfermidades terriveis veem na China aggravar o mal dos indigentes. Os leprosos, por exemplo, são tratados com a maior deshumanidade possivel, pois que

Digitized by Google

são expulsos de toda a parte e perseguidos como cães damnados. Os cegos e os doidos tambem são barbaramente tratados. Mas... basta, que o quadro toma proporções realistas em demasia e nós anceiamos por affirmar aqui que em Macau, por honra nossa, todos estes males estão suavisados e d'estas desgraças só um pallido reflexo lá chega, cujos perniciosos effeitos vamos tratando de attenuar dia a dia.

Já n'outro logar demos conta da fórma, bem mais humanitaria, porque na nossa colonia são tratados os leprosos.

CAPITULO XIX

Os estrangeiros em Macau

A população de Macau, que não é chineza, consta de: estrangeiros, europeus portuguezes, alguns canarins e malaios, por ultimo, de macaistas (filhos de Macau), como elles proprios se designam.

Trataremos por agora dos estrangeiros.

Durante o tempo da emigração chineza, negregado trafico, que começou em 1851 e terminou em 1874, havia na cidade do Santo Nome de Deus grande numero de estrangeiros, principalmente hespanhoes, peruanos e cubanos. Estes individuos, que faziam rapidas e colossaes fortunas, viviam bizarramente e davam grande animação á terra.

Hoje está o seu numero muito diminuido, vêem-se apenas em Macau alguns negociantes de chá, ou seda, consules de varias nações e poucos inglezes de Hong-Kong, que ali passam o verão em chacaras ultimamente adquiridas.

Este decrescido numero de estrangeiros que por lá estanceia pouco anima a cidade. Póde dizer-se que fazem vida á parte e conservam os habitos das colonias dos seus respectivos paizes.

Durante o entrudo, por occasião das festas chinezas aos sabbados, etc., etc., apparecem, ás vezes, em Macau gran-

Digitized by Google

des caravanas de inglezes da vizinha colonia, os quaes veem ali divertir-se a seu modo. No carnaval vão alguns aos bailes de particulares, club e gremio militar, mas, em geral, dirigem-se logo ás casas de *fan-tan* e acabam á noite por se emborrachar.

É summamente curioso que o dono do unico hotel para europeus, um china de nome Pedro Yen-kee, tenha quartos especiaes e reservados para os inglezes que veem a Macau embebedar-se!! Estes aposentos têem uma situação accommodada ao fim, de sorte que os outros hospedes nada soffrem com os disturbios que, porventura, ali se façam.

Na nossa resenha esqueceu-nos mencionar alguns negociantes arabes, o que em nada transtornava a physionomia da população, porquanto estes, sobraçando sempre o *koran*, tratam apenas do seu trafico; vivem segundo a sua feição peculiar.

CAPITULO XX

Europeus portuguezes

Este grupo é constituido principalmente pelos funccionarios publicos, civis e militares, podendo aggregar-se-lhes alguns, mas pouquissimos negociantes.

Estes elementos formam, por assim dizer, uma sociedade á parte; vivem uns com outros e conservam em geral, quasi todos os habitos patrios, com pequenas differenças, absolutamente impostas pelas condições do clima, etc., etc.

A cozinha é pouco mais ou menos a que temos por cá; o vestuario pouco varía, a não ser no verão, em que se usam fatos brancos.

Os homens passam as noites no club, ou no gremio militar, sociedades onde ha bilhares e partidas de jogo de vasa, cavaco, jornaes, e terraços para se tomar o fresco no estio. Hoje ha reunião em casa d'este, ámanhã d'aquel-

Digitized by Google

le; de quando em quando, organisam-se diversões e merendas no campo, caçadas, etc., etc.; aos domingos toca a musica da guarda policial no passeio publico, etc., etc.

Bastantes dos funccionarios publicos são convidados para casa dos macaistas e vão a festas, casamentos ou banquetes, dados pelos chins ricos.

Os creados que nos servem são todos chinas, tornando-se difficil ao europeu obter creadas, mas árranjando-se em compensação, bons cozinheiros e espertos *ataes* (rapazitos), que remedeiam perfeitamente.

A necessidade de lidar com serviçaes chinezes obriga a dizer algumas palavras em china, quando elles não fallam portuguez. Eis as principaes cousas que é preciso aprender:

Portuguez	China
Agua.	Sôi.
Arroz.	Fáne.
Ovos.	Caitchane.
Pão.	Mine-pane.
Assucar.	Ton.
Chá.	Tchá.
Banha.	Tchi-i-au.
Lenha.	Tchai.
Phosphoros.	Fot-chai.
Vellas.	Lap-tchô.
Carne de vacca.	Gan-iô.
Carne de porcó.	Tchi-iô.
Leite.	Gan-u-nai.
Batatas.	Olane-ci.
Café.	Café
Manteiga.	Gan-iô.
Vinho.	Sio-tchau.
Carvão.	Tane.
Petroleo.	Fot-sôi.
Branco.	Pac.
Vermelho.	On.
Amarello.	Von.
Roxo.	Tchi-sec.
Preto.	Hac.
Verde.	Lô,
Azul.	Lame.
Côr de rosa.	Moi-quai-sec.

Digitized by Google

Portuguez	China
Oiro.	Tchane-cam.
Marfim.	Tchim-gá.
Prata.	Mane-game.
Ir.	Oï.
Rir.	Sen.
Bonito.	Ou-ion.
Rico.	Fuen.
Medico.	Sai-mac-sine-son.
Senhor.	Si-tau.
Vir.	Fáne.
Chorar.	Can.
Feio.	Tchau-ion.
Pobre.	Con.
Mestre de escola.	Sine-son.
Senhora.	Si-tau-pau.
Prato.	Têpe.
Garfo.	Tot-chá.
Copo de agua.	Sôi-pui.
Chavena.	Tchá-vune.
Colhér.	Si-can.
Faca.	Tou-chá.
Copo de vinho.	Tchau-pui
Toalha.	Tôi.
Lavadeiro.	Fame-lô.
Sapateiro.	Pei-ai-lô.
Barbeiro.	Foi-tau-lô.
Alfayate.	Tchoi-fou-lô.

Phrases

Portuguez	China
Abrir a porta.	Oï munne.
Fechar a porta.	Sane munne.
Abrir a janella.	Oï tchion munne.
Fechar a janella.	Sane tchion munne.
Coser roupa.	Line sáme.
Limpar o pó.	Mac-tec-hame.
Lavar a casa.	Sai lau.
Lavar os vidros.	Sai-pó-i-li.
Accender a luz.	Time-tan.
Engraixar as botas.	Tchat-ai.
Pôr a mesa.	Pi-toi.
Pedir de comer.	It-cháne.
Agua quente.	Guet-sôi.

Digitized by Google

Depois de alguns mezes de residencia em Macau são as cadeirinhas acceitas como excellente meio de transporte.

Entabolam-se relações com facilidade, a vida é barata, o mercado abundante e a gente da terra obsequiosa para comnosco.

CAPITULO XXI

Physionomia dos macaistas e seu vestuario

O typo dos macaistas é perfeitamente original e, forçoso é dizel-o, não tem nada de bonito; predominam n'elle alguns traços geraes mongolicos, mas tambem participa de feições de europeus, malaios, canarins, etc., etc. É producto de grande misturada de raças e sub-raças, resultante de repetidos cruzamentos feitos á mercê do acaso.

Em geral, são os macaistas de estatura media e menos mal conformados de corpo; têem os pés pequenos e bem lançados, os pomolos salientes, o nariz um pouco achatado os olhos ligeiramente obliquos e o cabello corredio.

Homens e mulheres conservam approximadamente o mesmo typo e caracteristicos, sendo-nos agradavel consignar aqui que algumas *filhas de Macau* vimos com physionomia accentuadamente portugueza e se nos depararam senhoras, é verdade que poucas, de belleza apreciavel.

Duas palavras ácerca do vestuario.

Como já demos a entender, é Macau talvez a unica cidade da China em que se mantém o uso de trajos europeus.

Os rapazes da cidade do Santo Nome de Deus são apuradissimos no vestir e apresentam-se nos passeios, na Praia Grande, etc., etc., sempre correctos e aprumados. Exhibem fraques e sobrecasacas acatitadas, calças de côres vistosas, botas feitas a capricho, collarinhos bem engommados e gravatas espalhafatosas.

Digitized by Google

Os funccionarios publicos e outros europeus portuguezes deixam-se levar, ás vezes, pela commodidade e condições climatologicas, elles não.

As senhoras de melhor tom ostentam vistosos vestuarios de côres vivas, procurando acompanhar as modas de Paris, que, seja dito de passagem, chegam lá bastante antiquadas.

Ha, porém, um trajo caracteristico das macaistas. Consiste este n'um *dó* (mantilha de seda preta que cobre a cabeça e parte do busto), em que vão completamente embiucadas, e n'uma saia preta de lã, com miudos folhos de alto a baixo. Cremos que por terem, quasi sempre, pé e perna bem feitos, costumam arregaçar bastante as saias e mostrar garridas meias.

Em casa usam, homens e mulheres, cabaias de seda, etc., etc.

CAPITULO XXII

Vida e habitos dos macaistas

Comquanto tenham a preocupação de se mostrarem sempre superiores aos chins, chegando até a tratal-os com grande desprezo, não se póde negar que os macaistas conservam certos habitos dos chinezes e vivem um pouco á moda d'elles.

Não queremos com isto significar que as familias que têem mais trato comnosco, não hajam adquirido parte do modo de viver europeu, não, que isso seria faltar á verdade. Sem embargo, pretendemos dizer que todos, mais ou menos, se resentem do contacto com aquelle povo e que, a gente mais humilde, quasi confunde o seu viver domestico com o dos chins.

Em favor da asserção acima poderiamos adduzir muitos exemplos, mas basta mencionar aqui que os macaistas, não só acham supportaveis, como até bons, certos pitéus

Digitized by Google

da exotica culinaria chineza e que nos partos das mulheres se observam todas as prescripções que as chinas põem em pratica em taes casos.

As senhoras de Macau são bastante indolentes e estão acostumadas a ter creadas para tudo. Apreciam muito as suas partidas de *pau preto,* jogo a que são muito aferradas e em que se entretêem ás noites; é o dominó modificado.

Isto pelo que toca a usos caseiros, pois que no respeitante á vida exterior torna-se necessario juntar algumas palavras.

Durante o dia é raro verem-se nas ruas *nhonhas* (senhoras de Macau).

De manhã, porém, ahi das seis ás nove horas, encontram-se em grande quantidade, caminho das igrejas, ou regressando já de missas e officios.

Poucas vezes se vêem á janella, todavia estão quasi sempor detraz das persianas e gelosias, dando fé do que se passa. Á noitinha, no verão, é frequente saírem a passeio em busca de algum fresco.

É claro que nos temos referido ás *nhonhas* propriamente ditas, isto é, ás senhoras de Macau aferradas aos costumes antigos, porquanto ha algumas que dão reuniões, frequentam a nossa sociedade e até fazem gala em europeizar-se, permitta-se-nos o neologismo.

Em todo o caso, em geral são muito acanhadas, e têem grande difficuldade em sustentar uma conversação comnosco, o que não impede que as *nhonhonhas* (raparigas solteiras) se não dêem por muito felizes em casar com europeus.

Os homens são menos atados para comnosco, mas muito cheios de si e dos seus merecimentos.

Quasi todos têem necessidade de empregos publicos, porque as fortunas feitas com a emigração foram breve dissipadas pelo luxo e habitos de grandeza, porém não querem acceitar senão logares importantes. D'aqui resulta terem alguns sido forçados a abaixar a prôa, acceitando cargos somenos em relação ás suas aspirações, mas só depois de luctarem com grandes difficuldades. Outros vêem-

Digitized by Google

se obrigados a expatriar-se, indo para Hong-Kong, varios pontos da China, Cochinchina, etc. É preciso dizer, em abono da verdade, que são muito apreciados como empregados de commercio e que têem habilidade para quasi tudo quanto se mettem a fazer. D'entre muitas qualidades boas que possuem, avulta um defeito grave, que consiste em estarem sempre promptos para dizer mal de Portugal, facto que faz pessimo effeito perante estrangeiros.

Que os macaistas não tomem entre dentes esta asserção, porquanto não temos duvida em confessar que ficámos sempre gratos á acolhida que nos fizeram, ao que acresce querermos suppor que tal modo de proceder lhes vem do contacto comnosco, que, infelizmente, tambem temos a mesma pécha. Tenham paciencia; a probidade de escriptor obriga-nos a pôr a verdade acima de tudo, tanto mais que nos é lisonjeiro affirmar tambem que estes sentimentos só se manifestam da bôca para fóra, pois que o coração é portuguez de lei.

Alguns, mas poucos macaistas, occupam-se ainda da vida do mar; outros mantêem emprezas commerciaes, ou são intermediarios dos chinas nos seus negocios; terceiros, advogam, etc., etc.

Á noite reunem-se os macaistas em grande numero no club, onde jogam, cavaqueiam e tomam fresco no verão, em varanda apropriada. Poucos frequentam o gremio militar, mas quando lá vão são muito bem recebidos, o que sempre acontece em *soirées*, etc., para as quaes são convidados.

CAPITULO XXIII

Lingua de Macau

De todas as curiosidades que os macaistas possam offerecer aos observadores europeus, nada é de certo mais interessante do que a linguagem de que entre si se servem; é

Digitized by Google

uma especie de dialecto em que, de envolta com portuguez de 1500, andam locuções chinezas e phrases inglezadas.

Os homens, mais affeitos ao nosso convivio, póde dizer-se que fallam comnosco um portuguez acceitavel, se bem que a pronuncia venha affectada do descanso e adocicado de que enfermam as linguas neo-latinas nos climas inter-tropicaes.

Entre elles, porém, e, sobretudo, na sociedade feminina, é usada uma linguagem por extremo curiosa, que nós, europeus, mal podemos decifrar, mercê do que tem de caprichosa e convencional.

Alem de algumas palavras muito adulteradas, outras de pura phantasia, de locuções arrevezadas e de phrases de convenção, entremettem as *nhonhas* e *nhonhonhas* nos seus cavacos intimos, gritinhos, risos, exclamações, etc., que tornam de um cunho completamente original o seu *papéa*, como ellas dizem.

A conjugação dos verbos é de uma singeleza e ratice dignas de menção.

Pega-se de um verbo e toma-se um modo, um tempo e pessoa, que o uso adoptou por acaso, ou capricho; com esta palavra e o auxilio das tres particulas «*já*, *tà* e *logo*» obtêem-se todas as flexões.

Por exemplo: do verbo *ser* toma-se *são*. E assim se diz: no presente *tá são;* no preterito, *já são;* no futuro, *logo são*. Isto para todas as pessoas do singular e plural.

No verbo *fazer* é o proprio infinito o usado, e d'est'arte se diz: *eu tá fazê; vós logo fazê; elli já fazê.*

De *saber* é eleito o *sabe*, etc., etc.

Os generos são quasi sempre trocados, ou escolhidos á tôa. Assim se diz: *vós otro nam quéro pó sua pé meu casa* (você não quer pôr os seus pés na minha casa).

Muitas vezes o *não* é substituido por *nunca*, dizendo-se: *são nunca?* (é ou não verdade?). Ou ainda: *Nunca bom jogá* (não é bom jogar).

Duas pessoas, que se encontram, perguntam uma á outra e respondem reciprocamente: *qui nova di vós?* (como

Digitized by Google

está?) — *bom, brigado; e seu filo, fila?* (bom, obrigado; e seus filhos?).

Querendo perguntar o que diz você? expressar-se-hão por esta fórma: *qui cusa vôs otro falá?*

Se, por exemplo, pretenderem referir-se á mulher do juiz, dirão: *juiz sua mullé qui laia di boniteza!* (a mulher do juiz é muito bonita).

— *Qui foi elli já falá?* (o que é que elle disse?), etc., etc.

Para dar melhor idéa d'esta ingreziada transcreveremos para aqui parte de uma carta, que em Macau corre impressa, e que já vimos tambem publicada algures, sem que nos lembre onde.

Eil-a:

Carta da tia Paschoela a sua sobrinha Florencia

«Macao 5 de outubro de 1869. — Minha querida Chencha. — Como vôs logo querê sabe tudo novidade di Macao, por isso qui eu já pedi com sium sium [1], parcêro di jogo, pra trazê tudo novidade di fóra pra eu pôde escrevê pra vôs. Macao agora já tá muto mudado; já nam têm inveja di Eropa. Pra tudo rua san carreta, san cavallo; di tanto qui já têm, nam têm lugar pra guardá, maió parti ficá pinchado na mêo da rua de S. Lourenço.

«Agora tá fazê ung-a casa, qui laia di grande, na horta di governador, tamên pra guardá carreta e cavallo. Ólá um pôco, minha Chencha, fazê palacio na cidade pra cavallo, tudo pobre pobre [2] vai pará pra casinha di campo! Agora tá com força di prepará pra recebe principe de Inglaterra. Já pedi cum sium Carlito pra dá moda pra fazê ung-a cadera pra cartá principe. Querê cadera que têm quatro pinga [3] pra oito cule; mas como vosso tio gostá muto di figurá, já lembrá di pedi pra convidá oito com-

[1] Senhores.
[2] O plural forma-se repetindo a palavra.
[3] Varaes.

Digitized by Google

mendadô pra cartá aquelle bemaventurado principe, pra vosso tio pôde entrá na numero.

«Nossó governador lôgo vae ficá na casa vasio de sium Lorenço pra dá palacio pra principe.

«Nosso juiz tá perto vae já pra Gôa. Coitado di vello, já soffrê ung-a molestia ben di grande, que escapá morrê.

.....

.....

«Notro tempo pescaria são na agu salgado; agora são na agu doce. Qui sabe qual o brajero aquelle qui já inventá que na Praia Grande tem pescaria de pece pedra, aquelle rapaz di botica di Neves, já cae na calote di vae pescá á note fronte di sua botica. Pinchá linha cae na sêco; emquanto tá safá linha senti comedura; quando puça, apanhá ung-a casta di susto, qui laia di grande!

São uma rato ganchado na anzol.

.....

.....

«Tudo vez qui eu sae na janella intopá com ung-a official di vapor, qui casta di chistoso, historero, sevandizio [1], qui mas nan pôde ser.

.....

.....

«Como já são hora di vem tudo parcero di jogo, eu já nam pôde escrevê mas novidade. Á mesté [2], olá [3] fazê chá, tirá sucre, mandá fazê torrada, comprá mantegilha na botica [4].

«Adeus, minha querida Chencha, Deus conservá saude pra vôs e pra vosso Abelardo. Eu, vosso tio, tia, tia, tio João, tudo mandá muto lembrança.

«Vae ung-a bottle di achar laia laia [5] e ung-a flandi [6] di bolo bate-bate, pan torrado. = Vossa tia e amiga. *Paschoela*»

---

[1] Engraçado, fallador, amavel e ladino.
[2] É mister.
[3] Ver.
[4] Manteiga de vacca á loja.
[5] Sortidas.
[6] Lata.

Digitized by Google

Pobre Camões, manes de Antonio Vieira, desventurado Herculano!! Como vos estragam a lingua com tanto amor trabalhada!! Serão talvez estas as exclamações do leitor. Esperâmos, todavia, que concordem em que é digno de attenção o exemplar, ainda que mutilado, que lhes acabâmos de apresentar.

No presupposto de que a linguagem que se falla na cidade do Santo Nome de Deus desperte interesse e curiosidade, não resistimos á tentação de estampar aqui um annuncio, que guardâmos ha mais de dez annos como specimen do genero.

É do teor seguinte:

Barberia nacional

«Este estabelecimento será aberto em 2 de fevereiro proximo, 2 peritos estarão constantemente em attendencia para exercer a arte de tonsura e barbear por preços modicos.

«Aos freguezes mensaes carregar-se-ha $ [1] 1, sendo servido no estabelecimento, e para attendencia nas residencias particulares $ 1.50 ao mez.

«Os sobrescriptos farão o favor de encher a formula annexa e retornal-a. Aos avulsos carregar-se-ha segundo o ajuste.= *Pedro A. Collaço,* encarregado.»

Antes de pôr ponto final no assumpto, devemos declarar que tudo quanto acabâmos de expor não tem em mira a mais leve idéa de troça; conhecemos bem quanto o meio, o tempo, etc., etc., podem influir na linguagem, e é-nos grato affirmar aqui que os habitantes de Macau têem grande amor á sua terra e se honram em ser portuguezes, comquanto, de onde em onde, tenham palavras duras para com a metropole.

---

[1] Signal de pataca.

Digitized by Google

É tambem de justiça que se diga que só ha pouco um dos ultimos ministros da marinha lhes proporcionou solidos elementos de instrucção.

CAPITULO XXIV

Conclusão

Uma vez que acabámos de esboçar a traços largos os caracteristicos dos habitantes de Macau, parece logico que fechemos o trabalho por uma rapida vista de olhos sobre o conjuncto da cidade, que serve de theatro e albergue a todas estas manifestações de vida e tem permittido a perpetuação dos costumes e tradições a que nos referimos.

A cidade do Santo Nome de Deus é de um accidentado, que torna pittoresca a sua topographia; cingida entre a *rada* e o porto interior, e ligada á terra firme por um delgado isthmo, logra desfructar das eminencias panoramas variados, ora aprazíveis, ora grandiosos.

Já n'outro logar procurámos dar idéa dos seus delineamentos. Então tratámos da geographia physica, agora occupâmo-nos da applicada, digamos assim para não entrar em mais subtis distincções.

Atrás deixámos balisados os costumes, religião, constituição social, etc., etc.; na 1.ª e 2.ª partes apontámos os factos historicos de que foi theatro, fixámos as demarcações da cidade e destrinçámos-lhe as duas porções distinctas. Cabe agora acrescentar aqui que, se os acontecimentos, a fabrica de casas, a construcção de ruas e os limites antigos estremam Macau em cidade christã e bazar, não é menos certo que a labuta da vida, o transito, os pregões, as lojas, etc., etc., imprimem tambem cunho diversissimo ás duas partes heterogeneas da população. Concedâmos mesmo que haja um campo neutro, representado pela confluencia das primeiras arterias do bazar com as vias publi-

Digitized by Google

cas limitrophes da area christã, ainda assim, não poderemos deixar de ver extremados os dois burgos. Aqui teremos todos os topicos de uma antiga povoação portugueza, com as suas casas alvas, passeio publico, calçadas e calçadinhas, igrejas typicas e repiques de sinos; acolá um pequeno Cantão, onde avulta o commercio, se põem em evidencia panchões, papeis encarnados, bambús, letreiros exoticos e balões de illuminação.

Na cidade christã, a placidez dos habitos portuguezes, porventura ostentosos por fóra, todavia pautados pela suave apparencia do viver de familia; no ambito do bazar, o movimento, o ruido, a azafama e o tumultuar de ambições, escondendo muita miseria e ignominia.

E eis, em resumo, as duas feições de Macau.

Digitized by Google

TIMOR

Digitized by Google

Digitized by Google

TIMOR

Ali tambem Timor, que o lenho manda,
Sandalo salurifero e cheiroso
CAMÕES, *Lusiadas*, canto x, est. 134.

QUARTA PARTE

RELAÇÕES ENTRE MACAU E TIMOR

SUMMARIO

CAPITULO I: Considerações geraes sobre a provincia. — CAPITULO II: Dados geographicos de Timor — Situação — Orographia — Hydrographia — Natureza geologica — Clima — Fauna — Flora — Productos mineraes. — CAPITULO III: Os indigenas de Timor — Origem e caracteristicos geraes — Principaes superstições — Jerarchia social — Estylos, usos e costumes — Divisão territorial segundo os seus estylos — Do povo — Dos magnates e suas mutuas relações — Crenças religiosas — Habitações e usos domesticos — Vestuario. — CAPITULO IV: O districto portuguez — Divisão administrativa — População — Divisão judicial — Regimen ecclesiastico — Força armada — Instrucção publica — Rendimentos de Timor — Representação em côrtes. — CAPITULO V: Fomento — Commercio — Industria — Agricultura e pecuaria. — CAPITULO VI: Apanho historico e ultimas considerações.

CAPITULO I

Considerações geraes sobre a provincia[1]

A provincia de Macau e Timor foi creada pela primeira vez pelo decreto de 20 de setembro de 1844; foi ainda o alludido decreto que separou a nossa possessão da Oceania do estado da India, ao qual pertencia.

A provincia actual compõe-se das colonias portuguezas na Asia e Oceania.

[1] Quando o governo transacto publicou o decreto que tornou autonomo o districto de Timor já o original d'este livro estava de ha muito

Digitized by Google

Na Asia (junto da China) contam-se dois concelhos: formado um pela cidade do Santo Nome de Deus de Macau; o outro composto das vizinhas ilhas da Taipa, Colovane, D. João e Tai-vong-can.

Na Oceania comprehende (sob a designação de districto e constituindo um governo subalterno) a parte NE. da ilha de Timor, a ilha de Pulo-Cambing (a N. de Dilly) e algumas encravações no territorio hollandez.

Convem accentuar desde já que Timor não faz parte integrante de Macau e só foi annexado á provincia como remedio de occasião, a fim de ir vivendo á custa dos seus rendimentos.

A nossa infeliz e arredada possessão na Oceania andou sempre aos baldões, sendo agora aggregada á India, logo conjugada com Macau, depois tornada independente.

Foi o decreto de 1 de dezembro de 1869 que veiu regularisar cabalmente a existencia do districto de Timor.

Esta providencia legislativa de caracter empirico, teve mais em vista disfarçar o avultamento de despeza, do que promover o desenvolvimento colonial.

É triste sestro o nosso de termos quasi sempre os destinos ultramarinos em mãos de burocratas que, longe de acudirem aos males das possessões com rasgadas medidas de iniciativa, se servem de subterfugios tendentes apenas a encobrir os desfalques do orçamento.

Para taes e tão nefastos erros só encontrâmos uma attenuante, que consiste em ser identica á therapeutica em-

---

na imprensa nacional e o seu auctor ausente em Africa, rasões pelas quaes não puderam ser feitas as devidas alterações no texto.

Convem ainda accentuar que o facto da separação das duas possessões em nada altera a maneira de pensar de quem escreveu o livro. Continuâmos a fazer votos pelas prosperidades de ambas as colonias cremos nas excellentes intenções de quem poz a medida em execução mas não se nos afigura pratica e opportuna a idéa.

Talvez que laboremos em erro e Deus o queira, todavia tinhamos por mais efficaz exigir-se aos governadores da provincia conhecimento profundo de Timor, se não alguns annos de serviço ali.

Digitized by Google

pregada na metropole, se é que desculpa póde ser a justificação de uma falta pela affirmação de outra falta.

Volvâmos, porém, a examinar a situação reciproca em que se acham as duas colonias.

Macau viu sempre com maus olhos esta forçada juncção, que lhe desfalca os rendimentos; Timor sente melindres por lhe darem fóros de parasita, quando reconhece no seu amago recursos mais que sufficientes para vir a pagar com usura os beneficios que, porventura, receba.

Se desde o começo tivesse havido o cuidado de estabelecer entre as duas possessões o verdadeiro traço de união, talvez que a situação molesta houvesse desapparecido e tivessem brotado affinidades; mas, e ainda mal, não singram os mares, que separam Macau de Timor, os barcos que desejariamos ver ligando e estreitando o commercio e interesses mutuos das duas possessões.

Antes de passar adiante, é justo que abramos um parenthesis para deixar aqui consignado que existe, ha poucos annos, contrato com uma companhia para carreiras de vapores mensaes directamente entre Macau e Dilly. Foi de facto um grande serviço, realisado no tempo do governo do sr. coronel Firmino da Costa, mas que, ainda assim, está muito longe do que conviria que se fizesse, apesar de mais ampliado pelo seu successor, o sr. Borja.

Macau e Timor estão separados por uma consideravel distancia, que, comtudo, póde transpor-se em cerca de dez dias. Pois antigamente os passageiros do estado iam a Singapura tomar o paquete hollandez, não gastando em todo o percurso menos de trinta dias, quando seguiam a viagem chamada pequena!

Parece impossivel, mas quem escreve estas linhas levou quarenta dias de Dilly a Macau e fez a viagem da China a Marselha em vinte e oito!!

A todos os senões apontados acrescem ainda outras causas para a má ligação das duas partes componentes da provincia; a diversidade de origem dos povos, a maneira de ser heterogenea de cada colonia, a differente fórma

Digitized by Google

por que nos assenhoreámos d'esta e d'aquella, as diversas tradições historicas, etc., etc.

A despeito, porém, do que deixâmos escripto, devemos tambem affirmar que não nos parecem asadas as circumstancias actuaes, nem tão pouco seria prudente empregar de momento o remedio radical da separação.

Não nos resta duvida que, dado o caso a que as cousas chegaram, a mais salutar medida a pôr em pratica, o maior impulso a dar á provincia ultramarina em questão, seria, por sem duvida, o estabelecimento de carreiras regulares de vapores entre Macau e Timor, e Macau e a metropole, embora ao governador de Timor se fossem successivamente dando mais amplas faculdades de governação. Póde bem ser que no começo o caso apresentasse grandes escólhos, não fosse muito remunerador o juro dos capitaes empregados, devendo contar-se alem d'isto com a guerra das companhias poderosas que navegam para aquellas bandas. Não padece duvida tudo isto, mas tambem não é menos certo que devemos tentar um esforço para desenfeudar Timor do commercio hollandez de Makassar, crear á nossa colonia junto da China meios seguros e desafogados de vida futura, tanto mais que do tentamen nos adviriam varias e importantes compensações.

Obeteriamos directamente o chá, sobretudo o manipulado em Macau, que vem aos nossos portos como producto inglez; chegariam até nós, sem intervenção de paiz ou companhia estrangeira: sedas, charões, louças, objectos de marfim, ebano, arroz etc., etc., quasi pela decima parte do preço por que os estamos pagando no mercado; dariamos maior saída aos vinhos, que são muito apreciados por quantos europeus vivem na China; mandariamos para lá: azeite, fructas seccas, sardinhas, legumes e fructas de conserva, carnes ensaccadas, presuntos, queijos, sal, todos os productos, emfim, que exportâmos para o Brazil, com a vantagem de Macau ser porto franco. De Timor carregar-se-ía o sandalo, que no Celeste Imperio tem grande acceitação; o café, que poderia vir para a Europa, ir para a America, ou vender-se

Digitized by Google

em Singapura, por exemplo, onde attinge elevados preços; isto sem fallarmos de excellentes madeiras de construcção, que tanto em Hong-Kong, como em Macau e Cantão, têem muita procura; da cera, que é de optima qualidade; do tabaco, que abunda na ilha; de algumas especies de chinchonas, que se vêem vegetar aqui e acolá; da canna de assucar, do cacau e até da rendosa exportação de cavallos que podia fazer-se.

Cremos escusado accentuar aqui que a navegação a que nos temos referido não visa a luxuosos paquetes; não, temos apenas em mente pôr em relevo a urgente necessidade de um vehiculo de circulação commercial. É de vagar que se vae ao longe, e nós temos tristes exemplos do pouco que ha a confiar em chibantes emprezas, improvisadas do pé para a mão.

Poderão ainda objectar-nos que os timores serão refractarios a todas as tentativas. Não nos parece que colha a affirmação, porquanto o que se dá com elles a respeito do ferro nos fornece uma valiosa prova de que não são totalmente avêssos a adquirir aquillo que não possuem, quando vejam palpavel conveniencia em obtel-o.

Por lá não ha ferro e os indigenas confessam ingenuamente que precisam de manter relações com os europeus, por isso que hoje não podem passar sem aquelle minerio para fazerem os seus *parões*. *Parões* são facas compridas, largas e de fórma especial, das quaes os timores se servem á laia de machado e podôa, constituindo quasi a sua exclusiva ferramenta. Sem *parões*, dizem elles, não lhes seria dado cortar madeiras, construir barracas, preparar e manipular petrechos de uso domestico e agricola.

Criem-se-lhes, pois, habil e successivamente outras necessidades, que elles farão por satisfazel-as; ande-se com prudencia e acerto, que muito se conseguirá.

A idéa que ora acabâmos de aventar tem, alem de tudo mais, o grande merecimento de concorrer para crear a Macau receita effectiva e existencia real, pois que hoje só vive, a bem dizer, da especulação do vicio, ephemero re-

Digitized by Google

curso, que de um momento para o outro póde falhar. Em 1885 tivemos o panno da amostra com os redditos da decantada loteria do Vae-seng. Um vento favoravel conjurou os perigos, todavia não devemos esperar descuidosamente que a insania seja a corrente predominante na atmosphera da governação chineza.

Logrado, ainda que pouco a pouco, o nosso intento, tornar-se-ia a nossa colonia junto da China uma importante praça commercial, onde se cambiariam os productos europeus, asiaticos e da Oceania; já os estrangeiros não poderiam alcunhar Macau, em tom de mofa: a Monaco do oriente!!

Timor iria tambem tomando alentos e encontraria remuneração condigna do seu esforço, hoje asphyxiado por estar na dependencia das vizinhas possessões hollandezas. O café excellente que ali se produz é vendido pelo preço que a praça de Makassar lhe arbitra, e vae depois enriquecer a estatistica productiva das Celebes.

Em summa, está apresentado o nosso modesto alvitre e não insistiremos n'elle por agora, desejando, comtudo, deixar aqui consignado que nos causa funda e verdadeira lastima ver, por falta de iniciativa e incuria dos governos e governados, perdidos e desperdiçados os recursos, que nos poderia offerecer a provincia ultramarina em questão, sobretudo a feracissima ilha de Timor. Como as cousas estão é que não podem continuar; embora os indigenas fossem muito diligentes, descoroçoavam com certeza.

A resolução em que a China está ultimamente de abrir ao commercio Europeu os portos do rio d'oeste mais favorece as nossas idéas.

O estado não póde, só por si, metter-se em explorações commerciaes e agricolas de grande vulto. Não o deve fazer em circumstancias desafogadas e muito menos, por certo, na apertada conjunctura actual. É, todavia, dever impreterivel de quem governa, promover, auxiliar e dar alentos a iniciativas particulares.

Uma companhia poderosa, embora com capitaes em parte estrangeiros, que se formasse para a exploração de Timor

Digitized by Google

seria de beneficos resultados, e nomeadamente se estreitasse relações commerciaes entre aquella possessão e Macau.

A alludida companhia forneceria ao estado os meios precisos para a organisação logica e efficaz de forças militares, construcção de estradas e estudo serio e reflectido do que o territorio poderia successivamente ir produzindo; por seu lado os poderes publicos comprometter-se-iam a escolher governador e funccionarios publicos idoneos para o desempenho das respectivas missões. Feito isto e bem firmada a nossa auctoridade em todo o districto, será relativamente facil ir exigindo aos regulos que os seus reinos produzam, no minimo, taes e taes generos, a que se preste o cultivo das suas terras. Em Dilly, capital, construir-se-iam grandes barracões, ou armazens, para arrecadação das novidades, que todas seriam pagas por um preço de antemão fixo pela companhia, caso outro comprador não offerecesse mais, tendo ainda, em igualdade de circumstancias, preferencia a primeira.

Coagidos os indigenas a trabalhar pelo medo e instigados depois pelo lucro, dentro em pouco, é de presumir, começariam a interessar-se pelo negocio, a adquirir gosto pelo trabalho e tudo mudaria, como, por methodo identico, succedeu na, primitivamente improductiva, e hoje opulenta Java [1].

O que deixâmos esboçado em dois traços póde desenvolver-se, esmiuçar-se, discutir-se, traduzir-se em plano meditado, ficando a essencia, embora varie a fórma.

Agora reservâmo-nos apenas algumas explicações.

É possivel que se estranhe negarmos á companhia exploradora a intervenção directa nos negocios, mas tal facto, propositado da nossa parte, tem uma rasão de ser.

Não seria facil, attenta a maneira de ver d'aquelles insulares, as suas crenças arreigadas e estylos, que elles acceitassem e tivessem por boa qualquer auctoridade que

---

[1] Vide: *Possessões portuguezas na Oceania*, por Affonso de Castro. Lisboa, imprensa nacional, 1867, pag. 419 e seguintes.

Digitized by Google

não dimanasse directamente do governo portuguez; acatando immensamente, aliás, os governadores da colonia, que quasi tomam como predestinados pela Providencia para sobre elles exercerem tutela. Mais tarde, quando impulsionados por diversa mola, talvez se consiga levar á pratica outro systema; como inicio, porém, afigura-se-nos que seria mau passo tentar qualquer innovação n'este sentido.

Dito isto, daremos por tratado o assumpto, depois de mais uma vez affirmarmos ser nossa convicção que todos os esforços em prol de tirar partido das riquezas de Timor, combinados com os alvitres expostos ácerca de Macau, levantariam immensamente a provincia de que nos estamos occupando e trariam largos beneficios a Portugal.

CAPITULO II

Dados geographicos de Timor

Situação.— Timor forma o fuzil mais oriental da cadeia de ilhas, que se alonga na direcção O.-SE. desde a peninsula de Malaca até ás proximidades da costa NO. da Australia, cadeia que, póde bem dizer-se, liga a Asia á Oceania.

A ilha estende-se no sentido NE.-SO. e fica comprehendida entre a latitude S. de 8° 20′ e 10° 23′, tendo de longitude (pelo meridiano de Lisboa) 132° 42′ no extremo O. e 136° 15′ no extremo E.

A sua extensão é de cerca de 450 kilometros de E. a O. (90 leguas); a maior largura é de 90 kilometros (18 leguas), diminuindo successivamente para as duas extremidades.

A ilha de Timor faz parte da Malasia no archipelago de Sonda, entre o Oceano Indico e o Mar das Molucas.

Orographia.— A ilha de Timor é dividida em toda a sua extensão por uma cordilheira de montanhas de altura consideravel; a vertente de N. olha para as Molucas, e a meridional para a parte septentrional da Nova Hollanda.

Digitized by Google

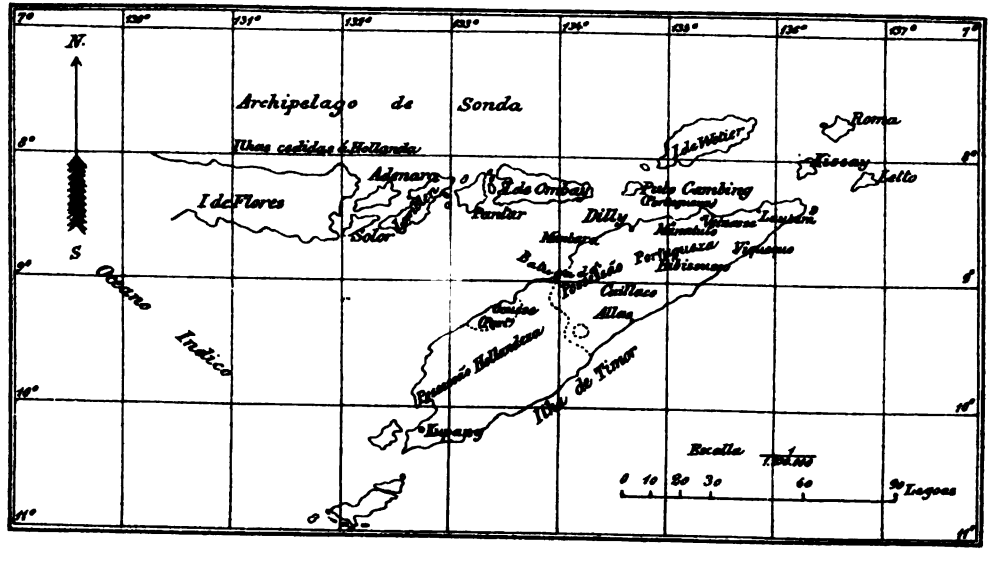

Digitized by Google

Digitized by Google

Estas montanhas servem de linha divisoria ás aguas que vem dar ao mar.

As maiores elevações de Timor, posto que andem proximo d'este numero, não ascendem a mais de 2:000 metros.

O caracter mais particular da ilha é o grande numero de rochas calcareas de cumes asperos e escarpados, encostas nuas e irregularmente accidentadas por montes de fórmas singulares que se elevam 300 a 1:200 metros acima do solo em que assentam, como se fossem antigas ruinas.

Os indigenas conhecem estes penhascos pelo nome de *fatu*.

No interior da ilha existe um vulcão activo.

Hydrographia.— As aguas que descem para o mar pelas duas vertentes das montanhas, devido ao curto espaço que percorrem, não chegam a formar senão riachos. No tempo das chuvas estes riachos crescem, trasbordam e alagam tudo; mas, com a vinda da monção das estiagens, as correntes, que pareciam rios, reduzem-se a delgados cursos de agua, que vão successivamente diminuindo até se sumirem no mar ou serem absorvidos pelas camadas permeaveis.

As ribeiras mais notaveis da ilha, na parte portugueza, são: a de Lóes e Manututo; todavia nem por pequenos barcos são navegaveis.

Quasi todos os terrenos baixos são alagadiços e transformam-se em pantanos infectos.

O melhor porto da nossa parte[1] é o de Dilly, cidade capital da ilha, o qual é abrigado por dois recifes de coral.

Os outros portos a mencionar são Okussi, Batugadé, Liquiçá e Maubara, Manatuto, Baucau, Laga, etc., mas todos de somenos importancia e só abordaveis em certas monções.

Natureza geologica.— O calcareo conchifero tem grande parte na constituição do solo; em muitos pontos, particu-

[1] Proximamente metade da ilha de Timor pertence á Hollanda; adeante follâmos da delimitação quando tratâmos da historia da nossa possessão da Oceania.

Digitized by Google

larmente nas margens dos ribeiros, encontram-se monticulos arredondados de uma argilla muito fina, de côr azulada, outras vezes avermelhada pelo oxydo de ferro.

Encontram-se tambem o schisto, o porphyro, o quartzo, o espatho gessoso, filões de oiro, de cobre, de schisto carbonoso, um veio de petroleo proximo de um vulcão[1], etc.

O aspecto da ilha é variavel de ponto para ponto, ora participando aqui das Molucas, ora participando alem da Australia, etc., etc., e manifestando-se sempre vestigios vulcanicos.

Clima.— Timor é insalubre em quasi todo o litoral, mas saudavel nas montanhas, onde, — ao contrario dos sitios baixos, em que o calor é abrazador, — a temperatura desce tanto que os europeus chegam a sentir frio. As montanhas são frequentemente cobertas por espessos nevoeiros.

Em Timor ha só duas estações definidas, correspondendo ás monções de O. e L.: a das chuvas, e a da estiagem; a primeira começa em outubro e termina em março, a segunda principia em abril e vae até fins de setembro.

O maior calor coincide exactamente com o tempo das aguas, em que chove copiosa e incessantemente.

Os mezes de dezembro e janeiro são os mais quentes; os mais frescos, julho e agosto.

A temperatura nos grandes calores attinge 36° a 40° centigrados, á sombra, — e o maximo que desce é de 20° a 15°, — oscillando quasi sempre entre 28° e 32°.

Os dias abrazadores seguem-se por semanas e semanas, com a aggravante de serem abafadiços; nem mesmo á noite corre viração.

Existe quasi sempre grande quantidade de vapor de agua na atmosphera, principalmente nas montanhas.

As emanações deleterias vindas dos paúes são fataes aos europeus.

---

[1] O sr. Gomes da Silva, chefe do serviço de saude, n'um livro recente, nega a existencia de vulcões na ilha e explica as causas apparentes da sua supposição.

Digitized by Google

Fauna. — O reino animal da ilha não offerece grande variedade de especies.

Em mammiferos corpulentos é Timor pouco rica, não succedendo o mesmo em relação aos quadrumanos de pequena estatura, aos animaes domesticos, aos cheiropteros (morcegos) e ás aves.

Os maiores mammiferos são o *Cervus moluccensis* e o *bufalo selvagem.*

Encontra-se na ilha uma especie de javali similhante ao *Sus vittatus* de Java.

Dos marsupiaes só se nota o *Phalangista cavifrons.*

Os roedores têem apenas como representante o *Mas decumanus.*

Nos carniceiros figuram, dos noctivagos o musaranho, dos carnivoros o gato, *Felis mugaletis,* e alem d'estes o *Paradoseus musonga.*

Todas estas especies, porém, são pouco communs.

Não existem em Timor féras de qualidade alguma, bem como não ha nenhum dos grandes pachydermes que abundam nas ilhas de Sonda.

Nas vertentes das montanhas que olham para a Australia mostram-se muitas aves congeneres ás d'aquella região.

O *Scythops Novæ Hollandæ,* que nos annuncia as grandes chuvas, os passaros de lingua terminada em escôva ou pincel, taes como o *Tropidor hynchus,* o *Melliphaga* e outros, visitam com frequencia estas costas ou estacionam n'ellas.

Nas vertentes septentrionaes vêem-se typos similhantes aos das Molucas.

As aves de rapina são em pequeno numero.

As paradisias, as pêgas e os gaios, não se encontram.

Só o verdilhão e o estorninho representam a ordem dos carnivoros; os insectivoros são numerosos, podendo dizer-se o mesmo dos granivoros.

Os *Zygodactylos* contam muitas especies de generos differentes, principalmente os papagaios; o mesmo succede com os *Anirodactylos, nectarineos, alcyons, cheledions.*

Digitized by Google

Pombos de variegadas plumagens e gallinaceos de diversos generos abundam na ilha.

Os gallos javanezes povoam-n'a.

Nas praias vêem-se muitas variedades de palmipedes.

A classe dos reptis offerece grande numero de especies notaveis.

O maior dos crocodilos é o conhecido pelo nome de *Biporcatus*.

Encontram-se serpentes muito corpulentas, mas não perigosas como as da India, etc.

Os mares não são extremamente abundantes em peixe. Mas será difficil encontrar mais zoophytos e molluscos de especies distinctas e variadas côres.

Encontra-se tambem um grande numero de crustaceos, de entre elles muitos de novo genero.

De entre os cetaceos, alguns visitam aquellas costas, devendo mencionar-se o tubarão, *Squalus carcharias*.

Flora.— No reino vegetal são muito variados os productos.

O coqueiro abunda em todas as povoações do litoral.

Mas, de todas as arvores, a que merece especial menção é o *sandalum album*, que cresce em quasi toda a ilha.

D'ahi veiu dizer o immortal poeta dos *Lusiadas*, na estancia 134 do canto x:

> .....*Timor, que o lenho manda*
> *Sandalo salutifero e cheiroso.*

A *Capparis mariana* cobre os rochedos, nas praias brotam o *Mezonenrum* e as *Acacias*, a *Tournefortia argentina*, o *Tribulus moluccanus*, a *Josephina imperatrix*, e muitas da familia das *Convolvulaceas* e *Malvaceas*.

Os terrenos pantanosos e terras baixas são cobertos de *Rhizophoras*, *Acanthus*, *Sumnitzera racimosa*, entre as quaes avulta a *Pangania glabra* e a *Rotlera Blumei*, bem como as das familias das *Euphorbiaceas* e das *Ebenaceas*.

O interessante livro do explorador inglez H. O. Forbes «*A naturalist's Wanderings in the Eastern Archipelago*» apresenta subido numero de plantas proprias de Timor.

Digitized by Google

O solo da ilha, bem como o seu clima, facilitam a cultura do milho.

Encontram-se inhames em grande abundancia; ha feijão de muitas variedades.

N'alguns reinos do interior cultiva-se o trigo; a batata apparece com profusão.

Em generos coloniaes o paiz produz algodão, tabaco, café, etc.

A canna saccharina cresce aqui e ali. Vêem-se exemplares de *chinchonas*, arvores de cacau e canella, etc., etc.

Productos mineraes.— Os mais importantes dos productos mineraes são: — o petroleo, que apparece no leito de uma ribeira, proximo de um vulcão; o oiro em pó, n'um curso de agua em Bibiçusso; cobre nativo em Vemasse; schisto carbonoso, etc., etc.

CAPITULO III

Os indigenas de Timor

Origem e caracteristicos geraes.— Os *timores*, que são indubitavelmente um ramo enxertado da grande familia dos malaios, apresentam-se-nos, como estes, acanhados de fórmas, rachiticos e, por consequencia, dispondo de muito menos força que os europeus, os africanos e parte dos asiaticos.

Têem por caracteristico principal a indifferença.

São indolentes por natureza, e esquivam-se ao trabalho o mais que podem.

Não lhes causa impressão a idéa da morte, como tambem não os seduz a vida; têem, sim, pavor dos mortos, mas por superstição.

Difficeis em assimilar uma idéa, não são comtudo faltos de intelligencia.

De uma grande memoria, trazem sempre a lume factos passados; e são em extremo contumazes nos seus propositos.

Digitized by Google

Não se póde dizer que o povo de Timor seja valente; mas a placidez, que lhe vem do indifferentismo, fal-o encarar serenamente o perigo, ou abalar, sem pensar em cousa nenhuma, quando se requer um sacrificio, um grande esforço.

Em geral, são os timores desconfiados e pouco gratos aos favores que se lhes fazem; têem por timbre a vingança das offensas, pois não esquecem nunca uma injuria e dão pouco valor á vida.

Como povos semi--selvagens, acham-se sempre inclinados a decidir por meio das armas qualquer pendencia; todavia, são faceis de governar, quando se lhes falle á imaginação e se evitem meios extremamente rigorosos e attentatorios dos seus estylos e crendices.

De natureza meditativos, deixam-se facilmente deslumbrar pelo maravilhoso e sobrenatural, corda esta que se lhes deve fazer vibrar de preferencia.

São ainda muito respeitadores dos seus estylos, a que se curvam reverentes; crêem piamente que taes praxes são como uma segunda lei da natureza, e submettem-se-lhes sem reagir.

É assim tambem que, cumpridas as devidas formalidades, acceitam sem hesitar o *regulo* (leoray), a quem respeitam e obedecem sem restricções, porque vêem n'elle um predestinado para tal cargo.

Por identica rasão, acceitam e acatam sempre o governador portuguez; — e muito respeitam e veneram o Rei de Portugal, a quem, na sua linguagem pittoresca, chamam *pae* e *mãe*.

Principaes superstições dos timores.— Feita, a largos traços, a descripção do caracter dos timores, vamos tratar das suas principaes superstições e das que mais difficuldades acarretam áquelle districto na marcha da governação.

Eis as principaes: a crendice nos feiticeiros *(suangues)*, os enguiços que se prendem com o templo dos idolos *(pomali)*, e a existencia de adivinhos *(railuli)*.

Imagine-se que está enraizada n'aquelles povos a crendice de que todas as doenças em individuos de alta jerar-

Digitized by Google

chia proveem de algum *mau olhado*, de sorte que, logo que enferma pessoa de familia importante, se começa em busca do *suangue*.

O medo de ser indigitado como tal, alguma vingança latente, a cubiça do premio, ou ainda, o poder da superstição, levam os timores a lançar as culpas a este ou áquelle desgraçado.

Se o enfermo não succumbe, vae a cousa soffrivelmente porque, apesar de ficar mal visto, ainda resta ao infeliz apontado como *suangue* o recurso de ir procurar algures asylo mais seguro; se, porém, o doente morre, é o misero preso, insultado e, por ultimo, morto ás pauladas, ou enterrado vivo.

Os haveres do suppliciado são confiscados em proveito dos accusadores e da familia do enguiçado por *aquelle maldito feitiço*.

—«É bem feito (clama a populaça); *os suangues comeram o espirito do nosso bom chefe.*»

D'aqui se infere que a *suanguice* é uma das armas mais terriveis que os timores põem em acção para expandir odios mal contidos, alimentar intrigas, etc., etc.

E não será preciso dizer mais para se comprehenderem os grandes transtornos que esta e quejandas usanças podem trazer á marcha da governação d'aquella nossa longinqua possessão.

Os commandantes dos districtos no interior (a parte portugueza da ilha está dividida em oito districtos ou commandos militares) vêem-se muitas vezes a braços com graves difficuldades, porquanto, não devendo consentir em taes selvagerias, receiam tambem ir de encontro aos preconceitos mais arreigados dos timores; comtudo, se algumas vezes fazem vista grossa, têem n'outras occasiões de intervir.

Devemos, é verdade, respeitar os usos e costumes dos indigenas; mas isto não quer de fórma alguma significar que a disposição legal alludida sanccione actos que vão contra os principios fundamentaes da nossa sociedade.

Digitized by Google

O nosso alvo deve ser ir corrigindo a pouco e pouco os desmandos d'aquelle povo sem lhes ferir as susceptibilidades; mas é exactamente esta ultima parte que se torna difficil no lastimoso estado em que as cousas estão por lá.

Ás vezes um caso d'estes vem transtornar o trabalho assiduo de muitos mezes, e porventura de bastantes annos.

Se á força moral, de que dispomos, se juntassem meios praticos de dominar, o caso seria outro.

Ainda assim, é espantoso o que se consegue.

Em 1883 foi um regulo condemnado a seis annos de degredo para a costa de Africa por ordenar uma d'estas execuções!

Achâmos demais, porque se devia attentar na bruteza do criminoso e na força que sobre aquella gente tem o preconceito. Mas seguramente o exemplo ha de calar no animo de muitos — pois que o timor prefere morrer a abandonar o seu torrão.

Ponhamos, porém, de parte estas considerações, enfadonhas para o leitor, e vamos occupar-nos do *pomali*.

Chama-se, em geral, *pomali* á barraca em que se guardam os idolos; mas os timores tambem empregam esta palavra na accepção de ter *quebranto* ou *mofino*. É assim que, se alguem lhes perguntar em que ponto encontram o oiro, que nos dizem apparecer na ribeira de Bibiçusso, responderão que lhes não é permittido conduzir pessoa alguma alem de um determinado local, porque tem *pomali*.

É este um dos poucos casos em que resistem ás nossas intimações.

Tem tambem para elles mofino *(pomali)* uma montanha que ha em Birak, para os lados de Venasse.

Sabe-se que existe ali cobre; mas ainda se não descobriu o filão da mina, porque... tem *pomali*.

Não se consegue dos timores que caminhem e carreguem de noite; dão-nos com o *pomali*, e... basta.

Isto afóra muitos outros exemplos que poderiamos citar.

E não se inventar uma figa para nos livrar d'aquelle quebranto!

Digitized by Google

Quem sabe! talvez que algumas baoynetas destruissem o enguiço!...

O *railuli*, conhecido tambem por *datóluli*, é um personagem muito importante.

Ha em cada reino uma especie de summo sacerdote, que tem a seu cargo a guarda do *pomali;* é o *railuli*.

Assiste-lhe a obrigação de acompanhar os exercitos ao campo de batalha e, antes de se travar a lucta, cumpre-lhe consultar as entranhas de uma ave, para d'este exame inferir a sorte das armas.

Dito isto, é facil de suppor quão grande importancia assume o *railuli* no animo dos guerreiros; chega ás vezes a conseguir que os batidos recuperem alentos, ou que, no ardor da pugna, desanimem os vencedores.

Individualmente tambem tem summa importancia, por isso que todos, cada um de per si, o vão consultar; e elle é quem vaticina, a uns os louros da victoria, a outros os desastres e mortes.

Tudo quanto deixâmos escripto faz prever que o *railuli* póde acarretar grandes embaraços ao governo local.

Supponhamos que dois reinos importantes têem uma questão pendente, que o governador conseguiu fazer chegar os regulos e principaes a um accordo; pois, ainda assim este accordo não é definitivo sem que o *railuli* se pronuncie pela paz.

A cerimonia da conciliação é revestida de apparatos bellicos, pois que os timores não resignam seus espaventosos estylos.

O *railuli* é um charlatão como outro qualquer; mas, para elles, representa de oraculo infallivel.

Hoje as cousas seguem melhor caminho; os timores já vão percebendo que precisam de nós, porque têem creado algumas necessidades; comtudo, é ainda mister que haja muito tacto da parte do governador e commandantes dos districtos para os levar a fazer o que nós desejâmos sem prejudicar de frente os estylos.

Alem d'estas superstições e preconceitos, muitas outras usanças obstruem o andamento do nosso dominio em Timor.

Digitized by Google

Citaremos algumas:

O ladrão apanhado em flagrante é morto e a cabeça espetada n'um poste para exemplo.

Se o roubo for de gado, a cabeça ou cabeças roubadas são expostas junto da do criminoso.

O homicidio é punido com a pena capital, todavia é permittido ao assassino resgatar-se, pagando aos parentes do mórto o preço por elles exigido e dando-lhes outra pessoa para o substituir na familia.

O adulterio é crime que se redime a dinheiro, excepto se se tratar de mulher de regulo: n'esse caso ponderoso é expiado com a vida.

Aquelle que violentar qualquer mulher, tem que pagar o que a familia d'ella exigir; no caso de não querer satisfazer a somma pedida, resta aos parentes da ultrajada o direito de o matarem onde quer que o encontrem.

As filhas dos regulos constituem excepção; tal crime implica pena ultima.

O que raptar alguem para escravisar, poderá ser morto pelos parentes do raptado.

Por ultimo, quasi todos os crimes são punidos com pena de talião.

Em vista d'este extravagante especimen das leis intestinas por que se regem os timores, avalia-se bem o sem numero de difficuldades que surgem a cada passo.

O quadro, porém, ainda se torna mais carregado com o que vamos dizer.

A justiça, que, indevidamente, se manda vigorar nas colonias como na metropole, não se póde applicar em Timor senão muito superficialmente.

O atrazo dos timores é o primeiro estorvo; depois segue-se o abuso de alguns governadores, que lhes têem consentido remir a dinheiro todas as culpas, e, por ultimo, a pouca confiança que, em geral, inspiram os commandantes dos districtos e mais empregados.

Não fallâmos já da escassez das forças militares e sua proveniencia, porquanto são causas manifestas do atrazo

Digitized by Google

geral das nossas possessões; todos o sabem, todos o vêem; mas, infelizmente, ninguem tem remediado até hoje o mal.

Triste é dizel-o, — mas a nossa incuria, a falta de um plano assente e baseado no conhecimento de cada colonia, têem desaproveitado muito o partido que poderiamos tirar das boas disposições dos indigenas.

Jerarchia social dos timores.— De civilisação muito inferior á maior parte dos povos da Asia, não se acham, ainda assim, os timores, como quasi todos aquelles, divididos em castas. A escala social em Timor é apenas constituida por quatro grandes classes, a saber: *datós, tumungões* ou *officiaes, povo* e *escravos.* Estas quatro classes distinctas podem ainda reduzir-se a tres, attenta a fórma por que os escravos ali são considerados, como adiante veremos.

Cabe a denominação geral de *dató* a todo aquelle individuo de nobre estirpe, que exerça logar importante na administração ou seja conselheiro de regulo.

Tumungões (ou officiaes) são auctoridades intermedias entre os *datós* e o povo; desempenham varias funcções administrativas debaixo das ordens dos primeiros, e commandam forças na guerra.

O *povo* é constituido pela grande massa de gente que arroteia as terras dos regulos ou *datós,* seus senhores, e que combate como soldado na guerra.

Os *escravos* são homens ou mulheres que, feitos prisioneiros na guerra, ficam pertencendo a um *regulo, dató,* ou *tumungão;* podem ainda provir de compra effectuada entre qualquer e os paes de uma creança, assim como de dadiva, refens ou alguma represalia em casos bellicos.

Aos plebeus tambem é licito ter escravos.

É para notar que o escravo passa facilmente a homem livre; basta que o seu senhor lhe consinta que o collectem para pagar *finta* (tributo lançado aos reinos pelo governo da possessão).

E, ainda mais, o escravo n'estas condições passa a pertencer á categoria do seu senhor; ha apenas a exceptuar os dos regulos, que, ainda depois de libertos, não são considerados membros da familia real.

Digitized by Google

Os escravos não soffrem muito, são quasi tratados como pessoas de casa.

Existe em Timor uma outra especie de servidão. Mas essa parece-nos que é inherente ao povo em geral; chamam-lhe *latuum*.

Os individuos que fazem parte do *latuum* são servos adstrictos á gleba; e pertencem ao reino, e não ao *regulo* ou *dató*.

Os outros escravos podem ser vendidos, estes não.

O trafico da escravatura nunca tomou grande incremento em Timor, já pela facilidade de libertação, já por terem sempre os negreiros desconfiado da fraca constituição d'estes insulares.

Estylos, usos e costumes dos indigenas.— Os casamentos em Timor são puros contratos em que a mulher é cedida pelos parentes a troco de bufalos, porcos, luas de oiro, espadas de tempera escolhida, manilhas de prata, etc., etc.

O matrimonio é celebrado com a assistencia de toda a familia e varios convidados.

Em dia de antemão escolhido é a promettida conduzida a casa do noivo, que a espera para se ratificar o contrato.

Ali está preparado o banquete, que se prolonga por alguns dias.

É curiosa a disposição que tomam os convivas: em redor de uma fogueira se reunem de cócoras, os noivos, as duas familias respectivas e a magna caterva da parentella de ambos os lados; assim collocados, começam na faina de passar pelas brasas nacos de carne de bufalo, que vão comendo, acompanhando a refeição de alentadas libações alcoolicas.

Isto passa-se dentro de barracas ou cubatas; mas, para nada faltar áquelle festim, cá fóra o *tabedae* atrôa os ares com os seus instrumentos, gritos, cantares e dansarolas.

O *tabedae* é composto de homens, mulheres, velhas e novas, creanças, etc., etc., e corresponde ás dansas das bailadeiras da India e de Java; é, emfim, uma selvagem expressão das dansas medievaes.

Digitized by Google

O seu estribilho é monotono e cadenciado, — sendo sempre obrigado á pancada do *baba*, tambor que se assimilha um tanto ou quanto ao antigo adufe de origem arabe.

Os homens ostentam trajos de guerreiros; e, de vez em quando, dão gritos e exercitam jogos de guerra, com varias allegorias.

As mulheres e creanças, muito em ordem e compassadamente, descrevem curvas mais ou menos graciosas, terminando sempre por tomarem a primitiva disposição, que é, para assim dizer, uma ordem de formatura, duas a duas, de costado e por alturas decrescentes.

Os vestuarios d'ellas são bastante luzidos, esmerando-se em enfeitar bem a cabeça.

A cerimonia do casamento, que se resume no que deixâmos apontado, nada tem, portanto, que possa estorvar a marcha das nossas cousas n'aquella colonia; comtudo, do enlace de individuos de reinos differentes originam-se não pequenos embaraços, como passâmos a expor.

Têem os timores por preoccupação, em todos os seus contratos, que nunca se devem perder homens validos para a guerra; e estabelecem tambem como regra que a mulher do povo nunca póde deixar de pertencer ao reino em que nasceu, visto que com ella se perderiam os filhos que porventura venha a ter; e, como estes podem ser muitos, preferem que os homens que tomam estado fiquem pertencendo aos reinos das respectivas esposas e nunca estas aos d'elles.

D'aqui, como póde prever-se, nascem varias questões, não tendo sido possivel convencel-os até hoje de que, na hypothese contraria, subsistiriam as mesmas compensações.

Os baptisados das creanças solemnisam-se quasi pela mesma fórma que os casamentos, com a differença de que antes do banquete ha a preencher mais duas cerimonias importantes.

Uma é accender-se, debaixo da tarimba em que está deitada a mãe, uma fogueira que deverá arder emquanto

Digitized by Google

durar a festa. Escusado será dizer que muitas têem morrido victimas d'esta estupida pratica, não havendo tambem a registar menos casos de incendios.

A outra consiste em ir a familia processionalmente lavar a creança a algum ribeiro ou ao mar, depondo depois o umbigo do innocente n'um tronco de arvore do gondão.

De todas as cerimonias, que vimos descrevendo a traços largos, a mais curiosa é a que diz respeito aos fallecimentos.

Quando algum timor está nos paroxismos da morte, trata-se de convocar a familia toda, a auctoridade local e algum curandeiro.

Chegados estes junto do moribundo, conservam-se enfiados, quietos e silenciosos, até que, pronunciada a sentença pelo curandeiro, rompem n'um berreiro insupportavel, sobretudo as mulheres, que carpem de um modo que contende com os nervos.

Segue-se depois o amortalhar o cadaver, e mettel-o em tôsco caixão, feito de um tronco de arvore.

Emquanto se não effectua o enterramento devem dois homens da familia velar o cadaver, cumprindo ás mulheres sentar-se em esteiras em volta do feretro e carpir noite e dia.

O signal de lucto, para os homens, é trazerem o cabello rapado; para as mulheres, usal-o solto pelas costas abaixo.

O enterramento só deve fazer-se depois do obito ter sido verificado por todos os parentes do fallecido.

Todas estas cerimonias requintam quando se trata da morte de um regulo ou principal.

Logo que o doente se acha nas vascas da morte, são convocados os *datós* e principaes das proximidades, que convidam um curandeiro de fama a dizer se o enfermo ainda vive.

Verificado que seja o obito pelo homem de virtude, são expedidas immediatamente ordens para todo o reino, no sentido de se tomarem os luctos e se effectuarem as formalidades da praxe.

Digitized by Google

Junto do cadaver do regulo velam sempre dois *officiaes* do reino.

Os *datós* e principaes, reunidos em conselho, decretam lucto, mandam cessar os trabalhos por oito dias, e destacam proprios a avisar os parentes do defuncto.

Feito isto, sáe de casa a familia do morto até ao dia do enterramento, que muitas vezes só vem a fazer-se d'ali a alguns annos, porquanto, tendo os regulos muitos parentes e espalhados por diversos reinos, é extremamente difficil juntal-os a todos.

A reunião dos parentes, quando se realisa, implica a obrigação, por parte da familia do finado, de dar-lhes um colossal banquete, que ás vezes a arruina.

Depois da chegada dos parentes até ao dia do enterramento de qualquer regulo, disparam-se tiros de espingarda de hora em hora.

Ha umas choupanas especiaes destinadas a guardar os caixões calafetados dos varios regulos, cujo enterro se não póde realisar até que chegue toda a parentella; outras vezes, são estes despojos mettidos n'umas especies de gaiolas que se collocam sobre altos postes.

Ha enterros de regulos que estão por fazer ha mais de um seculo!

É em seguida á morte d'estas personagens que se praticam as grandes crueldades que prendem com a crença em feitiçarias, mau olhado, — *suanguices*, como lhes chamam os indigenas.

Divisão territorial dos timores, segundo os seus estylos. — Na parte que nos pertence da ilha de Timor (a outra parte pertence aos hollandezes), existem uns cincoenta reinos, conta redonda.

Cada reino tem o seu *regulo (leoray)*, que se acha acompanhado dos seguintes dignitarios pela ordem hierarchica: *tenente coronel do reino, mestre de campo, sargento mór, capitão da povoação, major da guarda, tenente* e *alferes.*

Ha ainda alguns chefes que nada têem que ver com os negocios internos, mas que commandam forças na guerra.

Digitized by Google

Estes funccionarios são escolhidos pelos *regulos* de entre os *datós*, e, nomeados pelo governador do districto, têem a denominação geral de officiaes de infanteria.

Todos os reinos se dividem em *cabeças de sucos* e *sucos*.

As *cabeças de sucos* são constituidas por um certo numero de sucos; *sucos* é um agrupamento de aldeias.

As *cabeças de sucos* são governadas por *datós* de mais elevado grau; os *sucos*, por outros de inferior graduação.

O governo das aldeias póde ser confiado a um *dató* ou a um *tumungão*.

Os *regulos* têem poder absoluto e despotico nos *sucos* em que habitam. Nos outros podem tel-o se o *dató* local a isso se prestar, mas é elle verdadeiramente quem põe e dispõe.

Os *regulos* são eleitos em assembléas especiaes; ainda assim, a hereditariedade predomina.

Está estabelecido que, por morte do *regulo*, pertence o governo ao filho mais velho; na falta d'este, ao immediato, e assim successivamente.

O ramo masculino prefere sempre.

Tendo-se extinguido a familia reinante, passa o mando do reino para a casa do *tenente coronel*, e d'esta para a do *sargento mór*, etc., etc.

Vê-se, pois, que está bem regulada a successão; todavia não é valida sem que seja sanccionada pela assembléa electiva.

Na eleição tomam parte os *datós*, os *tumungões* e os *principaes*: alem d'isto, é preciso que o governador da possessão confirme o *regulo* para que seja acceito.

Se se saltar por cima de qualquer d'estas praxes, não acceitam os timores o regulo de bom grado, e breve buscam meio de lhe contestar a auctoridade.

Recaindo em mulher o cargo supremo do reino, trata-se logo da nomeação de um *regente*, o qual sáe ou dos membros da familia real ou da classe dos *datós*.

Aos cargos de *regulo* ou *rainha* anda annexa a patente de coronel, dada pelo governador do districto em nome de El-Rei.

Digitized by Google

Ha dois reinos, a cujos regulos pertence a patente de brigadeiro.

Caso se não possa fazer a eleição em seguida á morte do *regulo,* é o reino governado por uma junta chamada *parlamento;* esta junta é composta dos principaes chefes de *suco,* em numero de cinco.

D'este expediente se servem varias vezes os governadores para evitar guerras geradas por difficuldades na eleição.

Os *regulos* podem ser suspensos pelos governadores, mas é contra os estylos eleger outros; deve ficar governando um *regente* ou o parlamento.

Negocio nenhum de vulto deve ser decidido sem que sejam ouvidos os *datós* e principaes; mas *regulos* e *datós,* avidos do seu poder, resolvem muitas vezes a seu talante questões graves, o que origina serios conflictos.

No meio de toda a selvageria d'aquelle povo, ha ali o quer que seja do systema feudal, e, como no tempo dos senhores da idade média, o vassallo invade as attribuições do suzerano e este atropela os direitos d'aquelle.

Chamam-se *principaes* os magnates que, embora não exerçam cargo algum importante, pertencem á familia real ou á dos *datós.*

Os *datós* não carecem de ser eleitos para que exerçam a sua auctoridade; a respeito d'elles observa-se apenas o preceito de hereditariedade.

Do povo. — O *povo* vive relativamente feliz: não tem grandes necessidades, e, em circumstancias normaes, passam os timores os seus dias a dormir e á noite nos *batandas* (dansas indigenas).

Ha comtudo casos em que os *regulos, datós* e *principaes,* lhes exigem grandes sacrificios, quando têem necessidade de qualquer cousa, ou por mero capricho.

É assim, por exemplo, que, quando têem de pagar qualquer multa ao governo, lhes lançam tributos enormes; que os obrigam ao amanho das terras na estação propria; que os mandam para Dilly para o serviço do governo, etc., etc.

Digitized by Google

As mulheres em Timor vivem em completa liberdade; são ellas, é verdade, que se occupam dos mistéres caseiros, mas, como aquelles insulares são em extremo sóbrios, sobeja-lhes tempo para acompanhar os homens no cultivo das terras, se porventura elles têem trabalho.

Em cousa nenhuma são consideradas inferiores aos homens; de genio mais fogoso do que estes, chegam a ameaçal-os e maltratal-os.

Dos magnates e suas mutuas relações. — Apesar de havermos referido que a ilha de Timor [1] se acha dividida em varios reinos, seriamos menos verdadeiros se deixassemos de registar que de uns para outros ha certas deferencias e obrigações.

Uma d'ellas, por exemplo, refere-se aos casamentos *(barlaques)*, de que fallamos em outra occasião, occupando-nos agora só dos enlaces reaes.

Têem elles as cousas reguladas por fórma, que os casamentos de umas dadas familias reinantes se devem sempre fazer em certas e determinadas casas.

Chamam a isto *vasaumam*.

Estas ligações têem por objecto conservar alliados certos e determinados reinos.

Os timores são muito respeitadores d'estes contratos, e sabem que, se qualquer reino os violasse, os outros todos vel-o-iam com maus olhos.

Existe ainda uma certa distincção entre os varios *regulos*, e é d'est'arte que os que descendem das antigas familias reinantes têem ascendencia sobre os outros; são muitas vezes escolhidos para arbitros.

Os que se julgam somenos em jerarchia não se sentam quando os outros estão presentes.

Qualquer *regulo*, que despose uma timor de familia real, tem de pagar ao reino a que ella pertencer uma somma

---

[1] Entenda-se que nos estamos sempre referindo exclusivamente á parte portugueza da ilha.

Digitized by Google

de antemão estipulada, em dinheiro, gado, luas de oiro, etc., etc,; para este fim fixa-se um praso.

Não sendo satisfeito o encargo no devido tempo, tem a outra parte contratante o direito de levar o *regulo* em refens.

Está claro que é o pobre povo que vem sempre a pagar tudo isto; mas aos timores afigura-se-lhes que assim deve ser, que é lei inabalavel annuir a todas aquellas praxes.

Convem accentuar que os filhos bastardos não devem succeder aos regulos emquanto houver outras pessoas da familia.

E isto é justo, porque a timor nenhum é permittido ter mais de uma mulher legitima.

Os *regulos, datós* e *principaes,* usam de nomes pomposissimos e têem um grande orgulho nas suas patentes: fallam muito no Rei de Portugal e não se lhes póde dar melhor presente do que uma bandeira nacional.

Apresentaremos, como exemplo e demonstração do que dizemos, os tres nomes seguintes:

Conhecemos um regulo de Baucau chamado — D. Manuel Caetano Delgado Ximenes.

Fallamos com uma rainha de Liquiçá — D. Ursula da Costa.

E um regulo de Motael — D. João Pereira da Costa.

Os appellidos mais considerados em Timor são: Costa e Hornay.

Crenças religiosas dos timores. — Na sua maioria são gentios; têem a comprehensão de um ente supremo a que chamam *Maromaque;* comtudo não destrinçam bem quaes sejam os attributos da divindade.

Apresentam-se sob diversas fórmas os idolos a que os indigenas prestam culto; assim adoram uma espada, uma azagaia, uma arvore, etc., etc.

Em virtude da sua accentuada tendencia para o maravilhoso, alcunham de «*deuses do mal*» quaesquer cousas que lhes infundam respeito ou causem pavor.

Ha em cada reino uma especie de summo sacerdote *(railuli),* cuja occupação em tempo de paz é cuidar do *po-*

Digitized by Google

mali (barraca onde se guardam os idolos) e implorar a misericordia dos deuses.

Adiante fallaremos dos progressos do christianismo nos timores. Por agora só diremos, que mudam facilmente de nome, e se acobertam com o catholicismo para fugirem a certos incommodos, mas que ficam quasi sempre agarrados ás suas crendices.

Habitações e usos domesticos. — Os insulares de que nos occupâmos, posto que selvagens, não estão, comtudo, no primeiro grau de selvageria.

Quando os nossos se abeiraram d'elles, já os não viram levar existencia vagabunda, nem andar em cáta de caça pelas varzeas á tôa; tão pouco os não conheceram pastores nomadas ou pescadores errantes.

Encontraram-n'os, por consequencia, no segundo estado pelo qual passou toda a humanidade; já haviam domesticado animaes, tinham escolhido terras para amanhar e erguido choupanas em que se abrigavam.

Chegados a esta quadra de progressivo desenvolvimento humano, deviam de começar e começaram a travar relações uns com outros, formando assim um casco de sociedade, ainda que imperfeita.

Isto é tão verdade que, quando os primeiros missionarios pozeram o pé na remota ilha, já encontraram os seus habitantes agremiados, vivendo em logares e aldeias, cujo agrupamento era conhecido pelo nome de *suco,* formando a reunião de *sucos* os chamados *reinos.*

As povoações a que alludimos encontram-se dispersas pela superficie da ilha, constituindo os grupos d'ellas *sucos* ou cabeças de *sucos,* como já dissemos.

Em geral, os *sucos* ou *cabeças de sucos* proximos formam um *reino,* o qual tem os seus limites definidos; succede, porém ás vezes, que na area de um *reino* se acham encravados *sucos* de outro, chamando-se *jurisdicções* a tal especie de colonias.

Este estado de cousas deve provir de antigas emigrações e migrações.

Digitized by Google

Dito isto, convem assentar em que os habitantes de Timor vivem em choupanas, sustentadas por bambú e estacas de madeira, sendo cobertas de palha extrahida das folhas de palmeira.

As habitações têem muito pouco pé direito. Apresentam uma só abertura (a porta), mas tornam-se notaveis pela perfeição com que a palha é disposta, a ponto de vedar completamente a entrada da chuva, mesmo quando cáe torrencialmente, o que ali é frequente.

Nas aldeias as casas são quasi todas iguaes, destacando-se de entre todas a do *dató* ou *tumungão* local, cuja altura sobreleva ás outras.

Em geral, são as choupanas terreas; todavia reinos ha em que as construcções se fazem sobre estacaria, sendo o pavimento de madeira e, em alguns casos, de bambú. Para fazerem o sobrado estragam muitas tábuas, porquanto não empregam serra nem plaina, e se servem apenas de uma especie de podôa, a que chamam por lá *parão*.

As habitações são desprovidas de mobilia; limitam-se apenas os seus moradores a construir junto das paredes uma especie de tarimba, feita de bambú.

De resto, espetam aqui e ali os pavios ou pivetes com que se alumiam, penduram nos galhos dos bambús os *coyes* (saccos ou bolsas onde se contêem os apetrechos de fumar e mascar), ou n'elles prendem, de quando em quando, varios canudos de bambú grosso, que lhes servem de cofres.

Os cães, as gallinhas, os porcos e, em summa, quasi todos os animaes domesticos, vivem em perfeita promiscuidade com os habitantes das choupanas, abrigando-se sob o mesmo tecto.

Os cavallos e bufalos andam em completa liberdade; nunca são recolhidos.

Os timores são extremamente frugaes, sustentam-se de qualquer insignificante alimento, e passam muitos dias sem accender lume.

Digitized by Google

Consistem, em geral, as suas refeições n'um pouco de milho tôscamente pisado e depois cozido com hervas; esta comida é conhecida em Timor pelo nome de *jangão*.

Não havendo milho, substituem-n'o por feijão, caso que tem sido fatal por vezes, por isso que ha em Timor uma especie d'este legume, denominado *côto*, que mata em poucas horas.

Tambem se sustentam um dia inteiro, em caso de guerra, com um bôlo de farinha de milho envolto em folha de bananeira, e que toma o nome de *ápa*.

Os do litoral, aquelles que ficam proximo das ribeiras, e os que vivem nas povoações dos chefes, comem quasi sempre arroz.

Todos elles gostam muito d'este alimento, que quando tem casca, se chama *nelly*.

A sobriedade dos timores, quanto a nós, provém mais da indolencia que os caracterisa, do que da falta de appetite.

Preferem comer apenas algumas raizes ou o seu *jangão*, podendo estar deitados ou acocorados ao sol, mascando *bétel* e *aréca*, a correrem os campos em procura de caça. As noites, julgam-n'as melhor empregadas junto dos brazidos, onde assam pachorrentamente grãos de milho, do que gastal-as caminhando em busca de provisões.

Se, porém, se lhes proporciona meio de comer sem trabalho, fazem-n'o da melhor vontade.

Carne, se lh'a derem, devoram-n'a desde que tenha sido passada pelas brazas, e só se consideram saciados quando, não podendo mais, ficam a abarrotar.

Por bebidas alcoolicas são perdidos; embriagam-se com a maxima facilidade e sem ceremonia, confessando que o fizeram; não têem pejo algum em serem taxados de bebedos, antes invocam tal estado como desculpa de alguns desmandos commettidos.

Os timores deitam-se tarde, e levantam-se muito depois do sol nado.

É ás mulheres, como já dissemos, que compete fazer a

Digitized by Google

cozinha; são ellas tambem que fabricam as esteiras, sobre as quaes dormem os timores.

Na casa da familia só póde o timor viver com a mulher com quem contratou *barlaque;* tem direito a repudial-a, é verdade, mas, se quizer manter concubinas, precisa para isso de as sustentar em habitação separada.

Os casamentos *(barlaques)* são puros contratos, em que a mulher é cedida pelos parentes a troco de bufalos, porcos, luas de oiro, espadas de tempera escolhidas, etc., etc.

Os filhos são, em geral, bem tratados no seio da familia; mas conserva-se ainda a revoltante usança de os vender em caso de necessidade.

Os escravos, como já apontámos, vivem em commum com a familia dos senhores.

Escusado será dizer que o governo local não permitte a escravatura; todavia, com os poucos recursos de accentuação de dominio de que dispomos, ainda não foi possivel exterminal-a.

Vestuario dos indigenas.— A maneira de trajar não é certamente para os timores uma das maiores preoccupações.

Como quasi todos os povos semi-selvagens, têem o instincto de cobrir as partes pudendas do corpo, crescendo o numero de atavios com a elevação social.

Não se diga que aquella nudez quasi absoluta tira origem da temperatura, por isso que quem escreve estas linhas os viu muitas vezes tremer de frio ao refrescar levemente a aragem; não se cobrem de roupas, pela mesma rasão por que não comem tanto quanto lhes seria necessario.

Os homens mais rudes do povo, os que vivem nos matagaes, trazem apenas em cima de si uma leve tira de panno, que lhes occulta os orgãos sexuaes, (é o *langotim);* os que são já um pouco mais dados ao trato das povoações usam de uma especie de tanga *(hakpólike)*, que lhes tapa parte do ventre.

Quer n'uns, quer n'outros, vêem-se cabelleiras espaventosas que, sendo, em geral, compostas de cabellos hirsutos, lhes dão um aspecto, sobre comico, infernal.

Digitized by Google

Os chefes usam uns pannos de algodão fabricados no paiz, que traçam á cintura, á moda dos *sarões* javanezes, e que lhes descem para baixo dos joelhos.

Na cabeça amarram um lenço enrodilhado, que atam atraz, e que tiram para cumprimentar os europeus, como se fosse um chapéu.

Os de grau mais elevado, mas não ainda os magnates, trazem a tiracollo um outro panno, mais ou menos garrido, que lhes serve para se abrigarem do frio, panno que é ás vezes substituido apenas por uma faxa, denominada *salenda.*

Os principaes, *datós, regulos* e suas familias, trajam cabaias de seda, de côres luzidas e feitios caprichosos, usando, porém, da cintura para baixo os mesmos pannos de algodão, chamados *taes,* que dissemos serem trazidos por todos os chefes.

Poucos timores cortam a barba, e ainda menos a aparam; navalha é cousa que nunca empregam.

Pois, ainda assim... vemos uns de barba cerrada, outros de suissas perfeitamente talhadas, e ainda outros com bigode e pera, etc., etc.!

E ahi ficam, a traços geraes, a physionomia, o vestuario e mais atavios dos homens, os quaes mais logo buscaremos completar.

Esbocemos agora o vestir das mulheres.

As do povo cobrem-se com uns pannos de algodão que atam por debaixo dos braços, depois de convenientemente traçados, deixando a descoberto parte dos seios, hombros e a perna do joelho para baixo. Tal cobertura tem o nome de *taes-feta.*

Em regiões hierarchicas superiores é o *taes-feta* preso á cintura, sendo o resto do corpo coberto por uma especie de mandrião curto, de panninho azul, ao qual chamam *baju.*

O cabello trazem-n'o mais cuidado do que os homens. Untam-n'o com oleo de côco, alisam-n'o frequentes vezes, e formam na nuca uma especie de monete.

Digitized by Google

Esmeram-se as timores em exhibir enormes pentes, muito rendilhados e de lavores apreciaveis, que põem no alto da cabeça, e que são, uns de tartaruga, outros de pau de bufalo.

As ricas adornam-se com brincos de oiro, prata, e *mutisal* (pedra amarella que ellas muito estimam); põem flores na cabeça; arrebicam os *bajus* com muitos botões, e usam manilhas nas pernas, braceletes, luas de oiro ao pescoço, etc., etc.

As de Dilly, por excepção, querem approximar-se mais dos nossos trajos; calçam chinelas nos pés, e algumas usam meias; a cabeça trazem-n'a embiocada n'um panno ou chale, á laia das beatas do tempo de D. João V, os quaes correspondem aos *dós* das mulheres de Macau, á *saraça* das dos Açores, á *mantilha* ainda hoje usada na nossa raia, e á *faldetta* de Malta.

Voltando a occupar-nos dos homens, diremos que n'elles o mais cuidado é tudo quanto respeita ás vestes de guerra, em que os accessorios, equipamento e adornos symbolicos, lhes absorvem muito as attenções.

Demos, pois, idéa do trajo de um homem de guerra.

Para não andarmos para traz e para diante, vamos ao dos *assuais*, guerreirros, a um tempo, esforçados, symbolicos e apalhaçados, que têem por missão incitar os espiritos dos seus companheiros mais timoratos com a exhibição de jogos bellicos, manejos de armas, saltos, arreganho marcial, etc., competindo-lhes marchar na vanguarda dos exercitos.

O *assuai* será, para fazermos uma comparação, o tambor mór dos arraiaes dos timores.

Imagine-se um malaio de cabellos hirsutos, amarrados por um lenço vermelho, de onde se destacam pennas de aves de todas as cores; o corpo cingido por uma jaqueta encarnada; as pernas envoltas em vistoso *taes;* armado dos pés á cabeça, com azagaias, um alfange pequeno (chamado *cris),* catana, armas de fogo, rodella e escudo.

Sobre tudo isto attente-se nas attitudes guerreiras que

Digitized by Google

toma, nos arremessos que faz, nos saltos que dá, não deixando de se reparar para os artelhos, onde tem atados pellos de cabra para adquirir a agilidade d'aquelle animal, e não esquecendo tambem admirar as manilhas que lhe reluzem nos braços.

Mais ou menos, todos os guerreiros trajam por este gosto; é verdade que com maior parcimonia no variegado das cores, bem como com maior sobriedade em petrechos bellicos e de luxo.

Alguns trazem a tiracollo *coyes* presos por fitas de cores vivas, polvorinhos feitos de pau de veado ou de dentes de crocodilo, canudos de bambú, etc., etc.; tudo isto, á parte os polvorinhos, tem por destino levar munições de bôca e mui especialmente pertences de fumar e mascar.

Nos *coyes* (especie de bornal ou saccola) fazem elles luxo, havendo alguns verdadeiramente bonitos e feitos de pelle de cavallo.

Se têem armas de fogo, usam de umas cartucheiras marchetadas de pregos prateados; estas cartucheiras compõem-se de quatro ou cinco bolsas para as cargas, todas presas a um largo cinturão que elles afivelam pela banda de traz.

Tambem alguns se servem de umas baleiras exoticas; consistem estas n'um chifre pequeno, delgado e fendido, formando, para assim dizer, uma tenaz onde as balas são apertadas por um annel de fita, que vae subindo á proporção que aquellas se vão tirando.

As balas que os timores empregam são quasi todas de pedra e esphericas.

Os timores têem um quasi culto pelas armas e mais petrechos de guerra, incluindo o vestuario proprio para as lides marciaes.

Accentuando que para aquelle povo têem grande significação as exterioridades, vem a pello fazer aqui menção de que nunca se esquecem de operar certas modificações nos trajos guerreiros, consoante as phases que vão tomando os combates; assim, ao romper das hostilidades, carregam-se de encarnado, avultando esta côr sobretudo

Digitized by Google

nos pennachos; se se trata de treguas ou de negociações de paz, predomina o branco; etc., etc.

Quasi toda a diminuta industria dos indigenas tira origem, quasi exclusivamente, da necessidade que os timores têem de determinados productos para os seus trajos e mais accessorios.

Nos seus respectivos logares, e por sua ordem, trataremos estes assumptos.

CAPITULO IV

O districto portuguez

Divisão administrativa.— A ilha (parte portugueza) fórma com a de Pulo Cambing um districto, e constitue governo subalterno[1].

A capital é Dilly.

A cidade é muito doentia, e só foi escolhida pelo seu porto.

Está assente n'uma planicie que tem mais de 8:000 metros, terreno de alluvião, e em alguns pontos de nivel igual, ou inferior, ao mar e cercada de pantanos. Hoje vae tendo algumas ruas espaçosas; mas é quasi toda povoada de barracas de palha e bambú com muitos quintaes.

Entrando os edificios publicos, terá umas quarenta a cincoenta casas telhadas.

A divisão territorial, o numero de homens que os reinos dão para serviço, o tributo annual que pagam, o numero d'aquelles que pertencem a cada commando militar, etc., etc., vão indicados no mappa junto, que organisou em 1883, quem estas linhas escreve quando ali serviu o cargo de secretario do governo.

---

[1] A divisão administrativa foi alterada depois de escripto este livro, veja-se decreto de 15 de outubro de 1896.

Digitized by Google

Reinos de Oeste

Commandos militares		Finta annual Réis	Auxiliares	Marinheiros
Okussi	Ambeno	-$-	–	–
	Noemute	-$-	–	–
Batugadó	Balibó	9$600	–	–
	Cová	4$800	–	–
	Cutubaba	9$600	–	–
	Sanir	4$800	–	–
	Suay	9$600	–	–
Maubara	Atissabo	9$600	–	–
	Boibau	4$800	–	–
	Cailaco	9$600	–	–
	Diribate	9$600	–	–
	Hermera	9$600	–	–
	Hubulu	-$-	–	–
	Leimeiam	9$600	–	–
	Liquiçá	9$600	–	–
	Mahubo	9$600	–	–
	Marobo	-$-	–	–
Dilly	Caimau	4$800	–	–
	Dailor	4$800	–	–
	Failacor	4$800	–	–
	Hera	4$800	–	–
	Lacló	9$600	2	2
	Manumera	4$800	–	–
	Montael	19$200	–	–

Reinos de Leste

Manatuto	Baucau	-$-	–	–
	Cairuby	4$800	–	–
	Laclubar	4$800	2	–
	Laicore	4$800	1	1
	Laleia	9$600	3	2
	Funar	4$800	–	–
	Manatuto	9$600	2	2
Veimasse	Fatumartó	9$600	1	–
	Faturó	19$200	–	–
	Laga	19$200	–	–
	Sarau	19$200	–	–
	Veimasse	19$200	3	3
	Vinilále	9$600	3	–
	Somma	297$600	17	10

Digitized by Google

Commandos militares		Finta annual Réis	Auxiliares	Marinheiros
	Transporte.....	297$600	17	10
Viqueque.....	Barique.....	9$600	3	–
	Bibico.....	4$800	2	–
	Bibiluto.....	4$800	2	–
	Luca.....	19$200	6	–
	Lacluta.....	9$600	3	–
	Viqueque.....	19$200	7	–
Allas.....	Allas.....	19$200	3	–
	Bibiçusso.....	9$600	3	–
	Dotic.....	9$600	3	–
	Fohulau.....	4$800	–	–
	Manufai.....	19$200	–	–
	Raímea.....	9$600	–	–
	Tutuluro.....	19$200	–	–
	Samora.....	9$600	–	–
	Turiscaem.....	9$600	–	–
	Total.....	475$200	49	10

Total: Commandos, 8 — Fintas, 475$200 réis — Reinos, 52 — Auxiliares, 49 — Marinheiros, 10.

População.— São differentes as opiniões a respeito da população de Timor.

Ha escriptores que dão a toda a ilha 1.000:000 habitantes, e alguns, só á parte portugueza, 800:000; mas outros viajantes, e são os menos exaggerados, suppõem não exceder esta 500:000 almas.

Quem as paginas do presente livro está escrevendo, começou em tempos a organisar um trabalho estatistico, contendo a resenha da população, o numero de christãos, principaes linguas e dialectos que se fallam na ilha, numero de degredados, etc.; vamos apresental-o completado com os dados que nos forneceu a obsequiosidade do então missionario de Timor, padre João Gomes Ferreira, hoje reverendissimo bispo de Cochim.

Digitized by Google

Estatistica da parte portugueza da ilha de Timor

Reinos ou localidades	Numero de almas	Numero de christãos	Lingua que falam	Numero de degredados
Dilly, capital	3:500	1:000	Tetum e portuguez.	87
Hera, reino,	1:000	300	Tetum e galloli.	–
Lacló, reino	1:200	800	Galloli.	1
Manatuto, reino	3:000	2:500	Galloli.	3
Laicore, reino	200	50	Galloli.	–
Fumar, reino	1:000	50	Idá.	–
Laclubar, reino	3:000	50	Idá.	–
Laleia, reino	1:800	1:200	Galloli.	2
Baucau, reino	2:000	250	Macasai.	1
Sama, jurisdicção de Laleia	3:000	50	Macasai.	–
Tocnamata, jurisdicção de Laleia	1:500	30	Macasai.	–
Bocoli, jurisdicção de Laleia	600	400	Uaimá.	–
Labatere, jurisdicção de Laleia	2:000	20	Macasai.	–
Veimasse, reino	2:000	1:500	Galloli.	–
Osuala, jurisdicção de Veimasse	1:500	10	Uaimá.	–
Osquel, jurisdicção de Veimasse	1:200	10	Uaimá.	–
Fatumacas, jurisdicção de Veimasse	3:000	1:000	Macasai.	–
Laga, reino	6:000	200	Macasai.	–
Laivai, jurisdicção de Veimasse	3:000	200	Macasai.	–
Barliu, jurisdicção de Veimasse	500	10	Macasai.	–
Caibada, jurisdicção de Veimasse	800	20	Uaimá.	–
Caicido, jurisdicção de Veimasse	900	20	Uaimá.	–
Tirilolo, jurisdicção de Veimasse	900	20	Uaimá.	–
Cairuhy, reino	500	400	Cairuhy.	–
Faturó, reino	6:000	50	Dagadá.	–
Sarau, reino	12:000	100	Dagadá.	–
Bercoli, reino	3:000	60	Meidique.	–
Vinilale, reino	5:000	500	Meidique.	–
Viqueque, reino	8:000	1·000	Tetum e vaumeque.	–
Bibiluto, reino	2:500	300	Tetum.	–
Luca, reino	25:000	1:000	Tetum, dagadá e naneti.	–
Lacluta, reino	1:000	600	Tetum e cairuhy.	–
	106:600	13:700		94

Digitized by Google

Reinos ou localidades	Numero de almas	Numero de christãos	Lingua que falam	Numero de degredados
Transporte...	106:600	13:700		94
Dilor, reino.....	1:500	200	Tetum.	–
Barique, reino.....	5:000	1:009	Tetum.	–
Samoro, reino.....	9:000	500	Tetum e diá.	–
Allas, reino.....	3:000	800	Tetum.	–
Bibiçusso, reino.....	7:800	1:200	Tetum.	–
Dotic, reino.....	1:500	500	Tetum.	–
Bibico, reino.....	2:000	800	Tetum.	–
Raimean do sul, reino ...	16:000	6	Tetum e bunac.	–
Suai.....	9:500	7	Tetum.	–
Okussi.....	14:000	1:600	Vaqueno.	–
Fatunasse, jurisducção do Suai.....	600	20	Toco-dede.	–
Ambeno, reino.....	18:000	1:000	Vaqueno.	–
Raimean do norte.....	1:000	10	Bunac.	–
Cová.....	5:500	50	Tetum.	–
Sanir.....	500	0	Quemac.	–
Balibó.....	8:000	20	Tetum.	–
Cutubaba.....	5:000	50	Quemac.	–
Maubara..... ...	10:000	100	Toco-dede.	3
Liquiçá.....	4:500	100	Toco-dede.	–
Cailaco.....	9:000	20	Quemac.	–
Leimean.....	4:000	94	Quemac.	–
Maubo.....	1:500	30	Toco-dede.	–
Diribate.....	5:000	30	Quemac.	–
Boibau.....	3:000	60	Toco-dede.	–
Hermera.....	10:000	50	Mambae.	–
Monumera.....	500	100	Mambae.	–
Mambae.....	300	20	Mambissi.	–
Atessabo.....	1:300	5	Quemac.	–
Failacor.....	600	10	Idá.	–
Montael.....	18:400	600	Tetum e galloli.	–
Ulmera, jurisdicção.....	1:000	10	Toco-dede.	–
Piço.....	600	–	Toco-dede.	–
Caimau.....	5:000	50	Mambae.	–
Dailor.....	600	30	Mambae.	–
Turiscae.....	3:000	10	Mambae.	–
Tutuluro.....	2:000	–	Mambae.	–
Manufai.....	6:000	10	Bunac.	–
Batugadé, praça de guerra	300	300	Tetum.	–
Seixal, jurisdicção de Okussi.....	800	50	Macasai.	–
Somma.....	301:900	23:142		97

N'este computo tomou-se por base o numero de homens que cada reino (ou jurisdicção) póde apresentar em armas quando é acommettido por outro reino vizinho, suppondo que a população é cinco vezes maior do que o numero de combatentes.

O numero de fogos calcula-se facilmente, sabendo-se que cada um consta, em média, de seis pessoas.

Digitized by Google

Divisão judicial. — A parte portugueza de Timor constitue uma comarca pertencente ao districto judicial oriental.

Regimen ecclesiastico.— Pertence a parte portugueza da ilha de Timor á diocese de Macau.

Em Timor estão sempre sete a oito missionarios com o respectivo chefe.

Esta missão tem-se tornado notavel pelo exemplar cumprimento dos seus deveres.

A casa dos missionarios é em Lahane, na encosta de uma montanha a 3:000 metros de Dilly.

Ali costumam achar-se tres a quatro padres, um dos quaes é o parocho de Dilly; os restantes têem residencia fixa em Okussi, Batugadé, Baucau, e em qualquer reino da contra-costa.

Ha pelo interior varios barracões onde os missionarios celebram, quando ali passam; mas nem todos estes casebres merecem o nome pomposo de igrejas, porquanto, se aquelles padres ali celebram e administram sacramentos, é usando do privilegio do altar portatil.

Estão verdadeiramente consagradas ao culto as igrejas de Okussi, Batugadé, Manatuto, Baucau, Laleia e Dilly.

Ha mais duas capellas decentes: a de Bidao e a de Lautem.

A missão mantem actualmente seis escolas; duas em Dilly, uma em Okussi, uma em Batugadé, uma em Manatuto e uma em Luca.

Força armada.— Até ha pouco compunha-se das companhias de infanteria de Timor, tropa desgraçadissimamente formada e em que entravam promiscuamente como praças: brancos, pretos e timores; homens livres, compellidos e degredados.

Os officiaes e sargentos destacavam de Macau por prasos de dois annos.

Havia e ha mais o batalhão dos «Leaes moradores» cujas companhias têem séde na capital, em Batugadé e Baucau. As duas de Dilly denominam-se de «Sicca e de Bidau».

Digitized by Google

O decreto dictatorial, de 15 de agosto de 1895, que organisa as forças coloniaes, alterou tudo isto pela fórma que mostra o mappa, que em seguida publicámos e como se vê de outras das suas prescripções, cuja execução está pendente.

Mappa da força da guarnição do governo de Timor

Graduações	Officiaes em commissão do		Companhia de infanteria	Total
	Exercito do reino	Quadro do ultramar		
Coronel	–	–	–	–
Tenente coronel	–	–	–	–
Major	–	1	–	1
Capitães	1	3	1	5
Tenentes	1	6	2	9
Alferes	1	6	2	9
Sargento ajudante	–	–	1	1
Coronheiro	–	–	1	1
Espingardeiro	–	–	1	1
Correeiro	–	–	1	1
Primeiros sargentos	–	–	(a) 6	6
Segundos sargentos	–	–	(a) 13	13
Primeiros cabos	–	–	12	12
Segundos cabos	–	–	12	12
Contramestre de corneteiros	–	–	1	1
Corneteiros	–	–	4	4
Soldados	–	–	240	240
Todos	3	16	297	316

(a) 4 primeiros e 4 segundos sargentos são para auxiliares dos commandos militares.

Escusado será accentuar que esta organisação em nada satisfaz as necessidades locaes.

Em nosso humilde conceito, a guarnição da colonia deveria compor-se de:

Um batalhão de infanteria, a tres companhias de guerra; uma bateria de artilheria de montanha; e, pelo menos um pelotão de caçadores a cavallo. Isto afóra alguns officiaes para diversas commissões.

Digitized by Google

O commando do batalhão, bateria e bem assim o grosso do pelotão de cavallaria, teriam séde proximo de Dilly (capital[1]), onde estacionaria sempre uma das companhias de infanteria e uma secção de artilheria. As outras duas companhias de infanteria, bem como as restantes secções de artilheria, teriam quarteis, cada uma respectivamente em Batugadé, a O., e Manatuto ou Baucau, a L.

As forças destacadas a L. e O. forneceriam os destacamentos para os commandos militares do interior e poderiam fazer serviço de guarda fiscal nos portos do litoral e fronteira hollandeza, onde o contrabando descarado está prejudicando em muito as receitas.

A cavallaria, em tempo de paz, seria muito util para serviço de correspondencias e patrulhas volantes; em tempo de guerra poderia constituir a flecha e extrema avançada das columnas.

As forças de infanteria, artilheria e alguns cavallos estacionados em Dilly, juntas ás duas companhias de «Leaes moradores», constituiriam a reserva geral, prompta a guarnecer a chamada praça e a correr a qualquer ponto ameaçado.

Os quadros das tropas deveriam ser todos compostos de europeus, ou, quando muito, dois terços de europeus e um de indios.

Os soldados e cabos poderiam ser europeus, pretos e marathas amalgamados; companhias mixtas, nas quaes por caso algum se permittiria que sentassem praça degredados.

A organisação que têem os «Leaes moradores» modificada, satisfaz.

Podem prestar excellentes e valiosos serviços, quer como tropas de segunda linha, quer como esclarecedores na vanguarda das columnas. Seria de toda a conveniencia vigial-os de perto e dar-lhes melhor armamento.

---

[1] Para salubridade das tropas os aquartelamentos deveriam ser nas montanhas proximas.

Digitized by Google

Os cavallos indigenas, que são baratissimos e offerecem grande resistencia, estamos convencidos que poderiam aproveitar-se tanto para a artilheria, como para a cavallaria. A questão está em arranjar material, arreios e equipamentos apropriados a taes solipedes. Em Java vimos nós manobrar forças das duas armas, servidas por cavallos do mesmo genero, e afiançaram-nos alguns officiaes que aquelles animaes prestam excellente serviço.

Na ilha de Timor ha-os em abundancia e o seu custo andará, no maximo, por 13$500 a 18$000 réis cada um. São fortes, proporcionados e sobrios e a sua altura regulará por $1^m,42$ a $1^m,45$. Têem excellentes cascos para melhor se agarrarem pelas duras e escarpadas encostas, que sobem resolutamente.

Instrucção publica.— Existem apenas em Dilly duas escolas de instrucção primaria para ambos os sexos, não fallando nas da missão a que já alludimos.

Rendimentos de Timor.— A receita é muito diminuta, não chegava ha poucos annos a attingir 50:000$000 réis; provém quasi toda do rendimento da alfandega.

A despeza excede os rendimentos, sendo o *deficit* supprido por Macau.

A receita augmentou em muito ultimamente; quasi que duplicou.

Representação em côrtes.— Até á ultima legislatura tinha Timor o seu deputado privativo, agora Macau e Timor constituem um unico circulo eleitoral.

CAPITULO V

Fomento

Commercio.— As operações commerciaes dos timores, no interior, limitam-se á reciproca permutação de generos, artefactos e mineraes, troca mutua, que é feita quando

Digitized by Google

as necessidades de dois grupos se casam e combinam com os recursos de que cada um d'elles póde offerecer.

Os das proximidades de Dilly e do litoral aventuram-se a algum trafico, mas costumam ser muitas vezes explorados para lograrem que vingue algum negocio.

Quem negoceia, em geral, são os empregados publicos, abusando da sua auctoridade, os adventincios hollandezes ou mestiços, muitos chinas e alguns arabes.

Os povos do litoral fazem as suas transacções com os indigenas das ilhas vizinhas, mas todo este commercio é feito por contrabando.

O mercado é muito circumscripto; está-se perfeitamente á mercê de Makassar.

O café, o sandalo, e a cera, que poderiam dar grandes rendimentos, são vendidos por aquillo que os makassares querem offerecer.

A falta de navegação é que cria este deploravel estado de cousas.

A importação é relativamente valiosa em generos alimenticios, alcooes, utensilios, metaes, etc., etc.

Industria.— A industria é muito diminuta e tira origem quasi exclusivamente da necessidade que os timores têem de determinados productos para os seus trajos e mais accessorios.

Fallemos primeiro da industria fabril.

Aquelles insulares não são desageitados; pelo contrario, têem bastante habilidade de mãos, mas, mercê da sua invencivel indolencia, limitam os seus artefactos aos que lhes são strictamente precisos.

Resumem-se estes em: grosseiros pannos de algodão, tecidos em tôscos teares de bambú, fabricação esta que é feita por mulheres; télas de seda e algodão, producto que prima pela belleza dos matizes; bilhas de barro e malgas, pentes de tartaruga e pau de bufalo; *coyes* (especie de bornal) de todas as qualidades e feitios; canudos de bambú com lavrados e arabescos; caixas, cestas e cigarreiras de palha, mais ou menos grosseiras nos desenhos ornamentaes.

Digitized by Google

Em todas estas producções, muitas d'ellas tôscas, revelam os timores, posto que sob uma expressão selvagem, bastante gosto, paciencia e habilidade de mãos.

Tratando da industria agricola, diremos que a agricultura corre parelhas com o commercio. Jaz, como elle, no primitivo estado.

Os timores só tiram da terra aquillo de que mais carecem, aproveitando-se do que o solo produz quasi espontaneamente.

Não adubam os terrenos, nem promovem novas culturas, como tambem não fomentam um agente da circulação commercial, e se limitam a permutar generos de impreterivel necessidade.

Não obstante, o reino vegetal é ali pujantissimo e de uma variedade extraordinaria. Oxalá a superstição e a indolencia, de mãos dadas, não lançassem os indigenas na apathia em que estão a todos os respeitos!

Agricultura e pecuaria. — Summariamente iremos tratando dos diversos cultivos feitos pelos timores, da maneira primitiva pela qual os põem em pratica, do proveito que se poderia tirar de outras culturas indicadas pelo apparecimento espontaneo de alguns exemplares.

O milho constitue o principal alimento dos insulares em questão, pelas magnificas condições em que o terreno do interior se encontra para o produzir.

Já no litoral, mais azado ao cultivo do arroz, o sustento dos indigenas tem por base esta graminea.

A leste da ilha e muito para a ponta experimentou-se, com bom resultado, o trigo; mas a cultura d'este cereal tem ido desapparecendo pouco a pouco.

Inhames encontram-se abundantemente n'alguns pontos; todavia nunca cuidaram em transplantal-os, apesar de serem muito apreciados.

A batata propaga-se a olhos vistos, porquanto dá pouco trabalho e embatuca muito.

De feijão ha muitas variedades; comtudo os indigenas limitam-se a comer do que têem nas terras, sem que busquem augmentar o numero de qualidades.

Digitized by Google

O café tem tomado grande incremento para os reinos de oeste; mas não se pense que, apesar das instancias dos chefes do districto aos seus delegados, se haja conseguido um cultivo methodico.

O tabaco, que é de excellente qualidade, por exemplo no reino de Balibó, tambem brota ali atabalhoadamente.

Dos chamados productos coloniaes, afóra o café e o tabaco, de que já fallámos, convem consignar aqui: o algodão, a canella, a canna de assucar, alguns pés de chinchonas e a noz moscada.

Em madeiras é a ilha riquissima: alem de magnifico sandalo, obtem-se excellente pau-rosa, duro palavão, etc., etc.

É grande a variedade de fructas, que quasi só são cultivadas nas hortas de Dilly e pelos *Calados*, nas montanhas proximas.

Apparecem as seguintes especies: a banana, o ananaz, a manga, a jaca, a papaia, a anona, a atha, a toranja, etc., etc.

Acclimadas encontram-se lá: a uva, a laranja, a tangerina, a melancia e o figo.

Vamos agora aos processos agricolas.

A maneira de semear o milho é a mais simples d'este mundo.

Consistem as operações todas em queimar as hervas em redor, abrir buracos na terra com *káissuaki* (pau aguçado na ponta), e deitar lá para dentro os grãos do cereal.

Isto é feito, em geral, depois das primeiras chuvas.

Deixam para ali estar o milho até que as espigas estejam formadas, occasião em que cortam as massarocas.

Já o amanho das terras para o arroz, comquanto extremamente primitivo, não offerece tão poucos cuidados.

É preciso, em primeiro logar, que este trabalho seja feito em commum por toda a gente de um povoado.

O canal de irrigação é aberto por todo o povo; depois divide-se o terreno em lotes por varias familias, e estas são obrigadas a dar dois quinhões da colheita, um para o *dató* local, outro para o *regulo*.

Digitized by Google

Feita a irrigação nos diversos talhões, largam-se manadas de bufalos para o lamaçal, e são estes que semeiam o arroz, porquanto lhes mettem entre as unhas uma grande quantidade de grãos, que vão deixando aqui e acolá.

Resta esperar a maturação, ceifar a novidade com uma tôsca faca, trazel-a para a eira, onde homens e mulheres calcam o arroz, separando a palha do grão.

O *nelly*, assim obtido, é descascado em grandes almofarizes de madeira, chamados no Oriente *pilões*.

Por estes dois processos de cultura se faz idéa dos outros, o receio de enfadar nos não permitte aqui descrever.

A pecuaria, na nossa possessão da Oceania, pela simples rasão de tomar maiores proporções, leva uma pequena vantagem á agricultura.

Os cavallos *(cudas)*, os bufalos *(carbau)*, e os porcos *(fakiaman)*, são as especies que mais abundam e constituem principal objecto de commercio.

O gado lanigero e o caprino, que ha poucos annos eram bastante descurados, têem tomado, mais algum incremento, com quanto ainda se não vejam por lá grandes rebanhos.

CAPITULO VI

Apanho historico e ultimas considerações

Foi no anno de 1561 que os religiosos dominicanos se estabeleceram em Solor, passando d'ali a Timor, onde foram encontrar um povo extremamente docil e disposto a receber, sem grande reluctancia, o christianismo.

Com afinco se dedicaram estes religiosos á catechese d'aquelle povo, de sorte que já em 1640 vemos na ilha 22 igrejas e uma missão servida por 10 missionarios, os quaes nos primeiros annos do estabelecimento não só dirigiram o espiritual, como até o temporal; parece mesmo que houve alguns governadores nomeados pelo superior dos domini-

Digitized by Google

canos, facto a que poz termo o vice-rei da India, dando ao estabelecimento um chefe que se intitulava capitão general.

A estreiteza do espaço leva-nos a não seguirmos diversos governos até 1719, mesmo porque os acontecimentos do periodo intermedio não são de vulto.

*

* *

N'esta epocha, porém, (1719) graves successos iam pondo em risco a nossa soberania n'aquellas ilhas; quasi todos os regulos se colligaram para exterminar os christãos e acabar com o dominio portuguez.

Reunidos os regulos, os seus delegados mataram um cachorro preto e branco a que chamam *levo*, e, ferindo-se depois no peito todos os conjurados, misturaram o seu sangue com o do cãosito, mergulharam no liquido uma espada, que se diz existir ainda na casa de *Canamaça*, e beberam aquella mistura, jurando coadjuvar-se para extinguir todos os brancos.

Proseguindo nos seus estylos, procederam depois a muitas outras ceremonias, a um tempo extravagantes e hediondas.

Parece, porém, que as entranhas dos frangos não prognosticaram bons resultados á empreza, pois vemol-os adiar a execução dos seus diabolicos planos.

Mais tarde (em 1724), no tempo do governador Antonio de Albuquerque Coelho, ratificaram muitos regulos o pacto de 1719, rompendo logo em hostilidades e atacando um arraial nosso, que pozeram em debandada.

Em seguida mataram dois padres, Manuel Rodrigues e Manuel Vieira, queimaram igrejas, ultrajaram os vasos sagrados, e fizeram muitas outras barbaridades.

A revolta tomava corpo, alcançando os reinos ainda os mais obedientes.

Valeu-nos, talvez, para que o nosso dominio não cessasse n'estas paragens, a chegada do governador Antonio Moniz

Digitized by Google

de Macedo, que soube captar varios reinos e, com as forças d'estes, submetter os outros á obediencia.

*

* *

Até 1731 correram as cousas favoravelmente; mas o germen da revolta não se havia extinguido, e começou a manifestar-se então em varios reinos, propagando-se aos outros com grande intensidade.

O plano dos insurgentes era acabar com o dominio portuguez e estabelecer tres imperios, reconhecendo por unicos senhores os chefes d'essas tres casas.

Os nossos presidios da costa, que haviam sempre affrontado o inimigo, eram agora presa dos rebeldes.

Só Lifáo (então capital) e Manatuto estavam em poder dos nossos.

Havia já oitenta e cinco dias que durava o sitio d'esta ultima praça, e vendo o governador ser infallivel a capitulação, partiu para Lifáo.

De todo o nosso vasto dominio na ilha só nos restava o pequeno espaço em que estava assente a capital do estabelecimento, e esta mesma praça não se achava em estado de sustentar o apertado do cerco; escasseavam mantimentos, e não havia nem uma só companhia de tropas regulares.

Chegou-se a pensar em embarcar gente e bagagens, largar fogo á praça, e ir assentar a capital em qualquer outro ponto do estabelecimento.

Felizmente chegou um novo governador, Pedro do Rego Barreto, que aportando a Lifáo pôde fornecer algumas munições de bôca, que trazia da viagem, partindo para Manatuto, como ponto mais proximo de Dilly, onde se achavam os cabeças de motim, com os quaes era mister tentar negociações de paz.

Pôde, com effeito, chegar a Manatuto antes da capitulação do presidio, animando-se os defensores com a sua presença e alguns mantimentos, que lhes trazia.

Digitized by Google

O governador mandou frei Manuel do Pilar, padre muito venerado, a Dilly, para tratar com Francisco Fernandes Varela, capitão mór de Servião, que se achava á frente dos sublevados.

Impaciente com a demora nas negociações, dirigiu-se o governador para Lifáo, onde a sua presença não era menos necessaria.

Chegando defronte de Batugadé, e vendo o abandono em que os revoltosos tinham o presidio, resolveu-se a um acto temerario.

Mandou ordem a D. Lourenço da Costa, cabo do arraial inimigo, para que lhe viesse entregar a praça.

Veiu o chefe indigena, e, lida que lhe foi a proclamação do governador, entregou o presidio e prestou vassallagem.

*

* *

Dado este primeiro passo, muitos outros regulos foram imitando D. Lourenço da Costa, de sorte que em setembro de 1731 já se achava desaffrontado o nosso dominio, sub mettendo-se uns pelas armas, outros de motu proprio, e ainda outros por via de negociações.

Só Varela, auxiliado pelo reino de Veimasse, continuava na rebeldia; mas esse mesmo foi obrigado a depor as armas em 1732.

*

* *

Desde essa epocha até 1769 fizeram-nos os hollandezes varias arrelias, e fomentaram a intriga entre os regulos por tratados simulados com a companhia, manobras que conseguimos quasi sempre debellar, mas que lançaram a semente da occupação hollandeza.

Chegou mesmo a ser propinado veneno ao governador, Dionysio Gonçalves Rebello, em 1766, por Francisco Hornay, acrescendo a falta de energia e concerto de um go-

Digitized by Google

verno interino, dirigido por um frade, levando aos desgraçados excessos de Lifáo que vamos relatar, aos desacatos nos templos, etc., etc.

*

* *

Nomeado para capitão geral de Timor e Solor, Antonio José Telles de Menezes, chegou este a Timor no correr do anno de 1769, e encontrou a possessão n'um estado desgraçado.

A praça de Lifáo soffria um apertado assedio, e, interrompidas as communicações com o resto da ilha, era de recear que a fome reduzisse os seus defensores a capitular ante os selvagens de Francisco Hornay.

Era impossivel pensar em intentar uma campanha contra os revoltosos, pois que na praça não havia mais de 1:200 pessoas (incluindo mulheres, velhos e creanças).

Os reinos ainda fieis não poderiam vir em nosso auxilio, por falta de communicações.

N'esta conjunctura resolveu o governador abandonar Lifáo; e, com effeito, aproveitando alguns navios vindos de Macau e alguns barcos da praça, embarcou toda a artilheria, petrechos de guerra e bagagens, bem como a sua gente; deitou fogo á povoação e fez-se de véla a 11 de agosto; tocou em Batugadé, que reforçou de artilheria, vindo dar fundo em Dilly no dia 10 de outubro.

A mudança, que não podemos deixar de considerar um acontecimento desgraçado pelos motivos que a determinaram, foi comtudo vantajosa para o futuro de Timor, pois é Dilly o unico porto seguro para grandes embarcações, as quaes podem sem perigo entrar a barra.

Todos os mais, Lifáo, Okussi, Batugadé, Manatuto, Laga, e até Cupang[1], são portos de levante; no proprio Ata-

[1] Antigo Cupão dos portuguezes

Digitized by Google

pupo, que é porto seguro, só podem entrar pequenas embarcações.

Depois de 1769, jamais o nosso dominio esteve em perigo imminente de perder-se, até março de 1861.

*
* *

Continuando a haver sublevações, quasi todos os goverdores tiveram que sustentar guerras, mas os levantamentos nunca foram graves.

Nenhuma d'estas rebeldias tomou o caracter grave, medonho, assustador, da de 1769; ainda que no tempo do governador José Maria Marques a revolta rebentasse nos arrabaldes da praça, e apesar de durante o governo de Luiz de Almeida Macedo os sublevados terem vindo quasi ás trincheiras de Dilly, o nosso dominio não esteve em risco, pois que a maior parte dos reinos da ilha se conservaram em obediencia; emtanto que á beira de Dilly se trocavam alguns tiros, marchavam dos reinos forças respeitaveis para bater os revoltosos.

*
* *

Digâmos agora breves palavras a respeito da fórma por que os hollandezes se foram apossando de parte da ilha de Timor.

Como é sabido, foi durante o tempo da usurpação castelhana que estes, sob pretexto da guerra que sustentavam contra os Filippes de Castella, tentaram esbulhar-nos de parte das nossas conquistas.

Era insaciavel a ambição da republica hollandeza, para que, mesmo depois de restaurada a nossa independencia, não trahisse a paz feita na Europa, disputando-nos o senhorio dos mares.

Digitized by Google

Foi quando menos o esperavamos que os hollandezes, entendendo-se com o regulo de Cupang, se apossaram de uma fortaleza que ali começaramos a levantar.

Não lhes convinha hostilisar-nos directamente, nem tão pouco empregar os malaios, para que os indigenas se não assustassem dos seus intentos.

Trataram, pois, de captivar alguns regulos com presentes, movendo-os a fazerem-nos a guerra, e intrigando-nos com elles.

O primeiro regulo que se prestou aos intentos dos hollandezes foi o de Amany, sendo mal succedido na sua empreza.

Começaram então a minar para levarem á rebellião o regulo de Amanense, o qual, traiçoeiro e desleal, breve cedeu.

Em vista de terem falhado estas duas tentativas, resolveram-se os hollandezes a promover a nossa expulsão mais ás claras; pediram forças para Batavia.

Solicitaram tambem os nossos soccorro a Larantuka; e de lá nos mandaram os poucos mosqueteiros de que podiam dispor, mas não ascendiam elles a 100.

Achando-se estas forças diminutas para combater europeus, retiraram-se as nossas para o interior da ilha, onde se conservaram entrincheiradas.

Ao cabo de seis mezes, em que lhes escassearam sempre os mantimentos, viram-se forçados a fazer incursões para os obter.

Por fim, saindo uma partida dos nossos para castigar um dos reinos rebeldes, o arraial hollandez avançou e travou contra o nosso peleja, que se protrahiu por dois dias, acabando com a morte do chefe hollandez, facto que apavorou os gentios e os poz em fuga.

Novamente os portuguezes pediram soccorros para Larantuka, solicitando tambem os hollandezes auxilio de Batavia.

O ataque do inimigo dirigiu-se depois sobre Amarace, cujo rei, com alguns homens dos nossos, não só sustentou

Digitized by Google

o posto, como arremetteu contra o inimigo, fazendo-lhe grande estrago.

Seguiram-se varios revezes experimentados pelos hollandezes, que eram, porém, compensados pelas victorias em outras paragens.

Depois das derrotas que mencionámos, tentaram ainda os hollandezes, de concerto com alguns regulos, effectuar um desembarque, com a armada que de Larantuka se dirigiu para Timor.

O tratado de paz entre Portugal e a Hollanda em 6 de agosto de 1661 veiu, se não harmonisar as duas nações no archipelago de Solor e Timor, pelo menos pôr termo á guerra aberta que a Hollanda nos fazia, a despeito do tratado de 1645, e os portuguezes poderam, á sombra d'aquelle tratado, segurar as bases do seu dominio em Timor.

Para maior garantia do que se combinou na Europa, celebrou-se um accordo entre a companhia hollandeza e o governo portuguez de Timor e Solor, em vista do qual a companhia acatava a soberania de Portugal n'estas ilhas, á excepção de Cupang e Laborgana, de que os hollandezes ficaram de posse.

Este contrato por pouco tempo vigorou, ou, pelo menos, ainda que ostensivamente estivesse de pé, a companhia das Indias orientaes ia minando na sombra e por meio de peitas alargando o seu dominio alem de Cupang, e fazendo á socapa convenios com os regulos, de que depois fez derivar os seus direitos.

*

* *

Pelos annos de 1740 o chamado imperador de Senobay, tendo tido desintelligencias com o regulo de Okussi, assolou o territorio d'este ultimo, o qual, repellindo a aggressão, entrou nas terras de Senobay, e levou o inimigo de montanha em montanha até Cupang, cujo reino devastou.

Digitized by Google

O residente de Cupang quiz considerar a guerra entre timores, como acommettida dos portuguezes, e, debaixo d'este pretexto, invadiu o nosso territorio, chegando a exercer soberania em alguns pontos.

Governava então a nossa possessão na Oceania, Manuel Doutel de Figueiredo Sarmento, o qual, não tendo força para rehaver dos hollandezes os reinos por elles usurpados, se limitou a conservar na nossa obediencia a provincia dos Bellos.

A este succedeu D. Sebastião de Azevedo e Brito, contra o qual se revoltaram os portuguezes, consumindo assim em luctas intestinas a energia de que se carecia para oppor á ambição da nossa inimiga e vizinha.

Até 1752 permaneceram as cousas na mesma, chegando até a dizer-se que os hollandezes tinham tomado Liláo, o que não é crivel, pois que aliás não largariam tão boa presa.

De 1759 a 1769 foi deploravel o estado de Timor; levantamentos dos reinos, falta de forças, traições, etc. Foi então, como já deixámos atrás apontado, que os hollandezes tiveram melhor ensejo para instigar os indigenas contra nós.

Ahi por 1785 rebellou-se Senobay contra os hollandezes; e tal confusão existia ácerca dos direitos que assistiam ás duas nações que dominavam Timor, tão incertos eram os limites que separavam as duas possessões, e tão pouco se respeitava de uma e outra parte o direito publico, que o governador Godinho julgou praticar um acto louvavel e de boa politica soccorrendo com munições o dito Senobay.

Gostosos acceitaram o soccorro os regulos de Senobay, compromettidos no levantamento; e, para mostrarem quanto ficavam gratos ao favor recebido, propozeram ao governador tornarem a reconhecer como suzerano o governo portuguez.

Dispunha-se o governador acceitar a proposta, quando foi exonerado do governo.

Digitized by Google

*

* *

Seguiram as cousas as suas vicissitudes; os governadores andavam mais ou menos entretidos com os mexericos entre os reinos e seus levantamentos, até que, mais tarde, se revoltou Maubara.

O governo local quiz pôr cobro á sublevação, e acommetteu o reino rebelde auxiliado pelos regulos de Okussi e Ambeno; foram, porém, derrotadas as nossas forças, arvorando a gente de Maubara a bandeira hollandeza e collocando-se sob a sua protecção.

Era tal a escassez de recursos em Timor, que por estes tempos, 1794, opinou o governador, João Baptista Verquim, não ser prudente atacar os hollandezes, apesar d'elles soccorrerem com polvora e armas os reinos de Senobay e Maubara; julgava elle que só no caso de nos hostilisarem deveriamos atacal-os, pois tinha muito receio de se sair mal.

Apesar de, por aquella epocha, a Hollanda se achar ligada á França, e a Inglaterra ter esbulhado das Molucas e de Cupang a primeira d'aquellas duas nações, nunca por então foi a nossa colonia atacada pelos hollandezes.

*

* *

Foi em 1818 que o residente Hazart tomou posse de Cupang e do supposto dominio dos reinos de Sorvião.

Este funccionario herdára os antigos odios da companhia aos portuguezes, e não desperdiçava meio de levantar a influencia hollandeza n'aquelles povos em detrimento da portugueza.

Ora, desde o principio do estabelecimento tinhamos nós a oeste de Batugadé um porto, chamado Atapupo, onde alguns chinas se estabeleceram pela facilidade de communicações com os reinos do interior e por ser porto franco.

Digitized by Google

O governador Verquim acabou com o favor de que gosava Atapupo em supposto detrimento da fazenda, o que não agradou nada aos chins, reservando-se para tirarem a desforra em occasião adequada; por então estavam os inglezes de posse de Cupang.

Em Hazart, portanto, encontraram os negociantes amuados o homem de que precisavam; e, de accordo com o rei de Fulara, fizeram-lhe saber os subditos do celeste imperio que Atapupo suspirava pela bandeira hollandeza.

O cubiçoso residente, que não esperava senão um pretexto, metteu-se logo a bordo de um brigue de guerra com gente de desembarque e navegou para ali.

Mandou desembarcar a tropa, arriou a bandeira portugueza, arvorando em seu logar a hollandeza; e parece que maltratou os indigenas que constituiam a guarda d'aqnelle porto.

Em vista d'este inaudito attentado, trocaram-se alguns officios entre os dois governadores, appellando a final cada um para o seu respectivo governo.

*

* *

O vice-rei da India não ficou satisfeito com as explicações do governador geral de Java, e, para castigar a brutalidade do residente de Cupang, organisou em Gôa o batalhão dos *defensores de Timor*, que tencionava fosse empregado em recuperar a posse de Atapupo.

N'isto, porém, tinham os hollandezes arteiramente obtido do Rio de Janeiro um aviso regio, o qual mandava terminantemente que não houvesse a mais pequena desintelligencia com os hollandezes.

Por esta fórma terminou a questão de Atapupo, ficando a Hollanda a orgulhar-se de uma posse que era realmente illegitima.

D'aqui resultou convencer-se o residente de Cupang da indifferença com que viamos usurpados os nossos direitos, e proseguiu na sua senda.

Digitized by Google

Desde esta epocha até 1838 conservaram-se os hollandezes tranquillos em Timor, pelo menos na apparencia.

*

* *

Os mares da Malasia estavam n'aquelle tempo infestados de piratas, e a marinha hollandeza emprehendêra a tarefa de os limpar.

No anno acima citado, constando ao residente de Cupang que se tinham acolhido piratas a Larantuka, deu fundo no porto, atravessou e disparou muita artilheria sobre a povoação, incendiando por fim muitas casas, sem que tivesse topado com piratas.

Por este tempo achava-se em Dilly o regulo de Larantuka, o qual teve ordem de marchar immediatamente para o seu reino, ordenando-se-lhe que se oppozesse não só á entrada dos piratas ali, bem como á dos hollandezes.

O governador, José Maria Marques, officiou para a India protestando contra esta nova invasão do nosso territorio pelos hollandezes; mas queixas foram estas, a que em Gôa se deu pouca importancia.

*

* *

No anno de 1847, governando Julião José da Silva Vieira, houve uma contestação entre o governador e o residente de Cupang em consequencia de certos actos praticados pelo regulo de Okussi em Ombay e Pantar, territorio que os hollandezes julgavam sob a sua protecção.

A fim de acabar com a incerteza de limites entre as duas possessões na ilha de Timor e archipelago de Solor, o governador das Indias neerlandezas mandou Styen Pardé a Timor para abrir negociações com o governador Julião.

O negociador hollandez sustentou com muita habilidade e argucia os suppostos direitos do seu paiz á posse de varios reinos, o que lhe foi impugnado pelo seu oppositor,

Digitized by Google

chegando-se por fim a fazer uma convenção, que o governo portuguez julgou dever deixar n'este pé — *considerar portuguezes todos os territorios que tinham a bandeira portugueza e hollandezes os que arvorassem a hollandeza.*

*
* *

Em 1850, porém, o ministro dos negocios estrangeiros dos Paizes Baixos insistia por via de nota para que se tratasse a questão dos limites nas possessões da Oceania.

Pela nossa parte foi nomeado commissario regio o conselheiro Lopes de Lima.

O negociador portuguez excedeu as suas attribuições, cedendo á Neerlandia a possessão da ilha das Flores e do archipelago de Solor, recebendo 80:000 florins, o que não poderia fazer, visto lhe haverem sido conferidos apenas direitos *ad referendum.*

Facto foi este, de que a politica se serviu, exagerando-lhe as conclusões; e deu elle em resultado receber Lopes de Lima ordem para recolher preso ao reino, vindo a morrer em Batavia.

O receio de se pagarem grandes indemnisações fez com que se não annullasse logo o tratado, de sorte que depois sobrevieram maiores complicações, que deram aso a um sem numero de notas diplomaticas durante alguns annos.

*
* *

Em 1854, assignou-se outro tratado entre o visconde de Atouguia, nosso ministro dos negocios estrangeiros, e o ministro residente da Hollanda em Lisboa.

A opposição em côrtes combateu-o com acrimonia.

Este tratado, similhante ao de Lopes de Lima, foi por fim approvado pela camara dos deputados de Portugal, mas rejeitado pelos estados geraes dos Paizes Baixos, visto não

Digitized by Google

haver reciprocidade com respeito á liberdade de cultos. Em Larantuka, cedida aos hollandezes, ficava permittida essa liberdade, mas não se permittia aos habitantes de Maubara, que passavam a ficar debaixo do nosso dominio, o que não era senão um pretexto futil, attenta a letra da carta constitucional portugueza.

Durante mais dois annos se trocaram notas entre os governos dos dois paizes, até que em 1857 eram encarregados de fazer outro tratado o barão Aersen e o ministro Fontes Pereira de Mello.

Fallecendo o plenipotenciario hollandez, foi nomeado em 1858, para o substituir, H. Heldwier.

N'este novo tratado fizeram-se varias diligencias para obter convenio mais vantajoso, porém nada se conseguiu, e a 20 de abril de 1859 foi assignado o tratado de limites, em tudo similhante aos anteriores, tratado que só veiu a ser ratificado em agosto de 1860.

É de justiça consignar que, contra o que se asseverou, os hollandezes foram promptos no cumprimento do estipulado e nos ajudaram a submetter o reino de Maubara[1].

Tendo dado uma succinta idéa do principio do nosso estabelecimento em Timor, das tentativas dos indigenas contra o nosso dominio, e havendo assignalado de relance as machinações dos hollandezes para nos esbulharem d'aquelle territorio, resta-nos tratar do ultimo levantamento da ilha com caracter de sublevação geral contra a nossa tutela.

Para este fim temos que chegar ao governo de Affonso de Castro, epocha que firmou a nossa dominação, e faze-

---

[1] Em pouco tempo serão regularisados de novo os limites dos nossos territorios na ilha de Timor, para o que já está nomeada uma commissão. Muito para desejar seria que acabassem as encravações, que tanto favorecem o contrabando e põem em risco a boa harmonia dos nossos com a possessão vizinha.

Digitized by Google

mol-o tanto mais gostosamente, quanto é certo estarmos convicto da efficacia da sua administração e de nos ser grato tributar justos encomios ao governador energico e previdente que, sobre estas qualidades, era um escriptor distincto.

É dos seus notaveis trabalhos que extrahimos quasi todas estas fugitivas notas historicas.

Governava Affonso de Castro em Timor, havia dois annos; tinham-se submettido algumas povoações a leste da ilha, quando o governador enfermou a ponto de ter de sair do paiz, recaindo o governo interino no major Duarte Leão Cabreira.

*
* *

Faziam-se as obras da cadeia e palacio da residencia do governo.

Em começo de janeiro de 1861 principiou a fugir a gente dos reinos e auxiliares que trabalhavam n'estas.

Tal facto deu aso a suspeitas, que mais tarde se robusteceram com as noticias de se terem fortificado e revoltado Lacló e a Ulméra.

Mandado chamar á praça, recusou-se o regulo da Ulméra a vir.

Instado depois por um official portuguez que ali foi, respondeu o regulo que não estava em casa.

Não querendo o encarregado do governo tomar medidas energicas, permaneceram as cousas assim até março, epocha em que Lacló se revoltou abertamente.

O alferes Caiado foi inquirir dos factos, e, com grave perigo, averiguou estar o povo alvorotado e a povoação fortificada.

As informações d'este official promoveram grande agitação em Dilly, e desde logo se tomaram providencias.

Poucos dias depois, assassinava a gente de Lacló um veterano portuguez que seguia para o interior.

Este acto de barbaridade determinou o governo a mandar que os reinos de leste formassem arraial em Manatuto,

Digitized by Google

a prohibir a venda de armas e polvora, e declarar a praça em estado de sitio.

*

* *

N'este comenos entrava a barra um navio hollandez, a bordo do qual vinha o residente de Atapupo, encarregado pelo residente de Cupang de entregar ao governo portuguez o reino de Maubara, segundo o artigo 5.º do tratado de limites feito com a Neerlandia.

O encarregado do governo viu-se em grandes embaraços a respeito d'esta entrega, porquanto não tinha do governo portuguez recebido officialmente o tratado e não podia em rigor dar execução a uma parte d'elle, embora essa parte fosse de interesse para Portugal.

Mas, não tomando entrega d'aquelle reino, arriscava-se o governo portuguez a perdel-o, por isso que havia ali um partido que nos era hostil, e que o commandante de Atapupo, depois de dois mezes de trabalho, havia conseguido acceitassem a bandeira portugueza.

Em presença d'esta consideração do commandante (o qual dizia que, se quizessem receber, recebessem, quando não, elle ia arriar a bandeira hollandeza, e nada mais tinha a fazer), o encarregado do governo reuniu um conselho dos principaes empregados, aos quaes expoz o caso, consultando-os sobre o que pensavam a tal respeito.

Todos opinaram por que se tomasse a entrega de Maubara.

Em seguida, foi nomeado para tal commissão o alferes João de Mello Correia, o qual em presença dos regulos, datós e povo, arvorou a bandeira portugueza, depois de ter sido arriada a hollandeza.

De tudo se lavrou um termo, assignado pelas auctoridades portuguezas e hollandezas, regulos e datós de Maubara, o qual foi archivado na secretaria do governo.

Poucos dias depois d'este acontecimento, em 5 de abril pela uma hora da noite, deu fundo no porto o vapor da

Digitized by Google

mala conduzindo a seu bordo o governador, o qual desembarcou em 6 pelas oito horas da manhã.

*

* *

Era pessima a situação em que elle vinha encontrar o paiz. Medindo-a bem, começou a applicar todos os meios para lhe dar mais favoravel aspecto.

O major Cabreira foi logo nomeado commandante dos arraiaes a leste, que deviam reunir-se em Manatuto, para onde partiu aquelle official a 9, levando novas ordens do governador para os reinos apressarem os seus preparativos de guerra.

O governador mandou partir para oeste o alferes Thomaz Lobato Pereira, a fim de reunir arraiaes e atacar a Ulméra.

No estado em que estavam as cousas, não podiam as forças da praça fazer movimento algum, pois, se se voltassem para um lado, podia Dilly ser atacado pelo outro,— facto pelo qual o governador, em vez de emprehender operações com a guarnição d'esta, tratou de a segurar, mandando estabelecer novos postos, tornando mais activo o serviço e mais vigilantes os seus defensores.

Os revoltosos de Lacló não se haviam limitado a fortificar-se na sua povoação para resistirem aos ataques da praça, a mais alto miravam elles, pois, marchando sobre Dilly, vieram estabelecer os seus postos avançados em Fatu-ahé, de onde combinados com a Ulméra e apoiados pelos reinos que tinham adherido á rebellião, projectavam atacar a praça, que esperavam tomar e incendiar.

*

* *

A 22 de abril resolveu o governador pôr termo ao sobresalto constante em que estava a cidade, e fez marchar

Digitized by Google

uma columna de *fundús* sobre a Hera, columna que era reforçada por um destacamento de 200 moradores.

A força subiu Fatu-ahé sem resistencia, destruindo os postos abandonados, e seguindo sobre a Hera, onde apenas houve alguns tiros, entrando logo na povoação, que foi reduzida a cinzas.

Os contingentes de Caimau e Failacor, que deviam atacar a Hera pelo lado das montanhas, não appareceram, dando desculpas de mau pagador.

No dia 25 de abril apresentou-se o regente da Hera, o qual ficou retido na praça.

*

* *

A despeito d'esta expedição, Dilly continuava a ser incommodada de noite pelos assassinos, que se mettiam por meio dos contrarios para cortar cabeças e roubar.

O arraial de Manatuto não engrossava; as forças ali estacionadas mereciam pouca confiança, por serem os reinos a que pertenciam suspeitos de adhesão aos revoltosos, desenvolvendo o major Cabreira a maxima actividade e engenho e dando provas de subida coragem.

O alferes Thomaz e o regulo de Liquiçá tinham conseguido reunir um grande arraial, mas desconfiavam muito de traições.

Todas estas circumstancias se íam aggravando com pequenas constestações entre os reinos, com a morte da rainha de Motael, etc., etc., de sorte que o governador concluiu ser preciso praticar algum acto que restituisse ao governo a força moral que ia perdendo.

*

* *

N'esta convicção decidiu fazer embarcar uma columna que, desembarcando em Metinaro, destruisse os postos que ali haviam levantado os rebeldes, retirando depois metade da força para a praça e dirigindo-se a outra metade sobre

Digitized by Google

Manatuto, a fim de reforçar o arraial que ali se achava e começar as operações contra Lacló.

Este plano tornava-se difficil de realisar por falta de embarcações.

Uma escuna estrangeira, que se achava no porto, offereceu-se generosamente para qualquer serviço; e foi logo organisada uma columna composta de infanteria, sob o commando de um official, força que embarcou na tarde de 13 de maio.

A expedição mallogrou-se por ter a escuna dado n'um baixo á saida da barra e a superstição dos moradores não poder ser vencida.

As forças que haviam marchado para Manatuto, a fim de auxiliar o desembarque, receberam ordem para retirar. Ia comtudo grande agitação nos reinos, e o governador, para sair d'este estado de cousas, mandou o alferes Caiado para Liquiçá, a fim de reunir arraiaes.

Finalmente a 1 de junho recebeu Affonso de Castro noticia de que haviam as nossas forças sido repellidas em frente de Manumeta.

Reuniu então um arraial composto dos de Liquiçá, Boibau e a força da praça, ao todo 400 homens, que partiu a 13 para Manumeta.

No dia 14, divididas as *mangas*, foram lançadas duas bombas nas povoações, avançando logo o alferes Xavier sobre as trincheiras.

Tendo, porém, perdido um *fundú*, e feridos tres homens de Liquiçá, começou o referido alferes a ver que não era seguido e retirou.

Foi o signal da debandada, vindo os nossos corridos até Liquiçá.

Para que este reino não pagasse cara a sua fidelidade, não só ali ficou aquella guarnição, como foi reforçada por 40 moradores.

Por este tempo trabalhava Caimau para reunir a si as forças de Turiscai e Failacor, formando assim uma *mangu* que devia cair sobre os rebeldes em Metinaro.

Digitized by Google

Foi d'esta sorte que, quando menos se esperava, appareceu na praça o mestre de campo de Caimau, dando parte d'aquelles successos e pedindo ao governo que os mandasse verificar por officiaes de moradores.

Expediram-se ordens para que a gente de Dailor reunisse á de Caimau; e foi mandado um official de moradores com 10 homens dos seus vêr o que havia, voltando depois elles a confirmar os factos relatados pelo mestre de campo de Caimau.

*

* *

Era este o estado de cousas, quando, a 22 de junho, fundeou no porto de Dilly a fragata hollandeza *Cidadella de Antuerpia*.

Este navio era mandado pelo governador das Molucas, a quem Affonso de Castro se tinha dirigido pedindo auxilio.

A sua presença foi de grande valor moral, porquanto determinou os reinos indifferentes a decidirem-se pelo governo.

A fragata navegou para Manatuto a 26, e o apparecimento d'ella foi de grande vantagem, pois conteve aquelle reino.

Os regulos de Samoro, Allas e Dotic, que desde muito recebiam instancias para marchar sobre aquelle ponto, só então se resolveram, apresentando-se com 500 homens.

Esta gente, porém, não merecia confiança; e mais solida esperança residia na *manga* de Caimau, agora engrossada.

Deixando as cousas n'este pé, saiu a fragata hollandeza, cuja partida deu aso aos mais alarmantes boatos, felizmente sem rasão de ser.

De Liquiçá, recolheram as forças á praça, e o governo começou então a olhar para o arraial de Caimau com mais desvelo, reforçando-o com um destacamento de moradores e dando ordem aos regulos amigos para o auxiliarem com o maximo numero de gente possivel, a fim de se emprehender o ataque do monte Libano.

Com effeito o arraial, na força de 700 homens, avançou contra duas povoações, que eram a chave de Lacló; e, de-

Digitized by Google

pois de varios ataques, assaltou aquellas povoações, saqueando-as e incendiando-as.

Era a primeira vantagem decisiva que o partido real alcançava e a noticia foi recebida na praça com grande contentamento.

Tendo sido o arraial provido de polvora e balas, e reforçado com 50 moradores, teve ordem para dirigir-se sobre Lacló, e, de accordo com o arraial de leste, atacar aquella povoação.

No dia 24 acommetteu-a, levando os rebeldes até ás trincheiras, não podendo todavia tomal-as por não ter o arraial de Manatuto investido ao mesmo tempo.

Mas o inimigo tinha sido muito mal tratado; e amedrontado pelos estragos soffridos e pela presença de dois arraiaes, pois o de Manatuto tinha-se mostrado quando o outro retirava, resolveu abandonar a povoação, o que fez na noite de 24.

A 25 pela madrugada estava o major Cabreira com o seu arraial sobre Lacló, e rompia o fogo, quando de dentro da povoação saia o coronel regente D. Ventura, com bandeira branca, participando estar a povoação abandonada.

O arraial precipitou-se dentro de Lacló, entregando-se ao saque, no qual veiu a tomar parte a gente da *manga* de Caimau, que correu para a povoação logo que viu o fumo do incendio.

A 26 recebeu-se com indizivel jubilo tão importante noticia na praça, sendo aquelle successo annunciado á população por uma salva.

Os arraiaes demoram-se ainda muito em Lacló para limpar o paiz e recolher muitos centos de bufalos e cavallos que apanharam, retirando-se o de leste para Manatuto, a fim de obrigar a gente de Laleia a com elle vir á praça sob pena de ser escalada.

No dia 12 de setembro deu o arraial de Caimau a sua entrada em Dilly, acompanhando os ossos do infeliz Oliveira (o veterano), que os Laclós haviam trucidado.

Digitized by Google

A isto seguiram-se as festas do estylo em taes casos.

A 14 chegou á praça o arraial de leste; e a 16 teve recepção analoga á do outro.

Tendo as forças todas reunidas, resolveu o governador empregal-as contra a Ulmera; mas os regulos esquivavam-se sob pretexto da grande duração da campanha.

Para lhes destruir as indecisões, resolveu Affonso de Castro pôr-se elle proprio á frente das tropas, acabando assim a má vontade dos reinos.

*

* *

O governador dirigiu as operações, foi castigando os reinos e povoações rebeldes que encontrou pelo caminho, e chegou a submetter a Ulméra, cujo chefe se lhe apresentou coberto com uma bandeira portugueza, que beijava, de rojos, etc.

O governador partira com a força a 18 de setembro, e a 30 deram-se os factos que acabamos de relatar.

A 12 de outubro realisavam-se as festas da praxe para solemnisar taes acontecimentos.

Durante o mez de novembro a principal occupação do governo foi reunir gente para os trabalhos, que se achavam interrompidos em consequencia da guerra, aproveitando-se do prestigio dos ultimos successos e da impressão do terror, sob a qual estavam todos os reinos.

E, com effeito, a praça tinha adquirido tal força moral, que cada um dos reinos caprichava em mandar maior numero de auxiliares e trabalhadores.

D'esta sorte as obras foram tomando grande desenvolvimento, acabando-se em breve a cadeia.

Na residencia do governador, em Lahane, nunca havia cessado o trabalho, apesar da guerra, e com a pouca gente disponivel pôde conseguir-se a conclusão das obras principaes, de modo que já em outubro foi dado ao governador ir para lá viver.

Digitized by Google

O anno de 1861, que tão mal começára, acabou, pois, gosando-se socego em todos os pontos da possessão; terminou achando-se o dominio dos portuguezes fortemente estabelecido, a praça com todo o seu prestigio, os reinos obedientes e empenhados em executar as determinações relativas á cultura do café, objecto que mereceu os maiores cuidados a Affonso de Castro.

Todos os regulos, a quem se distribuiu a semente no fim da guerra, lançaram-n'a á terra, e prepararam os timores para acceitarem as grandes plantações.

Á tempestade, que ameaçava submergir-nos, succedeu a mais completa bonança; aos dias tenebrosos seguiram-se outros esplendidos.

*

* *

O anno de 1862 abriu-se debaixo dos mais sorridentes auspicios; ao expirar 1861, recebeu-se noticia da ida para Timor de um grande contingente de tropas.

A força publica é certamente a primeira necessidade d'aquella colonia, pois, quando ali haja um importante corpo de tropas regulares, as rebelliões dos reinos serão impossiveis ou logo suffocadas á nascença.

O que se tem passado nos tempos posteriores corrobora esta asserção, sem que, para demonstral-a, agora seja preciso que esmiucemos os tristes factos que por vezes n'estes ultimos trinta e cinco annos têem manchado a conducta dos timores para comnosco. São sempre as mesmas causas, faltas de igual procedencia de uma parte e de outra; com a differença apenas de que nós é que somos os civilisados e elles os povos semi-selvagens[1].

Continuando d'est'arte sacrificaremos vidas, boas vontades e perderemos promettedores fructos, desajudando e

[1] As ultimas guerras importantes foram: a de Cová, em 1866; a de Laleia, em 1878 e, finalmente, a de 1896.

Digitized by Google

desaproveitando circumstancias locaes que, com um pequeno correctivo, nos seriam em extremo favoraveis.

É ponto de fé para nós que os timores acceitarão sempre de bom grado o nosso dominio, quando haja da nossa parte bons exemplos, energia e força, tudo isto temperado de acatamento pelos seus estylos e usanças, na parte rasoavel.

Porque são propensos ao maravilhoso e sobrenatural, convem que as pompas do culto lhes fallem ao espirito por via dos sentidos; em rasão da sua peculiar indolencia, carecem de que o trabalho de estranhos lhes crie necessidades, transformando vicios em fontes laboriosas; visto serem indifferentes a estimulos moraes, torna-se preciso que a força armada lhes vença a inercia, lhes incuta respeito e os obrigue a sacudir a modorra habitual.

Bons e prudentes missionarios de origem portugueza; agricultura, commercio, industria e obras publicas apropriadas, serão os viveiros mais salutares da prosperidade da colonia. Para que taes sementeiras, porém, possam fructificar precisam de ser guardadas e garantidas por tropas regulares, aliás perder-se-ha todo o esforço, que será fatalmente subvertido por inundações das torrentes da indolencia e do indifferentismo, que caracterisam aquelles insulares.

Digitized by Google

APPENDICE

TIMOR AUTONOMO

Não tendo podido incluir no texto d'este livro o decreto que torna o districto de Timor autonomo, e sendo este facto de importancia capital para os interesses e progressos da antiga provincia de Macau e Timor, publicâmos abaixo, na integra, a referida disposição legislativa:

Direcção geral do ultramar — 1.ª repartição — 1.ª secção.— Considerando que a difficuldade e demora nas communicações de Timor com a capital da provincia estão prejudicando sensivelmente o desenvolvimento d'aquelle districto, pela sua dependencia e subordinação ao governo de Macau;

Considerando que não ha rasões de ordem economica, politica ou administrativa, que justifiquem hoje esta subordinação, antes é manifesto que todas as conveniencias aconselham a sua dependencia directa do governo da metropole;

Considerando que a acção do poder central sobre cada possessão ultramarina, carece de ser prompta para ser energica; e a existencia de intermediarios só serve para a enfraquecer e retardar com evidente prejuizo para o serviço;

Considerando que a autonomia local, conferindo ao respectivo governador mais largas attribuições, lhe impõe um correlativo augmento de responsabilidade, e constitue um superior incentivo para melhor e mais dedicadamente se consagrar a uma profunda administração;

Considerando que a dasannexação autonomica do districto de Timor não importa augmento algum de despeza, e é de esperar que concorra para o desenvolvimento das suas receitas:

Digitized by Google

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar, e o conselho de ministros; e

Usando da faculdade concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do primeiro acto addicional á carta constitucional da monarchia;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O districto de Timor é declarado independente da provincia de Macau, para todos os effeitos politicos e administrativos.

Art. 2.º Ao governador do districto autonomo de Timor ficam pertencendo todas as faculdades e attribuições de governador de provincia, nos termos da legislação vigente, directamente subordinado ao governo da metropole, no exercicio de todas as suas funcções quer civis quer militares.

Art. 3.º Continuam a constituir receitas do districto autonomo de Timor não sómente os seus rendimentos proprios, como tambem uma dotação annual de 60:000 patacas que, com essa exclusiva applicação, será annualmente inscripta na respectiva tabella, como despeza obrigatoria da provincia de Macau.

Art. 4.º O governador do districto autonomo de Timor proporá com urgencia ao governo a nova organisação que, sem augmento de despeza, convem dar aos diversos ramos de serviço publico, de accordo, e por virtude da autonomia que ao mesmo districto é conferida pelo presente decreto.

Art. 5.º Emquanto não for decretado este novo regimen subsistirá a actual organisação de serviços, cessando, porém, desde já, a superintendencia do governo, auctoridades e funccionarios de Macau, sobre os de Timor, que todos ficam directamente subordinados ao respectivo governador do districto, e este ao governo da metropole.

Art. 6.º A dotação estabelecida no artigo 3.º só começará no proximo anno economico, devendo, no corrente, observar-se o disposto nas respectivas tabellas de receita e despeza da provincia, saldando a provincia o *deficit* do districto de Timor.

Art. 7.º O governo expedirá aos respectivos governado-

Digitized by Google

res de Macau e Timor as necessarias instrucções para a execução do presente decreto.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896.=REI.=*Jacinto Candido da Silva.*

ADDITAMENTOS E CORRECÇÕES

Tendo o começo d'esta obra entrado no prelo em março de 1896, soffreu ella varias delongas e foi quasi toda publicada durante a ausencia do seu auctor, que se achava em Africa. Não admira, portanto, que agora sejamos forçados a vir obviar por esta fórma a algumas falhas e erros commettidos no texto, liberdade que nos permittimos a fim de evitar aos leitores lacunas e duvidas.

População.—Em 13 de fevereiro de 1896 procedeu-se a um recenseamento dos habitantes de Macau, do qual só muito tarde tivemos conhecimento.

Eis os resultados ali exarados:

Macau, Taipa e Colôane:[1]

Chinas	74:568
Portuguezes	3:898
Estrangeiros	161
Total	78:627

Não temos dados que nos indiquem se este computo abrange a população maritima, que tem residencia a bordo das embarcações e em varios casebres construidos sobre estacaria em Sakiu e Sakong. O numero d'estes chinas é muito crescido, e por isso e outras rasões solidas, conti-

[1] Quer-se dizer que são os habitantes da cidade de Macau e das ilhas da Taipa e Colôane na sua totalidade.

Digitized by Google

nuâmos a crer que a nossa estima não anda muito longe da verdade.

Serviço de saude. — A ultima organisação é a da carta de lei de 28 de maio de 1896, que estatue o seguinte quadro para Macau:

Chefe de serviço de saude, official superior	1
Facultativos de 1.ª classe, com a graduação de capitão	2
Facultativos de 2.ª e 3.ª classe, com a graduação de tenentes e alferes	3
Pharmaceutico de 2.ª ou 3.ª classe, com a graduação de tenente ou alferes	1

A companhia de saude compõe-se de 19 praças, das quaes 8 são destinadas a Timor.

Obras publicas. — Este ramo de serviço em Macau rege-se pelo decreto de 20 de agosto de 1892.

Segue o respectivo quadro:

Engenheiro director	1
Conductor de 1.ª classe	1
Conductores de 2.ª classe	2

O conductor de 1.ª classe é chefe de secção em Timor, onde tem residencia.

Movimento commercial. — O trafico de Macau em 1894 e 1895 foi o seguinte:

		Patacas
1894	Importação	19.198:427,04
	Exportação	15.901:299,24
	Total	35.099:726,28
1895	Importação	18.355:068,83
	Exportação	15.203:714,88
	Total	33.558:793,71

O valor provisoriamente arbitrado á pataca pelo decreto de 19 de agosto de 1893 é de 640 réis da nossa moeda.

Nota. — A pag. 93 do texto, e por lapso, cita-se ajunta de justiça militar, que já não existe, como fica explicito a pag. 89, sob a epigraphe *Justiça.*

Digitized by Google

INDICE

DEDICATORIA 5
ADVERTENCIA 7

PRIMEIRA PARTE

EPITOME HISTORICO DE MACAU

CAPITULO I: Primeiras relações com os chinas. 9
CAPITULO II: Do começo do estabelecimento até á introducção das alfandegas chinezas. 13
CAPITULO III: Do estabelecimento das alfandegas chinezas até á sua destruição . . 15

SEGUNDA PARTE

DADOS GEOGRAPHICOS, ADMINISTRATIVOS E POLITICOS

CAPITULO I: Noções chorographicas 41
Situação 41
Constituição geologica 43
A cidade de Macau. 44
Gruta de Camões 49
População de Macau 65
Clima 67
Productos nativos 69
Arborisação. 69
O porto de Macau. 69

Digitized by Google

CAPITULO II: Commercio e industria 74
Trafico 74
Systema monetario 77
Pesos e medidas. 77
Planos a pôr em pratica. 78
CAPITULO III: Administração, funccionalismo e recursos 83
Pessoal governativo 83
Denominações chinezas 84
Imprensa. 86
Justiça. 87
Defeza e força publica terrestre 90
Estação naval 93
Clero 93
Conventos 94
Hospitaes 94
Quadro do serviço de saude. 94
Obras publicas. 95
Instrucção 95
Composição dos concelhos 96
Ilha da Lapa 97
Receita e despeza publica 99
Representação em côrtes 100
CAPITULO IV: Ultimo tratado com a China (1888). 101

TERCEIRA PARTE

RAÇAS, USOS E COSTUMES

CAPITULO I: Typo dos chins de Macau. 123
CAPITULO II: Vestuario e mais accessorios 125
CAPITULO III: Habitações dos chinas 128
CAPITULO IV: Alimentação e bebidas 130
CAPITULO V: Usos domesticos e etiquetas 134
CAPITULO VI: Casamentos. 140
CAPITULO VII: Cultos e actos religiosos 148
CAPITULO VIII: Das festas annuaes. 154
CAPITULO IX: Festa das serpentes 155
CAPITULO X: Medicina chineza 159
CAPITULO XI: Fallecimentos e enterros 161
CAPITULO XII: Superstições dos chinas 167
CAPITULO XIII: A mulher china 168
CAPITULO XIV: Feição do commercio e industrias 170
CAPITULO XV: O tabaco, o opio e o jogo 173

Digitized by Google

CAPITULO XVI: O theatro chinez 180
CAPITULO XVII: Lendas populares 183
CAPITULO XVIII: Os mendigos chins 191
CAPITULO XIX: Os estrangeiros em Macau 193
CAPITULO XX: Europeus portuguezes 194
CAPITULO XXI: Physionomia dos macaistas e seus vestuarios 197
CAPITULO XXII: Vida e habitos dos macaistas. 198
CAPITULO XXIII: Lingua de Macau. 200
CAPITULO XXIV: Conclusão 205

QUARTA PARTE

RELAÇÕES ENTRE MACAU E TIMOR

CAPITULO I: Considerações geraes sobre a provincia. 210
CAPITULO II: Dados geographicos de Timor 216
Situação 216
Orographia. 216
Hydrographia. 217
Natureza geologica. 217
Clima 218
Fauna 219
Flora. 220
Productos mineraes 221
CAPITULO III: Os indigenas de Timor 221
Origem e caracteristicos geraes 221
Principaes superstições 222
Jerarchia social. 227
Estylos, usos e costumes 228
Divisão territorial segundo os seus estylos 231
Do povo 233
Dos magnates e suas mutuas relações 234
Crenças religiosas. 235
Habitações e usos domesticos 236
Vestuario 239
CAPITULO IV: O districto portuguez 243
Divisão administrativa. 243
População 245
Divisão judicial. 248
Regimen ecclesiastico 248
Força armada. 248
Instrucção publica. 251
Rendimentos de Timor. 251
Representação em côrtes 251

Digitized by Google

CAPITULO V: Fomento. 251
Commercio. 251
Industria. 252
Agricultura e pecuaria. 253
CAPITULO VI: Apanho historico e ultimas considerações. 255

APPENDICE

Timor Autonomo 279

Additamentos e correcções. 281

ERRATAS PRINCIPAES

Pagina	Linha	Onde se lê	Leia-se
46	28	tegurios	tugurios
74	11	Li — kiang	Si — kiang
96	20	pag. 62	pag. 73 e 74
129	26	circular ogivaes	circular, ogival
203	24	mantegilha	manteiguilha
255	11	o receio	que o receio

COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPAS

Planta de Macau — entre pag. . . . . 42 e 43
Macau e ilhas proximas — entre pag. . . . . 98 e 99
Timor — entre pag. . . . . 216 e 217

Digitized by Google

pg. 90

Digitized by Google

Digitized by Google

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.

WIDENER

NOV 14 2006

BOOK DUE

FEB 02 2007

CANCELLED

Digitized by Google

Macau e os seus habitantes;
Widener Library 004877818
3 2044 088 705 660

Digitized by Google